Correio da Manhã

ANNO XXXIII — N. 11.938

DIRECTOR M. PAULO FILHO | RIO DE JANEIRO, TERÇA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 1933 | Gerente — LUIZ AYRES Avenida Gomes Freire, 81 e 83

Deixaram o porto de Southampton os hydro-aviões allemães que estão experimentando a viabilidade de uma linha regular para o Brasil

Affirma-se que vae ser implantada a monarchia no Estado Livre da Mandchuria e ascenderá ao throno o ex-imperador Pu-Yi

Pelas attitudes assumidas por varios paizes com relação ao desarmamento, espera-se que o reinicio da conferencia em Genebra não traga qualquer resultado substancial

A FRANÇA SOFFRE DOIS RUDES GOLPES

Falleceram o politico e mathematico Paul Painlevé e o professor Calmette, descobridor da vaccina anti-tuberculosa

Com o desapparecimento de Painlevé e de Calmette, perde a França duas das figuras mais representantivas de sua civilização e de sua cultura, dois homens que, no dominio da sciencia, conseguiram enfileirar-se entre os maiores de seu tempo. Se Calmette, em seu longo e pertinaz trabalho de experimentador e de pesquizador, logrou situar-se na pleiade desses grandes sabios francezes que, se-

Painlevé

guindo a gloriosa tradição de Pasteur, têm prestado tamanhos beneficios á humanidade, Painlévé no terreno da mecanica e da physica theoricas e applicadas, attingiu uma situação de tal relevo que o seu nome era desde muitos annos citado como de um dos grandes mestres da sciencia actual. Basta dizer que, na occasião em que Albert Einstein, depois da Grande Guerra, esteve em Paris para fazer a exposição de suas theorias, foi Paul Painlévé o scientista designado pela Academia de Sciencias para debater com o grande sabio israelita os pontos essenciaes da theoria da relatividade generalizada. Sendo embora um dos mais profundos theoristas, dedicou-se tambem Painlévé á sciencia applicada, chegando mesmo em certos ramos, como, por exemplo, na aviação a tornar-se uma das grandes autoridades, um dos mais acatados conhecedores.

A intensa e longa actividade politica de Painlévé é por demais conhecida, pois occupou com brilho as posições de maior importancia na Camara, de que chegou á presidencia, e em multos governos tendo sido *premier* mais de uma vez. A sua actuação como chefe do governo durante a guerra foi das mais proveitosas e efficazes para a França, justamente quando a situação dos alliados era bastante critica. Mas deixemos de parte, a sua actividade no parlamento e no governo, que embora sufficiente para assegurar a qualquer outro uma das posições de maior realce na politica européa, foi entretanto, o lado menos importante de sua vida dynamica e infatigavel. Dotado de extraordinaria capacidade especulativa, analysta subtil e exhaustivo, amava tambem Paul Painlévé as largas generalizações scientifico-philosophicas, as vastas syntheses condensadoras de um immenso trabalho de elaboração scientifica. Escriptor de rara concisão e admiravel clareza, Painlévé, mesmo nos assumptos, que muita gente julga aridos, se mostrava, seguindo, aliás a tradição dos grandes mestres da sciencia franceza, de Descartes a Claude Bernard e a Henri Poincaré um grande escriptor, inteiramente senhor desse maravilhoso instrumento do pensamento que é a lingua franceza.

Quem lê aquella sua admiravel obrasinha intitulada: "Les axiomes de la Mécanique" não póde deixar de ficar encantado por essa synthese magnifica e pelo rigor admiravel de suas observações.

As suas admiraveis conferencias sobre o desenvolvimento da mecanica causaram uma impressão extraordinaria, sobretudo pelo seu estudo sem egual da obra de Copernico, e de sua influencia no desenvolvimento da sciencia moderna que mostrou ter-se iniciado com a obra do grande sabio polonez. Por isso elle se refere sempre aos "mécaniciens pré-corpernicéens" e "mécaniciens copernicíens". Pena é que tão alto espirito tivesse sido arrastado pela politica, fazendo-o perder tantas vezes em estereis lutas partidarias, um tempo que elle poderia empregar bem melhor no trabalho scientifico.

O politico Paul Painlévé foi um dos mais discutidos, um dos mais atacados entre os *leaders* francezes destes ultimos annos, mas Paul Painlévé, homem de sciencia, mereceu a consagração unanime de seus contemporaneos, francezes e estrangeiros. O seu desapparecimento não constitue, portanto. uma perda sómente para a França, mas é um motivo de luto para a cultura contemporanea.

Paris, 29 (UTB) — Victimado por uma affecção cardiaca que se manifestára sabbado sob ameaçadora fórma aguda, falleceu hoje, em sua residencia na rua de Lille, o sr. Paul Painlevé, notavel mathematico e politico, ex-ministro da Guerra e que por varias vezes foi presidente do Conselho de Ministros.

Paris, 30 (Havas) — Logo que foi informado da morte do sr. Painlevé, o sr. Herriot dirigiu ao jornal "Ére Nouvelle" esta mensagem:

"Sinto muito particularmente a crueldade dessa perda. O meu pezar é, antes de tudo, o de um amigo profundamente unido a Painlevé pela communidade de origens e gostos. Admirava-o e me inclinava deante da superioridade de espirito que fazia delle um mestre na sua sciencia e dava uma autoridade tão original ás suas opiniões sobre as letras e as artes.

Era uma intelligencia cyclica capaz de tudo ao mesmo tempo, e tanto da abstracção transcendente como da mais commovedora humanidade. O devotamento de Painlevé á republica era robustecido por uma concepção elevada e desinteressada da justiça. Foi o mais ardente e o mais clarividente dos francezes. Era necessario tel-o visto agir nas horas mais sombrias da Guerra, tel-o visto tomar resoluções decisivas, ter trabalhado com elle nos conselhos governamentaes, para aquilatar do respeito e da gratidão que lhe devem, sem distincção de opiniões, todos os francezes."

Paris, 30 (Havas) — O coronel Charles Lindbergh esteve pela manhã na camara ardente onde está exposto o corpo do sr. Paul Painlevé, que era ministro do ar quando o aviador norte-americano realizou a travessia do Atlantico Norte.

Londres, 30 (Havas) — A imprensa britannica referindo-se ao fallecimento do sr. Painlevé é unanime em render as maiores homenagens ás suas qualidades de estadista e homem de sciencia.

Alguns jornaes lembram os laços que prendiam o extincto á Inglaterra.

O "Daily Express" considera-o o pioneiro da aviação e diz que foi graças a elle que os irmãos Wright viram seu invento apoiado e protegido pela França.

O "Daily Telegraph" escreve que o sr. Paul Painlevé gozava de grande reputação nos meios scientificos inglezes, graças ás conferencias que realizou na Universidade de Cambridge que lhe conferiu o titulo de doutor "honoris causa".

Todos os jornaes e principalmente o "Times" evocam em termos elogiosos a energia com que, logo depois da derrota de Caporetto, o sr. Painlevé, de accordo com Lloyd George, se entregou á idéa de constituir o conselho supremo interalliado.

Em editorial intitulado "Um grande francez", o "Morning Post" escreve:

"A Inglaterra, que tinha no sr. Painlevé um amigo sincero, chora com a França a perda de um dos seus filhos mais destaca-

Prof. Calmette

dos e que foi tambem um dos grandes estadistas da guerra mundial.

Tal como lord Balfour, Painlevé era um dos raros espiritos que conseguia adaptar as cogitações do pensamento ás necessidades da vida pratica."

Paris, 30 (Havas) — O corpo do sr. Painlevé, hontem fallecido, foi visitado esta manhã por numerosas personalidades de destaque, entre as quaes se citam o embaixador dos Estados Unidos, o aviador Lindbergh, o ex-secretario geral do Quai d'Orsay, sr. Berthelot, os ex-ministros Louis Rollin e Paternotre, o sub-secretario de Estado do Ensino Technico dr. Marcombes e os generaes de Boys e Armaingaud.

Pela residencia do illustre extincto, á rua de Lille, desfilou egualmente quasi todo o corpo diplomatico acreditado nesta capital. Além do embaixador do Brasil, sr. Souza Dantas, ali estiveram entre muitos diplomatas, os ministros, e os encarregados de negocios da Rumania, Hungria, Colombia e Sião. Apresentaram-se egualmente numerosas delegações, entre as quaes uma da federação dos mutilados da guerra e antigos combatentes.

A entrada nos apartamentos do eminente scientista desapparecido será suspensa á tarde, das 3 ás 5 horas, afim de se collocarem os despojos no ataúde, na presença unicamente da familia, dos medicos e dos collaboradores immediatos do extincto.

Durante a manhã inteira chegaram á camara mortuaria grande quantidade de corôas e ramalhetes de flores.

Washington, 30 (Havas) — Ao ter conhecimento da morte do sr. Painlavé, o secretario de Estado sr. Cordel' Hull dirigiu ao ministro dos Negocios Estrangeiros da França sr. Paul Boncour este telegramma:

"Recebi com pezar a noticia da morte do sr. Painlavé. Em nome do povo norte-americano e no meu proprio, envio-vos assim como ao povo francez, a expressão dos nossos sentinentos de sincera sympathia."

Nota da UTB: — O estadista e sabio que a França perde, com a morte de Painlevé, foi um dos mais notaveis de seus grandes homens deste seculo.

Nascido em Paris, a 5 de dezembro de 1863, Paul Painlévé educou-se nos lyceus de São Luis e de S. Luiz, o Grande, e na Escola Normal Superior, destacando-se desde logo por seus profundos conhecimentos de mathematica superior, de que veiu a ser professor da Faculdade de Sciencias de Lille, da Sorbonne e da Escola Polytechnica, sendo admittido em 1900, já em pleno apogeu de sua fama de scientista, na Academia de Sciencias, da qual veiu a ser uma das figuras de maior realce.

Ingressando na politica em 1910 como deputado por Paris, veiu Painlevé a se tornar tambem nella uma figura de extraordinario destaque, tendo sido oito vezes ministro, tres vezes presidente do Conselho de Ministros, e uma vez presidente da Camara dos Deputados.

Sua acção durante a Grande Guerra, na pasta militar e como presidente do Conselho em 1917, foi marcada por uma energia e uma capacidade de direcção e administração que delle fizeram um dos grandes *generaes civis* daquelles quatro annos, figurando ao lado de Poincaré, Clemenceau e tantos outros nomes que encheram as paginas da epopéa iniciada no Marne e terminada no armisticio.

De sua obra como estadista e politico poucas publicações ficaram para a posteridade, salvo alguns de seus discursos e de suas intervenções nos debates do Congresso registradas apenas nos Annaes do Palacio Bourbon. Notam-se, entretanto, os seus livros "A offensiva de 16 de abril" e "Como nomeei Foch e Petain", que encerram, ambos, valiosos documentos e fartas informações sobre os acontecimentos que se operaram nos bastidores da Conflagração Mundial.

Como scientista, entretanto, sua obra é abundante e valiosissima, conquistou logar de destaque em todas as grandes escolas superiores do mundo, podendo ser citadas, como obras já hoje consideradas classicas, o seu Curso de Mecanica, professado na Escola Polytechnica, as suas "Lições de Stockholmo" sobre equações differenciaes, e numerosas outras sobre Mecanica, Astronomia e Philosophia das Sciencias.

Paris 29 (UTB) — Falleceu hoje, após breve enfermidade, o professor Albert Calmette, que desde 1917 era sub-director do Instituto Pasteur, e que descobrira, com seu collega Guerin, a vaccina anti-tuberculosa que tem o seu nome.

Nota da UTB — O professor Léon Charles Albert Calmette nasceu em Nice a 12 de julho de 1863, tendo feito seus estudos elementares e secundarios nos lyceus de Clermont-Ferrand, Brest e São Luiz, em Paris, tendo se doutorado em medicina em 1886. Dedicando-se á bacteriologia desde o inicio de sua carreira, o professor Calmette veiu a ser nella uma das maiores personalidades mundiaes, conquistando varios titulos honorarios de Institutos estrangeiros como sejam a Real Sociedade de Londres, a Universidade de Cambridge e outros.

Como medico do Exercito e da Marinha serviu elle a principio nas colonias, tendo sido o fundador e primeiro director do Instituto Pasteur, de Saigon.

Citam-se entre as suas publicações: — "A ankylostomiase, doença social das explorações da hulha" —"Pesquizas sobre a epuração biologica das aguas de esgoto" — Venenos, animaes venenosos e sero-therapia anti-venenosa" "Pesquizas experimentaes sobre a tuberculose" (1917) — "A tuberculose no homem e nos animaes" — "A vaccina preventiva contra a tuberculose pelo B. C. G.".

UMA TRANSFORMAÇÃO NA MANDCHURIA

Fala-se na implantação da monarchia com a ascensão do ex-imperador Pu-Yi

Dairen, 30 (UTB) — Volta-se a affirmar que está cada vez mais firme o plano de transformação do Estado Livre da Mandchuria em Monarchia, devendo caber a corôa do novo Estado monarchico ao proprio Pu-Yi, o joven ex-imperadr d China que foi erigido em chefe do Executivo do Manchukuo, por occasião da formação desse Estado, em 1932.

Quatro incendios em um só dia na capital chilena

Santiago do Chile, 30 (Havas) — Em menos de 24 horas produziram-se nesta capital quatro incendios de grandes proporções. Durante um dos sinistros, uma senhora jogou-se de um segundo pavimento ao sólo, abraçada com a filhinha.

A REPRESALIA DO GOVERNO FRANCEZ

A taxa aduaneira relativa aos productos brasileiros vae ser elevada ao dobro

***Paris*, 30 (Havas) — Na conferencia que teve hoje no correr do dia com o embaixador Souza Dantas, o ministro do Commercio communicou-lhe o proposito do governo francez de augmentar em dobro a taxa da pauta aduaneira applicavel aos productos de procedencia brasileira.**

Essa attitude, teria explicado o ministro ao embaixador Souza Dantas, era consequencia das medidas recentemente adoptadas pelo governo brasileiro.

A PALESTINA AGITADA

Verificaram-se novos encontros entre arabes e a policia

Jerusalém, 30 (UTB) — Verificaram-se nesta cidade novos encontros entre a policia e grupos de arabes, travando-se tiros de parte a parte, com elevado numero de feridos.

Jerusalém, 30 (UTB) — As autoridades que hoje de manhã haviam decretado que o toque de recolher seria dado ás seis horas da tarde, revogaram a ordem em virtude da situação ter melhorado consideravelmente e não ser mais considerada necessaria aquella medida.

Stambul, 29 (Havas) — O anniversario da proclamação da Republica foi festejado este anno com enthusiasmo fóra do commum.

A cidade amanheceu profusamente engalanada e nos diversos bairros, até mesmo nos mais afastados, foram levantados bellissimos arcos de triumpho.

Como se sabe a festa da Republica é sobretudo a festa do "Ghazi" cujos retratos, espalhados por toda a parte, attraem a attenç e a admiração do povo.

A's 10 da manhã começou a revista e o desfile das tropas da guarnição e terminou ás 4 da tarde deante do monumento da Republica.

Em todas as praças foram pronunciados discursos e acclamada a Republica e o presidente.

O GOVERNO CHINEZ EM CRISE

Pediu demissão o dr. Soong, que foi substituido

Nankin, 29 (UTB) — O Conselho Central acceitou a renuncia do sr. T. V. Soong da pasta da Fazenda e da vice-presidencia do Executivo do "Yuan", e designou para substituil-o em ambos os postos o sr. H. Kung, actual governador do Banco Central.

Está enfermo o director do Instituto Pasteur, de Paris

Paris, 30 (Havas) — A's 14 horas e 30 minutos era estacionario o estado de saude do dr. Emile Roux director do Instituto Pasteur.

Chega a Paris o director da Escola de Agricultura de Minas Geraes

Paris, 30 (Havas) — O dr. Bello Lisboa, director da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas Geraes chegou a esta capital, procedente de Londres.

O dr. Bello Lisboa, que foi recebido á tarde pelo sr. Souza Dantas, embaixador do Brasil, declarou que viera á Europa estudar os methodos de ensino agricola applicados nos diversos paizes do continente. Accrescentou que durante a sua estadia em França visitará a Escola Superior de Agricultura a Escola de Alfort e varios estabelecimentos modelares. Em seguida partiria para a Belgica, Allemanha, Dinamarca, Italia e Portugal onde embarcaria de regresso ao Brasil.

As manobras da esquadra argentina

Buenos Aires, 29 (UTB) — A esquadra argentina iniciará em breve, nos mares do Sul, o seu ultimo periodo de manobras, cujo final contará com a presença do ministro da Marinha, contra-almirante Pedro Casal.

Chega a Paris o sr. Litvinoff

Paris, 30 (Havas) — O commissario dos Negocios Estrangeiros dos Soviets sr. Litvinoff, ora em viagem para os Estados Unidos, chegou a esta capital ás 10 horas e 25 minutos, procedente de Berlim.

A LINHA AEREA ALLEMÃ PARA O BRASIL

Deixaram Southampton os hydros que a experimentam

Londres, 30 (UTB) — Deixaram hoje o porto de Southampton dois hydro-aviões allemães "Dornig Wall" que vão effectuar vôos de experiencia para o estabelecimento de uma linha aerea regular entre aquelle porto e Natal no Brasil, com escalas Bathurst, na Africa Occidental Ingleza.

Os dois apparelhos que tomaram o rumo de La Coruña, amerrissarão em pleno Atlantico, junto ao navio "Westfalen" que será utilizado como posto de reabastecimento e aerodromo fluctuante.

UM OUTRO AVIÃO RAPIDO

Marselha, 30 (Havas) — O avião rapido Heinkell, da Lufthansa que deve assegurar a ligação com a America do Sul, emprehendeu esta manhã a primeira viagem de estudos, pilotado pelo aviador Untuht, acompanhado do sr. von Gablen, director da companhia.

O avião deixou Berlim ás 5 horas e 20 minutos e, depois de uma escala de uma hora em Stuttgart, chegou a Marignane ás 11 horas e 10 minutos tendo assim coberto o percurso com a velocidade commercial média de 330 kilometros á hora, ou seja a velocidade effectiva de 280 kilometros, apezar dos ventos contrarios.

Depois de reabastecido de combustivel, o apparelho deixou ás 12 horas o aerodromo de Marignane na direcção de Barcelona e Cadiz.

A correspondencia será encaminhada por um hydro-avião via Canarias e Gambia Britannica. Na travessia do Oceano, o navio "Westfalen", fundeado no meio do percurso a 1.500 kilometros das côstas, proporcionará o reabastecimento antes de se alcançar o litoral americano.

O NOVO GOVERNO FRANCEZ

Declarações do sr. Sarraut que lhe garantirão o apoio da Alliança Democratica

Paris, 29 (UTB) — A declaração do sr. Sarraut contra a admissão de novos impostos, e de novos emprestimo e em favor da economia nacional, com a revisão da legislação em vigor, parece que attrahirá para o novo gabinete as sympathias e o apoio da Alliança Democratica, cujo leader, sr. Flandin, disse que o seu partido apoiará todo governo que seguir um tal programma.

Esse apoio está prestes a se tornar effectivo e patente, o que virá dar ao gabinete Sarraut uma existencia muito mais longa e mais firme do que em geral se esperava.

O encontro entre os reis da Rumania e da Bulgaria

Bucarest, 30. (UTB) — Pela primeira vez desde que subiram aos respectivos thronos encontraram-se hoje, no porto rumeno de Ramadan, o rei Carol, da Rumania, e o rei Boris, da Bulgaria.

O soberano rumeno estava acompanhado do primeiro ministro Waida e do ministro do Exterior, sr. Titulescu, ao passo que o rei Boris estava em companhia unicamente do sr. Muschanoff, ministro das Relações Exteriores da Bulgaria.

O encontro dos dois soberanos verificou-se a bordo do proprio "yacht" do rei Carol e a crença geral é de que o fim principal desse encontro, promovido pelo proprio rei Carol, é o de decidir em definitivo sobre a possibilidade da admissão da Bulgaria no seio da "Pequena Entente".

Uma vasante fóra do commum no Rio da Prata

Buenos Aires, 29 (UTB) — O rio da Prata accusa desde hontem uma vasante fóra do commum, com tendencias para augmentar ainda mais.

OS ACADEMICOS BRASILEIROS EM PORTUGAL

Um baile no Club Brasileiro de Lisboa

Lisboa, 29 (Havas) — A embaixada academica brasileira assistiu esta noite a um baile offerecido em sua honra pelo Club Brasileiro.

Assistiram á festa o embaixador Guerra Duval, pessoal da embaixada e consulado do Brasil e as principaes personalidades da colonia brasileira.

Os estudantes cantaram varias canções brasileiras que foram muito applaudidas.

Lisboa, 30 (Havas) — O presidente honorario da embaixada academica brasileira sr. Aloysio de Vasconcellos foi recebido pelo visconde de Carnaxide, antigo juiz da Côrte de Cassação, que lhe offereceu exemplares de dois livros de sua autoria intitulados "A superstição no crime" e "Homenagem a Ruy Barbosa".

Os estudantes brasileiros serão recebidos hoje na séde do Secretariado de Propaganda Nacional.

A missão medica brasileira banqueteada em Montevidéo

Montevidéo, 29 (Havas) — O ministro da Saude Publica offereceu um banquete em honra da missão medica brasileira.

Entre os convivas foram trocados cordialissimos brindes.

O CASAL LINDBERGH EM PARIS

Uma visita ao aerodromo de Le Bourget

Paris, 30 (Havas) — O coronel Charles Lindbergh esteve em companhia de sua esposa, de um funccionario do Ministerio do Ar e do addido aeronautico á embaixada dos Estados Unidos, em visita ao aerodromo de Le Bourget, cujas installações percorreu. O famoso aviador teve occasião de vêr o monumento erigido no proprio local onde pousou em 1927, depois da travessia do Atlantico Norte. Os visitantes foram recebidos pelo sr. Girardot, commandante do aeroporto, e por varios aviadores que ali se encontravam.

NOVOS SENADORES ITALIANOS

Roma, 30 (Havas) — Por proposta do sr. Mussolini o rei Victor Manuel nomeou senadores as seguintes personalidades: Luigi Amanta, general do exercito; Carlo Perris, general do exercito; Virra Gazzera, general do exercito; Pietro Zoppi inspector de infantaria; Enrico Alani de San Marzano, commandante dos carabineiros; Eugenio Granzulo, general commandante da guarnição de Florença; Luigi Ciggorutti, general commandante da guarda de Finanças; Gaetano Spiller, general commandante da guarnição de Turim; Eustachio Guria, general de corpo do exercito e Vincenzo di Benedetto, general de corpo do exercito.

Uma victoria do tennista brasileiro Humberto Costa, em Buenos Aires

Buenos Aires, 29 (Havas) — O tennista Humberto Costa bateu o argentino Manoel Padros, pela contagem de 6x4, 6x3 e 6x2.

Renunciou o secretario das Obras Publicas de Mendoza

Buenos Aires, 29 (UTB) — Renunciou o ministro das industrias da provincia de Mendoza, sr. Emilio Lopez Frugoni.

O 350º anniversario da fundação da Universidade de Edinburgo

Edinburgo, 30 (UTB) — O 350º. anniversario da fundação, em 1583, por James VI, da Universidade de Edinburgo, foi commemorado em todo o mundo por seus antigos alumnos, que em varias das grandes cidades do mundo ainda se conservam unidos em torno da veneravel tradição do grande estabelecimento cultural.

Na propria Universidade foi levada a effeito uma significativa cerimonia commemorativa durante a qual sir James Barrie pronunciou um discurso que foi irradiado para todo o imperio britannico.

CONFERENCIA DO DESARMAMENTO

A attitude de varios paizes indica que nunca se quiz a sério extinguir o direito da força

Londres, 30 (UTB) — Nos meios diplomaticos é cada vez maior o desanimo em torno das possibilidades de qualquer resultado substancial a emergir da Conferencia do Desarmamento, quando esta retomar os seus trabalhos.

Os ultimos relatorios confidenciaes recebidos pelas chancellarias européas de seus representantes diplomaticos e observadores em Tokio e em Washington são inteiramente desanimadores.

No Japão a tendencia do governo, em reflexo fiel da propria opinião publica quasi unanime, é contra qualquer redução de seus armamentos e favorece antes o augmento delles. Em consequencia dessa attitude, tambem os Estados Unidos se preparam para augmentar suas forças navaes e aereas, pondo de lado qualquer idéa de redução da artilharia pesada de seu exercito permanente.

Por outro lado, a União Sovietica, sentindo quanto é melindrosa a situação no Extremo Oriente, tambem recalcitra em concordar com qualquer redução, emquanto o Japão, pelo menos, não reduzir as suas forças.

A reunião da Mesa da Conferencia estava marcada para 9 de novembro entrante. Entretanto, tendo sido verificado que essa data coincide com a dos sangrentos conflictos travados o anno passado em Genebra, julgou-se conveniente antecipar a reunião para outra data mais auspiciosa. Foi assim escolhido o dia 3, ou seja a proxima sexta-feira.

Tudo indica, porém, que nessa data não poderão estar em Genebra nem Sir John Simon, nem o sr. Paul Boncour, nem tão pouco o barão Aloisi, o que viria impossibilitar a reunião da Mesa.

A noticia do proximo embarque, quasi immediato, do sr. Norman Davis para os Estados Unidos veiu agora frisar melhor ainda a impossibilidade de uma tal reunião.

Genebra, 30 (UTB) — O sr. Norman Davis, resolveu inesperadamente embarcar para os Estados Unidos, num dos proximos navios da carreira, declarando ostensivamente que essa viagem era motivada pela necessidade de consultar o seu governo sobre a presente situação da Conferencia do Desarmamento. Accrescentou o sr. Davis que espera estar de volta a tempo de tomar parte na reunião da Commissão Central.

O delegado Americano foi substituido provisoriamente pelo sr. Hugh Wilson, ministro plenipotenciario dos Estados Unidos em Berne.

O DESASTRE DE CHICAGO

Continúa em estado gravissimo o coronel Sempill

Chicago, 29 (UTB) — O coronel Sempill, "Master of Sempill" que soffreu sexta-feira um accidente de automovel na entrada da grande Exposição, continúa em estado grave, com fractura lineal do craneo e em estado de semi-coma consequente.

O enfermo responde com difficuldade ás perguntas que lhe fazem, e apresenta ligeiros indicios de uma possivel melhora geral.

O motorista do carro que soffreu o accidente morreu no Hospital, para o qual fôra transportado.

O inicio do inquerito foi adiado para 16 de novembro proximo.

Casou-se uma filha do ex-addido inglez no Rio

Londres, 30 (Havas) — Celebrou-se hoje o enlace da srta. Lowther, filha de sir Henry Lowther ex-addido ás embaixadas da Inglaterra no Rio de Janeiro e em Madrid ex-ministro do Chile e ex-embaixador em Constantinopla, com o barão Jacques Thenard, ex-addido ao escriptorio commercial da Embaixada de França na capital brasileira.

Um presente do Japão á Marinha argentina

Buenos Aires, 29 (UTB) — O Centro Naval recebeu da marinha de guerra do Japão, como significativa prova de sympathia e de confraternização, um magnifico quadro a oleo que representa os antigos cruzadores argentinos "Rivadavia" e "Moreno" em linha de batalha no combate de Tsu-shima, quando esses dois vasos de guerra integraram a esquadra japoneza.

A QUESTÃO FRANCO-BRASILEIRA

Saiu publicado hoje o novo regimen tarifario relativo aos nossos productos

Paris, 30 (Havas) — O decreto a ser publicado amanhã no "Journal Officiel" sobre o regimen tarifario applicavel ao Brasil estipula: 1.º) que as mercadorias de procedencia brasileira serão sujeitas, independentemente dos direitos aduaneiros, ao pagamento de uma sobretaxa egual ao dobro dos direitos inscriptos na tarifa geral; 2.º) as mercadorias de procedencia brasileira isentas dos direitos da tarifa geral serão sujeitos a uma sobretaxa egual ao valor das mercadorias. Serão isentas da sobretaxa prevista na primeira disposição as mercadorias armazenadas ou depositadas quando fôr justificado, de accordo com o artigo 11 das leis alfandegarias codificadas, que as referidas mercadorias foram embarcadas directamente para um porto francez ou despachadas directamente da Europa com destino á França antes da data da inserção do presente decreto no orgão official. O decreto será egualmente applicavel á Argelia.

A CAMPANHA DE RESTAURAÇÃO ECONOMICA NOS ESTADOS UNIDOS

Foi perturbada a vida de Chicago, com uma demonstração de protesto dos grevistas

Detroit, 30 (UTB) — A vida da cidade foi hoje perturbada por um grupo de grevistas, em signal de protesto contra alguns mechanicos e tintureiros que furaram a greve voltando espontaneamente ao trabalho. Os manifestantes, em numero calculado em dois mil e quinhentos, occupando trezentos automoveis, percorreram em velocidade louca as principaes arterias da cidade, arremessando pedras e outros projectis contra as vitrines e derrubando todos os carros que encontravam. Para contel-os não foi sufficiente a policia civil, sendo chamada ás pressas a reserva que logo entrou em acção perseguindo os grevistas e effectuando grande numero de prisões.

A INTERVENÇÃO AMERICANA NO MERCADO DO OURO

Nova York, 30 (Havas) — Os meios financeiros julgam que a decisão do governo norte-americano de intervir no mercado internacional do ouro torna certo o fracasso das negociações com a Inglaterra sobre a questão das dividas de guerra.

A impressão predominante é a de que as negociações, que já não tinham nenhuma séria probabilidade de exito, não teriam nem mesmo razão de ser se, como é provavel, a Inglaterra fosse levada a tomar medidas de represalia contra a politica monetaria internacional dos Estados Unidos.

Chega a Napoles uma divisão naval russa

Naples 30 (Havas) — Chegou a este porto a divisão naval russa commandada pelo almirante Ball. Os navios ancoraram perto do molhe de São Vicente.

Napoles, 30 (Havas) — A officialidade e a marinhagem da divisão naval russa surta neste porto serão alvo de varias manifestações. Logo depois que os navios sovieticos lançaram ferro subiram a bordo autoridades militares e civis da cidade. Durante a manhã as tripulações dos vasos de guerra russos percorreram a cidade. A' tarde houve a troca das visitas officiaes de pragmatica. A' noite haverá uma recepção official que contará com a presença do embaixador da União Sovietica.

Amanhã e depois serão realizadas excursões ás proximidades do Vesuvio.

A divisão russa apparelhará de regresso ao seu paiz no dia 2.

Dois candidatos aos ministerios vagos, no Chile

Santiago do Chile, 30 (Havas) — Os meios autorizados affirmam que o sr. Alvaro Orrego será nomeado ministro do Fomento e o ex-deputado Arturo Montecinos ministro da Agricultura.

Kenya vae produzir café

Londres, 30 (Havas) — O correspondente do "Times" em Nairobi, na colonia britannica de Kenya, informa que o governo da colonia autorizou os agricultores indigenas a cultivar o café.

BRASIL - ESTADOS UNIDOS

Negociações do tratado de reciprocidade commercial

Washington, 30 (Havas) — Foram hoje iniciadas as negociações para o tratamento de reciprocidade commercial entre o Brasil e os Estados Unidos. O embaixador brasileiro sr. Rinaldo de Lima e Silva, acompanhado pelos dois technicos designados pelo governo do seu paiz sr. Flavio Penna, conselheiro commercial junto á embaixada de Londres e Sebastião Sampaio, consul geral em Nova York, conferenciou no Departamento de Estado com os srs. Cordell Hull, Jefferson Caffery e Edwin Wilson, este ultimo chefe da secção latino-americana do Departamento. Os delegados norte-americanos fizeram entrega á delegação brasileira de um memorial no qual é exposto o ponto de vista dos Estados Unidos

Os delegados colombianos que ha varias semanas entabolaram negociações para a conclusão de um tratado de commercio, irão amanhã ao Departamento de Estado onde lhes será provavelmente entregue a resposta ao memorial que apresentaram.

AS DIVIDAS DE GUERRA

Fala-se numa proposta britannica recusada pelos Estados Unidos

Washington, 29 (UTB) — Assegura-se, de boa fonte, que os representantes britannicos nas conversações anglo-americanas sobre as dividas de guerra propuzeram a liquidação dessas dividas mediante annuidades de dez por cento, o que não foi acceito pelos representantes dos Estados Unidos, por acharem que esse accordo não viria a ser approvado pelo Congresso.

Apezar dos desmentidos, o que parece é que taes negociações não estão em vias de chegar a bom termo, taes as difficuldades e objecções que têm surgido. Uma dessas difficuldades é a que tem sido apresentada pelos administradores da "NRA", quanto á conveniencia de serem erguidas ainda mais as barreiras aduaneiras, de modo a evitar que a importação estrangeira possa vir a prejudicar os manufactureiros americanos que trabalham segundo os novos codigos. A restauração economica preoccupa os estadistas americanos mais do que qualquer outro assumpto sendo ainda de notar que as proximas conversações e negociações entre os Estados Unidos e a Russia difficultam a concessão de vantagens especiaes.

O que é certo é que ainda haverá este anno, em dezembro, um pagamento symbolico, além de mais dois outros em datas marcadas, o que representa ainda um anno de espera sem solução do problema.

Os representantes britannicos visitarão esta semana o presidente Roosevelt, e a questão deve então tomar uma feição definitiva.

A FRANÇA NÃO PAGARA' A SUA PRESTAÇÃO

Washington, 30 (Havas) — A imprensa publica informações de Paris segundo as quaes o sr. Albert Sarraut, novo presidente do Conselho, resolveu a favor do não pagamento do vencimento de 15 de dezembro da divida de guerra da França para com os Estados Unidos. Sabe-se que o governo norte-americano considerava inevitavel essa decisão, qualquer que fosse o gabinete que dirigisse os negocios francezes dada a attitude irreductivel da Camara dos Deputados a respeito.

De outra parte, apesar dos repetidos desmentidos, persistem os rumores de que os representantes da Inglaterra tencionam deixar Washington proximamente devido ao pouco progresso nas negociações anglo-americanas no concernente ás obrigações de guerra. Alguns observadores accentuam porém que a delegação britannica não deseja romper as negociações, gesto este que causaria sem duvida complicação á situação já bastante difficil, e em nada contribuiria para a obtenção das concessões desejadas.

O 10º ANNIVERSARIO DA REPUBLICA TURCA

Um presente do governo dos Soviets

Ankorá, 29 (UTB) — Por motivo do anniversario, hontem occorrido, da Republica da Turquia, o governo da União Sovietica offereceu como presente cinco aeroplanos de guerra, perfeitamente equipados.

Um desastre de aviação na Argentina

Buenos Aires, 29 (Havas) — Communicam de Paraná que um avião pilotado pelo sub-official Arrieta caiu sobre o telhado de uma casa quando fazia evoluções sobre a localidade.

O piloto ficou gravemente ferido

A SITUAÇÃO POLITICA

SÓMENTE DEPOIS DA CHEGADA DO SR. FLORES DA CUNHA SE TRATARÁ DA ESCOLHA DO PRESIDENTE DA CONSTITUINTE

Pingos & Respingos

A VISITA DO MINISTRO DA MARINHA AO RIO GRANDE — DO SUL —

Partirá hoje, para Porto Alegre o almirante Protogenes Guimarães

Conforme noticiamos, partirá hoje, ás 5 1|2 da manhã, com destino a Porto Alegre, o almirante Protogenes Guimarães, ministro da Marinha, que vae visitar officialmente, a convite do interventor Flores da Cunha, o Estado do Rio Grande do Sul.

O referido titular fará a viagem por via aerea, em um dos aviões do Syndicato Condor.

Naquelle porto já se encontram a 1ª Divisão Naval e uma esquadrilha da Aviação Naval, obedecendo ao commando do capitão de fragata aviador Fernando Savaget.

O regresso do almirante Protogenes Guimarães deverá ser feito em avião da Armada, não estando ainda estabelecida a data em que o mesmo se verificará.

CHEGOU A PORTO ALEGRE A 1.ª DIVISÃO NAVAL

As altas autoridades da Armada foram informadas de que a 1ª Divisão Naval fundeou, hontem, á tarde, em Porto Alegre, atracando as suas unidades ao respectivo caes, com grandes festas da população.

Aquella divisão é capitaneada pelo cruzador "Rio Grande do Sul", que tem hasteado o pavilhão do commandante da divisão, capitão de mar e guerra Dario Paes Leme e Castro. Completam-a os contra-torpedeiros "Alagoas" "Parahyba" e "Matto Grosso".

A administração revolucionaria no Pará

Escreve-nos o sr. José Luiz da Silva Pingarilho:

"Tinha eu mais que a certeza da minha referencia á *verba de propaganda* produzir a irritação que produziu no sr. Alcides Gentil, visto ser o meu illustre contraditor um dos felizardos contemplados por aquella verba.

E o sr. Alcides Gentil, apezar de ser o "homem de pensamento", que realmente o é, não poderá desmentir esta minha affirmativa, que se encontra no edital por mim assignado como director, naquella época, da Recebedoria de Rendas e publicado nos jornaes diarios de Belem, logo após a victoria da Revolução.

Quanto ao emprego que me foi dado, conforme diz o discipulo amado de Alberto Torres, bem sabe s. s., como aliás todos os que vivem no Pará, nunca ter tido eu necessidade de empregos publicos, visto como sempre exerci minha actividade no commercio paraense.

Como revolucionario que tomou parte saliente no movimento de outubro no Pará e que, de ha muito, vinha conspirando contra os desatinos da velha republica; como revolucionario que expoz a vida pela causa da Revolução Brasileira — e não *revolucionario de fachada e de ultima hora* como s. s., não poderia esquivar-me a cooperar na grande obra de reconstrucção material e politica da minha terra, ao lado dos meus dignos companheiros de ideal.

Emprego, não o solicitamos, nem eu nem os meus companheiros que servem á administração honrada e digna de todos os elogios, do major Magalhães Barata, mesmo porque, sabe bem o sr. Alcides Gentil, que foi a minha, uma das vozes que se levantaram no Pará, para profligar os desmandos, as violencias e os desatinos de alguns governos passados, emquanto s. s. os applaudia incondicionalmente.

Nessa época, tambem sabe o sr. Gentil, que era eu um commerciante que, pela minha attitude destemerosa, soffri toda sorte de perseguições, tanto que fui obrigado a levar até ás portas do Supremo Tribunal Federal uma acção movida contra o governador Dionisio.

Encerrando este incidente, para mim desagradavel, lastimo ter sido forçado a trazer á luz da publicidade, factos que a tolerancia revolucionaria achou por bem silenciar, como sejam a celeberrima verba de propaganda, que traz presa nas suas cifras, a cauda de muito catão de cera e de muito "pensador" de bobagens.

Com esta exposição real e insophismavel, dou por terminada esta polemica, pois, amanhã deixarei esta capital, de regresso ao meu Estado. — Rio, 30 de outubro de 1933. — *José Luiz da Silva Pingarilho*, director geral da Fazenda Publica do Estado do Pará."

O CASO DE POÇOS DE CALDAS

Consoante a promessa que fizemos em nossa edição de domingo ultimo, publicamos hoje na sua integra a longa sentença proferida pelo dr. Henrique Lessa, juiz federal da 1ª vara de Minas Geraes, nos autos do processo do Casino de Poços de Caldas.

O governo do Estado não cumpriu as clausulas do contrato de arrendamento do Palace Hotel e Casino daquella villa balnearia e a Companhia Brasil de Grandes Hoteis intentou acção de indemnização, que acaba de ganhar. O Estado de Minas foi condemnado ao pagamento de perdas e damnos, que serão fixados na liquidação, além dos juros de móra e custas.

CALMETTE E A VACCINAÇÃO ANTI-TUBERCULOSA NO BRASIL

A vaccinação anti-tuberculosa pelo B. C. G. segundo o methodo de Calmette já está bem conhecida e louvada nesta capital, graças aos esforços da Liga Brasileira contra a Tuberculose, que dia a dia mais alarga e aperfeiçoa a pratica do admiravel recurso prophylactico.

Mais de quinze mil creanças, nas maternidades e em domicilio particular, já foram vaccinados pela suspensão de Calmette, para a diffusão da qual a Liga Brasileira contra a Tuberculose não tem poupado esforços nem sacrificios. Reconhecendo-os, o governo federal veiu ultimamente em auxilio da instituição privada, onde a competencia e actividade do professor Arlindo de Assis criaram um serviço de modelar organização e completa efficiencia, que já irradia pelo Brasil em serviços semelhantes.

Nunca a benemerita instituição se affirmou tão credora da gratidão geral como nesta vasta e bem conduzida obra de preservação, que lhe valem os elogios do proprio Calmette, satisfeito com ver suas directivas scientificas tão rigorosamente executadas e fecundas.

Uma correspondencia continua entre Calmette e a Liga, por intermedio do professor Arlindo de Assis, attesta como ao vice-director do Instituto Pasteur de Paris interessava esta transplantação no Brasil de sua humanitaria obra prophylactica.

A Liga Brasileira enviou hontem ao Instituto Pasteur um expressivo telegramma de condolencias.

O CASO DA ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS

O general José Pessoa pediu exoneração de commandante da Escola Militar e de presidente da commissão executiva do edificio

O general José Pessoa, commandante da Escola Militar, falando a esta folha, historiou a surpresa que lhe causou o telegramma do titular da pasta da Guerra, communicando-lhe que deveria ser adiada a solennidade do lançamento da pedra fundamental do edificio da Academia Militar das Agulhas Negras.

O general, ante a situação que lhe foi creada, enviou, da Fazenda do Castello, um longo telegramma ao general Espirito Santo Cardoso, ministro da Guerra, no qual terminava por pedir a sua exoneração de commandante da Escola Militar e de presidente da commissão executiva da construcção do edificio destinado á Academia Militar.

OS TRENS DOS SUBURBIOS

Uma nota do Ministerio da Viação

Escrevem-nos desse ministerio:

"E' destituido de fundamento o topico de um dos jornaes desta capital, que declara terem sido as composições dos trens suburbanos da Central do Brasil reduzidas de 11 para 7 carros, accrescentando que viajar num desses carros passou a ser "temeridade e prova de vocação para o martyrio."

Os trens de suburbios da Central do Brasil nunca tiveram 11 carros, porque as condições technicas da linha circular não permittem ás locomotivas rebocar aquelle numero.

As composições que foram de 9 carros ha varios annos acham-se limitadas a 7, por terem sido retirados alguns do trafego para a necessaria reparação.

Os trens de pequeno percurso, com muito maior tempo de viagem, sempre tiveram 7 carros, numero que é mantido, de preferencia, com o material de suburbios, quando desfalcadas suas composições.

A administração da Central trata de uniformizar as composições de ambos os typos de trens, augmentando-os de 7 para 8 carros, logo que sejam concluidas as obras dos 57 que se acham em reparação, agora intensificada com as verbas concedidas para esse fim.

Aliás, o problema do trafego suburbano só se resolverá, definitivamente, pela electrificação, conforme tem exposto de maneira exhaustiva o ministro da Viação."

AINDA O PREÇO DO GAZ

Outra nota do Ministerio da Viação

O gabinete do ministro da Viação pede-nos a publicação da seguinte nota:

"Insiste um dos jornaes desta capital em affirmar que a revisão do accordo celebrado com a Société Anonyme du Gaz para o fornecimento desse combustivel foi contraproducente, porque favoreceu aos pequenos consumidores até 100 mc. e prejudicou os demais. Assim argumenta com a allegação de que o desconto concedido aos que pagarem as contas dentro do prazo estipulado foi reduzido de 20 para 10 %.

Cumpre, portanto, rebater mais uma vez este equivoco.

Realmente, era de 20 % o desconto e passou a ser de 10 %, mas, o primeiro calculava-se sobre a base de 180 réis e o segundo é feito sobre a base de 160, o que corresponde exactamente ás mesmas vantagens.

O que interessava ao Ministerio da Viação era resolver a duvida suscitada sobre a fixação do preço nos termos da clausula XX do contrato celebrado com a Société Anonyme du Gaz.

Apezar da resistencia da Companhia, baseada em pareceres de acatados jurisconsultos, prevaleceu o interesse dos pequenos consumidores até 100 mc. já em numero de 25.007 em novembro de 1932, os quaes passaram a pagar $144 com o desconto e $160 sem o desconto, em vez de $200.

O Ministerio da Viação manteve, porém, durante os entendimentos, o criterio intransigente de que essas vantagens não deveriam redundar no prejuizo dos grandes consumidores, tendo repellido, por isso, diversas fórmulas de accôrdo que lhe foram suggeridas, em sentido contrario, por intermedio do então inspector de illuminação publica.

E só acceitou, afinal, a proposta de revisão, justificada na seguinte tabella comparativa de preços, que lhe foi apresentada pelo referido inspector.

Regimen do accordo de 1918:

Consumo	Preço	
Até 90 mc.	200	réis
De 100 a 399 mc.	200	réis
De 400 a 699 mc.	148,3	réis
De 700 a 999 mc.	142,5	réis
De 1000 a 2999 mc.	133	réis
De 3000 a 4999 mc.	123,5	réis
De 5000 a 6999 mc.	117,8	réis
De 7000 a 9999 mc.	114	réis
Acima de 10.000 mc.	104,5	réis

Regimen do accôrdo de 17 de julho de 1933:

Consumo	Preço	
Até 400 mc.	144	réis
De 401 a 700 mc.	148,2	réis
De 701 a 1000 mc.	143,4	réis
De 1001 a 3000 mc.	132,8	réis
De 3001 a 5000 mc.	123,2	réis
De 5001 a 7000 mc.	116,8	réis
De 7001 a 10000 mc.	112	réis
Acima de 10000 mc.	104	réis

Como se verifica, todos os preços do accordo actual, com os descontos, são inferiores ou eguaes ao do accordo de 1918.

Além disso, foi dilatado o prazo do desconto de 15 para 20 dias, e, sendo maior a percentagem dessa deducção, embora equivalente ás mesmas vantagens, na hypothese de não ser utilizado o prazo, terá o consumidor menor prejuizo, que anteriormente.

Releva, ainda, accentuar que esses descontos eram facultativos, em face do contrato, passando a ser obrigatorios.

O decreto que autorizou a revisão estabeleceu a condição de ser ella feita em condições mais favoraveis de preço. Sem o preenchimento dessa condição, o accordo não teria sido registrado pelo Tribunal de Contas.

Qualquer majoração das contas não poderá ser imputada ao novo regimen de descontos, mas a causas estranhas que estão sendo rigorosamente apuradas."

PARA A PACIFICAÇÃO ENTRE OS MILITARES

Reuniu-se mais uma vez hontem a commissão, sob a presidencia do general Góes Monteiro

Não obstante haver sido encerrado o expediente no Ministerio da Guerra, justamente á hora em que se reunia a commissão presidida pelo general Góes Monteiro, esteve esta commissão reunida até pouco depois das 3 horas da tarde.

Iniciados os trabalhos, o 1º tenente Luiz Felix Toledo de Abreu procedeu á leitura da acta, que foi em seguida approvada, entregando-se depois a commissão ao estudo de peças dos processos que lhe foram encaminhados e á coordenação de dados apanhados na collectanea feita nos autos, para figurar em seu relatorio.

Eis o teôr da acta da 2ª sessão:

A's quatorze horas do dia vinte e sete de outubro de mil novecentos e trinta e tres, reuniu-se, pela segunda vez, a Commissão nomeada para rever os processos de reformas administrativas dos capitães e tenentes envolvidos na revolução de S. Paulo de mil novecentos e trinta e dois.

O general presidente declarou inicialmente que a sessão seria publica e destinada ao exame da documentação já recebida.

Em seguimento foi retificada e approvada a acta referente á parte publica e parte secreta da sessão anterior.

Durante o expediente foram recebidos e lidos novos documentos, que entregues ao secretario tiveram os devidos fins. Nessa parte, apresentou-se ao sr. general presidente, o 2º tenente em commissão João Gualberto dos Santos Lemos, que foi posto á disposição da Commissão para auxiliar nos trabalhos de dactylographia.

Proseguindo foram tomadas as seguintes deliberações:

1) — Remetter, por intermedio do Ministerio da Guerra, copias das actas das sessões ao governo, a quem a Commissão por essa fórma dará conhecimento das resoluções tomadas em relação aos trabalhos de que foi encarregada.

2) — Encaminhar aos orgãos competentes para resolvel-os todos os casos, que trazidos á Commissão, não forem da sua competencia expressa.

3) — Officiar á Commissão de Syndicancia do Exercito, solicitando uma relação completa dos officiaes por ella já ouvidos com a declaração, se possivel, dos motivos por que foram ou ainda estão sendo processados.

A's dezenove horas foi encerrada a sessão."

DE ALAGOAS

Porque se demittiu o Conselho Consultivo do Estado

Uma entrevista com o seu presidente

Ha poucos dias, um telegramma de nosso correspondente em Maceió annunciava o pedido de demissão do Conselho Consultivo de Alagoas. Todos os seus membros, com excepção apenas de um, tiveram esse gesto, sendo de notar que quem levantou essa idéa foi o commendador Gustavo Paiva, representante, no Conselho, das classes conservadoras.

A proposito disto, o "Estado", do Recife, na sua edição de 28 do corrente, publicou a seguinte entrevista do presidente da corporação consultiva alagoana, desembargador Helvecio de Souza:

"A incompatibilidade do cap. Afonso de Carvalho, com o povo de Alagoas, augmenta dia a dia.

Nos menores factos a que se liga a figura do interventor da terra do cururú, verifica-se a ogeryza que ali se tem por elle e seus processos.

Em todas as classes sociaes, é manifesto o desgosto pela permanencia do ineffavel "Barqueiro do Volga" — como elle proprio se denominou — á frente do governo.

Agora mesmo, na capital do paiz, elementos de real valor da colonia alagoana — escriptores, jornalistas, medicos, engenheiros, advogados, funccionarios de categoria, etc., subscreveram um longo e ponderado memorial sobre a situação de descalabros de sua terra, entregando-o ao general Góes Monteiro.

O general Góes, acolhendo a representação dos patricios, prometteu estudal-a, e respendel-a.

Circulando o boato de que o Conselho Consultivo de Alagoas houvera, collectivamente, solicitado exoneração, instruimos ao director da nossa succursal em Maceió para que entrevistasse o presidente daquella corporação.

O presidente do Conselho Consultivo de Alagoas é o desembargador aposentado José Helvecio de Souza, figura das mais respeitaveis, que durante a sua judicatura foi um exemplo de probidade e amor á justiça.

Recebendo com a maxima gentileza o nosso enviado, s. ex. declarou-lhe que, effectivamente, na sua ultima reunião o Conselho, exceptuando-se apenas o sr. Tercio Vanderlei, tomara o alvitre de demittir-se.

Adeantou que o conselheiro commendador Gustavo Paiva levantara essa idéa, sendo apoiado pelos demais collegas, inclusive elle presidente.

A razão dessa attitude encontrava-se na maneira por que o interventor Afonso de Carvalho resolvia os casos dependentes do exame e parecer do Conselho Consultivo.

Nem sempre os actos do governo sujeitos á prévio estudo do Conselho, conforme preceitua o Codigo dos Interventores, obedeciam a essa norma.

Em taes condições, seria inutil subsistir a instituição.

A' pergunta que lhe fizera o nosso representante acerca do boato de que o Conselho sustara o pedido de exoneração, o desembargador Helvecio de Souza esclareceu: — "O que ha a respeito é o seguinte: Fomos solicitados pelo sr. interventor interino para adiarmos a remessa do memorial dirigido ao sr. Dictador.

Disse-nos s. ex. que estando eventualmente no governo, não desejava que se tomasse a deliberação como hostilidade á sua pessoa ou como resultado de qualquer desintelligencia pela qual fosse elle responsavel. Agradar-lhe-ia, portanto, compreendessemos a sua intenção, deixando que retornasse o interventor effectivo, para agirmos.

Nenhum motivo nos assiste para recusarmos essa attenção ao interventor interino. Por isso aguardamos o annunciado regresso do interventor Carvalho para levarmos a effeito o que assentamos de maneira irrevogavel."

Fica assim, confirmado o telegramma que recebemos da nossa succursal em Alagoas e que fizemos publico."

A CONFERENCIA PARA SOLUCIONAR O CASO DE LETICIA

Recebidos pelo chefe do governo os delegados peruanos

O chefe do governo provisorio recebeu no palacio do Cattete, os delegados peruanos á Conferencia do Rio de Janeiro, para solução do caso de Leticia, sr. Victor Maurtua, Victor A. Belaunde e Alberto Ulloa.

Acompanhava-os o sr. Ventura Garcia Calderon, ministro do Perú no nosso paiz, que os apresentou ao sr. Getulio Vargas.

ACTOS DO CHEFE DO GOVERNO PROVISORIO

Decretos na pasta da Viação

O chefe do governo provisorio assignou os seguintes decretos:

Na Pasta da Viação — Promovendo, na Directoria dos Correios e Telegraphos de São Paulo: a chefe de secção, o 1º. official José Edgard Sarzedas; a 1º. official, os segundos José Marques da Silva e Godofredo Gomes Ferraz; a 2º., official os terceiros Domingos Libanio Ferreira e Antonio Duarte Carneiro Junior; a 3º. official, os auxiliares de 1ª. classe José Martins Netto, José Agnello da Silva e João Marcondes da Veiga, o ultimo por pontos de classificação em concurso; a auxiliar de 1ª. classe os de segunda José Craveiro de Sá, Lauro Caribé da Rocha, José de Araujo Lopes Junior, Gastão de Moraes, Alfredo Barros do Valle, Alvaro Pires Baptista, Raphael de Araujo Ribeiro Junior, Absalão Fiuza de Queiroz, Estolano Antunes de Souza e Sylvio da Silva Pontes; a carteiro de 1ª. classe, os de segunda João Baptista da Silva, José Paulino da Silva, Gastão Xavier dos Santos, Manoel Pires do Valle, Clemente Gonçalves Dias e Benedicto de Oliveira; a carteiro de 2ª. classe, os de terceira Eugenio de Azevedo, Carlos Saldeado, Carlos Calheiros, Francisco de Borja, Sylvino de Souza Pinto, João de Oliveira, Castro Firmino Antonio da Silva, Armando Marques de Castro, Vicente Rotulo, Francisco Leão de Oliveira, Junior, José Felippe dos Santos, João de Andrade, e Aquilino Rodrigues da Silveira.

Exonerando Alexandre José Collares e João Avila de Mesquita, fieis de thesoureiro da Directoria dos Correios de São Paulo; e a pedido, Noemia de Lima Moreira, de agente com funcções de thesoureiro da agencia do correio de Correntes, Pernambuco.

Concedendo aposentadoria a Zacharias Gastão, chefe de secção da Directoria dos Correios e Telegraphos do Ceará; João de Lacerda Kemp, 1º. official da Directoria dos Correios e Telegraphos do Districto Federal; Waldemar de Carvalho Motta, 2º. escripturario da Inspectoria Federal de Obras contra a Secca; e Henrique Nunes, carteiro de 1ª. classe, em Matto Grosso; a Zacharias Gomes, carteiro de 3ª. classe, no Districto Federal; a João Furtado de Faria, chefe da officina de mechanica da Directoria Geral dos Correios e Telegraphos do Districto Federal.

Promovendo na Directoria dos Correios e Telegraphos, de Minas Geraes, a auxiliar de 2ª. classe, os de terceira Luiz Horta Buzelin, Antonio Pires Rabello, Manoel Maria Junqueira, Amarilio Bandeira de Mello, João Augusto Osorio e José Teixeira Lima.

Nomeando: Floriana Germano Carlos da Silva, José Cordeiro Ayres e Luiz da Silva Guimarães, para fieis de thesoureiro da Directoria dos Correios e Telegraphos de São Paulo; o chefe dos serviços economicos da Directoria dos Correios e Telegraphos de Goyaz, Argemiro Fleury Curado para agente do correio de Baurú, em São Paulo, interinamente; Miguel Mollick Italiano, interinamente; para agente postal de Piau, no Rio Grande do Norte, e os funccionarios em disponibilidade da Central do Brasil, Octavio Monteiro Bittencourt para escripturario de segunda classe; Jorge de Oliveira Cabral, Raul Xavier e Diogo Maria dos Reis, para escripturarios de terceira classe; Jandyra Alves, para escripturario de 4ª. classe; Carlos Sampaio, João Bellas, Manoel Antonio Morgado, Alberto Ferreira Reis e Juvenal de Moraes, escreventes de 1ª. classe; e Clara Inah de Araujo Henrique de Mello Moraes e Vicotria Caldeira Bastos, para escreventes de terceira classe.

"CONFERENCIA COLOMBO-PERUANA DO RIO DE JANEIRO

Realiza-se hoje a primeira sessão ordinaria

Os delegados do Perú e da Colombia, realizarão esta tarde, no Automovel Club, a primeira sessão ordinaria da Conferencia colombo-peruana, que se vae reunir para estudo e resolução do caso de Leticia.

A séde do referido Club foi convenientemente adaptada para a Conferencia, estando ahi installadas as chancellarias das duas delegações.

BANQUETE AO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

A delegação da Colombia, da qual é chefe o dr. Roberto Urdaneta Arbelaez, ministro das Relações Exteriores daquella nação, vae offerecer, dentro de poucos dias, no Copacabana-Palace Hotel, um banquete em honra ao sr. Afranio de Mello Franco, ministro das Relações Exteriores, para o qual serão convidados os demais membros do governo e os chefes das missões diplomaticas estrangeiras aqui acreditadas.

NA DATA DA MORTE DE GONÇALVES DIAS

Festa civica no Passeio Publico

Não passará despercebida, este anno, a data da morte de Gonçalves Dias, o poeta da raça. A colonia maranhense, secundando a iniciativa do Centro de Propaganda do Maranhão e do Centro Maranhense, realiza uma visita civica á herma do poeta, que está no Passeio Publico, no proximo dia 3 de novembro, anniversario da morte do grande poeta nacional no naufragio da barca *Ville de Boulogne*.

Essa festa civica está marcada para ás 4 horas da tarde daquelle dia, achando-se a herma do poeta elegantemente ornamentada, graças á gentileza do director de Jardins e Arborisações.

Para essa solennidade de ternura pela gloria fulgurante do cantor dos *Tymbiras*, foi convidada a directora da "Escola Gonçalves Dias", que comparecerá acompanhada por um grupo de alumnos de ambos os sexos.

Junto á herma falarão alguns oradores, enaltecendo a gloria do poeta e fazendo um appello pró-reerguimento do Maranhão.

Para que a recordação do nome do grande poeta nacional, tenha o maior brilho possivel, os promotores dessa interessante festa de consagração convidam, por nosso intermedio, a comparecer á mesma, não só os maranhenses aqui domiciliados, como tambem os admiradores do poeta, homens de letras, jornalistas, professores, artistas e a mocidade academica.

A divida externa federal, estadual e municipal

OS PAGAMENTOS EM MOEDA ESTRANGEIRA DAS AMORTIZAÇÕES E JUROS

Na reunião de hontem da Commissão de Estudos Financeiros e Economicos, o sr. Mario de A. Ramos apresentou o seguinte ante-projecto do decreto relativo ao pagamento da divida externa federal, estadual e municipal.

O ANTE-PROJECTO DO DECRETO

Considerando que a suspensão do pagamento das amortizações e juros da divida externa federal, estadual e municipal teve por causa principal a baixa de preços dos productos brasileiros, a depressão do commercio internacional e a violenta reducção de coberturas nas praças brasileiras de exportação;

Considerando que o decreto 21.143 de 2 de março que regulou a emissão de titulos do 3º funding para os emprestimo federaes estabeleceu no seu artigo 6º a doutrina e a obrigação expressa para o governo federal de depositar em moeda nacional as quantias correspondentes aos juros e amortizações devidos, por consequencia sendo de conveniencia a homogeneidade de preceitos para as dividas externas estaduaes e municipaes;

Considerando que emquanto permaneça a escassez de cambiaes é de toda conveniencia facultar aos portadores de coupons ou titulos o resgate dos mesmos em mil réis dentro da equivalencia razoavel estabelecida annualmente para o prazo de moratoria;

Considerando que a distribuição destes fundos em mil réis no mais breve tempo aos portadores de coupons ou titulos faculta a circulação das quantias depositadas e quiçá a sua inversão dentro do paiz em propriedades agricolas, industriaes, no commercio em geral ou em titulos da divida interna federal ou estadual.

O chefe do governo provisorio resolve:

Artigo 1º — Ficam em moratoria pelo prazo de 5 annos os pagamentos em moeda estrangeira das amortizações e juros da divida externa fundada dos Estados e Municipios da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

Artigo 2º — Ficam obrigados os Estados e Municipios nas condições do artigo 1º, a depositar no Banco do Brasil em contas especiaes sob a denominação "Conta de resgate de coupons e titulos do emprestimo externo nos termos do decreto nº......" para cada emprestimo, as quantias em mil réis correspondentes aos juros e amortizações que se forem vencendo e os atrazados na seguinte equivalencia: para um dollar — 8$000; para libra esterlina — 40$000; para o franco — $500; equivalencia monetaria essa, que vigorará para o exercicio de 1934, podendo ser conservada ou modificada cada anno por decreto do governo federal conforme o mercado monetario.

Paragrapho 1º — No proximo vencimento após a promulgação deste decreto cada Estado ou Municipio depositará o juro do primeiro semestre de 1934 que se vencer e mais o juro e amortização do ultimo semestre de 1931 não pago; no 2º semestre de 1934 depositará juros vencidos deste segundo semestre e mais o não pago do 1º semestre de 1932; no primeiro semestre de 1935 o juro deste primeiro semestre e o não pago do segundo semestre de 1932; e assim successivamente.

Artigo 3º — Durante o prazo de 90 dias que se conta da data da publicação no "Diario Official", de que foi feito o deposito no Banco do Brasil e communicado este deposito ao C. F. E. F., têm os portadores dos repectivos coupons vencidos o direito de directamente cobrar do Banco do Brasil o resgate dos mesmos coupons dentro das equivalencias em mil réis determinadas no artigo 2º.

Artigo 4º — Vencido o prazo de que trata o artigo 3º, durante um novo prazo de 90 dias poderá o Estado ou municipio autorizar o Banco do Brasil a amortizar pelo saldo dos depositos que não tiverem utilização na forma do artigo 3º, titulos dos respectivos emprestimos pela média da cotação do mez anterior na Bolsa da praça que foi emittido o emprestimo, sendo o pagamento da dita amortização feito em mil réis de accordo com as equivalencias que determina o artigo 2º.

Artigo 5º — Decorridos estes dois prazos, os saldos dos depositos que não foram utilizados para os effeitos dos artigos 3º e 4º serão convertidos em obrigações do Thesouro Federal ou letras do Thesouro Federal ou apolices da divida publica federal, tudo de juro não menor de 5 %, as quaes ficarão em deposito no Banco do Brasil constituindo um fundo inalienavel, de garantia dos juros e amortizações de cada emprestimo, até o final da presente moratoria de 5 annos.

Artigo 6º — Durante o prazo dessa moratoria o governo federal não bloqueará nenhuma das quantias provenientes de juros ou amortizações pertencentes a residentes no estrangeiro desde que o interessado prove a sua applicação em bens immoveis, explorações agricolas ou industriaes ou titulos da divida interna federal, estadual ou municipal.

Artigo 7º — Durante o prazo da presente moratoria o governo federal não emittirá nenhuma nota do Thesouro Nacional de curso forçado e nos casos de emergencia, deficiencia da rendas ou salvação publica, recorrerá ao credito interno por meio de letras do Thesouro ou externo se for possivel ou conveniente pelos mesmo titulos.

Artigo 8º — Durante o prazo da presente moratoria os governos estaduaes ou municipaes não augmentarão as suas despesas de pessoal e não crearão nenhum serviço novo sem expressa autorização do governo federal após audiencia do C. F. E. F.

Artigo 9º — Durante o prazo da presente moratoria aquelles Estados que não derem cumprimento aos depositos e demais disposições deste decreto ficam sujeitos a nomeação pelo governo federal de um delegado financeiro de forma a que possa o governo federal concorrer para o cumprimento do decreto pela sua acção technica, economica e financeira como julgar conveniente e ouvido o C. F. E. F., a quem cumpre fiscalizar a execução do presente decreto.

Artigo 10º — Os Estados e municipios tomarão as providencias necessarias para que seus titulos de emprestimo externos sejam cotados nas Bolsas do Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre, competindo ás Camaras Syndicaes de Corretores Publicos fazer ex-officio, se dentro de 60 dias os respectivos interessados não o requererem, exigindo os titulos necessarios na forma das leis e regulamentos e cobrando os emolumentos.

Artigo 11º — A presente moratoria poderá ser suspensa em qualquer data para qualquer Estado ou grupos de Estados para attender a qualquer negociação julgada vantajosa ao interesse publico ou tambem no caso que a situação dos cambios e o restabelecimento do padrão ouro em outros paizes modifique as actuaes condições internas e depressão economica mundial.

Artigo 12º — Revogam-se as disposições em contrario."

Pelo restabelecimento do chefe do governo e sra. Getulio Vargas

Missa em acção de graças na matriz da Gloria

Celebrar-se-á, hoje ás 10 horas, na matriz da Gloria, no largo do Machado, a missa em acção de graças que os funccionarios dos palacios presidenciaes mandam rezar pelo restabelecimento do chefe do governo provisorio e sra. Getulio Vargas.

Será officiante o arcebispo de Cuyabá, d. Aquino Corrêa.

INFORMAÇÕES UTEIS

PAGAMENTOS

NO THESOURO NACIONAL — Na 1ª Pagadoria serão pagas hoje as seguintes folhas do 2º dia util: Directoria Geral da Agricultura; Avulsos da Viação; Departamento da Estatistica; Secretaria da Agricultura; Instituto de Chimica; Inspectoria de Seguros; Laboratorio Nacional de Analyses; Secretaria da Justiça; Consultor geral da Republica; Assistencia a Psychopathas; Colonias; Fiscaes de Clubs e Loterias; Secretaria da Viação; Aposentados da Fazenda; Manicomio Judiciario; Inspectoria Geral de Illuminação; Observatorio Nacional; Secretaria do Exterior; Corpo Diplomatico e Consular; Departamento de Aeronautica Civil; Departamento da Industria e Commercio; Directoria Geral de Pesquisas Scientificas; Directorio Syndical Cooperativista.

NO THESOURO FLUMINENSE — Serão pagas hoje, as seguintes folhas relativas ao 2º dia util: Directoria de Obras e Fiscalização; Lyceu e Escola Normal; "Diario Official", Chauffeurs, Directoria de A. e Estatistica, Fomento e Defesa Agricola, Industria Animal; Colonisação, Terras e Minas; Trabalho, Ind. e Commercio; Escola do Trabalho (exclusive adjuntas); Jubilados; Reformados; Aposentados; Secretaria da Assembléa; Instituto Vaccinico.

LEILÕES

Realizam-se os seguintes:

CASA CAMPELLO — Penhores, no dia 9 de novembro proximo, á Av. Passos n. 35.

VIANNA, IRMÃO & C. — Penhores, no dia 7 de novembro proximo, á rua Pedro I ns. 28-30.

FRANCISCO DE AGUIAR & C. — Penhores, no dia 6 de novembro proximo, á rua Luiz de Camões n. 86.

A SALVADORA — Penhores, no dia 3 de novembro proximo, á rua Pedro I n. 31.

JOSE' CAHEN & C. (filial) — Penhores, no dia 4 de novembro proximo, á rua D. Manoel n. 24.

CASA GONTHIER (filial) — Penhores, no dia 8 de novembro proximo, á rua 7 de Setembro n. 195, ás 12 horas.

GUARDA CIVIL

SERVIÇO PARA HOJE

Uniforme 8º.

Estão de dia á I. G. P. — Superior, dr. Joaquim Didier Filho; auxiliar, sr. Francisco Ignacio da Silveira.

Dia aos grupos — G. C., 2º fiscal Machado; G. E., 2º fiscal Alberto; 1º G. R., 2º fiscal Coelho; 2º G. R., 2º fiscal Dutra; 3º G. R., 2º fiscal J. Neves; 4º G. R., 2º fiscal Aristoteles; 5º G. R., 2º fiscal Sampaio; 6º G. R., 2º fiscal Augusto; 7º G. R., 2º fiscal Erasmo; 8º G. R., 2º fiscal Castriolo, e 9º G. R., 2º fiscal Oscar de Souza.

Ronda geral — 1ª turma: primeiros fiscaes Paulo Carvalho, Borba e Pedro Velloso, e segundos fiscaes Romulo, Ignacio e Fontes; 2ª turma: primeiros fiscaes Paiva Guedes, Felippe de Paula e Agostinho Macedo, e segundos fiscaes Franklin, Josias, Sarmento e Dermeval; 3ª turma: primeiros fiscaes Rodolpho, O. Jaymes e Agnello, e segundos fiscaes Lopes e Climaco.

Livre transito — 1º tempo: 2º fiscal Alvaro Avila, e 2º tempo: 2º fiscal Feitosa. Ruas Gonçalves Dias e Ouvidor: 1º fiscal Benigno.

Serviços extraordinarios — 1º fiscal Oscar de Faria.

POLICIA CIVIL

DO DISTRICTO FEDERAL — Está de dia, hoje, á Repartição Central de Policia, o 1º delegado auxiliar.

DO ESTADO DO RIO — Serviço para hoje: Na Repartição Central de Policia, o 2º delegado auxiliar; na Delegacia de Nictheroy, o commissario Paladino; na 3ª Delegacia Auxiliar, o commissario Octaviano.

POLICIA MILITAR

SERVIÇO PARA HOJE

Uniforme 6º.

Superior de dia, capitão Cordeiro; official de dia ao quartel general, capitão Paschoalino; medico de dia, capitão dr. Quaresma; medicos de promptidão, 1º tenente dr. Rib. Dias; pharmaceutico de dia, capitão graduado Aguiar; dentista de dia, 2º tenente Manhães; ronda: 1º tenente Pereira de Souza, do 1º batalhão; aspirante Marino, do 2º batalhão; aspirante Agrippino, do regimento de cavallaria; motocyclista de dia, soldado Waldemiro; guarda da Policia Central, 2º tenente Silveira; guarda da Moeda, 1º tenente V. Junior, do 5º batalhão; ronda especial, sargentos Amorim, do 3º, e Osorio, do regimento de cavallaria; ronda de empregados, sargentos Jacob, do regimento de cavallaria, e Ferreira Junior, da I. G.; auxiliar do official de dia ao quartel general, sargento Pichet, do 5º batalhão; musica de promptidão, a do 4º batalhão; piquete ao quartel general, dois corneteiros do 1º batalhão; ordens á Assistencia do Pessoal, soldados Orlando e Marino.

Dia — No 1º batalhão, capitão Passos; no 2º batalhão, capitão Waldemar; no 3º batalhão, 1º tenente Sobrinho; no 4º batalhão, 1º tenente Cruz; no 5º batalhão, capitão Chignall; no 6º batalhão, capitão Werneck; no regimento de cavallaria, 1º tenente Brescieni; no corpo de serviços auxiliares, 1º tenente Moraes.

Promptidão — No 1º batalhão, aspirante Lima; no 2º batalhão, 2º tenente Corynthe; no 3º batalhão, 2º tenente Almeida; no 4º batalhão, 2º tenente Siqueira; no 5º batalhão, aspirante Laudelino; no 6º batalhão, 2º tenente J. Azevedo; no regimento de cavallaria, 1º tenente Ayres.

SERVIÇO POSTAL

A Directoria Regional dos Correios e Telegraphos, expedirá malas pelos seguintes vapores:

Amanhã:

"Monte Olivia", para Las Palmas, Vigo e Amburgo, recebendo impressos, até 1 horas; objectos para registrar, até 18 horas de 31; cartas para o exterior da Republica, até 8 horas.

"Commandante Capella", para Santos, Paranaguá, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos, até 6 horas; objectos para registrar, até 18 horas de 31; cartas para o interior da Republica, até 7 horas; idem, idem, com porte duplo, até 7 horas.

"Itapagé", para Bahia, Maceió, Recife, Natal, Ceará, Maranhão e Pará, recebendo impressos, até 10 horas; objectos para registrar, até 9 horas; cartas para o interior da Republica, até 11 horas; idem, idem, com porte duplo, até 11 horas.

O PAGAMENTO DOS ATRAZADOS DE HAYA

Uma nota official do Ministerio da Fazenda

... mento da prestação de frs. 9.419.187,60, dos atrazados de Haya, a vencer em 31 de outubro de 1933, e determinará sua entrega, apenas seja revogado o decreto francez que regula a disposição do producto das exportações brasileiras."

O exercicio das profissões veterinaria e agronomica

Um officio enviado ao chefe do governo

Da Associação dos Agronomos e Medicos Veterinarios do Paraná recebeu o chefe do governo o officio que se segue:

"Curityba, 25 de outubro de 1933 — Exmo. sr. dr. Getulio Vargas, dd. chefe do governo provisorio da Republica — Rio — Temos a honra de agradecer a vossa excellencia em nome desta associação, a assignatura, na pasta do Trabalho, dos decretos numeros 23.133 e 23.196, que regulamentaram o exercicio das profissões veterinaria e agronomica no territorio nacional. Medida de grande justiça aos profissionaes ora beneficiados por aquelles decretos e de real alcance para o desenvolvimento racional da pecuaria e da lavoura nacionaes, não podia ella deixar de merecer os applausos e a gratidão daquelles que, ha varios annos, a vêm pleiteando fervorosamente. Reiteramos a v. ex. os nossos protestos de elevada estima e distincta consideração. Saude e fraternidade. — Gamaliel Sá de Carvalho, vice-presidente em exercicio, C. Pereira, secretario".

NO PALACIO DO CATTETE, HONTEM

O chefe do governo provisorio recebeu hontem em despacho os ministros Antunes Maciel, da Justiça, e Washington Pires, da Educação.

Foram recebidos em audiencia o coronel Luiz de Sá Affonseca e o sr. Odalgiro Corrêa.

Commissão de promoções do Exercito

Reune-se hoje a commissão de promoções do Exercito para conhecer das vagas abertas no quadro das armas e tratar do provimento das mesmas.

A ORGANIZAÇÃO DA ESTATISTICA NACIONAL

Foi apresentado ao ministro da Agricultura o plano da commissão

... sim por finda a sua missão.

Faziam parte da referida commissão os seguintes representantes dos Ministerios:

Trabalho, dr. Léo d'Affonseca, (presidente); Educação, dr. M. A. Teixeira de Freitas, (relator); Fazenda, dr. Manoel Eustachio Coelho; Justiça, dr. Luiz Hildebrando de Barros Horta Barbosa; Relações Exteriores, dr. Arnô Kandar; Agricultura, dr. Alpheu Diniz; Marinha, commandante Manoel Pinto Ribeiro Espinola; Guerra, Capitão Victor Ortiz Jeolás e Viação Manoel Luiz Martins.

O grupo de Lampeão ás voltas com a policia bahiana

São Salvador, 29 (Havas) — A imprensa noticia que o resto do grupo do bandido Azulão, logartenente de Lampeão e que morreu recentemente em um combate, travado com a policia na Lagôa do Lino, passou perto de Queimadas, sempre perseguido pela policia.

O "Eco" que se publica em Joaseiro, transcreve a lista dos premios que a policia offerece pela cabeça dos bandidos, e que é o seguinte — Lampeão, 50 contos, Corisco, 10 contos e os demais de 1 a 5 contos, por cabeça.

ABATIMENTO NAS PASSAGENS DOS FERROVIARIOS

Um decreto dispondo sobre o assumpto

Foi recebida hontem pelo ministro da Viação uma commissão dos ferroviarios do sul do paiz, em conjunto com os ferroviarios da capital da Republica, composta dos srs. Armando Laydenet, Ismael Fereira Lima, Orestes Giorge, Alziro Machado e Euclydes Vieira Sampaio, que lhe fizeram sciente da anciosa espectativa em torno da concessão dos passes com 75 % de abatimento aos ferroviarios, de todas as Estradas de Ferro do Brasil.

O sr. ministro da Viação assegurou, de forma positiva, á commissão de ferroviarios que tal concessão e necessaria regulamentação constavam de um decreto já elaborado, dependendo tão sómente de revisão para merecer a assignatura do chefe do governo.

A affirmação do ministro da Viação veio encher de satisfação os ferroviarios que vêm em tal concessão a realização de uma velha aspiração da classe, tendo em virtude de tal affirmativa, a commissão telegraphado a todos os syndicatos que representam.

Estrangeiros empregados publicos

Uma deliberação do chefe da 1ª circumscripção do Recrutamento Militar

De regresso os aviadores militares que seguiram na esquadrilha

Os aviadores tenente-coronel Angelo Mendes de Moraes e capitão-tenente Ismar Brasil, que daqui partiram com a esquadrilha "Sol de Mayo", do commando do coronel Zuloaga, director da Aeronautica Militar da Argentina, deverão tomar hoje em Buenos Aires o paquete "Almanzora", com destino a esta capital.

A QUESTÃO DE LETICIA

O Equador e a Conferencia de Arbitragem do Rio de Janeiro

Communica-nos a legação do Equador nesta capital:

"E' a seguinte a redacção official da resolução tomada pelo Congresso da Republica do Equador, em sua sessão de 27 do corrente, approvada por unanimidade:

"O Congresso da Republica do Equador, considerando:

1º — Que em razão de delimitação e segurança geographica e por titulos juridicos, o Equador tem direito e interesse principal e directo em intervir nas discussões do Rio de Janeiro, entre a Colombia e o Perú;

2º — Que quaesquer modificações no Tratado Salomon-Lozano, sem a intervenção do Equador podem affectar os interesses equatorianos no Amazonas.

Resolve:

1º — Manifestar ás chancellarias ibero-americanas a profunda estranheza que lhe causa o facto de se haver desconhecido o direito do Equador de participar das conferencias colombo-peruanas no Rio de Janeiro, não obstante o progresso que nos ultimos annos adquiriram os conceitos de justiça, paz universal e solidariedade americana;

2º — Declarar que jámais poderão produzir consequencias juridicas contra o Equador accordos nos quaes não intervenha, apezar de seu direito e interesse directo nos mesmos".

REUNIU-SE HONTEM A SUB-COMMISSÃO DO ANTE-PROJECTO DA CONSTITUIÇÃO

O general Góes Monteiro fez declarações

NUMA CARTA QUE NÃO POUDE SER LIDA, O SR. CARLOS MAXIMILIANO RENUNCIOU O SEU LOGAR NA SUB-COMMISSÃO

Reuniu-se, hontem, ás 4 horas da tarde, no salão da Bibliotheca do Itamaraty, a sub-commissão encarregada de elaborar o ante-projecto da futura Constituição do paiz.

Estiveram presentes os srs. Mello Franco, Oswaldo Aranha, Antunes Maciel, Mangabeira, Arthur Ribeiro, Themistocles Cavalcanti, Góes Monteiro, Solano da Cunha, Castro Nunes e Oliveira Vianna, tendo deixado de comparecer, por motivo de doença, segundo allegou, o sr. Antonio Carlos.

O SR. MAXIMILIANO PEDIU DEMISSÃO

Dando inicio aos trabalhos, o senhor Mello Franco, presidente, explicou que havia convocado a sub-commissão para submetter á sua deliberação a redacção final do ante-projecto.

Recebera, porém, pouco antes, uma carta do sr. Carlos Maximiliano, pedindo dispensa de membro daquelle orgão.

O sr. Mello Franco, não lê a missiva do consultor geral da Republica, visto não se tratar de uma carta amistosa. Procura, porém, demonstrar que o sr. Maximiliano não estava com a razão, quando attribuia aos membros da sub commissão intuitos menos gentis para com elle.. Longamente, o sr. Mello Franco, que era um dos alvejados, pela carta, mostra serem improcedentes as razões allegadas pelo sr. Maximiliano, que parecia sentir-se melindrado pela circumstancia de não haver tomado parte, numa conversa intima, que se realizára no domingo anterior em casa delle, Mello, Franco, com os srs. Oswaldo Aranha e João Mangabeira.

Esclarece o presidente que não se sentia com o dever de fazer a redacção final do ante-projecto, até mesmo por que não se julgava competente. Da commissão encarregada da materia, faziam parte tambem os srs. Mangabeira e Maximiliano. Quando foi ella organizada, cada qual ficou com a incumbencia de fazer a redacção. Acontece que a Commissão nunca se reuniu. Convocada para hontem, o sr. Maximiliano, em vez de comparecer com o seu trabalho feito, apresentou uma carta pedindo demissão.

Não havendo — diz o sr. Afranio — qualquer motivo que justifique o gesto do sr. Maximiliano, propõe que a commissão recuse o pedido e lhe dê autorização, a elle Afranio, para se entender a respeito com aquelle collega.

A SUB-COMMISSÃO ACHA QUE O PEDIDO DEVIA SER ENDEREÇADO AO PRESIDENTE DA REPUBLICA.

Submettida a votos a proposta do sr. Mello Franco, falou em primeiro logar o sr. Oswaldo Aranha. Disse ser um homem criticado pelo facto de dizer tudo muito claro. Não importava. Havia de ser sempre assim. Achava, com franqueza, que se devia acceitar o pedido de exoneração solicitado, accrescentando, porém, não comprehender que o sr. Maximiliano tomasse uma attitude daquellas numa commissão em que todos trabalhavam na maior harmonia e até com sacrificio da propria saude.

O sr. Góes Monteiro declara não poder votar, pela circumstancia de não conhecer os termos da carta. Esta podia ser offensiva, e, neste caso o seu dever era desaggravar a sub-commissão. O sr. Aranha apoia o general e pede ao senhor Afranio que lhe dê a lêr a carta, no que é attendido.

O sr. Góes Monteiro lê a missiva do Consultor Geral da Republica, em cujo texto ha fortes censuras aos seus collegas e critica um tanto acerba á idéa dos mesmos figurarem na Constituinte sem terem sido eleitos.

O sr. Aranha friza a circumstancia do missivista se dirigir aos membros da sub-commissão e ajunta:

— Está se dirigindo como se fosse para um Soviet da Russia. Não tem juizo.

E o sr. Góes:

— E' isto. A commissão, a meu ver, não tem poderes para dar a demissão.

Só o presidente da Republica é que o tem.

— E que tem a ver com isso a recepção do general Justo, de que elle fala ahi, queixando-se por não ter sido convidado? O Supremo Tribunal Federal tambem não o foi, e, nem por isso o ministro Arthur Ribeiro, nosso collega, está se queixando.

— Sim — atalha o ministro Arthur Ribeiro —, mas eu fui convidado pelo cardeal d. Leme.

— O pedido deve ser encaminhado ao governo — conclue o general Góes.

— Que se dirija a quem de direito — fala o sr. Aranha — como se fazem com os requerimentos mal dirigidos.

E' agora a vez do sr. Arthur Ribeiro votar. O ministro do Supremo declara que fôra surprehendido com a "tempestade". Fôra á commissão porque julgara que se ia tratar apenas da votação da redacção final do ante-projecto. Agora, porém, surgia-lhe, inesperadamente, aquella historia de demissão do sr. Maximiliano. Francamente, sentia-se contrariado. Votava, em todo caso, com o ministro Mello Franco, embora reconhecesse que a situação de todos ali era praticamente de demittidos, em virtude de estar finda a tarefa.

O sr. Castro Nunes entende que a proposta do sr. Góes não collide com a do sr. Mello Franco, podendo-se, pois, responder ao sr. Maximiliano que se dirija ao chefe do governo, mais autorizando-se tambem o sr. Mello Franco a se entender com elle sobre o assumpto.

Ficou resolvido, afinal, que a commissão não tinha competencia para tomar conhecimento do pedido, tendo o sr. Oswaldo Aranha frizado:

— Faço questão de que figure na acta o meu voto. Acho que o pedido deve ser encaminhado ao chefe do governo, informado, porém, por esta sub-commissão, no sentido de ser acceito.

Estava finda a primeira parte da sessão.

A REDACÇÃO DO ANTE-PROJECTO

O sr. Mello Franco expõe então, que possivelmente o chefe da nação quererá mandar á Constituinte, no dia da sua installação, o ante-projecto da futura Constituição, e, por isso, havia convocado os collegas para deliberarem desde já sobre a redacção final do mesmo. Communica que o philologo João Ribeiro já lêra o texto todo do ante-projecto, corrigindo o que não estava em portuguez authentico.

Pede a palavra o sr. Oswaldo Aranha e diz que o trabalho em estudo não tem nada de definitivo. São apenas suggestões feitas por um grupo de homens de boa vontade, accrescentando que aquella redacção final em discussão, fôra levada a effeito com o intuito de methodizar acabar com as divergencias, com as contradicções, etc. Refere-se ao exame feito pelo professor João Ribeiro, para salientar, que elle apenas corrigiu duas ou tres expressões.

O GENERAL GÓES MONTEIRO VOTOU VENCIDO

O general Góes Monteiro lê, a seguir, um voto, declarando ser definitivo. Eil-o:

Senhor presidente: — Assignarei o ante-projecto, na convicção plena, de que se elle fôr approvado, sem grande modificações, pela A. C., será apenas a formula de transição para o regimen definitivo que ha de adoptar forçosamente a nação brasileira e que ainda não é o que se traduz nesse mesmo ante-projecto.

Theoricamente o ante-projecto é uma obra notavel, mas receio, não tenho mesmo muita duvida, que na sua applicação ficará aquem de nossos desejos. Mais cedo ou mais tarde, se verá que foi dado um passo no sentido de avançar no rumo certo; um passo, porém, muito curto para se alcançar o equilibrio social completo.

Não tenho illusões, para não soffrer desillusões. Em conjunto, a Constituição proposta não tornará o Estado Federal sufficientemente forte, de modo a enfrentar as complicações dos problemas nacionaes, a principiar pela organização racional da economia, — base material sobre que terá de assentar toda estructura da nossa vida collectiva, permittindo ao mesmo Estado regular a producção do paiz de modo que satisfaça as necessidades reaes da collectividade e sobreponha sempre os interesses da nacionalidade, aos interesses do individualismo e aos interesses de outra natureza que forem antagonicos com aquelles. Doutra maneira, não é possivel a convergencia dos esforços de todos, não é possivel evitar as explorações e deturpações, as contradicções, os paradoxos e os processos de dissociação nacional, continuando-se a marchar ao acaso, para o desconhecido. De outro lado, a base moral não estará fixada em harmonia com realidade brasileira, para fortalecer a mentalidade collectiva, dando-lhe uma vigorosa consciencia nacionalista, para o bem commum, pela educação, pelo trabalho, pela disciplina, dentro da continuidade das contingencias historicas e da nossa geographia, procurando conservar o que nos seja util e rejeitar o que nos seja maléfico.

Ao contrario, vamos ainda lutar com os preconceitos, os desregramentos, os habitos e costumes malfadados, crescidos no regimen passado, que desajuizada e hypocritamente queremos galvanizar, talvez com a falta de coragem de declararmos que é um caso de salvação publica, com receio de perigos imaginarios, que afinal de contas são fantasiados para encobrir perigos muito maiores que se mobilisam nas trevas e possuem raizes universaes.

Vamos assim conservar o regimen democratico-liberal, artificio que a burguezia creou para poder desenvolver ao maximo o conceito e o interesse individualista na organização social. A' sombra delle, todos os males passados, serão aggravados; novos systemas oligarchicos se formarão, novas injustiças e explorações se succederão; não haverá disciplina social, o trabalho será irracional e renegado, a Patria continuará a se enfraquecer, pois difficilmente a depressão economico-financeira desapparecerá, e a anarchia mental augmentará. Isto significa que uma phase definitiva de paz e de tranquillidade é incerta ou ficará longe de se alcançar.

Nós, que temos por norma de espirito e de acção imitarmos tudo o que é dos outros, agora, em presença de necessidade vital indiscutivel, de que todos os paizes se resentem, não queremos seguir o caminho delles em procura, logicamente, das soluções das questões capitaes de nacionalidade. As nações mais adeantadas, de alma collectiva mais conservadora e imperialista, estão se libertando das panacéas da democracia liberal, tentando de reerguer seus organismos debilitados pelo emprego da therapeutica energica e mais indicada. A nossa burguezia porém, ignorante e persistente no erro, não quer reconhecer o estado de "necessidade, que é a primeira lei", e a situação de "salvação publica, que é a primeira justiça". Ella ha de se arrepender de permanecer recalcitrante e será obrigada a ceder em face de argumentos mais poderosos, em condições talvez muito mais desfavoraveis para ella propria.

Crêr que a vida dos povos, na phase actual, não está sujeita ao imperio das contingencias evidentes que ella quer desconhecer — é o engano que lhe poderá ser mais fatal.

Depois de tres annos de governo revolucionario e de uma série de acontecimentos cuja configuração geral pode se apresentar como promissora para a vida administrativa da Nação brasileira, a despeito das marchas e contra-marchas havidas, do tempo perdido, da incomprehensão dos homens, da confusão deliberadamente espalhada pelas ambições delles —; apezar dos esforços inuteis, das impaciencias, desperdicio de energias e de indecisões de toda a sorte — podemos chegar hoje, dentro de um equilibrio mais ou menos oscillante, nas proximidades do novo marco que teremos de plantar para demarcar a estrada que deve percorrer a revolução brasileira. Não têm sido poucos os obstaculos de toda a sorte levantados sobre essa estrada e lentamente ella se vae abrindo, algumas vezes a céo aberto, outras em noite fechada, sobre um percurso accidentado e coberto de matto denso, com orientação imprecisa e os passos incertos e desiguaes. As pressões para fazer retroceder em direcção opposta desencadeiam-se de todos os angulos, e a vontade nem sempre tem sido resoluta e tenaz para vencel-os e destruil-os. Agora, como antes, como sempre, começam a despertar da penumbra os vertices denunciadores das manobras conservadas "invisiveis", umas tendo por objectivo cada vez mais em clair, como prolongamento branco, do movimento paulista, a restauração do regimen passado; outras para permittir elevar ao maximo de intensidade a tensão e a agitação em todas as camadas, demolir os fundamentos do Exercito e lançar a desordem e a anarchia generalizada a todo paiz, em execução de planos engendrados á conta de agentes de paizes estrangeiros.

O retorno á Constituição de 1891 já é objecto da campanha parlamentar que se esboça; e por isso não creio que esse ante-projecto tenha livre transito e seja executado, sem antes passar, por graves e desfigurantes mutilações. Assigno-o, por conseguinte "vencido" com fundamentos nas restricções, opiniões e transigencias que me permittiu fazer a elle, no seu todo, e nos differentes propositos e disposições que elle contem, por occasião das discussões e votações encaminhadas por v. ex. Ante-hontem, á noite, recebi a ultima prova, revista e alterada, como foi combinado após o encerramento das sessões da sub-commissão. Teria que apresentar numerosas objecções e restricções ao ultimo trabalho; mas, o tempo é demasiadamente escasso para um exame detido e as portas da Constituinte já estão á espera da entrada delle. Reservo-me porém, o direito de manifestar em outra opportunidade, pela forma que puder usar esse desaccordo e nisso não vae nenhum agastamento ou reprovação aos meus collegas da sub-commissão minima, cujo esforço patriotico, cuja capacidade e operosidade reconheço e proclamo. Ao contrario, sendo eu o membro da commissão — de todos o mais insignificante por todos os titulos, seria descriterioso de minha parte, formular uma critica sem estar em condições de apresentar o succedaneo que julgasse melhor. E no caso occorrido, dando exemplo de espirito de disciplina, submetto-me, o que não me impede, porém, de discordar, como discordei anteriormente e agora repito a discordancia, na questão substancial do regimen politico social. Se fosse particularizar, começaria no preambulo, na concepção da organização dos poderes do Estado, na forma da representação parlamentar e pelo suffragio directo, na organização da justiça e em muitas outras materias sobre as quaes mantenho pontos de vista firmados.

Na questão da Defesa Nacional, materia que me coube relatar, o essencial foi approvado e quero renovar agradecimentos aqui pela consideração dos meus collegas; mas não devo dizer e premeditadamente encarei a questão sob um aspecto apenas de transição, circumstancial para attender á situação que se originou da pratica do regimen passado e dos seus vicios, porque se não fosse isso era quasi desnecessario reproduzir conceitos naturalissimos e perpetuos, sobre as forças militares e funcção dellas, as quaes só foram objecto de confusão no Brasil e talvez na China.

A propria Russia Sovietica tão malsinada pelo brutal materialismo das suas instituições na applicação da ideologia bolchevique, é a expressão mais completa e concentrada do conceito de Nação Armada de Von Der Goltz. E assim ella organiza a sua defesa externa e interna, com o seu Exercito Vermelho hierarchico, disciplinado e dotado dos meios necessarios, possuindo doutrina nacional da guerra; e a sua G.P.U., activa, vigilante, preventiva e punitiva. Não ha confusões e a Russia tornou-se uma formidavel fortaleza nacionalista, bastionada em todos os seus quadrantes, inaccessivel aos ataques, infiltrações e penetrações de fóra, e de acções corrosivas, e dissolutivas de dentro.

Os principios regedores e capitaes da ars una, da arte divina da guerra, são lá estudados e applicados em toda a extensão, na organização estatal, na organização administrativa, na organização social, na organização juridica, na organização do trabalho e da producção na circulação e distribuição da riqueza, na organização militar para a guerra terrestre, maritima e aerea — emfim em todas as manifestações e fundamentos da vida e actividade da nacionalidade. Napoleão, não organizaria melhor a defesa do vasto imperio que fundou e quiz alargar pelo Universo. E assim praticam todas as nações que querem sobreviver á ameaça de submergir: A Italia, a Turquia, o Japão, os Estados Unidos, a Polonia, Portugal, a Allemanha, a França, a Inglaterra, isto é, todas as nações que querem ser fortes, vencer as suas crises e ameaça de catastrophes internas de accordo com a physionomia, a physiologia e a psychologia de cada povo e em cada paiz. A nossa burguezia, porém, destituida do golpe de visão e até do senso commum periga e afunda, ameaçando arrastar toda a nacionalidade, em satisfação a appetites desmedidos que não sabe conter. Para não perder pouco, corre a perder tudo.

Não é meu desejo, porém, escrever um quadro sombrio nem prognosticar um insuccesso para o nosso ante-projecto. Vou assignal-o, e se fiz algumas observações restrictivas é para induzir os futuros constituintes a examinal-o á luz das realidades que elle pode produzir, e se estas no terreno pratico poderão resolver de facto os nossos problemas vitaes. E' uma advertencia repetida entre as muitas que tenho proferido, com risco de me tornar Pedro Eremita, no Brasil sceptico, descuidado e ignorante, preso á lei do menor esforço do *laisser-faire*.

A musica, em verdade, já se parece com a de realejo de rua e eu como artezão dessa industria auditiva da arte que é detestada pelas mães — e provavelmente pelas outras mulheres — gosto apenas das musicas classicas, nas quaes transbordam e se filtram as paixões e as tragedias humanas.

Entre as suppressões havidas, da materia que me coube relatar — as disposições sobre vencimentos militares e garantias das praças inutilizadas em serviço, nos sargentos e outras mais — não me parecem procedentes: primeiro — porque são materia constitucional, tanto assim que se regulavam identicamente em relação aos magistrados, representantes, funccionarios (por seu estatuto, etc.); segundo — porque o trabalhador de qualquer categoria é defendido em preceitos constitucionaes, não havendo razão para se proceder em contrario em relação aos soldados e sargentos, quando bons servidores da Patria. O que seria preciso, talvez fosse deslocar as disposições alludidas para outros capitulos mais adequados, em vez de figurar no referente a Defesa Nacional. O Exercito e a Marinha são, infelizmente as unicas forças nacionaes subsistentes, já abaladas, no periodo de 40 annos de destruição da alma brasileira. A' sombra dellas é que poderão, se quizer, constituir-se as novas forças de quaes compete dirigir os destinos da Nação. E' justo, por isso, dar-se-lhes tudo quanto precisam."

Terminada a leitura desse voto, o sr. Afranio pergunta ao sr. Góes se ainda tem mais alguma coisa a dizer. Elle responde que sim, e ajunta:

— Mas não adeanta, sr. presidente. Tenho muitos detalhes. O conjunto, já ficou expresso.

E o sr. Aranha:

— A nossa divergencia com o Góes é quanto ao governo. Nós queremos a Constituição e elle quer a Dictadura. Até agora, elle é que tem tomado conta de nós; nós, dóravante, é que vamos tomar conta delle.

Trava-se um ligeiro debate entre o general e os srs. Aranha e Mangabeira sobre se o militar é ou não funccionario publico, opinando os dois affirmativamente, e, a seguir, dada a palavra ao sr. Oliveira Vianna, assim se pronuncia elle sobre o ante-projecto:

O VOTO DO SR. OLIVEIRA VIANNA

"Sr. presidente: — Peço licença a v. ex. para fazer a seguinte declaração de voto. Tendo de subscrever o presente ante-projecto, depois da cuidada elaboração do comité dos 5, a quem esta commissão incumbiu o trabalho de coordenação, synthese e redacção final, quero fazel-o com as resalvas necessarias a resguardar não só os pontos de vista que tive occasião de expor e defender perante esta commissão, como os que venho, em varias opportunidades, sustentando em obras insignificantes que tenho escripto. E' assim que subscrevendo o ante-projecto, não poderia fazel-o na parte em que elle consagra a dualidade da magistratura, e isto pelos motivos que tive opportunidade de expôr no meu voto constante da acta. Nem tambem na parte em que elle consagra a eleição do presidente da Republica pela Assembléa Nacional e isto tambem pelos motivos que largamente expuz por occasião dos debates sobre este ponto. Tambem o processo da tomada de contas dos presidentes da Republica, adoptado pelo ante-projecto, não me parece garantidor e efficaz e preferiria entregar este julgamento a um outro tribunal, menos susceptivel ás influencias do espirito de facção e aos compromissos de partido. O Conselho Supremo, eu o imaginava orgão soberano de contrôle e coordenação dos demais poderes, e, por isso mesmo, o queria vitalicio, para vel-o liberto inteiramente das preoccupações de renovação dos mandatos, ou, pelo menos, exclusivamente eleito pelas forças representativas do espirito e do sentimento nacionaes; e a illustrada commissão, na sua sabedoria, julgou preferivel fazel-o antes um orgão representativo das organizações estaduaes, dando preponderancia, em sua composição, aos elementos regionaes eleitos pelas assembléas legislativas locaes e, portanto, delegados immediatos do espirito de provincialismo. Tambem não partilho, infelizmente, na convicção tão profunda da maioria desta sub-commissão nas virtudes do suffragio universal e teria preferido uma organização mais exigente em materia de capacidade eleitoral, principalmente para a escolha dos orgãos mais importantes do governo dos Estados e da União.

Estas são, sr. presidente, as resalvas principaes que faço ao subscrever o presente ante-projecto. Poderia ainda fazer outras resalvas de menor importancia. Mas, minha collaboração nelle foi tão diminuta e o valor das minhas opiniões é de tão pequena significação, que acho de bom conselho não occupar por mais tempo a benevola attenção dos illustres membros desta commissão e declarar summariamente que, apezar destas divergencias de ponto de vista, considero o ante-projecto, que vae ser presente á Assembléa Constituinte, uma obra monumental, impressionante pelo equilibrio e harmonia das suas linhas e da sua estructura, sem demasias extremistas, nem reaccionarias, condensando sabiamente a experiencia destes quarenta annos de historia republicana e digna da alta cultura e do profundo senso politico dos espiritos eminentes que o elaboraram:"

O SR. ARTHUR RIBEIRO DIZ QUE O ANTE-PROJECTO ADOPTOU UM "HYBRIDISMO INFECUNDO"

Fala, agora, o ministro Arthur Ribeiro. E' este o seu voto:

"Em que muito me pese, não posso, por coherencia, com os principios que sempre orientaram o meu espirito e a minha acção, subscrever o ante-projecto da eminente Sub-Commissão, sem deixar consignado que o faço com grandes restricções, fundamentalmente quanto ao modo por que se organizou o poder judiciario.

Noto nessa organização — digo-o, com o maximo respeito — um verdadeiro illogismo: — de um lado, estabelece-se, como viga-mestra do systema preferido, o regimen federativo, que mais de um seculo de experiencias mostraram ser o unico compativel com a unidade do nosso grande paiz; de outro lado, viola-se, essencialmente, esse regimen, no seu proprio cerne, na organização autonoma, por parte das unidades federadas, dos seus tres poderes politicos, entregando-se ao poder central a instituição e a distribuição das jurisdicções judiciarias.

No systema federativo, o que dos Estados se póde exigir, quanto á constituição dos seus poderes, é, unica e exclusivamente, a obediencia aos principios fundamentaes inscriptos no pacto federal, devendo em tudo mais ser respeitada a sua autonomia.

E' precisamente nesse respeito, com amplas contra-freios, que a Federação repousa, não se podendo comprehender fóra desses moldes.

Na parte do ante-projecto que, em má hora, se deu a norma de formular o que, com vastos motivos, a illustrada Sub-Commissão entendeu [illegible] minuciosamente, aquelles principios fundamentaes, incluindo tudo o que se podia reclamar dos Estados, para dar efficiencia ao seu poder judiciario e assegurar o cabal desempenho das suas elevadas funcções, sendo corrigidos os defeitos verificados no passado e prevenidas quaesquer faltas futuras.

Assim, nesta parte, pelo menos, se podia manter o regimen, em toda a sua pureza.

Em remate, cumpre-me dizer que, no meu humilde conceito, o ante-projecto, adoptando no poder judiciario, um hybridismo infecundo, conculcou, em um dos seus pontos essenciaes, o systema federativo que ella proclamára, em seu primeiro artigo, sem, no entanto, lograr os apregoados beneficios do systema unitario."

A MARINHA GARANTE O PROJECTO

Quando o ministro Arthur Ribeiro acabou de lêr o seu voto, entrou, na sala, o ministro da Marinha, para se despedir do sr. Mello Franco, Oswaldo Aranha e Góes Monteiro. Os photographos pediram ao almirante Protogenes para posar ao lado do ministro Mello Franco. Elle acquiesceu, declarando:

— Isto é sério!

O sr. Oswaldo Aranha, ao explodir o magnesio, falou:

— Bravos! A Marinha garante o projecto!

O SR. CASTRO NUNES ANALYSA O ANTE-PROJECTO

O sr. Castro Nunes foi o que mais falou, a respeito da redacção final do ante-projecto, apresentando uma série de emendas todas mais ou menos acceitas. Levou mais de uma hora a falar, mostrando os defeitos de redacção logo corrigidos pela sub-commissão. O jurista argumentava sempre com muita logica, convencendo geralmente os collegas da razoabilidade das suas ponderações.

O "CASO" DO DISTRICTO — FEDERAL —

As divergencias que têm apparecido, ultimamente, no noticiario politico dos jornaes, sobre a posição do Districto Federal, justificavam-se perfeitamente deante da redacção do texto do ante-projecto revisto. Lá estava um artigo em que o Districto Federal figurava em egualdade de condições com os Estados.

Foi o sr. Castro Nunes que chamou a attenção para o caso, fazendo com que o Districto voltasse a figurar nas condições estabelecidas no ante-projecto primitivo.

OS SRS. SOLANO DA CUNHA E THEMISTOCLES ACCEITARAM A REDACÇÃO

Os srs. Solano da Cunha e Themistocles Cavalcanti acceitaram a redacção final do ante-projecto, dizendo o primeiro que se tivesse de propôr alguma alteração reservar-se-ia para fazel-a no plenario da Assembléa Constituinte.

O MINISTRO DA JUSTIÇA TOMA PARTE NOS DEBATES

O ultimo a falar foi o ministro da Justiça. O sr. Antunes Maciel, propoz a retirada do artigo 9 da Disposições Transitorias, que dizia que a Assembléa Constituinte se dissolveria logo depois de approvados todos os actos do governo. A proposta foi acceita visto já constar o mesmo dispositivo do decreto de convocação.

O ministro da Justiça propoz tambem que o presidente da Republica fosse eleito por 5 annos, com o que não concordou a sub-commissão, achando o sr. Aranha que o periodo de 2 annos, era o mais conveniente. Afinal o periodo ficou sendo mesmo de 4 annos.

O artigo que prohibe a eleição de um candidato filho ou residente no mesmo Estado do presidente em exercicio provocou debates, tendo sido classificado de fantasia pelo sr. Maciel, que accentuou:

— Infelizmente, não são muitos os homens, no Brasil, que pódem ser presidentes, e se ainda se exige tanta coisa, então...

"QUALQUER MEDIOCRE PÓDE SER GOVERNO"

— Estou, neste caso — responde o sr. Aranha — com Mussolini. Qualquer homem de pouca intelligencia póde ser governo.

A ULTIMA REUNIÃO E O CASO DA BANDEIRA — NACIONAL —

A ultima reunião da sub-commissão, aquella em que deve ser assignado o ante-projecto, foi convocada para segunda-feira, ficando o sr. Mangabeira encarregado, a pedido do general Góes, de redigir o capitulo sobre as bandeiras.

Falleceu um eminente jurisconsulto japonez

Tokio, 29 (Havas) — Falleceu o eminente jurisconsulto Seiichi Pishi, presidente da Associação Athletica Japoneza. Foi professor de direito nas universidades de Chuo e Hasei.

ÉCOS DO CONGRESSO DOS LAVRADORES EM PONTE NOVA

Uma denuncia levada á mesa da assembléa

Recebemos a seguinte carta:

"Ponte Nova, 25 de outubro de 1933 — Sr. director do "Correio da Manhã" — Somos immensamente gratos a esse grande defensor das bôas causas pelo justo destaque que tem noticiado a agitação da lavoura cafeeira e sobretudo pela maneira por que encarou o movimento de Ponte Nova que caracteriza a concretização da solidariedade dos lavradores em prol dos seus interesses, dictando elles mesmos a sua vontade, os seus pontos de vista, libertando-se da tutela desmoralizada dos partidos politicos. E um jornal que assim age, se impõe indubitavelmente como leader da opinião publica, praticando o jornalismo elevado, nobre e orientador.

Pedimos agasalho em suas brilhantes columnas, para uma justificativa nossa, deante da carta do sr. director do D. N. C., publicada, terça-feira, referente a irregularidades nos armazens de Viçosa, no recebimento da quota D. N. C. e que elle considera liquidada com a indevida publicação da acta.

Pela publicação ampla que fez o "Correio", se verifica que, vehiculamos a denuncia, pedimos a abertura de um inquerito, sendo ouvidas as pessoas de fé que nos trouxeram os factos, afim de ser tudo esclarecido amplamente, sem subterfugios. O D. N. C. isto não fez e mandou emissarios seus ao Centro dos Lavradores, que lhe consideravam os anteriores á data de cinco mezes, reclamação que se originára por ter o D. N. C. mandado receber o lote, cujas amostras para que viessem e foram vistas e contados os seus defeitos, tendo dado como resultado 397 defeitos numa classificação que o tornavam typo 8, ficando afastada a hypothese da abertura do inquerito, e como evidentemente não podiamos forjal-o, nos restringimos a indicar o lote numero 6 malsinado, ficando combinado que de tudo se lavrasse uma acta de caracter privado, publicando-se apenas o resultado da classificação como defesa do D. N. C. que mandou receber o lote. Ora, isto não se fez. Ao contrario, foi ella publicada na integra, sem nenhum esclarecimento, para dar a impressão de que tivessemos agido levianamente, o que não é a expressão da verdade, obrigando-nos a vir a publico justificar nossa attitude, afim de ser levantada, ao mesmo tempo, uma ponta do mysterio em que ficou envolvido o facto. Não entendemos de magia, passes e prestidigitação, e somos com o maximo de bôa fé, convencidos do nosso dever de lavradores ludibriados no momento mais curvo e amargo da sua vida — entre afundarmos no abysmo para o qual insensatamente nos empurram ou tentar uma reacção que nos conduza a salvamento.

A denuncia foi levada á mesa do Congresso autorizada por um dos socios do serviço de armazenamento, como se vê pela declaração abaixo, devidamente authenticada:

"Os signatarios deste Joaquim de Paula Mafra Jarbas Prates José Quadros e Julio Moreira de Novaes declaram que, em 14 do corrente mez, vespera da reunião que teu logar á fundação do Centro de Lavradores de Ponte Nova, ouviram do sr. Randolpho Fonseca, commerciante de café nesta praça e socio do sr. Manoel Marinho Camarão no contrato de armazenamento da quota D. N. C. que o encarregado do armazem de Viçosa, Fabiano Janotti, havia chegado naquelle dia a esta cidade, trazendo uma carta do Departamento Nacional do Café para ser cancellado o auto de apprehensão de um lote recolhido naquelle armazem por uma firma de Rio Branco, e que elle, Randolpho Fonseca, não estava de accordo com o Departamento, porque de facto o café em apreço era baixo, inferior ao typo oito, e que o remettente deste café vinha de ha muito mandando cafés inferiores para aquelle armazem, constantes de diversos lotes, apezar de advertencias, que lhe haviam sido feitas. Essa mesma declaração o sr. Randolpho Fonseca, autorizou, a pedido do sr. Joaquim Mafra, em presença dos senhores Jarbas Prates, Julio Moreira de Novaes e José Quadros, que fosse levada ao conhecimento da mesa da reunião de lavradores a verificar-se no dia seguinte, accrescentando que iria a Viçosa para fazer syndicancias sobre o facto.

Sabe-se que o mesmo não foi por se achar adoentado, porém, seguiu para Viçosa, a esse fim, o sr. Manoel Marinho Camarão, na segunda-feira, 16; de lá regressando, o sr. Manoel Marinho Camarão, mostrando as amostras a varias pessoas, dentre as quaes o secretario do novo Centro de Lavradores —Dr. Emilio Rabello Barbosa e Jarbas Prates, declarou a estes senhores, e a outros, que, com toda a tolearncia, o café tinha 397 defeitos. Que o café era o do lote n. 6 para quarenta saccos, e que se referia a esse lote a carta-autorização do Departamento Nacional do Café para cancellamento do auto de apprehensão.

Ponte Nova, 21 de outubro de 1933 — (aa.) *Joaquim de Paula Mafra — Jarbas Prates — Julio Moreira de Novaes — José Quadros — Emilio Rabello Barbosa.* (Firmas reconhecidas)".

E' um acto de má fé para deixar em má situação o Congresso, assim desprestigiado por endossar accusações vagas e levianas? E de facil constatação improcedente? Não e não. Por uma razão evidente: a amostra do lote fôra vista e contados os seus defeitos por mais de uma pessoa estranha ao D. N. C., além do facto da apprehensão do lote. Não se poderá argumentar que ella proviesse de um sacco inferior, dando porém, a média legal no lote: — 1º) por não ser esse o criterio do D. N. C., e 2º) por ter sido constatado, conforme consta da acta, que o lote inteiro era composto de saccos de café identico. Não havia um sacco peor nem outro melhor. Todos eguaes. Todos eguaes mesmo a um sacco, sem marca alguma, que estava no meio do lote e que sobrou, pois com elle perfazia quarenta e um saccos de café, num lote de quarenta.

Com a significação do nosso maior apreço, somos, attentos admiradores e patricios. — *Mario Marinho — Amaro Gomes — Sylvio Vieira Martins — Emilio Rabello Barbosa*".

O projecto salitreiro chileno

Santiago do Chile, 30 (Havas) — O Congresso do Partido Socialista inicia hoje o estudo do projecto salitreiro do governo.

Feira de Amostras

O encerramento do brilhante certamen que constituiu o acontecimento marcante do anno

Todos os louvores que o successo da Feira Internacional de Amostras possa merecer, cabem, sem duvida nenhuma, aos Drs. Pedro Ernesto, Lourival Fontes e Alfredo Pessoa que, com uma tão longa visão, souberam imprimir ao emprehendimento notavel, um cunho de alta sensação e do maior interesse. Tendo-se encerrado domingo, a grande Feira, que foi a melhor organizada e mais completa de quantas já se exhibiram aos nossos olhos, ha que meditar agora, no problema das diversões, das quaes o nosso Rio é tão pobre.

Resta a nossa população, os cinemas e os theatros, aquelles já apresentaram o que de melhor tinham como producção deste anno, e quanto aos theatros, manda a verdade que se affirme sem a mais ligeira preoccupação de propaganda, que é devido a esclarecida orientação do Emprezario do Recreio, que vem mantendo uma companhia de escól, que representa originaes á altura da cultura da nossa platéa, sem que nelles haja immoralidades, phrases ou ditos que obriguem a corar, que a população carioca póde voltar a frequentar essa especie de espectaculos, aliás não é proposito nosso salientar essa casa de diversões, mas a companhia do Theatro Recreio, procura por todos os meios, agradar o publico. Vejam como exemplo as suas matinées de sabbados para a mocidade, frequentadas, por senhoritas, que applaudem com alegria e enthusiasmo a linda opereta que ali se representa com enorme successo. A Casa Branca tão cedo não poderá deixar o cartaz, apuramos até que o emprezario Pinto no afan de mais agradar ainda, os frequentadores do Recreio, vae recomeçar nestes quinze dias, as matinées para as creanças ás quinta-feiras. Deste modo ha que louvar o successo formidavel d'A Casa Branca, agora que se encerrou a Feira Internacional de Amostras. E ha que louvar tambem, o emprezario Pinto que está, com a sua companhia, rehabilitando o Theatro Nacional.

(K 10932)

OS VOLUNTARIOS PAULISTAS MORTOS EM COMBATE

A commissão da inhumação dos corpos

São Paulo, 29 (União) — Conforme antecipamos, no cemiterio São Paulo realizou-se hontem a cerimonia de inhumação dos corpos de voluntarios paulistas do Batalhão "Paes Leme", mortos em combate em territorio mineiro, em julho de 1932, e ha poucos dias trasladados do cemiterio de Pouso Alegre, onde se achavam enterrados. Como foi divulgado, os restos daquelles combatentes, recolhidos piedosamente por iniciativa do bispo d. Octavio Chagas, de Pouso Alegre, foram transportados para São Paulo, afim de serem enterrados em sólo paulista, graças a nobre iniciativa da Liga das Senhoras Catholicas.

Ao baixarem os restos mortaes á sepultura, falou o dr. Soares de Mello.

Falou, por ultimo, o sr. Nogueira de Noronha, em nome da Federação dos Voluntarios de São Paulo.

Quer que lhe seja assegurada a nomeação

No requerimento em que Emilio Santienbem pede lhe seja assegurada a nomeação para o logar de guarda da policia aduaneira da Alfandega de Santos, quando em egualdade de condições com outros candidatos approvados em concurso ali realizado, o ministro, da Fazenda decidiu que o interessado opportunamente será attendido.

OS EXPOSITORES PORTUGUEZES NA FEIRA DE AMOSTRAS

Pedido de isenção de direitos

Attendendo ao que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores, o ministro da Fazenda resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de objectos de publicidade e reclame (cartazes, cinzeiros, abridores de cartas e outros), que os expositores portuguezes, na Feira de Amostras ora funccionando nesta capital, enviarem para serem vendidos ao lado de seus vinhos, hoje, em beneficio da Casa do Garoto.

A DENUNCIA VEHICULADA POR UM JORNAL NO CEARA'

Foi julgada improcedente pelo ministro da Fazenda

Relativamente ao inquerito administrativo instaurado para apurar a procedencia da denuncia vehiculada pelo jornal "O Ceará", de haver sido vendida clandestinamente uma partida de couros mandada dar a consumo pela Alfandega dessa capital, processo esse a que está junto o requerimento em que Salvador V. de Oliveira recorre do acto da citada repartição que, julgando improcedente aquella denuncia, mandou archivar o alludido inquerito, o ministro da Fazenda, a quem foi presente o mesmo processo, proferiu o seguinte despacho:

"Os inspectores das alfandegas têm competencia (art. 84 § 3º da Nova Consolidação) para punir seus subordinados quando incorrerem em falta, fallecendo autoridade aos delegados fiscaes, dentro de suas attribuições (decreto n. 5.390, de 10 de dezembro de 1904), para determinar a cassação de penalidades impostas por aquelles. E' de exclusiva alçada deste ministerio deliberar sobre a pena que fôr imposta, quando julgal-a excessiva ou injusta. Por esse fundamento, seja annullada a portaria n. 244, de 10 de novembro de 1925, da Delegacia Fiscal no Ceará, por falta de competencia da autoridade que a decretou, e recommendo seja cancellada a pena imposta ao chefe de secção da Alfandega de Fortaleza, ora aposentado, Antonio Paulino Delfino Henriques Junior.

Resolvo ainda mandar advertir severamente o conferente da mesma Alfandega, Carlos Alberto da Costa e Silva, pelo que ficou apurado neste processo, deixando de punir os demais indicados por terem fallecido uns e estarem aposentados, outros."

Decorreram muito brilhantes as festividades do "Dia do Empregado no Commercio"

AS DECLARAÇÕES DO MINISTRO DO TRABALHO NO ALMOÇO REALIZADO NO AUTOMOVEL CLUB

As homenagens prestadas aos defensores da grande classe dos empregados — no commercio —

Os que tomaram parte na mesa que presidiu a sessão magna, vendo-se ao centro o ministro do Trabalho, sr. Salgado Filho

A primeira reivindicação da grande e laboriosa classe dos empregados no commercio desta capital foi de certo a "lei das 12 horas", assignada pelo saudoso prefeito general Bento Ribeiro, que com esse acto bem demonstrou que já era tempo de olhar-se com mais attenção, com mais sympathia, para essa grande massa de obreiros do progresso da cidade, a que sempre serviram com tanta dedicação, com tanto esforço num trabalho arduo e penoso de todos os dias.

Embora as 12 horas não bastassem ao descanso do empregado, eram em todo o caso o marco de partida para outras reivindicações, que, com o decorrer do tempo, naturalmente se verificariam. E, assim, de facto se verificou com a reducção para 11 horas e, depois, para o tempo de trabalho que actualmente está em vigor.

Mas os empregados no commercio não podiam deixar de pleitear outros direitos, já reconhecidos e consagrados em innumeras actividades sociaes, como a lei de férias, aposentadoria, etc. E, dahi, as actividades das suas associações de classe junto ao Ministerio do Trabalho, afim de conseguirem a realização de tão justas aspirações. E' bem verdade que os proprios patrões têm, solicitos, procurado, por maioria muito expressiva, attender aos reclamos dos seus auxiliares, facilitando-lhes a satisfação de algumas de suas aspirações. E todos acompanham com sympathia esse movimento, revelador de uma nova mentalidade, mais tolerante, mais humana, mais justa.

Ainda ha dias o Syndicato dos Lojistas, em sessão memoravel, resolveu organizar a "Casa do Empregado no Comercio", dando assim demonstração pratica de seu objectivo em amparar aquelles que tanto concorrem para o progresso do commercio da cidade, num trabalho constante e dedicado, mas ainda sem a necessaria assistencia por parte do Estado. E essa falta de amparo foi bem accentuada, na séde do Syndicato dos Lojistas, pela palavra do sr. Gilberto Amado, em sua conferencia sobre as "luvas" extorsivas, que não prejudicam apenas ao patrão, mas, sobretudo, aos seus auxiliares.

Aos poucos, mas com firmeza, vão os empregados no commercio conquistando algumas medidas mais urgentes de assistencia pessoal, muito embora a nossa legislação continue falha, deficiente e manca, como no caso das luvas...

AS LINHAS GERAES DO PROJECTO DA "CASA DO EMPREGADO NO COMMERCIO"

A "Casa do Empregado no Commercio" será custeada exclusivamente pelos patrões. Serão distribuidos os seguintes beneficios: instrucção, assistencia medica e repouso. Os filhos dos empregados no commercio tambem participarão desses beneficios, desde que se encontrem entre 14 e 21 annos de edade. Noções praticas de varias especialidades de commercio, taes como vendedores, empregados de balcão, de escriptorio, vitrinistas, etc., serão ministrados aos futuros empregados no commercio, preparando-lhes assim, com estimulo e vontade, as directrizes de um futuro compensador. Tambem aulas de escripturação mercantil, dactylographia, tachygraphia, inglez, francez, etc., serão ministradas aos mesmos, sem nenhuma remuneração, para a Casa, quer por parte dos alumnos, quer por parte dos respectivos paes.

Uma vez terminado esse curso rapido de instrucção e educação profissional cada alumno receberá um certificado que lhe facilitará admissão no commercio em mercê da capacidade de habilitações que o mesmo lhe permitte offerecer.

A "Casa do Empregado no Commercio" possuirá um hospital, ao qual serão recolhidos empregados no commercio, sem distincção de categoria, para soffrerem intervenções cirurgicas ou serviço clinico. Tambem um ambulatorio, apparelhado com todo o serviço de emergencia, existirá na séde, para prestar assistencia immediata em casos de urgencia e de imprevisto.

Será ainda creado um corpo medico que se distribuirá por todas as zonas e arrabaldes da cidade, para assistencia clinica periodica e visitas a domicilio, em caso de necessidade.

O abrigo do desempregado é outro detalhe precioso da "Casa do Empregado no Commercio". Constará de um departamento ou pavilhão para abrigo dos desempregados onde receberão leito e a primeira refeição da manhã, durante um determinado numero de dias, o sufficiente para o individuo poder procurar nova collocação, sem lhe faltar o arrimo immediato. Isto reune, emfim, uma idéa nova e importante.

O plano de ataque dos serviços para a fundação immediata da "Casa do Empregado no Commercio" inclue, apenas, e para evitar delongas, tudo que diz respeito directamente á séde da mesma instituição. Posteriormente no entanto, e conforme hontem mesmo ficou deliberado, sua directoria tratará de crear um retiro, em logar aprazivel, apropriado para convalescentes, invalidos e ainda para os empregados no commercio que, ali, queiram gozar suas férias.

INSTALLOU-SE, HONTEM, A COMMISSÃO QUE VAE ELABORAR O PROJECTO DA CAIXA DE PENSÕES PARA OS EMPREGADOS NO COMMERCIO

Como um dos actos do programma da festa realizada para commemorar o "Dia do Empregado no Commercio", effectuou-se hontem, á tarde, no gabinete do ministro do Trabalho a posse da commissão nomeada pelo sr. Salgado Filho, para elaborar um projecto de lei creando as Caixas de Aposentadoria e Pensões, para os empregados no commercio.

Por occasião dessa cerimonia falou o dr. Oswaldo Soares, director da secretaria do Conselho Nacional do Trabalho e presidente da commissão, engrandecendo a obra do ministro Salgado e encarecendo a importancia da creação da caixa para os commerciaes, velho ideal.

Em seguida falaram os srs. Milton de Carvalho, presidente do Syndicato dos Lojistas, o presidente do Syndicato dos Bancarios e o dr. Quintães pela União dos Empregados no Commercio.

O sr. Milton de Carvalho, communicou ao ministro e aos que assistiam a cerimonia que acabavam de realizar haviam resolvido fundar a "Casa dos Empregados no Commercio" e que essa obra seria iniciada dentro do mais breve espaço de tempo para que se tornasse uma realidade.

Por ultimo, falou o ministro do Trabalho que disse em resumo:

Meus senhores:

"Foi com a mais viva satisfação que accedi na data de hoje á solicitação para empossar em suas funcções os membros componentes da commissão especialmente nomeada para elaborar o ante-projecto de lei, creando as Caixas de Aposentadoria e Pensões para os empregados no Commercio, para os bancarios e para os servidores da justiça no Brasil.

Accedi com prazer, como já o fizera para a sancção, em 1932, do decreto que approva o regulamento do horario no commercio.

Esta data remmemora o inicio da campanha pela humanização do trabalho no Brasil, embora houvesse um grande interregno no proseguimento da obra que se esboçara em 1911, fixando o numero de horas, para os que trabalham, ella, paralyzada no principio da sua alevantada finalidade, foi reiniciada em outubro de 1930. Deve estender-se não, só a vós empregados do commercio como a todos os brasileiros.

Investindo dessa incumbencia as commissões por mim nomeadas, eu queria pedir que attendesseis exclusivamente ao bem collectivo, como estou certo de que attendereis. Não vos deixeis enlevar, por interesses momentaneos que muitos procuram fazer triumphar na agitação em torno de leis que, ao contrario, devem sempre ter outro objectivo mais elevado, principalmente o das Pensões das familias que visa assegurar garantias a entes queridos.

A aposentadoria deve ser, como o é realmente, uma solidariedade dos fortes e sadios aos doentes, aos invalidos e impossibilitados de continuar as suas lutas diarias.

Ha poucos dias, falando aqui aos ferroviarios, com a sinceridade com que o costumo fazer, os quaes me solicitavam a diminuição de limites de edade para os seus companheiros, eu tive a franqueza de dizer-lhes que o meu objectivo é o fortalecimento das Caixas de Aposentadoria e Pensões não só pelo augmento dos fundos sociaes como tambem pela regularização das edades, para os que cogitam do descanso na velhice.

A Aposentadoria premio parece a mim que deve preservar o individuo dos revezes da vida, originados pelas infermidades ou pela velhice que é uma doença. Por esse motivo, senhores, a vossa tarefa é elevadissima pois tendes sobre os vossos hombros o vosso futuro e o das vossas familias. E' esta a minha preoccupação principal: a necessidade do lar para o repouso daquelles que trabalham e para o abrigo daquelles que vos são caros. Assim é que reputo, zelando pela familia, essas duas questões como o sendo de maxima importancia.

O governo provisorio, com a Villa Marechal Hermes e a edificação de casas para os empregados no commercio e operarios nas industrias, deu uma nova demonstração do vivo interesse que lhe merecem todos os que servem não só no commercio como na industria, redobrando esforços pelo progresso do Brasil, elementos sem os quaes impossivel seriam todas as transações e todas as manifestações da actividade manufactora, ambas em franca prosperidade em nossa terra. O desejo do governo provisorio, fortalecendo as Caixas de Aposentadoria e Pensões, busca a tranquillidade da familia, e, confiado nas commissões que se organizam, estou certo que o objectivo a collimar será uma realidade para a felicidade de todos nós."

Um aspecto da reunião de hontem do Syndicato dos Lojistas, em que se tratou da fundação da Casa dos Empregados no Commercio

O DISCURSO DO DIRECTOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO

Falou tambem o sr. Affonso Bandeira de Mello, director-geral do D. N. T. que disse o seguinte:

"Sr. ministro, meus senhores. Apenas duas palavras para dizer o quanto me é grato, como director do Departamento Nacional do Trabalho, tomar parte nesta justa manifestação de apreço, promovida pela União dos Empregados no Commercio, ao dr. Salgado Filho que, á frente do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, vem imprimindo segura orientação áquelle importante orgão da administração publica.

Seria inutil encarecer aqui

(Continúa na 6.ª pag.)

POLITICA INTERNA DO URUGUAY

Foi posto em liberdade o tenente Gualberto Treilo

Montevidéo, 30 (UTB) — Foi posto em liberdade o tenente Gualberto Treilo, contra o qual fôra apresentada denuncia de estar conspirando contra o governo.

EXPEDIENTE

ASSIGNATURAS

Aos nossos assignantes pedimos mandar reformar as suas assignaturas antes de terminarem, afim de evitar a interrupção nas remessas.

PREÇOS

INTERIOR

Anno ... 72$000
Semestre ... 40$000

EXTERIOR

Annual ... 160$000
Semestral ... 90$000

NUMERO AVULSO

Dias uteis ... $200
Domingos ... $400
Numeros atrasados ... $400

Toda correspondencia que se referir a este assumpto, quer ordinaria, quer registrada, e bem assim os valores postaes, deve ser dirigida ao gerente Luiz Ayres.

TELEPHONES:

Director, 2-2446; secretario da redacção, 2-1888; redacção, 2-5698; gerencia, 2-0667. Succursal á Avenida Rio Branco, 118, esquina da rua do Ouvidor. Telephone 4-3396.

VIAJANTES

Percorrem os Estados do Rio e Minas em inspecção e reorganização de agencias locaes os nossos companheiros: Brasilio Modesto, a Central do Brasil e Sul de Minas, e Eurico Basto de Faria, a Oeste de Minas e Central do Brasil, Linha do Centro e o Estado de Goyaz.

AGENCIAS DE ANNUNCIOS AUTORIZADAS

Ecletica, Agencia Will, Gleason & C., Foreign Adverting, Schilling Hiller & C., Nossos Americana de Publicidade, J. Walter Thompson Co., Empresa Commissaria Ltda., Empresa Commercial Brasil Ltda., Latin American Publicity, Service Ltd., Lintas Ltda., A. Herrera e Agencia Petitatti.

AOS NOSSOS ANNUNCIANTES

Communicamos que, desde o dia 10 de Agosto, por conveniencia de serviço, dispensamos de agentes de publicidade deste jornal os srs. Felippe de Lima, Raul de Almeida, Amphilophio de Oliveira e Dario de Almeida.

AVISO IMPORTANTE

Aos nossos annunciantes desta praça avisamos que sòmente estão autorizados a receber os nossos annuncios os srs. Avelino Neves e Joaquim Moraes Junior, sendo considerados falsos quaesquer outros que se apresentem em tal categoria.

Edgard J. de Mello

NO "O ESTADO DE MINAS"

BELLO HORIZONTE

Queira comparecer a esta Gerencia para regularisar as suas contas.

O vosso ideal masculino...

— Qual o vosso ideal masculino?

Nenhuma pergunta mais difficil do que essa para que uma mulher, em plena consciencia, possa responder.

O ideal é uma coisa muito aleatoria.

O ideal é uma especie, assim, do horizonte.

Mais se caminha na sua direcção, mais elle se distancia dos nossos passos.

Além do mais, o que póde ser, hoje, o nosso ideal, amanhã já não o será. O ideal realizado perde logo a metade do seu interesse. Depois é a propria pessoa que, a pouco e pouco, vae se distanciando da mesma, ou o ideal é que vae, propriamente, aquillo.

O ideal gosta sempre de fazer dessas pilherias. Quando se chega aonde elle está, elle recúa, deixando embaraçado e surpreso o pobre imaginoso que julgava havel-o alcançado.

— Qual o vosso ideal masculino?

A mulher responde:

"Um rapaz alto, espaduas largas, uma bella cabelleira, e elle intelligente. Um rapaz que tenha uma boa saude e um bello espirito. Que seja um bom marido e um companheiro agradavel. Que seja um homem trabalhador, mas que goste tambem dos prazeres mundanos, dos banhos de mar, dos chás dansantes, dos cinemas e dos 'reveillons'..."

Mas a mulher que responde desta forma a essa pergunta, tonta-se, dahi a pouco, de paixão por um homem que, physica e espiritualmente, é o opposto do que ella desejava. E por esse homem, que é o "polo" do homem ideal de seus sonhos, será capaz de praticar uma série de coisas as mais absurdas...

A mulher não tem um "ideal" de homem, como o homem não tem um "ideal" de mulher. Cada mulher e cada homem de per si é um "caso". E cada "caso" tem toda intima, toda particular, toda psychologica. Mesmo esse "ideal" é muito relativo, por isso que sujeito a frequentes fluctuações. São as surpresas que, aliás, se dão todos os dias... As peças que nós proprios nos pregamos...

— Meu ideal é um rapaz louro! diz a mulher.

Mas, dahi a pouco, ella se casa com um velho surdo.

A vida ri-se da ingenuidade de quem suppõe que é capaz de dirigir o proprio destino.

Poder-se-á dizer, porventura, qual o ideal masculino da "jeune-fille" brasileira, modelo 1933?

Uma amiguinha, que eu tenho, respondia-me, ha dias, a essa pergunta:

"... ellas não... são dois ideaes. Gosto de descansar dos homens fortes, athleticos, nos typos delicados e franzinos. E vice-versa..."

Ha, ainda, uma circumstancia a considerar: a mulher quando "escolhe" o seu ideal masculino, junta, sempre, os attributos physicos e outros de natureza diversa. Escolhe o typo e temperamento. E ha um ponto commum: o homem que não tem dinheiro não constitue o ideal de mulher nenhuma. A mulher póde amar um homem pobre, "vive", mesmo, o que ha de mais [illegible] na hora. Quando, porém, se pergunta, doutrinariamente, a qualquer uma, pelo seu ideal masculino, ella não responde nunca:

— Um homem que seja paupérrimo como Job... Que não tenha quasi o que vestir e lute com difficuldades para ter uma cama e [illegible]...

[illegible] quando imagina o seu homem ideal, embeleza-o, logo, com uma "baratinha" e alguns ternos elegantes... O "homem ideal" [illegible] faz a barba. [illegible] tem dinheiro a gosto de qualquer [illegible] que a mulher idealiza um homem que sendo o seu "typo" e tendo no banco as suas contas, adopte o não costume de não dar circulação ás notas...

— O dinheiro para mim não vale nada, dizem "ellas". Mas...

Ha sempre um "mas"...

— ...mas se elle fôr rico não deixarei, por esse motivo, de amal-o...

Mas a "jeune-fille" brasileira tem ou não o seu ideal masculino?

A "jeune-fille", em geral, não. Nem a brasileira, nem a norte-americana, nem a franceza, nem nenhuma outra. Cada "jeune-fille", porém, isoladamente considerada, essa, sim, essa póde ter o seu "typo". Apenas esse "typo" é sempre tão apurado que não chegaria para todas... As linhas geraes são sempre as mesmas: bonito, intelligente, bom, rico, affectuoso, accommodado...

Gostaria você de se casar com um homem bruto que lhe maltratasse em casa a todo momento? Ou com um que lhe envergonhasse na sala, dizendo tolices, ou não o sabendo comprehender as conversações da gente de espirito?

Nenhuma mulher responderá que sim, que é isso mesmo que ella deseja.

Agora, a outra pergunta:

— Casando-se você amanhã, não estimará que o seu marido seja um homem razoavel, não lhe aborreça a vida, saiba comprehender o que você faz, tenha confiança em você, não lhe faça scenas, nem provoque brigas?

E quero vêr a que responderá que "não". A grande briga das mulheres com os homens é, exactamente, por isso: por causa da liberdade. A liberdade que uma quer tomar e o outro não lhe quer conceder...

O "ideal masculino" da mulher é, pelo menos relativamente, o do homem que, no momento, mais lhe agrada. Está claro que não ha nunca um homem que satisfaça, por completo, uma mulher... Elle tem sempre retoques a fazer, coisas a tirar e coisas a dar... Mas é certo que não resta duvida de que o "ideal" vestido á sua distancia não corresponde em absoluto á realidade.

— Eu desejaria um homem assim e assim, com mais isso e mais aquillo...

Infelizmente, porém, esse homem não apparece. E a mulher tem que se contentar com o homem que Deus lhe dá...

Mas, vamos, que apparecesse. Vamos que voltassemos ao tempo das Fadas, aquellas Fadas maravilhosas, tão boas e tão extraordinarias...

— O meu "ideal masculino" é esse...

A mulher fecharia os olhos e quando os reabrisse, encontraria, a seu lado, a encommenda...

Quem garante que esse "ideal" seria mesmo "ideal"? Quantos defeitos a mulher não entraria, dentro em pouco, a descobrir no homem feito por ella mesma, sob medida, e em plena conformidade com o seu capricho? E quanto tempo duraria esse "ideal"?

Heitor Moniz

TOPICOS & NOTICIAS

BOLETIM DIARIO DO INSTITUTO DE METEOROLOGIA, HYDROMETRIA E ECOLOGIA AGRICOLA

O tempo

Previsões para o periodo das 10 horas do dia 30 ás 10 horas do dia 31:

Districto Federal e Nictheroy — Tempo: bom passando a instavel, sujeito a chuvas e trovoadas. Temperatura: estavel á noite e elevação do dia. Ventos: variaveis e frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: bom passando a instavel, salvo a leste onde será instavel; chuvas e trovoadas esparsas. Temperatura: estavel á noite e elevação do dia.

Estados do Sul — Tempo: perturbado com chuvas e trovoadas. [illegible]

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal (das 14 horas do dia 29 ás 14 horas do dia 30): [illegible]

Synopse do tempo occorrido no resto do paiz [illegible]

As contas do gas

Foi hontem publicada uma explicação de procedencia official a respeito do que o *Correio da Manhã* inseriu, demonstrativo do augmento das contas do gas para os consumidores arrolados na classe média.

Essa explicação confirma o que dissemos, isto é que o accordo só favoreceu aos pequenos consumidores, reduzindo-lhes o preço e dando-lhes um desconto de 10 %, que não tinham.

Referindo-se aos médios, diz a nota official que "lhes foram garantidas as mesmas vantagens, com a preoccupação, porém, de não prejudicar [illegible]". [illegible]

[illegible] o prazo de cinco dias para o pagamento com desconto não aproveitam só a esses consumidores. Constituem medida de caracter geral. Aproveitam a todos.

O que pretendemos demonstrar não foi o augmento do consumo por má qualidade do combustivel, mas que as contas augmentaram para os médios consumidores, e isto o fizemos de modo irrefutavel.

Não procede a allegação da baixa cambial, pois sobre o cambio, segundo as oscillações, é calculado o preço, e do calculo publicado consta o fixado para cada conta.

Para convencer de que commosco está a razão, vamos fazer o confronto entre contas do mesmo consumidor, de 1932 e 1933, constantes estas ultimas do quadro que provocou a nota official.

Vejamos, por exemplo, a conta correspondente ao consumo no periodo de 1 de outubro a 1 de novembro de 1932, sob o numero 704-87. Essa conta registra um consumo de 216 m. c. ao preço de 605.28, importancia 117$400, liquido pago, 96$000. Comparemol-a com a apresentada em agosto deste anno, que accusa egual consumo, isto é 216 m. c. no periodo decorrido de 1 de julho a 3 de agosto. O preço foi de 612.71, pequena alteração consequente á baixa do cambio. A importancia foi de 132$300 e o liquido, pago com o desconto, de 121$500. Entre essa quantia e a anterior, de 96$000, a differença não é pequena; é mesmo bem consideravel.

Ha, porém, caso mais typico, caso eloquentissimo.

A conta relativa ao consumo de 30 de maio a 1 de julho de 1932 accusa um consumo de 236 m. c. ao preço de 639.57. A importancia é de 135$800. O liquido, pago com desconto, é de 110$800. A conta extraida em julho deste anno, relativa ao periodo de 3 de junho a 4 de julho de 1933, accusa o consumo de 231 m. c. ou sejam menos 5 m. c. do que na outra. O preço, segundo a taxa cambial, foi de 573.39, bem menor do que na de 1932. Pois bem: a importancia foi de 132$200 e o liquido, pago com desconto, de 121$400! Com o consumo maior e o preço maior, foi, entretanto, menor a conta de 1932 do que a de 1933, que registra menor consumo e menor preço.

Deante destes algarismos, de que não ha como duvidar, pois os extraimos das contas em original, como subsistir a explicação official?

Reaffirmamos, portanto, que o accordo prejudicou os consumidores médios, que já se contentariam em ficar como estavam. Que a commissão a que se attribue um novo estudo do accordo tome em consideração o que, com justiça, se reclama.

Filho repudiado

Em torno do ante-projecto da Constituição fizera-se, como se sabe, um grande mysterio. Ninguem sabia o modo como elle estava sendo confeccionado.

Por fim, hontem, a sub-commissão elaboradora reuniu-se, para a leitura da redacção final, isto é para repassar o vencido. Com enorme surpresa, porém, aconteceu que nenhum dos membros da grande obra reconheceu o seu proprio trabalho. Todos [illegible] restricções a apresentar, [illegible]

Se o ante-projecto não agradava nem a quem o elaborou, imagine-se o que delle poderá dizer o povo!

A liquidação das dividas da União

Foi aberto um credito de 250.000 contos para liquidação da divida fluctuante. Determina-se no respectivo decreto que as dividas decorrentes de sentenças judiciarias serão liquidadas mediante accordo, bem como as dividas de material superiores a 20:000$000, e as de vencimentos pelas quantias realmente devidas.

Nada se estipula sobre o modo da liquidação dessa divida, que beira por um milhão de contos, sendo o credito correspondente a 25 % da totalidade dos compromissos.

Existe, é verdade, uma nota do Gabinete do ministro da Fazenda, que merece ser recordada, porque é um aviso aos credores e uma advertencia a certos "amigos" do governo, arvorados em advogados administrativos.

Affirma a nota que todos serão attendidos em conjunto, "sem preferencias de quem quer que seja", e que "os credores não dêem ouvidos a quaesquer propostas falazes que lhes sejam offerecidas por intermediarios ou advogados administrativos".

A execução desse decreto vae determinar por certo outras providencias, como seja o pagamento por ordem chronologica, rigorosamente observada, unico meio de evitar praticamente abusos na preferencia da liquidação.

Não é razoavel que esses credores, depois de tantos annos de espera, quando vão ter suas dividas liquidadas com reducções, sejam ainda atropelados por afilhados, eventuaes aproveitadores de todas as situações.

Povoamento e colonização

Apreciando um discurso proferido pelo sr. Getulio Vargas, em sua excursão ao norte, no qual o chefe do governo provisorio atacou de frente o problema do povoamento do sólo e necessidade de encaminhar o trabalhador para as zonas, não obstante ferteis, até agora desprezadas, dissemos que esse era um dos mais imperiosos problemas economicos do Brasil. Referimo-nos, então, ao desequilibrio geographico da colonização do paiz e de passagem alludimos a iniciativas paulistas, infelizmente não imitadas.

Essa referencia só podia ser lisonjeira e grandemente honrosa para o esforço bandeirante. O nosso ponto de vista e sobretudo a nossa intenção não foram bem comprehendidos e um articulista, o sr. Honorio de Silos, autor de pacientes e prestimosas estatisticas sobre o movimento immigratorio e a nucleação de trabalhadores estrangeiros em S. Paulo, correu em defesa do Estado progressista, que de modo algum fôra atacado.

O que dissemos, o que repetimos, o que desejamos que fique entendido é que todos os governos, monarchicos ou republicanos, excepção das administrações paulistas, foram de um descuido imperdoavel. Sob o regimen republicano o governo federal deveria fomentar o povoamento e a colonização, visando o equilibrio geographico da exploração do sólo, sem cogitar das iniciativas que os Estados adoptassem por conta propria, como intelligentemente fez S. Paulo. As cifras comparativas, agora renovadas pelo collaborador da excellente *Revista do Departamento Nacional do Trabalho*, são já do nosso conhecimento.

Enquanto São Paulo, num periodo de pouco mais de um seculo (1822-1930) gastou 183.306 contos com a importação de trabalhadores, a União despendeu 102.404 contos. Admittindo como exactas as cifras, não provam ellas a favor da nossa advertencia anterior?

O problema da vida rural

Ao realizar-se a reunião presidida pelo ministro da Fazenda, para tratar-se das bases de fundação de um Banco Nacional de Credito Rural, esse membro do governo recebeu um pedido de seu collega da Agricultura, no sentido de serem apresentadas suggestões por parte deste ultimo departamento administrativo. Por onde se vê que um problema até hoje deixado quasi em abandono, durante quarenta e quatro annos de regimen republicano, vem afinal á tona, com todas as probabilidades de uma solução rapida e satisfatoria.

A vida rural vae passar, indiscutivelmente, por uma transformação importante e talvez radical. Já se notam, em mais de um de seus varios aspectos, os symptomas dessa mutação, prenunciadora de novas praticas e sobretudo de uma ambientação muito salutar. Todos os ministerios trabalham por essas promissoras realizações, dentro das respectivas espheras de acção.

A phrase "rumo aos campos", empregada ha pouco annos com um appello theorico, revive agora na realidade que os factos positivam, mediante iniciativas de grande alcance economico e moral. Povoar, colonisar, organiza-se para o operario rural legislação especial de trabalho, fundam-se escolas, orientadas pelas necessidades do meio, cogitando-se, finalmente de instituir o credito agricola.

Os tres departamentos, da Fazenda, da Agricultura e do Trabalho, conjugados e decididos a um esforço perseverante, conseguirão, dentro em pouco transmudar completamente a situação desse consideravel parte do paiz que tem parasitado na rotina, [illegible] das administrações politiqueiras e indifferentes, como sempre foram, aos maximos problemas economicos do Brasil.

Parece que, em relação aos campos, as coisas vão, em verdade, mudar...

S. Paulo e as verbas para a instrucção

Se já não é novidade proclamar-se que S. Paulo, desde os primordios republicanos, tem sido vanguardeiro na campanha contra o analphabetismo, nem por isso deixam de interessar outros detalhes em relação ao seu importante papel nessa iniciativa patriotica. Compulsadas as cifras referentes aos gastos feitos por S. Paulo com a educação, no periodo de 1928 a 1932, apura-se que nenhum outro orçamento sobrepujou o da instrucção, nos seis departamentos em que se multiparte a administração publica no Estado.

Apenas nos annos de 1929 e 1930 foi essa verba ultrapassada pela destinada a obras publicas. Nos annos subsequentes, porém, a verba orçamentaria da educação voltou a superar todas as outras. Já no periodo revolucionario essa collocação se consolidou, mostrando que o custeio da instrucção popular é a principal preoccupação regional.

A qualidade do gas

Merece especial destaque, neste momento, um despacho de ha dois dias do ministro da Fazenda, indeferindo o pedido de isenção da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

A isenção se refere a um apparelho para fabricação de gaz de agua.

Assignala o despacho que pelo contrato o gaz deve ser "extraido do carvão, turfa, oleo mineral ou qualquer substancia capaz de produzir gas nas condições estipuladas", exigindo-se mais que esse gas seja rico em principios, "illuminantes e inoffensivos".

Determina-se mais que o seu poder calorifico seja "no minimo de 5.000 calorias" por metro cubico a 0 gráos c.

Ora, argumenta o despacho, "o gas de agua é extremamente *intoxicante* e o seu poder calorifico é apenas de 2.800 calorias, não preenchendo, portanto, as exigencias contratuaes".

Talvez se encontre agora a explicação contra a má qualidade do gaz que está sendo fornecido á nossa população e a preços escorchantes, devido ao absurdo de pagarmos em outra moeda que não a nossa moeda circulante...

LIBERDADE DA LAVOURA

E' preciso que toda a lavoura do paiz conheça bem a extensão das espoliações feitas aos plantadores de café paulista, para que melhor possa distinguir os propositos dos que, neste momento, se empenham em crear, no paiz, um grande Banco de Credito Rural. Nada habilita mais a esse conhecimento do que a tenebrosa historia das delapidações do Instituto de S. Paulo, conforme temos narrado e documentado.

Esse Instituto é dos fins de 1924. Longe de cumprir a sua tarefa — a defesa do producto — foi um pasto a mais para a gula dos argentarios internacionaes. Por sua vez, a politicagem voraz adquiria outro instrumento de corrupção desbragada. E como aos administradores não faltava sómente a vergonha, porque tambem lhes escasseava a competencia, o resultado é que o Instituto acabou caindo nas garras dos "especialistas", dos "consultores" e "orientadores", amaveis e solicitos cavalheiros de industria, que tudo obtiveram no sentido de furtar o patrimonio de uma classe heroica e resignada.

Teve, assim, essa organização um duplo e triste destino: servir ao descaramento politico e ás ambições dos aventureiros das finanças de aquem e de além mar. Já na Camara dos Deputados — *Diario do Congresso* de 21 de novembro de 1929 — pag. 5.202 — dizia o sr. Moraes e Barros, que é insuspeito no caso:

"O que venho profligando *desde o berço do Instituto* é a sua organização defeituosa com o propositado e acintoso afastamento, do seu conselho, de elementos technicos da lavoura e do commercio, com os caracteristicos de repartição publica commum, com a feição latente, *mas consolidada*, de APPARELHO PARTIDARIO, *sempre de promptidão ao arremesso faccioso.*"

E o sr. Francisco Morato, tambem insuspeito, porque, como o sr. Barros, é peça da engrenagem politica de São Paulo, declarava, nessa mesma Camara, — *Diario do Congresso* de 27 de novembro de 1929, pag. 5.435:

"Impõe-se a remodelação dos Institutos de Defesa, de sorte a entregal-os a *pessoas competentes* e a convertel-os em orgãos officiaes da lavoura e commercio, tirando-se-lhes o caracter de simples desdobramentos de repartição publica, como acontece com o Instituto Paulista, no qual os *fazendeiros intervêm apenas para pagar as suas despesas.*"

O sr. Morato ia adeante no seu libello crime accusatorio, sustentando da tribuna que "o dinheiro que o Banco do Brasil remetteu para o Estado de S. Paulo *foi para os especuladores*; NÃO FOI UM CEITIL PARA OS PRODUCTORES. A lavoura não recebeu coisa alguma. VIVEMOS A PROTEGER A ESPECULAÇÃO, e é preciso que nós, paulistas, sobretudo, que temos o nosso Estado ligado quasi exclusivamente á sorte do café, comprehendamos que não ha razão alguma para protegermos os especuladores."

A direcção do Instituto estava, pois, com o focinho na gamella dos especuladores. Destes dependia. Os governos, que necessitavam de todos, cumplices conscientes, tinham perdido toda a autoridade moral. A canalhocracia reinava de alto a baixo.

Os srs. Murray, Simonsen & Comp. sabiam o que faziam e não se illudiam nos seus calculos. Foram os provocadores das crises do café, ora pela intervenção nociva nos mercados, ora como inspiradores de planos de salvação, ora como consultores technicos. Nos momentos propicios aos seus objectivos sinistros, irrompiam elles. Representados por um socio, mixto de cigano e de semita anglo-brasileiro, o sr. Charles Murray, são os intermediarios que se offerecem para obter o emprestimo de £ 10.000.000. Só as commissões extorquidas pelo sr. Murray por essa operação elevaram-se a réis 5.752:112$000. O contrato, conforme já demonstrámos (e poderemos novamente transcrevel-o), é o que ha de mais leonino.

Surge, depois, a retenção do café, a regulamentação das entradas em Santos e o jogo desenfreado no "termo". O Instituto é chamado a intervir. Quem se haveria de encarregar do contrôle? Os mesmos srs. Murray, Simonsen & Comp. As syndicancias revolucionarias de 1931 concluiram o seu Relatorio affirmando que o prejuizo total ao Instituto dado por essa firma e sua gente, nos annos de 1926 a 1930, subiu a 82.012:604$765! Ainda era pouco. Em 1932, estabelece-se o monopolio do cambio e com elle as naturaes restricções que a patriotica medida de salvação publica impunha. Os aventureiros e especuladores nada respeitam, nem a letra do contrato de que foram agentes. Devorariam o Brasil, se este fosse uma empada. Mais uma vez, aproveitando-se da opportunidade para novos lucros, são os srs. Murray, Simonsen & Comp. os orientadores do Instituto, entregue a meia duzia de bobalhões. De parceria com os banqueiros Lazard Brothers & Comp., aquella firma concerta o projecto fatal de forçar a transferencia para Londres da taxa de viação. Iniciam-se as formidaveis escamoteações. Distendem-se os tentaculos do polvo: Banco Noroeste de S. Paulo e Companhia Nacional de Commercio de Café. Posta em socego, naquelle engano dalma ledo e cego a que já alludia o poeta, a Fiscalização Cambial é levada de roldão. Simularam-se, então, os creditos, que custaram ao Instituto mais de 10.000 contos. Tantas facilidades, tanta *chance*, augmentariam a cobiça do bando corajoso que póde, assim, conduzir o Instituto ao cambio negro, pelo qual, em um mez, arrancou á lavoura paulista mais 2.407:515$900.

Na hora actual, a situação é esta: para manter o Instituto, com a sua corja de piratas da politicagem e da usura internacional, os plantadores do café de S. Paulo, suando sangue, gravados por hypothecas, endividados até á raiz dos cabellos, já desembolsaram quantia superior a 400.000 contos, que é o total arrecadado, em papel, até 1932, da taxa de viação de 1$000 ouro sobre cada sacca do producto no qual deposita a riqueza agricola da Republica todas as suas esperanças.

O Banco Nacional de Credito Rural merece ser, antes de tudo, obra de idealismo, de sinceridade e de patriotismo. Para que os seus propositos honestos tenham o alcance que se espera, indispensavel se torna que os erros se corrijam, que os vicios se extirpem, que os crimes se punam. E que toda a lavoura do paiz unida collabore numa tarefa que deve realizar-se e solidificar-se afim de que a grande e laboriosa classe se liberte da cafila privilegiada que a tem espoliado até agora.

Odiosa exploração

Para o contrato que existe entre a Companhia Industrial de Ilhéos e o governo federal, volta-se a attenção do ministro da Viação, cuja fiscalisação sobre as graves irregularidades que ali se estão verificando se exercerá de maneira decisiva.

A Companhia Industrial de Ilhéos tem por si todas as vantagens. Ella não trata absolutamente nem de dar aos serviços a seu cargo a efficiencia necessaria, nem de assegurar aos que ali exercem a sua actividade uma situação mais razoavel. Isso quando, de anno para anno, os directores da empresa acham sempre, ao que se diz, o meio habil de elevar os vencimentos de seus cargos.

A imprensa de Ilhéos frisa bem um ponto, que é exactamente o principal. E' que, pelo contrato, sempre que os lucros liquidos da empresa se elevem de 12 %, a Companhia é obrigada a diminuir as taxas ou a realizar obras correspondentes ao accrescimo. Ora, a Companhia não quer fazer nenhuma das duas coisas: nem diminuir a contribuição do publico, nem melhorar o serviço. Para isso é necessario que as despesas se conservem em um nivel que não deixem margem a haver um lucro superior a 12 %. E a Companhia, cuja voracidade não tem limites, resolve o caso da maneira mais pratica: augmenta os vencimentos de seus directores, que são os seus maiores accionistas. Quer dizer: os lucros ficam sempre dentro de casa, sem diminuição de taxas e sem realização de serviços novos.

O porto de Ilhéos era um dos grandes escandalos da velha Republica. A Revolução precisa libertal-o das garras dos que o exploram.

Uma victoria merecida

O "Correio da Manhã", que defendeu com ardor a causa das 6 horas para os bancarios, tendo mesmo recebido uma manifestação de applauso na ultima reunião do syndicato da classe pela sua attitude, não póde deixar de registrar com satisfação a noticia de que o chefe do governo provisorio, por estes dias, assignará o decreto regulamentando o assumpto.

Realmente, depois das consultas feitas aos peritos, depois da opinião favoravel dos medicos no concernente á face hygienica da nova providencia, depois do apoio do ministro do Trabalho e do proprio sr. Getulio Vargas, que mostrou o seu ponto de vista quando foi visitado em Petropolis por uma commissão do Syndicato Brasileiro de Bancarios, era de se esperar, a todo momento, a lei estabelecendo a justa aspiração. Está ella agora annunciada. A directoria do Syndicato já foi scientificada disso. E' preciso, apenas, que o sr. Getulio Vargas, inspirando-se nas verdadeiras e insophismaveis necessidades da classe, não faça restricções incabiveis ás seis horas bancarias, como querem alguns interessados, que buscam comparações com o funccionalismo publico — o dos ministerios e das demais repartições — quando, na verdade, o esforço e a attenção despendidos pelos empregados dos bancos difficilmente poderão ser comparados aos de qualquer outra actividade.

A bandeira do Brasil

O Brasil tem as suas côres tradicionaes: o verde e o amarello. Distinguem ellas, ha mais de um seculo, a nossa nacionalidade.

Não mudou o auri-verde da bandeira brasileira com o regimen que substituiu a monarchia, sob cuja égide a nação se declarou independente e fortaleceu a consciencia de seus destinos.

Os primeiros governantes republicanos tiveram a comprehensão clara da necessidade da conservação das côres symbolicas do paiz, em honra das quaes, irmanados nos trabalhos fecundos da paz e nos sacrificios de pugnas memoraveis, têm os filhos de todas as unidades federativas dado constantes exemplos de solidariedade e de patriotismo.

A bandeira decretada, após a quéda do throno, não soffreu até agora modificação, nem ha intuito de substituil-a. Com o surto de regionalismo das duas ultimas decadas e a ausencia completa de interesse dos governantes republicanos pelos problemas palpitantes da nacionalidade, começaram a surgir bandeiras nos Estados, e até em municipios, culminando essa extravagancia localista no amontoado actual de insignias sem expressão para a maioria dos brasileiros e de pessimo effeito para os estrangeiros que nos visitam.

Ao ser celebrado o primeiro centenario da Independencia do Brasil, o sr. Munhoz da Rocha, então presidente do Paraná, dirigiu-se aos demais governadores estaduaes, pedindo-lhes, como demonstração de justificavel regosijo com a data que se festejava, a adopção obrigatoria da bandeira da Republica, abolindo-se os pavilhões regionaes.

As respostas publicadas na época traduziam bem a mentalidade de terreiro da maior parte dos caciques provincianos, pois alguns, em invencivel difficuldade para a explicação do sentido de insignias caprichosas, se manifestavam dispostos, nisso como em tudo mais, a acceitar a resolução da maioria. Houve, porém, quem objectasse ao chefe do governo paranaense a conveniencia do uso das bandeiras historicas, isto é das bandeiras das revoluções debelladas pela monarchia, cuja acção meritoria se exerceu precisamente no sentido da unificação do paiz. Não se deixou tambem de falar na faculdade que, de accordo com a indole do regimen, assistia aos Estados nesse particular...

O sophisma não podia ser mais grosseiro. A Federação Norte Americana, nascida da união das 13 colonias, com vida e interesses diversos, tem apenas um pavilhão. E as provincias argentinas, cuja unificação se processou lentamente e através de lutas e rivalidades desconhecidas aqui, sentem-se orgulhosas em reverenciar o pavilhão da prospera Federação em que se acham integradas.

E' indispensavel que essa questão mereça do governo provisorio a attenção preferente, antes mesmo de ser ventilada na Constituinte.

Alardeando prestigio

O sr. Rezende Silva continúa a gabar-se de que o seu prestigio com o chefe do governo é um facto. Como um dos elementos de prova cita, aos que o cercam, que removeu da Recebedoria para o Tribunal de Contas um antigo escripturario porque precisava dar melhor emprego a um seu amigo e protegido, que foi substituir aquelle na Recebedoria. E logo a seguir accrescenta, para que os seus trombetas assoalhem pelos corredores da Directoria da Receita, que a reforma do Thesouro esteve em suas mãos e que a "desancou a valer"...

Não vacila o sr. Rezende em aggredir todo o funccionalismo do Thesouro, quando quer alardear prestigio.

— "Dr. Getulio" e "o Oswaldo" são expressões que lhe não deixam os labios, na ansia que tem de mostrar intimidade com o chefe do governo e com o titular da Fazenda.

Nunca, porém, o projecto de reforma do Thesouro esteve em suas mãos.

A transferencia do velho escripturario da Recebedoria, essa sim, é possivel que se tenha dado, devido ao espirito perseguidor do sr. Rezende.

A LUTA NO CHACO

O que diz um communicado official paraguayo

Assumpção, 30 (Havas) — O Ministerio da Defesa publicou o seguinte communicado sobre as operações no Chaco:

"A ultima jornada atravessada pelo nosso exercito foi francamente favoravel. Exercemos pressão em todas as frentes e destruimos no sector do Alihuata Viejo varios postos inimigos tomando fusis, munições e outros elementos bellicos.

"Avançamos dois kilometros, tomando a estrada de auto-caminhões que liga Toharata e Platanillos."

La Paz, 30 (Havas) — O estado maior do Exercito publicou o seguinte communicado:

"No sector de Arce o inimigo renovou os ataques ás nossas posições mas foi repellido com muitas baixas.

Recolhemos metralhadoras e fusis.

Entre Nanawa e Bullo recuamos deante de forças inimigas, superiores ás nossas.

Nos outros sectores nada de anormal."

Montevidéo, 29 (Havas) — Sabe-se de fonte bem informada que estão em bom caminho as negociações entre os paizes da A. B. C. P. Sabe-se egualmente, que as novas propostas do Brasil e da Argentina, querendo o arbitramento antes da cessação das hostilidades, são mais favoraveis ao Paraguay do que as propostas anteriores.

PARA REPOUSAREM EM TERRAS DA HESPANHA

Estão em Valencia os despojos de Blasco — Ibanez —

Valencia, 29 (Havas) — Os restos mortaes de Blasco Ibanez foram depositados provisoriamente, no edificio mais bonito da cidade: a Bolsa de Cereaes, cuja construcção data do 13° seculo e é do mais puro estylo gothico.

A urna funeraria está collocada numa mesa de madeira dourada coberta com uma pedra de marmore branco. Junto ao caixão foi collocado um pequeno monumento allegorico composto de um obelisco, uma mulher representando a Republica e o leão hespanhol tendo na boca a toxa da liberdade.

Ao lado do caixão estão collocadas bandeiras e galhardetes offerecidos pelas municipalidades de Catalunha em homenagem a Valencia. Em volta das columnas ha cerca de mil bandeiras reunidas em panoplias. O vasto recinto, illuminado por projectores dirigidos ao tecto, tem aspecto heroe.

O desfile em frente ao caixão é constante e imponente. Predomina a gente do povo, principalmente operarios e camponezes com as roupas de trabalho.

As autoridades preveniram logo de manhã a população da cidade de que não era permittido á passagem do corpo, soltar vivas nem applausos. Esta determinação da autoridade contrariou seriamente o povo de Valencia que se preparava para manifestar o seu enthusiasmo porque para elle tratase menos de funeraes nacionaes do que da volta triumphal daquelle que, por varios titulos, lhe era extremamente querido.

Os jornaes consagram grandes espaços ao acontecimento que sem favor, tomou proporções de verdadeira apotheose.

O "El Pueblo", dirigido por Siegried Ibanez, tirou uma edição especial de 40 paginas.

O edificio onde está depositado o caixão foi fechado ás 19 horas, mas será reaberto amanhã, até ao domingo proximo.

O programma das cerimonias officiaes terminou hoje com uma sessão solenne no Grande Theatro em que pronunciaram discursos exaltando á memoria do grande literato, grande republicano e grande hespanhol, o presidente da Republica, o prefeito, o sr. Siegfried Ibanez, filho do escriptor, e Samper, companheiro de Blasco Ibanez nas lutas politicas.

AS PROXIMAS ELEIÇÕES HESPANHOLAS

Continúa intensa a propaganda dos politicos

Barcelona, 29 (UTB) — Continúa intensa a propaganda eleitoral, tendo o sr. Cambo opinado em que a victoria nas proximas eleições será conquistada por uma maioria de nove a dez mil votos, seja qual fôr o grupo vencedor.

Ao mesmo tempo, o sr. Maciá, presidente da Generalidad Catalana, conta agora com o apoio dos syndacalilistas, com que espera triumphar.

Por outro lado, o sr. Azana, ao que affirma, está tentando uma colligação das esquerdas.

Madrid, 29 (UTB) — Continúa intensa a propaganda eleitoral dos socialistas, tendo hontem realizado meetings politicos os antigos ministros Indalecio Prieto e Largo Caballero, que asseguraram a proximaxima victoria dos socialistas nas eleições.

O CASO DOS JORNALISTAS RUSSOS NA ALLEMANHA

Berlim, 30 (UTB) — A expulsão dos jornalistas allemães de Moscou, decretada em represalia á prohibição do governo allemão de permittir aos jornalistas russos de assistirem ao processo dos incendiarios do Reichstag, deu motivo a uma troca de notas entre as chancellarias dos dois paizes da qual resultou ser fornecida autorização a dois jornalistas russos para assistirem ao desenrolar do julgamento.

A RENUNCIA DO GABINETE DO IRAK

Baghdad, 30 (UTB) — A renuncia do gabinete nacional do Irak causou surpreza geral, por fazerem parte delle as figuras de maior destaque do paiz.

A' carta em que o primeiro ministro apresentou ao rei Ghazi a demissão collectiva e suggeria a convocação de eleições geraes, o soberano respondeu pedindo apenas que os ministros se conservem em suas pastas até o advento do novo governo.

O rei Ghazi não se refe á convocação de eleições, de modo que é de confusões e incertezas a situação assim creada.

O marechal Hindemurg felicita pessoalmente o sr. Von Papen

Berlim, 30 (UTB) — O marechal Hendemburg, presidente do Reich, esteve pessoalmente na residencia do vice-chanceller Von Papen, para felicital-o por seu anniversario natalicio.

A situação politica

(Continuação da 2.ª pag.)

cionario, innumeros carceres do Estado, não pratiquei vinganças ou movi perseguições. Jámais recebi o menor favor dos governos, aos quaes não devo um passe sequer, nada tendo pedido e tendo recusado as mais altas posições. Pois bem — eu, que nada desejei da revolução brasileira, sentir-me-ia, na verdade, immensamente honrado com qualquer mandato que me fosse outorgado pelo povo de minha terra. E os interesses legitimos e supremos de São Paulo, como sua autonomia, mantida a integridade nacional, hei de defendel-os em qualquer posição.

Os que ainda têm espirito romantico em São Paulo, devem pisar as veredas abertas pelos antigos, avançando pelo Brasil numa conquista politica. A verdade demonstrada ultimamente é que São Paulo não póde ficar fóra do governo da Republica sem provocar um grande, um profundo desequilibrio. Elle tem que ser governo fatalmente. Isso será a determinação das forças economicas e da cultura de seu povo. — Amigo e admirador. (a.) — *Francisco Giraldes Filho*."

TOMOU POSSE A COMMISSÃO PROVISORIA DO P. R. P.

São Paulo, 30 (Do correspondente) — Realizou-se hoje, ás 2 1|2 da tarde, no edificio Piratinguy, a reunião da Commissão Directora Provisoria do Partido Republicano Paulista. Presidiu a sessão o sr. Alberto Whately, que fez referencias á intervenção do sr. Cintra Gordinho para a solução do dissidio surgido no seio do Partido, felicitando-o pelo bom exito das suas *demarches*. Em seguida, convidou o sr. Altino Arantes a assumir a presidencia dos trabalhos. O sr. Altino Arantes usou da palavra para agradecer a intervenção do sr. Cintra Gordinho, lamentando que o mesmo não se encontrasse presente, por se achar fóra de São Paulo. Salientou o sr. Arantes que o sr. Gordinho, que tanto fizera pela Chapa Unica, havia prestado mais um serviço a São Paulo.

Continuando, o orador declarou que a commissão se congratulava com o P. R. P. pela unificação e, ao mesmo tempo, agradecia as duas correntes em dissidio pela boa vontade manifestada naquelle sentido. Declarou, ainda, que a commissão empregará todos os esforços para a reorganização do Partido.

UMA PERDA PARA A AVIAÇÃO FRANCEZA

Morreu em desastre o aviador Verneuilh

Paris, 30 (UTB) — Nas proximidades de Blaisy-Haut, precipitou-se ao sólo o avião pilotado pelo "az" francez Charles de Verneuilh, e que regressava da Africa a caminho de Villacoublay.

Tanto o piloto como o mecanico e o radio-operador tiveram morte instantanea.

Charles Verneuilh era um dos mais notaveis pilotos modernos da França, tendo feito parte da comitiva que acompanhou o sr. Pierre Cot, ministro da aeronautica, em sua recente viagem aerea a Moscou.

As eleições municipaes na Inglaterra e nos paiz de Galles

Londres, 30 (UTB) — Haverá esta semana em toda a Inglaterra e no Paiz de Galles eleições municipaes abrangendo 350 districtos de condados e municipios e um total de cerca de cinco mil candidatos.

Os trabalhistas empregam todos os esforços para reconquistarem os logares que haviam perdido na ultima eleição.

BRASIL-ARGENTINA

Os aviadores da nossa aviação distinguidos com as insignias de aviadores argentinos

Buenos Aires, 30 (Havas) — Os aviadores brasileiros tenente-coronel Mendes de Moraes e capitão de corveta Ismar Brasil, receberam hoje no Ministerio da Guerra as insignias de officiaes da aviação argentina. O ministro da Marinha almirante Pedro Casal, collocou no peito do capitão de corveta Ismar Brasil o distinctivo de aviador naval argentino, abraçando-o em seguida. Logo depois o ministro da Guerra, coronel Rodriguez collocou a insignia de aviador do exercito no peito do tenente coronel Mendes de Moraes e abraçou-o tambem.

Os dois aviadores brasileiros tiveram palavras de agradecimento para o Exercito e a Marinha argentina.

O acto teve a presença de numerosos officiaes e funccionarios do Ministerio. Os pilotos brasileiros foram alvo de enthusiastica manifestação.

O CASO DO JORNALISTA INGLEZ PRESO EM MUNICH

Foi mandado para Leipzig o correspondente do "Daily Telegraph"

Berlim, 30 (UTB) — Afim de ser ouvido pela Commissão de Inquerito da Côrte Suprema de Justiça, foi hoje trasladado para Leipzig o jornalista inglez "Noel Panter" correspondente do "Daily Telegraph", em Munich.

Londres, 30 (UTB) — O "Foreign Office" agrada apenas o relatorio do embaixador em Berlim para publicar uma nota sobre o caso da prisão em Munich, do jornalista inglez Noel Panter, correspondente do "Daily Telegraph" naquella cidade bavara.

Espera-se que o sr. Panter seja posto em liberdade e convidado a deixar Baviera.

O ministro das Obras Publicas da Hespanha em viagem para as Canarias

Cadiz, 30 (UTB) — Embarcou para as ilhas Canarias onde, demorará cerca de dez dias, o senhor Guerra del Rio, ministro das Obras Publicas, o qual recebeu neste porto varias homenagens de seus correligionarios do partido radical.

O PRESIDENTE DA HESPANHA PARTE PARA AMRROCOS

Valencia, 30 (UTB) — Em meio a grandiosa manifestação popular embarcou com destino a Marrocos o presidente da Republica, senhor Alcalá Zamora.

A HORA LEGAL NO URUGUAY

Montevidéo, 30 (UTB) — A meia-noite de domingo para hoje todos os relogios foram adeantados meia-hora, em todo o Uruguay.

A reunião de hontem da Commissão de Estudos Financeiros e Economicos

O intercambio com a Argentina e a situação da divida externa da Prefeitura

Reuniu-se hontem, sob a presidencia do sr. Pereira Lima, a Commissão de Estudos Financeiros e Economicos dos Estados e Municipios, com a presença dos srs. Juarez Tavora, Waldemar Falcão, J. Catramby, Mario A. Ramos, Betim Paes Leme e o secretario technico sr. Valentim Bouças. Esteve tambem presente a convite o sr. Leite Ribeiro, nosso addido commercial na Argentina. Attendera a um appello da commissão, para proporcionar dados indispensaveis aos estudos relativos ao intercambio com a Argentina. Ponderou que recebera o convite em vesperas de sua partida, que terá logar hoje. Entretanto, ali estava com os dados que julgava de utilidade para os estudos da commissão. Eram as annotações das tarifas argentinas na parte relativa aos productos do nosso intercambio, ou que pudessem de futuro interessal-o.

O sr. Leite Ribeiro commenta, então, as vantagens que poderão advir dos accordos firmados com a Argentina, principalmente o de navegação. O desenvolvimento do nosso commercio maritimo é visto com interesse por aquelle paiz amigo. E uma vez que prestigiassemos a sua navegação fluvial, teriamos o amparo e apoio á nossa marinha mercante. Essa compensação de interesses era justa, diz o sr. Leite Ribeiro. Entretanto, para consolidar esse accordo commercial era necessario que o Lloyd Brasileiro deixasse o convenio de navegação mundial, que se fundamenta numa elevação de fretes. Fala, então, o sr. Juarez Tavora, que diz não comprehender porque o Lloyd não estuda, na navegação do continente, um systema de frete compensador, sem o aspecto asphyxiante, que o caracteriza, actualmente.

Depois de se referir ao accordo commercial em face do nosso commercio de madeira, o sr. Leite Ribeiro encara a questão da exportação de fructas, pondo em evidencia a exportação do abacaxi.

Fala ainda da questão do matte, mostrando que sómente houve augmento de tarifas nesse particular.

Finalmente, o sr. Leite Ribeiro entrega os dados sobre augmento de tarifas.

A DIVIDA EXTERNA DO DISTRICTO FEDERAL

O sr. Mario Ramos apresenta, a seguir, um minucioso estudo sobre a divida externa fundada do Districto Federal.

Considerando-se a situação financeira da Prefeitura, diz elle, reconhece-se que, em face dos dados mais immediatos quanto tem necessidade premente este municipio da maxima efficiencia administrativa de sua receita e despesa, especialmente cuidando em reduzir a estas, e tem que applicar as grandes rendas de que dispõe, pagando seus compromissos, não creando novos encargos, reduzindo os deficits que o absorbem deste muitos annos atrás. A vida economica do Districto, accrescenta, tem sido sempre boa e prospera, pois os municipes, pelo amor ao trabalho e á sua cidade tem dado continuo desenvolvimento á pequena lavoura, á creação, á industria e commercio, e assim não tem cessado de levar aos cofres municipaes pelos impostos e variadas taxas que pagam cada anno, uma maior e expressiva quantidade de recursos. Entretanto, o quadro das suas receitas e despesas mostra que os seus administradores, embora em muitos casos homens de alta capacidade, cederam ás circumstancias, alimentando e augmentando os deficits annuaes porque dispendiam mais do que recebiam e os seus orçamentos todos os annos eram accrescidos de novos encargos, de pessoal e novas operações de credito.

Depois de longas considerações, refere-se o sr. Mario Ramos, á divida externa fundada, á parte uma divida interna fundada que, em 31 de dezembro de 1932, elevava-se em titulos em circulação, a 337.512:000$000 com serviços de juros no valor de 20.803:000$000, e hoje deve estar reduzida talvez de mais de 16.000:000$000. Fala, então, dos emprestimos de £ 2.500.000, tomado na praça de Londres, em 1912; de $12.000.000, negociado na praça de Nova York, em 1921; de $30.000.000, contratado na mesma cidade, em 1928; de $1.770.000, realizado tambem na mesma praça em 1928.

Após estudar analyse desses emprestimos, o sr. Mario Ramos declara que a Municipalidade está em atrazo de juros, amortizações e commissões respectivas até a presente data no valor total de £ 421.486 e de $9.424.330. Disse embora, sejam ellas grandes, não é demasiado, para os recursos della grande cidade, tanto que até o primeiro semestre de 1931 manteve sempre seus pagamentos em dia. Acha que a solução para o pagamento dos juros e amortizações desses contractos tem que entrar na solução conjunta para os pagamentos das dividas fundadas externas dos Estados e Municipios, de vez que se trata de pagamentos em moedas estrangeiras: libra esterlina e dollar e não poder a Municipalidade de encontrar no Banco do Brasil cambiaes para as suas remessas, embora disponha de recursos em moeda papel.

Trata a seguir da suspensão dos pagamentos em moeda estrangeira. Diz que o exame e a consideração da nossa balança commercial e da nossa balança de pagamentos mostram para estes ultimos quatro annos uma constante depressão em harmonia, em parte justificavel com a depressão mundial das vendas e compras, e devido tambem aos erros praticados pelo intervencionismo na nossa unica grande riqueza de exportação organizada, que é o café. A politica cambial — seguida até junho de 1932, procurando manter e mesmo valorizar, o poder acquisitivo do mil réis em excessivo artificio, não era de molde a facilitar a exportação e difficultar a importação, ao contrario. Mas essa politica no cambio, tornou-se ainda menos aconselhavel após a revolução de São Paulo, não pela despeza inevitavel que esse conflicto acarretou á nação como pela cessação de exportação pelo porto de Santos avaliada em cerca de £ 6.000.000 e ainda a inflação monetaria pela emissão de 400.000:000$000 de moeda fiduciaria, afóra já outros meios de pagamento creados como 200.000:000$000 de obrigações do Thesouro no Ministerio Whitaker.

E o sr. Mario Ramos, assim concluiu o seu minucioso trabalho:

"Todos esses factores determinavam uma desvalorização do mil réis, que a meu ver deviamos ter de acceitar afim de, com ella mesma, isto é, por meio de uma taxa cambial mais verdadeira, a correcção natural, contrariarmos a corrente de importação e facilitarmos a corrente de exportação. Esse é o phenomeno real da economia, que auxilia a composição e equilibrio das balanças commerciaes e de pagamento que dão o valor da moeda nos paizes em que o padrão ouro não funcciona como no nosso, pelo assim não procedermos.

Da mesma sorte a politica do café tantas vezes já por nós condemnada desde 1926 mantém-se no mesmo programma aggravado desde dezembro de 1931 com a creação de impostos onerosos aos quaes deve-se addicionar esse novo imposto que é a taxa artificial do cambio. A opinião que a alta artificial do cambio, faz a alta real do café em Nova York é um grave engano de apreciação economica. A valorização artificial do mil réis, desde que o preço interno do café está fixado em mil réis, obriga o comprador em Nova York a pagar mais cents por libra-peso do café, o que indica o exportador a dar menos ... o producto do ... deixassemos ... impõem no ... o valor ...

Mas a alta artificial do café assim obtida em Nova York só dura certo tempo e nesse tempo e após prejudica muito, pois os cafés concorrentes della se aproveitam e tomam o pedido. Felizmente os factores naturaes tem maior força que os artificios e os effeitos de auctoridade mais persistentes quando contrariados, acabam ...

A baixa do preço do nosso café se operando no nosso mercado mais livre, e não nos fará nenhum mal, porquanto não estamos em super-producção; e ... sensivel se ... naturalmente a baixa processada pelo café no interior, em termos de mil réis ...

Essa baixa do preço do café no exterior já vem se processando entre nós e em outros paizes. De facto: até 31 de agosto exportamos 8.922.000 saccas equivalentes a £ 18.523.000; o valor médio da sacca foi de 133$000 equivalente a £ 1-17. Houve assim uma baixa no valor medio em relação a igual periodo do anno passado (1932) que foi de £ 2-3-0, equivalente a 155$000.

A baixa sensivel de seis shillings por sacca, entretanto, longe de nos diminuir a cobertura, ganhou alguma coisa, pois o phenomeno natural do accrescimo da exportação compensou de sobra.

De facto: vendemos mais...... 1.889.000 saccas o que nos proporcionou, embora com a baixa do preço de seis shillings por sacca, mais £ 1.119.000 no valor total exportado nos oito mezes.

Melhor será ainda, para a economia brasileira, se durante esses oito mezes o nivel do cambio estivesse mais nas proximidades da sua verdadeira casa, pois o producto não teria supportado a baixa interna em mil réis de 155$000 por sacca em 1932, para 133$000 em 1933, recebendo pois menos 22$000 por sacca de café, o que foi mais um tributo em beneficio de terceiros.

A orientação em economia e finanças no sentido da verdade e das leis naturaes e principios classicos é sempre a que convém, é sempre a melhor.

Por outro lado, agora, a operação talvez forçada dos "congelados" — que a meu ver, com a devida venia, foi contraria á economia do paiz e aos interesses do Thesouro pois que deu seu aval a taxa de cambio por seis annos, — terá de absorver tambem, durante estes proximos seis annos, cambiaes para pagar dollars e libras na equivalencia actual, réis 475.000:000$000 relativos a importações já feitas e consumidas. A remoção desses "congelados" da frente commercial, dá logar a ... que este trabalho ... a quem ... commercial, ... disponibilidade ... proximo ... Ainda ... á correcção ... determinada para a conservação ... de combustiveis, ... necessidade de outros ... em particular ... dos ... dividas ... ainda, a ... afim de ... representando ... programma ... orçamentario e ... poder ... da ... pagamentos, ... classica politica, facilitação ... constitucionalisada.

Os nossos credores estrangeiros devem attender que esta situação, a que fomos levados, em parte, é devidas tambem ás graves perturbações determinadas nos mercados monetarios da Grã-Bretanha e dos Estados Unidos; e, emquanto não se der o restabelecimento do funccionamento do padrão ouro e a intensificação e augmento de volume das trocas internacionaes, nossa balança commercial não póde concorrer tanto como era de desejar para o equilibrio normal da nossa balança de pagamentos. E' certo entretanto que outros paizes têm sido attingidos por crises identicas, uns em épocas passadas outros em épocas presentes, e têm procurado, quanto é possivel, satisfazer os seus credores senão exactamente dentro da letra dos seus contratos ao menos por outros meios de pagamentos conducentes a mostrar a sua honestidade, bôa fé e a satisfazer pelo menos em parte seus credores. É dentro dessa ordem de idéas, e como consequencia do que ahi está exposto, em uma fórma muito synthetica, que offerecemos á consideração da Commissão, o abaixo ante-projecto de decreto relativamente á divida fundade externa do Districto Federal, cujo decreto a nosso ver só póde e deve ser feito com caracter geral para todas as dividas externas fundadas dos Estados, Municipios, e quiçá as dividas federaes externas sob o regimen do Decreto nº. 21.143 de 2 de março de 1932 (3º. funding), pois não queremos ter illusão sobre nossas reaes possibilidades".

Passava do meio-dia, quando foram encerrados os trabalhos da Commissão.

ANNEXAÇÃO DE UMA COLLECTORIA

A difficuldade da designação do exactor

Por determinação do ministro da Fazenda, a collectoria federal de Santa Thereza, no Espirito Santo, deve ser annexada á que lhe fica mais proxima, na fórma da ultima parte do art. 14, das Instrucções approvadas pelo decreto n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911, em vista da difficuldade encontrada para a designação de um funccionario de 2ª entrancia, da Delegacia Fiscal no Espirito Santo, afim de servir como collector da referida exactoria.

CONFERENCIARAM COM O MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Estiveram, hontem no Ministerio da Educação afim de conferenciar com o sr. Washington Pires, os srs. Maynard Gomes, interventor federal de Sergipe, e Odilon Braga, deputado eleito pelo Estado de Minas á Assembléa Constituinte.

O furacão que passou pela Argentina causou enormes estragos

Buenos Aires, 29 (UTB) — O furacão que se desencadeou, na madrugada de sabbado, sobre algumas provincias do Interior, produziu grandes prejuizos em casas de residencia e em plantações, tendo ficado varias localidades privadas de communicações.

CARAVANA DE ISMAEL

Communica-nos o sr. Antonio Lima:

"Afim de promover a approximação maior da familia espirita por meio de uma reunião mais amiudada, fez germinar a idéa de se fundar um nucleo expressamente destinado a esse indispensavel emprehendimento.

Está organizada uma commissão composta pelos confrades almirante Palm Pamplona, Carlos Imbassahy, capitão Americo Ferreira de Almeida, Oscar Jorge Pereira Carlos e o signatario destas linhas para convocar uma grande assembléa em dia e local que serão adrede annunciados (talvez a Federação Espirita, á qual foi solicitado o salão) afim de ser exposta e discutida a execução dessa obra de confraternização.

Fará parte do programma da Caravana de Ismael, promover passeios campestres, recreativos, de 2 em 2 mezes, talvez na Quinta da Bôa Vista.

Nos primeiros dias do mez entrante será communicado a toda imprensa o dia e local da reunião dos fundadores, devendo ser convidados todos os espiritistas."

O Posto de Assistencia da Penha

Foi inaugurado hontem esse grande melhoramento para a zona da Leopoldina

O edificio onde foi installado o posto da Penha

Proseguindo na execução do seu plano de dotar o Districto Federal de um serviço efficiente e rapido de assistencia, o interventor Pedro Ernesto, inaugurou, hontem, o Posto de Assistencia da Penha, melhoramento que vem dotar a vasta zona da Leopoldina de um recurso que de ha muito se fazia necessario.

Como dissemos, o posto hontem inaugurado faz parte do plano que os drs. Pedro Ernesto, e Gastão Guimarães vêm executando, do qual consta a creação de hospitaes regionaes, policlinicas, dispensarios e postos, além de um grande hospital central, a construir-se na praça da Republica, no local onde funcciona o Prompto Soccorro. Os hospitaes regionaes serão localizados: um em Campo Grande; um na Ilha do Governador; um em Copacabana ou Botafogo e o ultimo em Villa Isabel, nos terrenos do Instituto João Alfredo.

Os dispensarios estão sendo installados, em caracter provisorio, em Marechal Hermes, em Jacarepaguá e o ultimo, a ser inaugurado na proxima semana, em Paquetá.

Além destes, a Prefeitura está installando um grande hospital para creanças na rua Oito de Dezembro.

Quanto aos soccorros de emergencia, o plano cogita de installar varios postos, os quaes funccionarão conjugados com os hospitaes e dispensarios.

A zona suburbana já está mais ou menos bem servida nesse particular. Faltava a vasta zona servida pela Leopoldina, cujos chamados eram attendidos, pelos postos Central e do Meyer, ambos muito sobrecarregados. A inauguração de hontem veiu, assim, beneficiar, não só a zona da Leopoldina, como tambem a suburbana.

O POSTO DA PENHA

O posto inaugurado hontem, pela manhã, está installado provisoriamente no predio da rua Albertina de Araujo, nº. 19, até a construcção do seu predio definitivo.

O dr. Pedro Ernesto chegou ali pouco depois de 10 horas, sendo recebido pelos funccionarios do novo posto, autoridades locaes e grande numero de moradores, procedendo á inauguração, que constou do rompimento de uma fita que vedava a entrada. Nessa occasião, falaram, em nome do povo da localidade, o sr. Gastão Pereira da Silva, e os srs. José Francisco Lobo e o dr. José Belleza, congratulando-se com os drs. Pedro Ernesto e Gastão Guimarães. O interventor falou por ultimo. Agradecendo as manifestações, declarou que o seu objectivo é fazer governo para o povo e de accordo com o povo.

O novo posto tem como encarregado o dr. Renato Paes Leme, um dos medicos de maior valor da Assistencia, e como administrador o sr. Vicente Martins. O encarregado de pharmacia é o sr. Joaquim de Souza.

O interventor esteve depois visitando a nova installação da delegacia fiscal de Irajá, onde foi recebido pelo delegado José Luiz Affonso e todos os seus auxiliares.

Pessoas que assistiram á inauguração. No primeiro plano, o interventor federal, dr. Pedro Ernesto e os drs. Gastão Guimarães, director geral da Assistencia Municipal e Renato Paes Leme, director do novo posto da Penha

Uma conferencia do escriptor Osorio de Oliveira

A Psychologia de Portugal

O joven escriptor portuguez sr. Osorio de Oliveira, actualmente em visita ao nosso paiz, vae proporcionar amanhã, aos estudantes do Rio e á sociedade em geral, a opportunidade de ouvir uma interessantissima palestra, que intitulou "A Psychologia de Portugal". O assumpto não podia ser mais attraente quer para a mocidade das escolas, quer para os brasileiros que se interessam pelo intercambio cultural das duas patrias.

Estão convidados a comparecer á séde da C. E. B. todas as pessoas que desejarem ouvir a palavra do sr. Osorio de Oliveira, que dará inicio á conferencia ás 5 horas da tarde, sendo franca a entrada.

A VISITA DO PRESIDENTE DA ARGENTINA

Elogiado, por ordem do governo, o intendente dos palacios presidenciaes

O major Gregorio da Fonseca, secretario da chefia do governo provisorio, enviou hontem um officio ao director do Dominio da União, no qual communica que o sr. Getulio Vargas, attendendo ás solicitações do embaixador Cavalcante de Lacerda e do ministro Mauricio Nabuco, o autorizou a louvar o intendente dos palacios presidenciaes, sr. Lourival Telles de Menezes, pela maneira digna e correcta e pela inexcedivel dedicação com que se houve no desempenho de suas funcções, durante a visita do presidente da nação Argentina.

No documento referido, o major Gregorio da Fonseca pede ao director do Dominio da União faça constar da fé de officio do sr. Lourival Telles de Menezes os elogios de que o mesmo se tornou merecedor.

NA FEIRA DE AMOSTRAS

Os sorteios dos brindes officiaes

Domingo á noite no Auditorium da Feira de Amostras, pouco antes da solennidade de encerramento, foi feito o sorteio dos brindes offerecidos pela feira e por expositores aos portadores dos bilhetes numerados.

Estiveram presentes ao acto os srs. dr. Durval Fontes, director geral da Secretaria do Gabinete do Prefeito, dr. Thomas Pinto da Fonseca Guimarães, encarregado da feira e os visitantes srs. Wanderlino Ribeiro, residente á rua José Hygino, n. 130, casa 4 e Arthur Teixeira de Souza, residente á rua São Pedro numero 198.

Serviu de escrutinadora a senhorita Yolanda Fortes.

Os premios são os seguintes:

1º premio — Um automovel Chevrolet offerta da Feira de Amostras.

2º premio — Duas caixas de vinhos Cruzeiro, offerta dos representantes dos mesmos vinhos nesta feira.

3º premio — Uma caixa de vinhos Lacrima Christi, producto da Real Companhia offerta da Quinzena dos Vinhos Portuguezes.

4º premio — Uma caixa de Vermouth "Martini & Rossi" producto italiano, offertado pelos representantes dos vinhos Martini.

5º premio — Um grande vidro de "Loção Foyal Briar", offerta do sr. J. & E. Atkinson.

6º premio — Uma caixa de Agua Magnesiana Nazareth, com 48 garrafas, offerta do sr. Antonio Gonçalves Campos proprietario das Fontes Nazareth.

7º premio — Uma caixa de Cognac de Alcatrão de São João da Barra, offerta do sr. Muniz Caminha, representante nesta capital.

8º premio — Uma caixa de Agua mineral "Federal", offerta do stand das mesmas aguas nesta feira.

9º premio — Uma garrafa do velhissimo vinho Fino do Porto do Anno de 1834, offerta da Quinzena dos Vinhos Portuguezes.

10º premio — Um jarro de crystal para agua, um jarro esmaltado a fogo para flores e um "verre d'eau", offerta da Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard".

11º premio — Offerta do Stand da Livraria Globo, uma collecção "Globo" de 6 volumes encardenados.

12º premio — Uma caixa de Agua Mineral Natural Nazareth Gazosa, com 48 garrafas, offerta do sr. Antonio Gonçalves Campos, proprietario das Fontes Nazareth.

13º premio — 8 garrafas de vinho Porto Meneres, outra offerta dos representantes da Quinzena do Vinho Portuguez.

14º premio — 1 pacote de garrafas "mignon" de vinho Cruzeiro, sortidos outra offerta dos representantes dos vinhos Cruzeiro.

15º premio — 1 dito, idem, idem.

16º premio — Um grande caixa de Bombons Patrone, offerta dos srs Patrone.

FORAM SORTEADOS OS SEGUINTES NUMEROS

1º premio, 04.471; 2º premio, 00.700; 3º premio, 09.048; 4º premio 00.831; 5º premio, 15.664; 6º premio, 21.546; 7º premio, 12.023; 8º premio, 00.514; 9º premio 22.069; 10º premio, 12.822; 11º premio 05.858; 12º premio 02.464; 13º premio 12.373; 14º premio 20.497; 15º premio 10.823; 16º premio, 10.221.

Logo após o sorteio, foram entregues os 14º e 13º premios, aos srs. Carlos Araujo e Jorge Betzold.

Os premios encontram-se á disposição dos portadores dos bilhetes contemplados, na secretaria da feira, onde poderão ser procurados.

ORGANIZADOS OS DIRECTORIOS DA LAGÔA E COPACABANA DO PARTIDO AUTONOMISTA

Aspecto da sessão do P. A. de Copacabana, quando discursava o deputado Amaral Peixoto

Realizou-se hontem a solennidade de installação dos directorios dos districtos eleitoraes da Lagôa e Copacabana, filiados ao Partido Autonomista.

Presente grande numero de membros da agremiação politica, pronunciou um vibrante discurso o deputado Augusto do Amaral Peixoto Junior, que assim concluiu:

"Meus senhores, ao Districto Federal cabe, neste momento uma grande missão — trabalhar pelo Brasil. E o povo carioca que sempre acolheu de braços abertos todos os brasileiros, sem jámais investigar qual o seu estado, não póde se recusar quando a Revolução para elle appella. O nucleo de Copacabana, aqui reunido, não esmorecerá. Podeis confiar nelle. Sua obra permanecerá para os vindouros como uma demonstração do nobre ideal, que é a maior gloria da actual geração. A luta, pois, é pelo Districto Federal e pelo Brasil."

ECOS DA VISITA DO GENERAL JUSTO, AO BRASIL

A proposito da festa na Feira de Amostras, na noite de 8 do corrente

O ministro Moniz de Aragão, presidente da commissão de recepção ao general Justo, presidente da Republica Argentina, enviou a seguinte carta a Valery Oeser, que dirigiu os bailados e a parte choreographica da festa realizada na noite de 8 do corrente, na Feira de Amostras:

"Palacio Itamaraty — Folgo immenso em dizer a v. ex. que melhor não poderia ter sido a grande festa de arte, realizada na noite de 8 deste mez, na Feira de Amostras, em homenagem ao general Justo, presidente da Republica Argentina.

Esse grande exito, aliás, não me trouxe surpresa, pois delle estava convencido desde o momento em que o Itamaraty, de accordo com a Prefeitura do Districto Federal, confiou a direcção dos bailados a v. ex. e a parte choreographica, assim como a direcção artistica ao maestro Villa-Lobos.

Apresentando, pois, os meus fervorosos cumprimentos, subscrevo-me com o mais elevado apreço e consideração. (a.) — *Moniz de Aragão*, chefe da commissão de recepção."

Sobre a mesma festa, assim se dirigiu a Valery Oeser o dr. Lourival Fontes, presidente do Conselho de Turismo:

"Muito satisfeito com o espectaculo realizado no Auditorium, em homenagem ao general Justo, presidente da Republica Argentina, espectaculo esse assistido por muitas dezenas de milhares de pessoas, venho, agora, como um acto de merecida justiça agradecer a sua valiosa collaboração, dizendo mesmo, que o grande exito se deve, na maior parte, á sua interpretação nos bailados e a maneira pela qual dirigiu a parte choreographica. Com os meus cumprimentos, Lourival Fontes, presidente do Conselho de Turismo."

O major José Faustino elogiado pelo commandante da Escola de Artilharia

O tenente-coronel Gustavo Cordeiro de Faria, commandante da Escola de Artilharia, desligando o major José Faustino dos Santos e Silva, baixou a seguinte nota:

"Por haver ultimado as suas providencias referentes á extincção da E. A. O., é desligado de addido á Escola de Artilharia o major José Faustino dos Santos e Silva.

Lamenta a Escola de Artilharia o afastamento de tão digno companheiro. Digno pelas qualidades moraes que o caracterizam, este official foi elemento de real actuação na phase difficil que atravessou a Escola de Artilharia por occasião da sua organização.

Dotado de uma capacidade de trabalho inexcedivel, de uma habilidade notavel, solucionava os casos com surprehendente facilidade; conhecedor profundo dos problemas administrativos, deu ao commando a despreoccupação de suas soluções.

A cooperação de tão leal e valoroso companheiro foi factor decisivo que permittiu dar á Escola uma situação de normalidade que fazia esquecer tratar-se de um estabelecimento recem organizado.

Cultivando o louvavel espirito de camaradagem imprimiu á Escola um ambiente de trabalho, esforço e disciplina sem attrictos.

Embora não cause real surpresa a actuação do major Faustino pois este commando acompanhou de perto a sua attitude leal e revolucionaria na preparação do movimento de 1930 que teve o seu epilogo a 24 de outubro daquelle anno, convém aqui evidencial-a.

Certo que as autoridades que querem ter um Exercito coheso e disciplinado levarão em conta o aproveitamento de tão distincto official, lanço no boletim de hoje as palavras de agradecimento e louvor ao major Faustino, lamentando o seu afastamento da Escola, embora certo que irá pôr ao serviço da Escola de Engenharia as qualidades moraes que são o seu ornamento."

O CASO DA OPERARIA DA CROWN CROK DEMITTIDA POR SER SYNDICALIZADA

O director do D. N. T. intimou a companhia a readmittil-a

O director geral do D. N. T., em despacho proferido no processo da firma The Crown Cork Comp., intimou essa firma a readmittir a sua ex-empregada Lydia Rosa de Campos, dispensada pelo facto de se haver syndicalizado.

No mesmo despacho, o director geral do D. N. T. intima a firma The Crown Cork Cia., a fazer nas carteiras profissionaes de seus empregados as annotações previstas no art. 1º do decreto que regula a materia, sob pena de lhe ser imposta a multa de 500$000.

A VIDA SOCIAL

Painlevé

Painlevé, em França, recolhera a gloria de Henri Poincaré. Foram amigos. Depois da apresentação dos trabalhos do primeiro sobre aero-dynamica, o segundo annunciou que elle seria o maior mathematico da Europa no meado do seculo. A politica, porém, desmanchou a prophecia. Painlevé, matriculado no socialismo francez, foi deputado, ministro, presidente do Conselho, deixando-se absorver pelas competições partidarias e pelo gosto de armar em equação, para ver se os resolvia, todos os grandes problemas da administração publica.

Ora, uma vez, sendo ministro do Ar, o sabio teve de ir de Paris á Lyon, onde deveria abrir uma exposição de artigos para aeroplanos e hydro-aviões. Tomou, num trem commum, um carro de segundo classe com passagem paga do seu proprio bolso. Nem França, os ministros sabios costumam viajar em serviço do Estado, fazendo as despesas de suas custas.

Viajava sozinho, philosophicamente. Mal deixára os suburbios da Cidade-Luz, notou que um desconhecido, typo germanizado, seu visinho no carro, conduzia um livro, para não ler. Reparou no volume e verificou que se tratava de um longo ensaio de Einstein, em allemão, sobre o movimento browniano, escripto com o intuito evidente de replicar á critica de Bergson sobre a Relatividade. Painlevé ouvira falar nesse livro, de edição recentissima. Perguntou ao desconhecido se lhe consentia passar os olhos por algumas paginas, até Lyon. O outro concordou. O sabio mergulhou nas paginas que abria deante dos olhos e só voltou á vida real, que o cercava, quando o cabineiro do comboio o avisou de que estavam todos em Nice. A exposição, as homenagens, a recepção, tudo estava esquecido. Painlevé lia e anotava á margem do livro.

De Nice, telegraphou ele para Lyon. Desculpou-se. Regressando á terra de Herriot no dia seguinte, o ministro inaugurava a Exposição com um discurso em que analysava magistralmente toda a obra de Einstein, discutindo Newton e Copernico, sem tocar, sequer, no objectivo da solemnidade. Foi um successo enorme.

Depois da inauguração, caiu em si e lamentou-se da "gaffe" commettida.

JOÃO CARIOCA

Para o album de Mlle.

FOLK-LORE

Concede a esmola, na sombra,
certo de que ninguem vê:
que a mão direita não saiba
o que da esquerda caiu.

Ephemerides brasileiras

30 DE OUTUBRO

1628 — Alguns navios portuguezes, dois dos quaes, carregados de assucar, pão-Brasil e tabaco, são atacados e tomados, pela esquadra hollandeza do almirante Dirch Symonsson van Mygeest, na altura do cabo de Santo Agostinho.

1647 — Fica terminada a bateria de Santo Antonio Novo, entre Santo Amaro e Boa Vista, na margem esquerda do Capibaribe.

1762 — Capitulação da praça da Colonia do Sacramento, bloqueada pelos hespanhoes desde 1 de junho de 1761, investida desde 1º de outubro de 1762, batida e bombardeada desde 5 do mesmo mez.

1801 — O coronel Manoel Marques de Souza (depois general, primeiro desse nome), rompe em fogo contra o forte hespanhol do Serro Largo, commandado pelo capitão José Bolanos. Ao cabo de meia hora de combate, o inimigo propoz capitulação, que foi assignada no mesmo dia.

1822 — Attendendo ás representações das juntas de procuradores geraes das provincias, por milhares de cidadãos do Rio de Janeiro e por varios commandantes e officiaes dos corpos da guarnição, o Imperador D. Pedro I, reintegrou nos cargos de ministros do Imperio e da Justiça o conselheiro José Bonifacio e Martim Francisco cujas demissões havia acceitado no dia 28 do mesmo mez.

31 DE OUTUBRO

1615 — Cumprindo as ordens que lhe foram transmittidas por Alexandre de Moura, Jeronymo de Albuquerque ceva tomar posse da fortaleza dos francezes, cha nada São Luiz, na ilha do Maranhão.

1776 — O major Raphael Pinto Bandeira, toma a trincheira de São Martinho, em Cima da Serra.

1824 — Acção de Santa Rosa, perto de São Bernardo de Russas, e na qual as forças legaes derrotam os rebeldes da Confederação do Equador, e pretendentes republicano do Ceará, Tristão Gonçalves de Alencar Araripe.

1860 — Fallece o conde de Dundonald e marquez do Maranhão, nascido a 14 de dezembro de 1775 em Annfield, Lanarkshire.

A. D. Protectoras da Infancia

Em dias da semana passada, varios membros da directoria da Associação de Damas Protectoras da Infancia de Jacarepaguá estiveram no Centro de Saude de Bangú, em visita ao dr. Manoel Pinto, fundador daquella associação, ao tempo em que chefiava o Centro em Jacarepaguá. A razão da visita foi a entrega, pessoalmente feita, do seguinte officio:

"Exmo. sr. dr. Manoel Pinto, de ordem da exma. sra. presidente, tenho a honra de communicar a v. ex. que o Conselho Administrativo, tomando conhecimento de uma preliminar levantada pela thesouraria, decidiu responder o disposto no artigo XVI dos nossos estatutos, em relação aos socios honorarios, com serviços relevantes prestados á Associação, como v. ex. e encaminhar á 1ª assembléa uma indicação creando o titulo honorifico de fundador-benemerito-remido, ante os esclarecimentos prestados pelo conselho Pedro Carvalho. Communicando a v. ex. a deliberação acima, é com que tenho grande satisfação, pelos valiosos serviços, de inestimavel valor e relevancia, esta instituição, que já mereceu tão solicita e nobre collaboração, espera merecer, para sua prosperidade e florescimento os mesmos e dedicados carinhos. Saudações prestimosas e cordiaes, em nome de toda administração. Iris Rosa, 1ª secretaria."

APARTAMENTO

Aluga-se um para pequena familia, 3 peças no Hotel Rio Branco. (47886)

Arte choreographica

Os que amam a arte choreographica na sua mais alta expressão vão ter, no proximo dia 12 de novembro, no Theatro Casino um lindo espectaculo de bailados brasileiros, executado pela sua creadora a bailarina Eros Volusia. Para esse dia organizou a nossa patricia um programma em que ha numeros interessantissimos, sobre motivos populares nacionaes estylisados, convindo destacar o seu novo bailado inspirado nos temas de magia como a macumba, em que Eros Volusia realiza verdadeiros prodigios.

Sra. Getulio Vargas

A Associação das Senhoras Brasileiras, representada por seus conselhos, social e honorario, manda celebrar missa, em acção de graças, pelo restabelecimento da sra. Getulio Vargas, hoje, ás 10 horas, na matriz da Candelaria.

São convidadas todas as pessoas e associações que quizerem se fazer representar nesta piedosa manifestação de carinho, áquella que tão bem soube conquistar a sociedade carioca.

A commissão é composta das sras.: Franklin Sampaio, Castro Maya, Lyrneu de Paula Machado, Ildefonso Simões Lopes, Osorio Mascarenhas, Moniz de Aragão, de Castro, Mello Mattos, Piratinino de Almeida, Navarro de Andrade Costa, Ricardo Xavier da Silveira, Heitor Silva Costa, Macedo Linhares, Zulmira Marcondes, Monteiro de Barros, Mello Leitão, Botafogo da Silva, Alzira Guarita Luiza de Souza Leão.

Club Central

No proximo dia 4, sabbado, este club vae realizar a sua grande excursão á Angra dos Reis no rapor do Lloyd, "Annibal Benevolo", saindo ás 20 horas e regressando no domingo dia 5, á tarde. Deverão seguir cerca de 1.500 pessoas, e estão inscriptos os seguintes excursionistas: dr. Jorge Alves e familia, Germano Corrêa e familia, Antonio Fontenelle e familia, Antonio Gentil de Souza e familia, Amilcar Vieira e senhora, dr. Rodolpho Coleman e familia, dr. Antonio Lourenço e senhora, W. Bendy, R. Elledge e familia, dr. Luiz Vasconcellos e senhora, Alfredo Valdetaro e familia, Mario Soares, dr. M. Miguelote Vianna, Bergallo de Souza, Paulo Figueiredo, Alfredo Rodrigues, dr. Athayde Lopes e senhora, Pedro P. Cunha e senhora, Newton Diniz e senhora, Manoel C. Magalhães, Haroldo Valdelli, Arnaldo Pereira, Albino Carvalho e senhora, Heitor Hadden, Manoel Espindola, Fernando Ribeiro e familia, Aurora Marcondes Carvalho, Renato Castro, Alves, E. Frank Eloida, dr. Hélio Hockler e familia, Silvio Oliveira, Carlos Araujo e familia, Henry Prochet e familia, Antonio Pires, Alberto Alves, Maria de Andrade e senhora, Oswaldo Andrade, Humberto Sallas, J. Gomes Ferreira, Alberto Freire Sant'Anna, W. Dixon e senhora, Caldeira Branco, Gustavo Flores e familia, Hilario Leitão e familia, Alcebiades Cunha e senhora, Raul Mendes Jorge, familia Migliora, Ribeiro, Victorio Ribeiro, Edgard Andrade, Gustavo de Sá, Gerald Imbassahy de Mello, Pedro Neves, Paulo Ribeiro, Sylvestre Costa Leite, Renan Leal.

Capitão João Alberto

Chegará a esta capital, no proximo dia 3, o capitão João Alberto, após o desempenho da missão na America do Norte, como representante do nosso paiz, junto á Exposição Internacional de Chicago.

A Casa dos Artistas que se tem feito representar junto do capitão João Alberto, convida todos os syndicatos e associações de classe e os que desejam comparecer ao desembarque do illustre capitão de nossa terra.

As listas de adhesões estão á disposição dos interessados na séde da Casa dos Artistas (Praça Tiradentes, 67, 2º andar) ou com o sr. Manoel White no Edificio Odeon, 4º andar, sala 413.

Exposições

Desde sabbado, acha-se aberta e franqueada ao publico, nas galerias da Escola de Bellas Artes, a exposição do sr. Alberto Nadeo, pintor brasileiro, que totalidade de flagrantes urbanos de Veneza, além de outros quadros mais expansivos annos e onde assignalou as iniciaes phases da evolução, offerece ao seu estudo sua obra artistica do Santos, ao sr. Alberto Naddeo consagrou, affirmativamente, suas qualidades sobre a forma, concepção, e a technica que tem desenvolvido e attingira, por certo o conhecido pintor a expressão artistica e cima de representação plastica de seus sentimentos.

Dr. Lyra Porto

Olhos, ouvidos, nariz e garganta. Correcção de defeitos (estrabismo, vesgo), Ourives, 5-B, 2 ás 4 T. 3-2009. (K 17820)

Festas

Conforme fôra noticiado, realizou-se ante-hontem, na séde dos Syndicato dos Bancarios, o programma balle promovido pelo Centro Bancario de Cultura social, que se destina a promover, intensificar e solidificar o interesse dos bancarios entre si e suas familias.

A festa, que transcorreu animadissima, foi abrilhantada por uma das orchestras, a qual mais conquistou novos associados a melhor das impressões.

Nascimentos

O lar do dr. Mario Gomes, conhecido architecto-constructor, e de sua senhora d. Thereza Sousa Gomes, acha-se enriquecido pelo nascimento de uma encantadora menina, que receberá o nome de Maria Eloisa.

— Acha-se em festa o lar do tenente Vicente de Araujo e Souza e de sua esposa, d. Alda Senna de Souza, com o nascimento de uma linda creança, que tomou o nome de José Vicente.

Viajantes

O dr. Jorge Carneiro Santos, commissionado pelo Ministerio da Agricultura para estudar a exposição de productos brasileiros no Japão e desenvolver o intercambio, segue hoje para o Japão pelo "Montevidéo Maru" transportando grande numero de amostras para o Brasil: intensificação das trocas commerciaes entre o Japão e o Brasil. Resultados das expedições realizadas em Tokio e Osaka.

Dadas qualidades gosava o illustre viajante conhecimento de nossas coisas, é de esperar que essa missão de grande efficacia.

— O commerciante Manoel da Silva Oliveira era pai do conhecido proprietario Fileman, de Campos.

Fallecimentos

Foi sepultado domingo, á tarde, no cemiterio de São Francisco Xavier, o sr. José da Silva Ferreira.

O extincto deixa viuva a sra. d. Joanna Coelho Ferreira, filha do cirurgião José Ribeiro Fernandes Coelho.

— Falleceu em Macahé, onde se achava em tratamento, o sr. Manoel da Silva Oliveira.

— O commerciante Manoel da Silva Oliveira era pai do conhecido Benedicto Oliveira.

— Falleceu, em Bello Horizonte, victimado por pertinaz enfermidade, o major do Exercito Saul Aydos, cujo corpo foi removido para Pelotas, no Rio Grande do Sul, devendo o saimento realizar-se ás 2 horas e 30 no dia seguinte, da capella do Hospital Central do Exercito, seguindo para o cemiterio São João Baptista. O enterro sahirá da residencia de sua familia, á rua Barão de Mesquita, no Hospital Central do Exercito, para o cemiterio de São João Baptista.

Um serio conflicto politico na Argentina

Buenos Aires, 29 (Havas) — Em uma povoação de Sarandi realizou-se hoje um comicio socialista que degenerou em conflicto quando a policia interveio para dissolvel-o, tendo sido trocados tiros, de revolver.

Restabelecida a ordem pelas autoridades, foi registrado um morto e varios feridos.

BRINDES AO "CORREIO"

O sr. José Teixeira Liza, na qualidade de depositario da afamada farinha de milho "Fubazol", offereceu-nos algumas amostras do dito producto, pelas quaes verificamos a optima qualidade do artigo em apreço.

Natalicios

Transcorre hoje a data natalicia da sra. Lucilia Luz, funccionaria da Directoria de Correios e Telegraphos. A anniversariante terá assim opportunidade de ser alvo de homenagens de seus collegas e pessoas do seu circulo de amizade na sociedade carioca.

— Por motivo de seu anniversario recebeu hontem merecidas homenagens, d. Isaura Nobre Leão Velloso, distincta esposa do sr. Carlos Leão Velloso, antigo commerciante nesta capital.

— O dr. Silvino Mattos, diplomado em Direito e Odontologia pelas Faculdades de Direito e Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, conhecido profissional e figura de nome na cirurgia dentaria, festeja hoje o seu natalicio.

— O anniversariante aproveitou essa opportunidade para agradecer a homenagem que lhe prestaram os collegas nesta data natalicia.

— Transcorre hoje a data natalicia do pharmaceutico e funccionario da Secretaria de Finanças de Bello Horizonte, senhorita Ambrosina Coelho Junior, que ha tres annos foi aprovada em recital de Musica desta capital, pela sra. Esther Jacobson, o seu talento.

— Coelho Junior será muito cumprimentado pela nota de hoje mais aos amigos seus.

— Faz annos hoje a graciosa Célia, filha do casal Rui Alves de Almeida.

— Faz annos hoje a sra. Célia, filha do dr. Francisco Caldas de Mello.

— Faz annos hoje a graciosa Cléa, filha de Francisco Filho e de d. Augusta.

— Festeja hoje o seu anniversario em Santa Thereza muitos cumprimentos das amiguinhas de Clea.

— Faz annos hoje a sra. Celeste Anjos de M. Souto, esposa do nosso collega de imprensa e funccionario de Fazenda, sr. Francisco Souto.

CLUB 3 DE OUTUBRO DO ESTADO DO RIO

A ASSEMBLÉA DE HOJE

Directores do Club 3 de Outubro do Estado do Rio e autoridades presentes á posse

Realiza-se hoje, ás 8 1/2 da noite no salão nobre do Theatro Municipal da vizinha capital fluminense, uma assembléa geral do Club 3 de Outubro do Estado do Rio, presidida pelo coronel Cabral Velho. É a primeira assembléa da nova directoria, solennemente empossada sabbado ultimo e que tem por finalidade os altos interesses da prestigiosa entidade revolucionaria.

Publicamos hoje um grupo dos novos directores do Club 3 de Outubro do Estado do Rio, tirado depois da posse, vendo-se no primeiro plano, sentado, o coronel Cabral Velho, que está de branco, tendo a sua direita o sr. Nelson Costa, official de gabinete do interventor federal e á esquerda o dr. Stanley Gomes, secretario do Interior e Justiça do governo fluminense, que é tambem 2º. vice-presidente do Club 3 de Outubro do Estado do Rio

DR. JORGE JABOUR

Do hospital S. Fco. de Assis. Molestias internas. Cons. Quitanda, 3, de 2 ás 6. Tels. 2-3810 e 7-2689. (K 18000)

CONGRESSO MEDICO PAULISTA

Reunir-se-á no dia 6 de novembro

S. Paulo, 30 (Do correspondente) — No dia 6 do proximo mez, dar-se-á a inauguração do Congresso Medico Paulista, que vem despertando interesse, já sendo apreciavel o numero de medicos inscriptos.

Tanto do interior do Estado como do Districto Federal, têm chegado numerosas adhesões a esse certamen scientifico.

Para participar do Congresso dos salineiros norte-riograndenses

Natal, 29 (Havas) — O sr. Mario Camara, interventor federal neste Estado, acompanhado de seu secretario e do representante da Companhia Costeira, partiu, de avião, para Mossoró.

O interventor vae áquella cidade afim de tomar parte no Congresso dos Salineiros, que se reunirá amanhã. O sr. Mario Camara e os que o acompanham voltarão, depois de amanhã, pelo mesmo avião, a esta capital.

A chegada a Porto Alegre de uma esquadrilha naval aerea

Porto Alegre, 29 (Havas) — Chegou a esta capital, ao meio-dia, pousando no aeroporto da Condor, a esquadrilha naval de aviões.

Os tripulantes da esquadrilha foram recebidos enthusiasticamente pela multidão.

Após as 14 horas estiveram a bordo dos aviões as autoridades porto-alegrenses.

Falou, por essa occasião, em nome do sr. Flores da Cunha, interventor federal, o sr. Carlos Machado, secretario do Interior.

O commandante Paes Leme agradeceu a homenagem, referindo-se á tradicional fidalguia do povo gaucho.

Quer ser transferido para outra repartição da Fazenda

No requerimento em que o 4º escripturario da Delegacia Fiscal em S. Paulo, Almir de Oliveira e Silva, solicita sua transferencia para outra repartição desta capital, o ministro da Fazenda assignou o seguinte despacho:

"O art. 2º do decreto n. 21.112, de 28 de março do anno passado, só estabelecer o prazo de dois annos para transferencia para as repartições do Districto Federal ou Alfandega de Santos, se refere a 1ª entrancia, com aquelle periodo de aprendizagem nas repartições dos Estados, para que se apure o seu valor funccional. Não contando o postulante o periodo exigido por aquelle dispositivo legal, nada ha que deferir."

ACTOS DO CHEFE DE POLICIA

Dispensas, exonerações e transferencias

Por portarias de hontem o chefe de policia assignou o acto dispensando os commissarios Fernando de Freitas Regazi, Nelson Cortes de Alvarenga, Fonseca, Marcello Lauro, Ivo dos Reis e Ary Leão da Silva, da commissão que vinham exercendo como commissarios exoneradores; exonerando, a pedido, Miguel Nunes Ferreira, do cargo de commandante interino da Guarda de Vigilantes Nocturnos do 2º districto policial e transferindo o ajudante da guarda do 23º districto, Mario José Alves para egual cargo no 3º districto policial.

FALLECEU NO H. P. S. POR TER TOMADO SUBLIMADO CORROSIVO

Falleceu, domingo, pela madrugada, no Hospital de Prompto Soccorro, onde, desde o dia 25 se achava internada, a sra. Elvira Ferreira, residente á rua Assumpção n. 46 de 22 annos.

Essa senhora, como foi noticiado, em sua residencia tomara com forte solução de sublimado corrosivo.

Seu cadaver foi removido para o necroterio.

Atropelada por um automovel

A menina Floripes, de 11 annos, côr legitima, filha de José da Costa Lago, foi atropelada hontem por um automovel que, em vertiginosa velocidade, passava á rua Frei Caneca, na estrada do Baldeador, proximo á residencia da victima.

A pequenina victima jogada a distancia pelo vehiculo, ferida contusa na região occipital e escoriações generalizadas.

Após medicada no Serviço de Prompto Soccorro de Nictheroy, recolheu-se a residencia.

A policia do 4º districto não teve conhecimento do facto.

O "DIA DO EMPREGADO NO COMMERCIO"

(Continuação da 1.ª pag.)

bicando social e a visão politica dessa orientação, traduzida na obra que o Ministerio do Trabalho vem realizando não somente no que concerne aos problemas sociaes, mas tambem ás questões attinentes ao seu "habitat" economico: ministerio industrial e a nossa expansão commercial.

E' opportuno lembrar que a maior parte dos projectos de lei que determinaram os decretos ora em vigor, regulando o trabalho no commercio, foram elaborados com a participação efficiente dos representantes dos empregadores e dos empregados, concordes ao espirito de cooperação das classes, no qual se inspira o governo provisorio para levar a effeito a politica de protecção legal dos trabalhadores.

E' certo que a nova legislação, creando direitos e deveres determinados, exigirá necessariamente a destinação de diligencias e conflictos que precisariam ser dirimidos. Foram, em consequencia, creados por v. ex. e por solicitação nossa, estes orgãos de solução pacifica, incumbidos de promover a conciliação e a justa entendimento entre as partes em dissidio.

Temos-por tambem, sublinhar aqui o sentimento de cooperação que tem agora animado o espirito dos empregados, em seus estados com os quaes mantêm de accordo ao Ministerio do Trabalho para o exacto cumprimento das leis e dos poderes publicos. Dentro do espaço de tempo de pouco mais de dois annos, foram postos em execução diversos decretos de amparo a essa classe laboriosa e pacifica, cujo trabalho util e efficiente foi devidamente apreciado pelo ministro do Trabalho.

O dia consagrado ao commercio, e no qual folizmente se commemora o anniversario do decreto que regulamentou o trabalho no commercio, foi justamente escolhido para render homenagem ao dr. Salgado Filho, pela União dos Empregados no Commercio. Nobre gesto, assim publicamente, justiça ao ministro do Trabalho, que tem sido o maior propulsor da legislação de protecção aos trabalhadores.

"Associando-me com prazer, a essa merecida manifestação, faço votos para a prosperidade dos presentes do commercio e pela saude pessoal do illustre ministro dr. Salgado Filho."

O PRESIDENTE DA UNIÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO DIRIGE-SE AO MINISTRO DO TRABALHO

Do presidente da União dos Empregados no Commercio recebeu o ministro o seguinte officio:

"Sr. ministro — Preso ao leito, por motivo de enfermidade, não posso ter a honra de assistir pessoalmente á solennidade do inicio da jornada de commissão promovida por v. ex. para estudar a creação da Caixa de Aposentadoria e Pensões destinada aos prepostos commerciaes do Brasil. Todavia, no meu modesto posto, ficarei jubiloso, e ahi estarei espiritualmente porque não poderia ser indifferente a uma melhoria que tantos conquistas, tanto a que a União, muito tem propugnado em seus annos, dentro e fóra da União dos Empregados no Commercio. Essa melhoria, sr. ministro, caberá a v.ex. e o nome honrado e illustre do grande ministro ficará perpetuado na memoria dos trabalhadores commerciaes, no espirito e no coração dos seus filhos, de suas esposas, de suas mães. Que Deus abençoe v. ex. sr. ministro, por tudo quanto tendes feito em proveito da nossa classe. Attenciosamente, com as minhas homenagens especiaes. — *Horacio Picorelli*, presidente."

COMO FOI COMMEMORADO O DIA DE HONTEM

Para que tivesse completo exito o programma das solennidades de hontem todo o commercio fechou as portas ao meio dia para que os seus auxiliares pudessem ás mesmas comparecer.

O PROGRAMMA DA UNIÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO

A's 9 horas da manhã, a sua directoria compareceu ao cemiterio onde se encontram os tumulos daquelles que mais propugnaram em defesa dos interesses da classe dos empregados no commercio, não só na imprensa como na administração publica. Assim é que foram depositadas flores nas sepulturas do marechal Bento Ribeiro, dos jornalistas João do Rio, Irineu Marinho, Eurycles de Mattos e Gaspar da Silva Araujo.

Ao meio dia foi hasteado o pavilhão do Syndicato dos Empregados no Commercio, na presença de associados e suas familias.

A's 12 1|2 horas realizou-se o banquete no Automovel Club do Brasil offerecido ao ministro do Trabalho e á imprensa, pela União dos Empregados no Commercio. Nelle tomaram parte as seguintes pessoas: ministro Salgado Filho, dr. Bandeira de Mello, director do Departamento do Trabalho; dr. Costa Miranda, official de gabinete do ministro do Trabalho; dr. Sá Freire, sr. Hugo Repsold presidente do Conselho Fiscal da União; os demais directores, sr. Herbert Moses, presidente da A. B. I.; representantes de jornaes e outras pessoas.

Falou, offerecendo o almoço, o sr. Hugo Repsold. O orador, depois de ennumerar os serviços do sr. Salgado Filho, na pasta do Trabalho aos auxiliares do commercio, focalizou a cooperação da imprensa em todas as reivindicações da classe.

Em seguida falou o dr. Bandeira de Mello, que se reportou ás actividades do governo provisorio, nos dois ultimos annos, a favor de todos quantos trabalham pela prosperidade do paiz.

O sr. Herbert Moses disse do papel da imprensa nessas reivindicações.

O sr. Salgado Filho foi o ultimo orador. Sallentou em primeiro logar os esforços dos funccionarios do seu Ministerio, da União dos Empregados no Commercio e da imprensa em prol dos empregados no commercio e, depois de outras considerações, affirmou que em 1934 as commemorações do dia 30 de outubro seriam de certo realizadas quando já em pleno funccionamento a "Caixa de Pensões dos Empregados no Commercio".

As ultimas palavras do ministro do Trabalho foram abafadas por estrepitosos applausos de todo o auditorio.

NA PREFEITURA E EM VARIOS MINISTERIOS O EXPEDIENTE FOI ENCERRADO MAIS CEDO

Na Prefeitura e nos Ministerios do Trabalho, da Educação e da Fazenda o expediente foi encerrado mais cedo, hontem, em homenagem ao "Dia dos Empregados no Commercio".

NO SYNDICATO DOS LOGISTAS

Na séde do Syndicato dos Logistas houve importante reunião, afim de tratarem da "Casa do Empregado no Commercio", de que já fallamos acima. Presidiu a mesma o deputado Milton de Carvalho, que mandou proceder á leitura das suggestões para a organização da "Casa do Empregado no Commercio". Foram nomeadas as seguintes commissões para tratar do assumpto:

Conselho de Honra: Affonso Vizeu, Candido Sotto Maior, Francisco Souza Costa, dr. Guilherme Guinle, Conde Dias Garcia, Arthur Souza Costa, Conde Pereira Carneiro, Antonio Ribeiro Seabra, dr. Octavio da Rocha Miranda, Raymundo Pereira de Magalhães Commissão Organizadora: Milton de Souza Carvalho, Cornelio Jardim Arthur Castro, dr. Oscar Sant'Anna, João Augusto Alves, dr. Raul de Araujo Maia, J. de Souza, Nelson Cunha, Antenor de Menezes, Harri Braunstein. Commissão Protectora (Fazendas por atacado) commendador Gervasio Seabra, Jayme Sotto Maior, Alfredo Silveira, (Ferragens por atacado), Francis Hime, Antonio Leite da Silva Garcia, Francisco Pereira de Araujo, (Bancos), Visconde de Moraes, Alberto Boavista, dr. Gustavo Pires; (Companhias de Seguros), dr. Alvaro Pereira, dr. João Alves Affonso Junior, Nilo Goulart; (Cereaes por atacado), Herbert Barbosa, José C. F. Moreira, Marcondes da Luz, (Fumos por atacado), Albino de Souza Cruz, José Lourdes Salgado Scarpa Pedro de Magalhães Correia; (Companhias e escriptorios), dr. Peixoto de Castro, Victorino Monteiro, Alberto Gonçalves; (Armarinho por atacado), Bento Ernesto, Augusto Carneiro Pacheco, Julius Arp; (Alfaiatarias), Arv C. Lomba, J. Brum, J. Villarinho; (Armazens de novidades), José Duarte, Ramalho Ortigão, Henrique Willmott Sloper, Manoel José Domingues; (Camisarias), Agostinho Pereira de Souza Brandão, Attila Ramos Sobrinho; (Fazendas a varejo), Frederico Lundgren, Mathias da Silva, Armando Guimarães; (Calçados), Cezar Bordallo, Manoel Abrunhosa, Miguel Mauricio Bastos Costa Filho; (Armarinho em varejo), Commendador Nicolão Guimarães, Ermelindo Fernandes Alonso, Julio Marques de Sousa; (Modas), Antonio Mellin, Antonio Ferreira Pinto, Domingos Fernandes; (Joalherias) David Bloch, Armando Vieira, Max Krause; (Moveis e tapeçarias), dr. Herbert Moes, Alfredo Rebello Nunes, Carlos dos Santos; (Livrarias), dr. José de Freitas Bastos, Virgilio de Oliveira Antunes, José Pimenta de Mello Filho; (Drogarias), dr. Alberto Ponte de Araujo, Evaristo Alves, Oscar Pacheco; (Pharmacias), Aristides Daudt de Oliveira, João Coutto Granado; (Laboratorios pharmaceuticos), dr. Raul Leite; dr. Carlos Silva Araujo; (Varejistas de seccos e molhados), Manoel Gomes Machado Junior, J. Pimenta de Mello, Albino Luz da Silva; (Roupas e confecções), Antonio dos Santos, Antonio Garcia, Orlando Tavares Ferreira; (Material de escriptorio), J. Baylongue, Fred Figner, Eduardo Dayle; (Exportadores de café), Pedro Vivacua, E. G. Fontes, Galeno Gomes; (Perfumarias), João Ramos, Joaquim Souza Lopes, Hugo Carneiro; (Artigos de electricidade), Jorge Francisco Ribeiro Moreira, João Willmann, Armando Rodrigues Teixeira, (Confeitarias), Antonio Ribeiro França, Benigno Iglesias Malva, Manoel Monteroso; (Casas de Penhores), dr. Moreira da Costa, dr. Augusto Roxo, René Levy; (Material de construcção), dr. Francisco de Oliveira Passos, Domingos Joaquim Silva, (Visconde de Sairéo), dr. Randolpho Chagas; (Bebidas), Antonio Luiz Ribeiro, João Baptista Rodrigues, Alberto Amorim Ferreira Braga; (Cinemas), Adhemar Leite Ribeiro, Domingos V. Cardoso, Alberto Rosenvald; (Hoteis), Barão de Saavedra, Ignacio Areal, Armando de Almeida.

O PROGRAMMA DA ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO

Foi este o programma das festividades promovido pela Associação dos Empregados no Commercio: baile na séde social; torneios sportivos no campo do America F. C.; juramento á bandeira dos reservistas de 1933 e visita aos tumulos dos prefeitos Bento Ribeiro, Carlos Sampaio e do fundador da Associação, Jacintho Magalhães.

A Associação conseguiu reducção de preço para os seus socios nos varios theatros desta capital, no caminho aereo do Pão de Assucar, na E. F. Corcovado e entrada gratis na Feira de Amostras.

EM NICTHEROY

Em Nictheroy o dia de hontem tambem foi commemorado brilhantemente.

A Associação dos Empregados no Commercio mandou dizer missa em acção de graças na Cathedral S. João Baptista.

No Jardim Pinto Lima houve o juramento da bandeira do Tiro de Guerra dos Empregados no Commercio, falando o dr. Castro Guimarães, ex-prefeito de Nictheroy. Os novos reservistas desfilaram em seguida, até ao palacio do Ingá.

A directoria da Associação dos Empregados no Commercio visitou o interventor, que foi saudado pelo sr. Manoel Damas Ortez.

A' noite houve baile na séde da Associação precedido de sessão solenne.

A SESSÃO SOLENNE NO CLUB GYMNASTICO PORTUGUEZ

Commemorando a data de hontem, a União dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro promoveu uma sessão solenne, ás 9 horas da noite, nos salões do Club Gymnastico Portuguez, gentilmente cedidos pela sua directoria.

Foi um acto festivo de grande brilhantismo, ao qual compareceram numerosos socios da prestigiosa agremiação de classe, acompanhados de suas familias. Entre as altas autoridades presentes viam-se os ministros Salgado Filho, da pasta do Trabalho e Washington Pires, da Educação, este fazendo-se acompanhar de seus officiaes de gabinete Linneu Cota e Bica de Almeida; o general Pantaleão Pessôa, representando o chefe do governo provisorio; os representantes dos ministros do Exterior, Justiça e Agricultura e do chefe de policia.

Presidindo a solennidade, o ministro Salgado Filho convidou as demais autoridades presentes a occuparem logares á mesa, o mesmo fazendo com relação aos representantes da Federação do Trabalho, dos syndicatos e associações de empregadores e dos syndicatos de empregados.

Teve a palavra, em primeiro logar, o sr. Udo Repsold, presidente do conselho fiscal da União, para falar sobre a data e alludir ás conquistas da classe durante estes ultimos annos, sob o governo do sr. Getulio Vargas, e devido á boa vontade do seu esclarecido ministro sr. Salgado Filho, ao qual muito devem os empregados no commercio. Entre outros beneficios obtidos na administração do actual gestor da pasta do Trabalho, citou o orador a projectada creação do Instituto das Caixas de Aposentadoria e Pensões, uma das maiores aspirações da laboriosa classe. Terminando, convidou a assistencia a applaudir, de pé, o esforçado ministro Salgado Filho.

Depois de cessados os applausos, usou da palavra o monsenhor A. MacDowell, que ha doze annos é socio honorario da União dos Empregados no Commercio. Disse do jubilo com que se associava aos festejos commemorativos e entrou, a seguir, a analysar os males sociaes que entravam as actividades humanas em todos os sectores commerciaes, as crises bancarias, as guerras de alfandegas, a usura, etc. para em seguida expor as aspirações legitimas da classe dos auxiliares do commercio, algumas das quaes já satisfeitas pelo actual governo.

Monsenhor MacDowell terminou o seu discurso referindo-se á paz politica, de que tanto necessita a nação para que o trabalho de seus filhos resulte fecundo e produtivo. E se alguma coisa tinham o direito de pedir na sua maior data os empregados no commercio, que pedissem a paz, a paz para todos os nossos compatriotas, afim de que a tranquillidade desça, de uma vez, sobre o paiz.

Ainda falou, de uma das galerias, um representante dos empregados no commercio de Alagoas e, por ultimo, usou da palavra o ministro Salgado Filho, que mostrou a differença entre as commemorações de ha tres annos passados e as de agora, em que as autoridades do governo ali se achavam para defender e amparar os direitos da laboriosa classe.

Falando sobre os actos do governo provisorio em favor dos empregados no commercio, referiu-se o ministro do Trabalho á lei das 8 horas, ás carteiras profissionaes, á creação dos tribunaes arbitraes, á lei de férias, etc. Alludiu, ainda, á defesa da mulher que trabalha, á recente iniciativa das Caixas de Aposentadoria e Pensões e, por ultimo, ao acto que será praticado amanhã, data anniversaria da installação do actual governo provisorio, com o lançamento da pedra fundamental de duas mil casas para as classes obreiras.

O discurso do ministro do Trabalho foi bastante applaudido. Encerrada a sessão, foi servido ás autoridades e á imprensa uma mesa de doces e champagne. Seguiu-se animado baile, que ainda proseguia quando encerravamos esta noticia.

Ainda a tragedia da rua — Humaytá —

APESAR DAS CONCLUSÕES DA PERICIA MEDICO LEGAL, A POLICIA PROSEGUE NAS DILIGENCIAS

Foi feita a reconstituição da scena

Continúa no cartaz policial o drama occorrido na madrugada de sexta-feira ultima, no predio n. 77, da rua Humaytá.

Embora tenha a pericia medico-legal affirmado se tratar de um suicidio, as autoridades policiaes do 21º. districto, tendo á frente o respectivo delegado, dr. Darcy Frôes da Cruz, proseguem nas investigações encetadas para apurar devidamente as causas da morte do infeliz jardineiro Antonio Gomes.

Tanto assim que, no correr do dia de hontem e de ante-hontem foram levadas a effeito diversas diligencias, que a policia considerava de importancia.

Foram ouvidas, no inquerito, diversas pessoas, entre as quaes João Guaglia, morador á rua Santo Amaro nº. 153, que declarou ter estado com Alcebiades Ribeiro, ex-noivo de Nicolina Santos, na noite de sexta-feira, na porta de um circo, em Nictheroy.

Assistiram, ambos, ao espectaculo.

Alcebiades, interrogado, novamente, rectificou o seu primeiro depoimento, dizendo que, ao sair do circo, em companhia de seu irmão Ayres, se dirigiram para a residencia de sua irmã Aurora, em Nictheroy.

Como fosse, porém, muito tarde, resolveram pernoitar num automovel que se encontrava abandonado nas proximidades.

A policia tem procurado, tambem, descobrir de quem é o cinto com que foi o jardineiro enforcado.

Ninguem o reconhece como pertencente ao morto.

— Aquem pertence, pois, esse cinto?

E' o que as autoridades estão tentando apurar.

Conseguirão?

FOI FEITA A RECONSTITUIÇÃO DA SCENA

Hontem, á tarde, o dr. Darcy Frôes da Cruz, acompanhado de auxiliares, de peritos e photographos, dirigiu-se ao local onde foi encontrado morto o jardineiro Antonio Gomes.

Ali, foi feita, então, a reconstituição da scena.

Promptificou-se a fazer o papel de victima um collega nosso, que teria que dar ao facto o caracter de suicidio, segundo as conclusões do laudo medico-legal.

Assim, teve a supposta victima que cobrir a cabeça com pannos, collocar na bôca uma mordaça, amarrar os braços de encontro ás pernas e por fim, collocar o pescoço num laço adrede preparado.

Tudo isso foi realizado com relativa facilidade, o que veiu a fazer com que as pessoas que assistiram á reconstituição, ficassem mais propensas a aceitar a hypothese de suicidio, para o caso do jardineiro, conforme affirma a pericia medico-legal.

Terminados os trabalhos de reconstituição, que foram rapidos e aos quaes assistiu o capitalista Alberto Sanches, patrão do morto, as autoridades deixaram aquella residencia.

FORAM POSTOS EM LIBERDADE

Hontem, á tarde, foram postos em liberdade Alcebiades Ribeiro e a copeira Nicolina Santos, que se achavam detidos.

DETIDO UM ENTREGADOR DE LEITE

O delegado Frôes da Cruz soube que o entregador de leite Adriano José Ribeiro havia dito que vira, na madrugada de sexta-feira, quando fazia entrega de leite, um individuo occulto no jardim do predio onde se deu a scena.

Deante disso, aquella autoridade mandou deter Adriano, que trabalha numa leiteria situada á rua Humaytá n. 98.

Este, interrogado, nada adeantou, em suas declarações, sendo, por este motivo, posto em liberdade logo depois.

BRIGA ENTRE VISINHOS

Ficaram feridas na luta cinco pessoas

Em consequencia de um incidente havido entre creanças das familias visinhas, de João Evangelista, soldado nº. 140, do 1º. batalhão da Policia Militar, e de Hercules Santoro, moradores á rua Monte Alegre, nº. 121, e 109, houve, hontem um conflicto entre elles.

Na luta se empenharam outras pessoas das duas familias, e quando a policia do 13º. districto chegou ao local, estavam feridas: João Evangelista na mão direita e rosto; Adelia, mulher deste, tambem nas mãos e na cabeça; Paulo de 12 annos e Jorge de 7 annos, filhos destes, feridos na cabeça, e Santoro nas mãos.

Os feridos foram medicados pela Assistencia e na delegacia local foi aberto inquerito.

Baroneza de Peixoto Serra

Em sua residencia, á rua Affonso Penna n. 146, veiu a fallecer hontem, á noite, a exma. sra. d. Thereza Lourenço Peixoto Serra, baroneza Peixoto Serra.

Seu enterramento, realizar-se-á hoje, ás 5 horas da tarde, saindo o feretro da casa acima, para o cemiterio de São Francisco Xavier.

O Rio repleto de ladrões

Tres casas commerciaes assaltadas

Os ladrões arrombadores, após o descanso necessario, devido as diligencias da policia no sentido de capturar-lhes, voltaram a agir na cidade com a desenvoltura de sempre sem que alguem os incommodasse.

A quadrilha, que ultimamente tem praticado assalto com uma

O rombo feito pelos ladrões

audacia incrivel, age com muita segurança e tem conseguido ficar impune, embora seja regular o numero de estabelecimentos commerciaes visitados e de onde têm sido roubado importancias apreciaveis, dando-se os ladrões ao luxo de não carregarem nickeis nem pratas num montante de quasi onze contos.

Na madrugada de hontem, a quadrilha, usando do mesmo systema dos assaltos anteriores, trabalhando com luvas e as ferramentas empregadas para o arrombamento de cofres, penetram na casa n. 7 da rua da Constituição, officina de chapéos de Ignacio Francisco de Almeida e, arrombando a parede que dá para o n. 9 da mesma rua, onde funcciona uma cutelaria, passou o referido estabelecimento, onde foram violados o cofre e uma machina registradora.

Carregaram os ladrões 3:206$ em dinheiro e calmamente arrombaram a parede que dá para o n. 11, casa Michelin e pretenderam violar o cofre desta casa, onde estavam guardados vinte contos.

Esse cofre, entretanto, elles não arrombaram, naturalmente por ser tarde demais, devido ao tempo perdido em fazer passagem nas paredes interiores.

Verificado o assalto pela manhã, foi o facto communicado á policia do 4º districto, seguindo para o local o commissario Attila e investigador Orlandino, além dos peritos da D. G. I. e do chefe da secção Roubos e Furtos, o investigador Valladão.

Deixaram os ladrões no local um par de luvas das que se utilizaram para o serviço.

Está aberto inquerito.

Accidente no trabalho

José Pedro da Silva, domiciliado á rua Padre Marcellino n. 1, trabalhador no deposito de carvão da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, á rua Visconde do Rio Branco, foi hontem victima de um accidente, sendo attingido no pé esquerdo por um pedaço de ferro, que lhe produziu ferida contusa na região acima indicada.

José, depois de medicado no posto do Serviço de Prompto Soccorro de Nictheroy, recolheu-se ao seu domicilio.

FERIU O DESAFFECTO A FACA

Na tarde de ante-hontem houve uma discussão entre Alcides Guimarães e o soldado conhecido por "Bahianinho" na rua Julio do Carmo por questões de jogo.

"Bahianinho" sacou de uma faca e vibrou profundo golpe no seu desaffecto, fugindo em seguida.

A victima foi para o Prompto Soccorro e a policia do 9º districto registrou o facto.

A VIDA JURIDICA

SUPREMO TRIBUNAL — FEDERAL —

Presidencia do ministro Edmundo Lins. Procurador geral da Republica, o ministro Bento de Faria. Sub-secretario o dr. Theophilo Gonçalves Pereira.

A's doze e trinta minutos abriu-se a sessão, achando-se presentes os ministros Hermenegildo de Barros, Arthur Ribeiro, Rodrigo Octavio, Eduardo Espinola, Plinio Casado, Laudo de Camargo e Costa Manso, e o juiz federal Octavio Kelly.

Deixaram de comparecer os ministros Firmino Whitaker Filho, por se achar em gozo de licença e Carvalho Mourão, com causa justificada.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

"Habeas-corpus"

N. 25.156. D. Federal. Relator, o juiz federal Octavio Kelly. Juizes da turma, os ministros Rodrigo Octavio, Plinio Casado, Laudo de Camargo e Costa Manso. Paciente, José Maria da Costa. Indeferiram o pedido, unanimemente.

N. 25.168. São Paulo. Relator, o ministro Plinio Casado. Juizes da turma, os ministros Laudo de Camargo, Hermenegildo de Barros, Arthur Ribeiro e o juiz federal Octavio Kelly. Paciente e recorrente, João Moreira da Cunha Gloria. Recorrido, o Tribunal de Justiça. Negaram provimento ao recurso, unanimemente. Declarou-se impedido, o ministro Costa Manso.

N. 25.181. D. Federal. Relator, o ministro Hermenegildo de Barros. Juizes da turma, o juiz federal Octavio Kelly e os ministros Rodrigo Octavio, Eduardo Espinola e Plinio Casado. Paciente, Waldemar Alves de Souza. Impetrante, Honorio Leoncio de Macedo. Indeferiram o pedido, unanimemente.

N. 25.184. D. Federal. Relator, o ministro Rodrigo Octavio. Juizes da turma, os ministros Eduardo Espinola, Plinio Casado, Laudo de Camargo e Costa Manso. Paciente, José Nunes da Silva. Indeferiram o pedido, unanimemente.

Recursos criminaes

N. 779. D. Federal. Relator, o ministro Eduardo Espinola. Juizes da turma, os ministros Plinio Casado, Laudo de Camargo, Costa Manso e Hermenegildo de Barros. Recorrente, o procurador dos Feitos da Saude Publica. Recorrido, Francisco Pereira de Mattos. Negaram provimento ao recurso, unanimemente.

N. 780. São Paulo. Relator, o ministro Plinio Casado. Juizes da turma, os ministros Laudo de Camargo, Costa Manso, Hermenegildo de Barros e o juiz federal Octavio Kelly. Recorrente, o procurador da Republica. Recorrido, Alexandre Campos. Deram provimento ao recurso para cassar o "habeas corpus" concedido, contra o voto do ministro Costa Manso, que negava provimento.

N. 781. D. Federal. Relator, o ministro Rodrigo Octavio. Juizes da turma, os ministros Plinio Casado, Laudo de Camargo, Costa Manso e Hermenegildo de Barros. Recorrente, o procurador dos Feitos da Saude Publica. Recorrido, Arthur Balthazar da Silveira. Negaram provimento ao recurso, unanimemente.

Appellações civeis

N. 6.039. D. Federal. (Embargos). Art. 9, paragrapho 1º, do decreto n. 20.106, de 1931. Relator, o ministro Arthur Ribeiro. Embargante, Alfredo Arthur de Almeida Albuquerque. Embargada, a União Federal. Receberam *in limine* os embargos, por serem relevantes, para serem processados e discutidos, unanimemente.

N. 6.128. São Paulo. Relator, o ministro Arthur Ribeiro. Revisores, os ministros Costa Manso e Laudo de Camargo. Juizes da turma, os ministros Hermenegildo de Barros e o juiz federal Octavio Kelly. Appellantes, Ayres Figueiró & Cia. Appellados, F. A. Romero & Cia. Limitada, successora de Bozzo & Cia. e outros. Negaram provimento á appellação, contra o voto do ministro Costa Manso, que lhe dava provimento para julgar a acção improcedente.

N. 6.349. Rio de Janeiro. (Embargos). Art. 9, paragrapho 1º, do decreto n. 20.106 de 1931. Relator, o ministro Hermenegildo de Barros. Embargante, Agenor Rangel de Azevedo Coutinho. Embargada, a União Federal. Rejeitaram *in limine* os embargos pela irrelevancia da sua materia, unanimemente.

N. 6.414. D. Federal. Relator, o ministro Hermenegildo de Barros. Revisores, os ministros Arthur Ribeiro e Laudo de Camargo. Appellantes, o juiz federal da 2ª Vara e a União Federal. Appellados, J. Santos Guimarães & Cia. Adiado o julgamento por se retirado o ministro 1º revisor.

N. 6.531. D. Federal. Relator, o ministro Arthur Ribeiro. Revisores, os ministros Costa Manso e Plinio Casado. Juizes da turma, os ministros Laudo de Camargo e Hermenegildo de Barros. Appellante, José Ananias Teixeira. Deram provimento em parte, para baixar a pena ao grão sub-medio, unanimemente.

N. 3.441. D. Federal. Relator, o ministro Costa Manso. Revisores, os ministros Hermenegildo de Barros e Arthur Ribeiro. Juizes da turma, o juiz federal Octavio Kelly e o ministro Rodrigo Octavio. Peticionario, Alvaro Neves Alves. Deram provimento em parte para baixar a pena ao grão sub-medio, unanimemente.

N. 3.522. D. Federal. Relator, o ministro Costa Manso. Revisores, os ministros Hermenegildo de Barros e Arthur Ribeiro. Juizes da turma, o juiz federal Octavio Kelly e o ministro Rodrigo Octavio. Peticionario, Clauclonor Alves da Fonseca. Indeferiram o pedido, contra os votos dos ministros Costa Manso e Rodrigo Octavio, que o deferiam para soltura do reu.

N. 3.559. D. Federal. Relator, o ministro Rodrigo Octavio. Revisores, os ministros Eduardo Espinola e Plinio Casado. [illegible]

TRIBUNA JURIDICA

Flagrante contradicção

A "prova provada", para empregarmos uma expressão juridica corrente, de que é imprescindivel a revisão do decreto 20.465, que alterou o regime anterior das Caixas de Aposentadorias e Pensões das classes terrestres, se tem no seguinte episodio, rigorosamente real, que reproduzimos em suas linhas geraes.

Em dias do mez passado, o Conselho Nacional do Trabalho impoz uma pesada multa a uma das empresas de serviços publicos desta Capital, sujeita ao regime das Caixas de Aposentadorias e Pensões, porque a referida empresa só descontára de seus empregados de alta categoria, como joia, a quantia de 2:000$000, pois interpretára a lei nesse sentido.

Pois bem, esse mesmo Conselho Nacional do Trabalho, em recente opportunidade, tratando-se de um caso de joia aliás perfeitamente igual, uma vez que a mesma joia, devida pelos empregados, poderia ser descontada em prestações mensaes, o Conselho, sem querer firmar jurisprudencia que estabeleceu a multa o ministro do Trabalho, pedindo que este obtivesse do Chefe do Governo a sancção de um decreto, no qual se estatuísse taxativamente essa obrigação.

E' de se levar em conta ainda mais, que o primeiro "accordam" teve como relator um dos membros do Conselho, alheio ao Ministerio, que se cingiu á interpretação literal da lei, por assim dizer; emquanto que o segundo "accordam" foi firmado e inspirado pelo professor Waldemar Falcão, acatado jurista e alto funccionario desse Departamento.

O argumento basico em favor da limitação da joia, aliás a razão em que se fundamentou a interpretação pedida pelo Conselho, é que, pela lei vigente em assumpto, o maximo das aposentadorias concedidas pelas Caixas é de 2:000$000, logo, nenhum empregado deve pagar de joia quantia superior a essa.

Ainda ha um outro argumento sério em favor da modificação: a maioria das empresas sujeitas ao decreto 20.465 não está a cobrar de joia importancia maior de 2:000$000, que esse decreto estabeleceu como maximo das aposentadorias.

Em vista do exposto, verifica-se ainda uma vez, de modo, por assim dizer palpavel, que a lei de Aposentadorias e Pensões dos ferroviarios tem falhas e erros que exigem ser sanados. A lembrança do Conselho Nacional do Trabalho, pedindo um decreto sanando a contradicção que vimos de focalisar, não satisfaz.

Melhor, mais efficaz e condizente com o interesse da collectividade será a revisão completa da lei, para expurgal-a desses e outros senões comprometedores do seu exito e que são por todos apontados, inclusive e principalmente, pelos trabalhadores seus pretendidos beneficiarios.

Com essa orientação deverá agir o Governo, o que, aliás, todos esperam como certo.

rio, Octavio de Lemos Moreira. Adiado o julgamento por não se achar presente o ministro 1º revisor.

N. 3.577. D. Federal. Relator, o ministro Rodrigo Octavio. Revisores, os ministros Eduardo Espinola e Plinio Casado. Peticionario, Gabriel Soares Marroig, examinando da Escola Militar. Adiado o julgamento por não se achar presente o ministro 1º revisor.

N. 3.631. Rio de Janeiro. Relator, o ministro Costa Manso. Revisores, os ministros Hermenegildo de Barros e Arthur Ribeiro. Peticionario, Sabino Ferreira. Adiado o julgamento por se ter retirado o ministro 2º revisor.

SUPREMO TRIBUNAL — MILITAR —

A's 12 horas, com a presença dos ministros Barros Barreto, Bulcão Vianna, Edmundo da Veiga, Pedro de Oliveira, Pedro de Fronlin, Barbosa Lima, Cardoso de Castro e Tasso Fragoso, foi aberta a sessão.

Deixou de comparecer com causa justificada, o ministro Alarico Silveira.

Lida e sem debate approvada a acta da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

Em seguida, foi lido o seguinte officio:

"Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1933. — Exmos. srs. marechal presidente e dignos ministros do egregio Supremo Tribunal Militar. — Concedida minha aposentadoria pelo governo provisorio da Republica, impõe-se-me o dever, que é tambem um expansão de gratidão pela consideração sempre dispensada ao derradeiro funccionario da Justiça Militar, durante o longo convivio.

Penso haver correspondido, fiz o que comportavam meus rudimentos conhecimentos profissionaes e curvando-me deante da majestade da lei, comprehendi a responsabilidade funccional.

A v. ex. presado chefe e amigo, sr. marechal José Caetano de Faria, figura brilhante e tradicional do Exercito Nacional, que tão sabiamente preside a esse Egregio Tribunal e a cada um dos seus illustres ministros, individualmente considerado, do quem sempre recebi eloquentes provas de amizade e distincção, venho respeitosamente apresentar as minhas despedidas com forte e cordial amplexo, apartando-me bem saudoso e ufano porque mercê de Deus, só deixei amigos e o fôro intimo não me tortura de haver concorrido para o desprestigio da autoridade nem a humilhação dos accusados.

Aproveitando a opportunidade tenho a honra de apresentar a v. ex., assim como a todos, os protestos do meu respeito e a mais alta estima e distincta consideração. (a.) — *Julio Adolpho Fontoura Guedes Filho* — Auditor."

A seguir foram julgados os processos:

Appellações

N. 2.913. M. Grosso. Relator, o ministro Barbosa Lima. Appellante, Antonio Cornelio, soldado do 6º B. E., condemnado como incurso no grão maximo do artigo 152, preambulo do C. P. M. Appellado, o Conselho de Justiça da 11ª C. J. M. Exercito. Confirmou-se a sentença appellada.

N. 2.925. Cap. Fed. Relator, o ministro Pedro de Fronlin. Appellante, Edmundo da Veiga. Appellante, Victor Léo Romer, soldado do 1º F. S. D., condemnado no grão minimo do artigo 152 do C. P. M. Appellado, o Conselho de Justiça da 3ª A. da 1ª C. J. M. Exercito. Confirmou-se a sentença appellada, contra os votos dos ministros relator e Pedro de Frontin que davam provimento á appellação para impor a pena ao artigo 152 para o n. 153, e Barros Barretto que considerava transgressão disciplinar. Foi designado relator para o accordam o ministro Cardoso de Castro.

CORTE DE APPELLAÇÃO

TERCEIRA CAMARA

Sob a presidencia do desembargador Alfredo Russell, secretariado pelo chefe de secção dr. Clovis de Paula, presentes os desembargadores Leopoldo de Lima, Fructuoso Aragão e Flaminio de Rezende, reuniu-se hontem, á 1 hora da tarde, a sessão da Terceira Camara.

Foram julgados os seguintes feitos:

Appellações civeis. N. 2.589. Relator, desembargador Flaminio de Rezende. 1º appellante, Armando Machado da Costa Rodrigues. 2º appellante, F. Salgado. Appellados, os mesmos. Deu-se provimento á appellação do 1º appellante, afim de julgar insubsistente o deposito, prejudicada a appellação do 2º appellante, unanimemente.

N. 3.798. Relator, desembargador Flaminio de Rezende. Appellantes, Lourenço Ferreira e outro. Appellada, Antonia de Araujo Cunha. Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de que seja julgada em primeira instancia a reconvenção, unanimemente.

N. 3.877. Relator, desembargador Leopoldo de Lima. Appellante, A. de Almeida e Silva. Appellado, Arthur Pereira Duarte. Deu-se provimento, afim de annullar todo o processado, unanimemente.

CAMARAS CONJUNTAS

Reuniu-se, hontem, a sessão conjunta das Camaras de Aggravos, comparecendo os desembargadores Armando de Alencar, presidente; Nabuco de Abreu, Ovidio Romeiro, José Linhares, André Pereira e Alvaro Berford.

Julgaram os seguintes embargos:

N. 8.695. Relator, desembargador Nabuco de Abreu. Embargantes, Joaquim Teixeira Marques e outro. Embargada, a Societé Anonyma Tettil. Julgaram improcedentes, unanimemente.

N. 7.962. Relator, desembargador Nabuco de Abreu. Embargante, Horacio dos Santos Teixeira. Embargado, o espolio de Alice Amaral Rodrigues. Julgaram improcedente, unanimemente.

N. 8.107. Relator, desembargador André Pereira. Embargantes, Marciano & Santos. Embargado, Conrado por l'Industria e il Commercio del Marmol di Carrara. Receberam em parte os embargos, unanimemente.

N. 8.489. Relator, desembargador José Linhares. Embargantes, Hugo Blume e sua mulher. Embargado, Aristides Ferreira Freire. Receberam os embargos para restaurar a sentença de 1ª instancia, unanimemente.

Sessões de hoje — Além da reunião da Commissão de Promoções, haverá tambem as seguintes sessões: da 2ª Camara Criminal, 4ª Civel, 6ª de Aggravos e as Camaras Conjuntas de Appellações Civeis.

ACÇÕES PROPOSTAS HONTEM NO FÔRO — LOCAL —

Foram propostas, hontem, no Fôro local, as seguintes acções: Na 1ª Vara Civel. Executivo. Autor, Vicente Duarte. Réos, Manoel Caetano Simões e sua mulher para cobrar a quantia de réis 22:072$597. Despejo. Autores, Joaquim da Costa Origão e outros. Réo, José Pinto Ribeiro, para desoccupar o predio n. 186 da rua Senador Euzebio. Inventario de Lydia de Britto. Inventariante, Carlos Teixeira. Autor, Sylvio Brito. Ré, Lydia Chaves Ferreira de Britto, para provar filha natural do coronel João José Ferreira de Britto. Executivo. Autor, Francisco Antunes de Oliveira Guimarães. Réos, Theresa Ferreira Borges e outros, para cobrar a quantia de 51:880$116.

Na 2ª Vara Civel. Executivo. Autor, Amaury Laranjeira. Ré, Virginia Augusta de Moraes, para cobrar a quantia de 12:031$500. Execução por custas. Autora, Cia. Sul do Brasil. Réos, Herdeiros de Jacintho Ribeiro do Amaral e Felicia Isabel do Amaral, para cobrar a quantia de 2:908$680.

Na 3ª Vara Civel. Força nova espoliativa. Autora, International Harvester Export Co. Ré, Ferrolim Moraes & Cia. Limitada, para pagar o da casa, 50:000$. Despejo. Autor, Joaquim do Pazo y Soto. Réo Lucio Buch, para desoccupar o predio n. 87, da rua Buarque de Macedo. Revocatoria. Autora, Massa Fallida de A. M. Queiroz & Cia. Ré, Cia. Paulista de Papeis e Artes Graphicas, para haver a quantia de 80:000$000.

FALLENCIAS E CONCORDATAS

Assembléas

Estão marcadas para hoje, nas Varas Civeis, as seguintes assembléas: 1ª Clauco Martins Santos; 3ª. C. Cruz e Manoel Ribeiro Mendes. 5ª, Maltêo & Cia. e José Paschoal Junior.

Zoophilia Pretoriana

Insistir sobre a falta de escrupulo do pretor Santos Netto é chover no molhado. Todos os que labutam no fôro conhecem, de sobra, as artimanhas desse cavalheiro. Quando affirmamos que o pretor Santos Netto é prevaricador, não nos baseavamos apenas nos manuscriptos e sentenças desse juiz, que soffrem alterações de punho dos advogados para, depois serem copiados nos autos com as modificações que a conveniencia das partes impõem. Quem taxou o juiz Santos Netto de prevaricador foi o eminente desembargador André de Faria Pereira, em brilhante parecer que se encontra na Côrte de Appellação.

Quem demonstrou publicamente que o sr. Santos Netto, como juiz, amparava, carinhosamente, os bicheiros foi o commissario Victor do Espirito Santo. Em artigo publicado na Revista Criminal, em dezembro de 1927, foi affirmado "que o dr. Antonio Bernardino dos Santos Netto é accusado publicamente de ter transformado em seu procurador o contraventor Henrique Lemos (Marréca), que, como gerente de João Pallut, praticava a contravenção quando o actual pretor era delegado."

E' publico e notorio no Rio de Janeiro que o sr. Antonio Bernardino dos Santos Netto costumava expedir alvarás de soltura para bicheiros, continuando como juiz a tratar bem a clientela que tinha como delegado. E' tambem publico e notorio que mal apenas se terminava a lavratura de um flagrante de jogo de bicho, surgia um alvará de soltura em favor do contraventor, assignado pelo sr. Santos Netto. Assim se verificou nos casos dos bicheiros Antonio Gentil, Orlando Molinaro e Salvador Gil, em 1º de novembro de 1927.

Sabe-se, tambem, que o sr. Santos Netto, como juiz, nunca condemnou bicheiros.

Mas, além desse aspecto zoophilo do sr. Santos Netto, a sua carreira de magistrado está pontilhada de casos escabrosos. Podemos citar, entre outros, o que occorreu na fallencia de M. Carvalho Machado & Cia., na qual o sr. Santos Netto affirmou, falsamente, em despacho, que não existiam credores existentes na capital, para nomear syndico um amigo do peito. Sem nos referirmos a fugas rocambolescas de r. Santos Netto, para apanhar [illegible] forçados flagrantes amorosos, pelo receio de flagrantes amorosos, podemos recordar visitas domiciliares e offerecimentos de prestimos como magistrado, para evidenciarmos como o sr. Santos Netto se conduz como magistrado. Santos Netto dá um elemento que precisa ser policiado a bem da sociedade.

Agora, esse astuto pretor anda de voltas com um novo incidente.

Os advogados de São Paulo-Rio Grande, que estão discutindo o aspecto juridico da questão perdem tempo, porque o sr. Santos Netto só comprehende argumentos musicaes. No meio do sórdido casos incidentes, o que se verifica de mais interessante são as attitudes irritadas do pretor Santos Netto, que mostra seus melindres offendidos. Como pirueta seria muito boa, se a permanencia do sr. Santos Netto na magistratura brasileira não fosse tão deprimente para os nossos costumes.

Mais de uma vez mostramos a necessidade de serem tomadas providencias para se acautelar a dignidade da magistratura. Em processo crime o pretor Santos Netto, prevaricador, prevaricou por eminente desembargador e levianamente pelos demais. Na ultima reunião de magistrados, por obra para a classificação para as promoções, não alcançou um voto sequer para ser incluido nos pré-promoviveis. Não basta? As providencias não devem demorar, para honra da nossa justiça.

(Transcripto de "A Nação", de 29-10-33).

(K 19935)

(47395)

União Pan-Americana

Realiza-se hoje, 31, ás 5 1|2 horas da tarde, na séde da A. B. E., á avenida Rio Branco n. 91, 10º andar, a recepção á educadora americana Mrs. Romero James, que se dedica a estudos de literatura, historia e philosophia e que fez presentemente uma viagem á America do Sul, com o fim de realizar os objectivos da Secção de Cooperação Intellectual da União Pan Americana.

Serão egualmente recebidas nessa occasião as senhoras da Missão Colombiana que desejam conhecer as nossas actividades educacionaes.

O "AVILA STAR" PASSOU PELO RIO

Os passageiros do transatlantico inglez

Um dos grandes transatlanticos inglezes que fazem viagens regulares de Londres para os portos sul-americanos, esteve atracado ao Cáes do Porto durante todo o dia de hontem. Trata-se do "Avila Star", da Blue Star Line, que veiu com muitos passageiros, todos de primeira classe, sendo a maioria em transito para os portos platinos. Nesta capital desembarcaram Oswald Leslie Heatte e senhora, Sigurd Kamgen, que veiu tratar da exportação de laranjas brasileiras para a Noruega, e outros.

Entre os que viajam no luxuoso transatlantico da Blue Star Line, notam-se os seguintes passageiros: Edgard William Bowack e senhora, Colin Grant Lyall, Arthur Frederick Cotterrel e senhora, Andrew Cousins e senhora, George Herbert Wash e senhora, Michael Casseles, Thomas Joseph Dunne, Constantino Coutries e familia, Rouben Moses Cowan e familia, Eric Lawrence e familia, e outros.

Commissão Mixta de Conciliação do Estado do Rio

No officio de 20 do corrente, da Federação Proletaria do E. do Rio de Janeiro, o presidente da Commissão Mixta de Conciliação do Estado do Rio, exarou o seguinte despacho:

"Falleco competencia a esta Commissão para resolver sobre o assumpto. O caso deverá ser submettido á consideração da "Junta de Conciliação e Julgamento" — Decreto Federal n. 22.132, de 25 de novembro de 1932. A proposito chamo a attenção do sr. presidente da Federação Proletaria, para o disposto nos arts. 3º, 4º, do alludido Decreto".

FACULDADE FLUMINENSE DE MEDICINA

Collação de grão da turma de 1933

A turma de doutorandos da Faculdade Fluminense de Medicina, que collará grão este anno, será composta de 64 doutores em medicina.

A commissão de festas organizou o seguinte programma:

— Dia 18 de novembro: — Solennidade da collação de grão, ás 8 horas da noite, no edificio da Assembléa Legislativa do Estado do Rio, com a presença das altas autoridades federaes, estadoaes e municipaes, congregação da Faculdade, estudantes e familias; ás 11 horas da noite realizar-se-á o grande baile de gala nos salões do "Rio Cricket and Athletic Association", em Nictheroy.

— Dia 19 — Ás 10 1|2 horas da manhã, culto em acção de graças no Templo Evangelico do Redemptor, á rua Haddock Lobo, fazendo a oração gratulatoria o rev. bispo Nemesio de Almeida, ás 11 horas da manhã, — missa, em acção de graças, com a benção dos anneis, na Cathedral da Diocese de Nictheroy.

De Londres chegou o "Highland Monarch"

O "Highland Monarch", procedente de Londres e escalas, passou hontem pela Guanabara, com destino a Buenos Aires.

Esse paquete inglez transportou para o Rio os seguintes passageiros: C. H. Bonnett, W. R. Burns e esposa, A. Carneiro e esposa, S. H. Delcke, I. Finley, J. C. Flint, G. C. Fox, W. Mayo e esposa, F. Powell e esposa, G. Sharf, F. T. Smith, J. C. Vicente e outros.

O "Highland Monarch" conduz regular numero de passageiros para Buenos Aires.

Club dos Officiaes da Marinha Mercante

São convidados os socios deste club, para a assembléa extraordinaria, a se realizar, em sua séde social, hoje ás 6 horas da tarde, para se effectuar a eleição da directoria.

A Estréa do sr. Sergio...

A Capital Federal teve occasião de ouvir, pela primeira vez, desde um seculo, a palavra do sr. Sergio de Oliveira.

Pela primeira vez, sim. Porque, apezar de ter, durante varias legislaturas, exercido um mandato de deputado pelo Rio Grande, o politico uruguayanense nunca pronunciou um só discurso no Congresso Nacional e ninguem ficou conhecendo, no Rio, o som da sua voz ou a força da sua oratoria.

O caso, portanto, é sensacional, sob este ponto de vista.

Quanto ao que disse perante o Superior Tribunal de Justiça Eleitoral, isto é, quanto á defesa, que fez, do pedido de annullação das eleições rio-grandenses, foi simplesmente lamentavel. Lamentavel porque, baixando aos recursos da mentira de que se tinham servido os impugnadores frente-unistas nesta capital, baixou, tambem, no conceito em que era tido entre os que o conheciam e lamentavel porque se demonstrou, nos seus ataques ao general Flores da Cunha e na sua furia contra o governo revolucionario, ingrato e odiento como não se suppunha.

E' verdade.

O sr. Sergio de Oliveira tem a memoria bem fraca, ao tratar daquelles a quem deve favores velhos que se não pagam: esqueceu com muita facilidade o tempo, não tão afastado, em que o general Flores da Cunha era intendente provisorio de Uruguayana. Esqueceu, tambem, como naquella época chegou a deputado federal, elle, candidato **manqué** de todos os postos a que aspirava... Esqueceu que aquelles tres annos de deputação que exerceu não lhe cabiam, nem por serviços prestados ao Partido Republicano, nem pelo seu valor que ainda não se havia manifestado, como ainda não se manifestou.

O que não esqueceu o candidato fracassado da "frente unica" foi o seu odio ao sr. Getulio Vargas.

O sr. Getulio Vargas foi o obstaculo á realização dos seus ardentes desejos de ser presidente do Rio Grande.

Esse, o ponto doloroso dos seus melindres e o pivot do seu opposicionismo — não nos esqueçamos.

Allegou o sr. Sergio de Oliveira, no seu discurso, que, em maio, havia restricções á locomoção no Rio Grande. Tanto que, chegando o s. s. a Porto Alegre, recebeu ordens de não se ausentar desta capital senão para o Rio de Janeiro.

Isso — tenham paciencia! — é caradurismo.

Então o sr. Sergio de Oliveira não se recorda de que chegou a Porto Alegre como emissario do sr. João Neves, etc.? Não sabe da correspondencia, que está em mãos do sr. Chefe de Policia?

Não se lembra, ainda, do que se continha nessa correspondencia e quaes os seus fins?

O sr. Sergio de Oliveira fazia ligações entre revolucionarios que pretendiam perturbar a ordem e o governo não fez mais do que cumprir, com benignidade e tolerancia, o seu dever, mandando-o para a Capital Federal.

Antes de 1930, o sr. Sergio teria ido, no minimo, para a Ilha das Cobras ou para a Clevelandia.

Apezar de, naquelle tempo, o ambiente não ser tão pesado, como em 33, no Rio Grande...

Christo! Nunca tivemos noticia de maior fracasso em estréa tão demorada.

O parto da montanha deve ser esquecido...

Este lhe ganha...

(Transcripto do "Jornal da Noite", de 26|10).

Publicações a pedido

PORTO DE CORUMBA'

... artigo, sob a epigraphe acima, publicado hontem pela secção economica do "Diario Carioca", dirigido pelo sr. F. J. Teixeira Leite, declara que o edital de concurrencia para a execução das obras desse porto — "foi orientado de fórma a permittir que sómente uma empresa possa se candidatar á execução das respectivas obras" — e accrescenta — "estamos convencidos de que tal facto se verificou, á revelia dos desejos e designios dos autores do edital, decorrencia apenas de uma coincidencia, producto do méro acaso. Ironia... que deixa muito bem os organizadores do edital...

Mas, o articulista revela um profundo desconhecimento do edital de concurrencia e das condições decorrentes, para os candidatos, da situação geographica do Porto de Corumbá.

Todos os empreiteiros de obras actualmente existentes no Brasil, mesmo os mais mediocremente apparelhados, têm a liberdade, ex-vi da clausula VII do edital de apresentar succedaneos do projecto official baseado na utilização da apparelhagem que já possuem ou possam adquirir rapidamente, de modo a poderem satisfazer ás exigencias do interesse publico de dar inicio aos serviços dentro de um prazo curto.

Além dos empreiteiros brasileiros existem as firmas argentinas e uruguayas, proprietarias, como é sabido, de poderosas frotas de dragagem e estas duplamente privilegiadas pela maior proximidade do local das obras com referencia ás suas sédes e pela sua qualidade de estrangeiros, pois que no nosso paiz, já por duas vezes foi dada a preferencia para a execução de obras estaduaes de grande vulto a propostas de firmas de outra nacionalidade em detrimento de propostas brasileiras, mais baratas e technicamente mais vantajosas para os interesses desses Estados.

Ora, esse desconhecimento do assumpto sobre o qual tratou, é imperdoavel em um jornalista que tem a responsabilidade da secção economica do "Diario Carioca" e que se presume ser um orientador da opinião publica.

Talvez tambem por obra do — méro acaso — o articulista tenha limitado a sua critica a apenas duas disposições do edital de concurrencia e focalizado em destaque as vantagens que ellas confere a uma unica e determinada firma.

O articulista ignora a firma em questão, ou não quiz mencionar-lhe o nome talvez para não fazer-lhe gratuitamente o mais efficaz dos reclamos.

E já que estamos com a mão na massa, vamos supprir-lhe a lacuna.

Essa Empreza é a Companhia Nacional de Construcções Civis e Hydraulicas.

Em 1919, um grupo de brasileiros resolveu fundar uma companhia genuinamente nacional, que se destinasse á execução de obras publicas, principalmente para as que se referem a melhoramentos de portos, que julga da mais alta valia para o desenvolvimento economico do nosso paiz. Representava o elemento financeiro do grupo o sr. Henrique Lage, capitalista e industrial sobejamente conhecido, e figuravam á testa do elemento technico os srs. Domingos de Souza Leite e Arthur Rocha.

O primeiro presidente da Companhia Hydraulica desde a sua fundação e actualmente em gozo de licença foi o laureado pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro com a totalidade dos seus premios, inclusive o de "Viagem á Europa" e ex-engenheiro da conhecidissima firma ingleza C. H. Walker & Cia. Ltd., constructores do porto do Rio de Janeiro, para quem trabalhou de 1904 a 1913, tendo percorrido todas as etapas da sua profissão, desde o cargo de simples desenhista até a culminancia de encarregado de toda a parte technica da construcção do porto desta capital.

O segundo foi o planejador e o executor do caes da Ilha do Vianna, a obra desse genero technicamente mais importante dentre as executadas na America do Sul.

Assim apparelhada, financeira e technicamente, a empreza brasileira adquiriu em 1924, por cinco mil contos de réis, a frota de dragagem da extincta firma hollandeza W. J. Kalis.

Com esses elementos concorreu com legitima idoneidade á adjudicação das obras do prolongamento do Porto do Rio de Janeiro, e obteve o respectivo contracto.

O modo como deu cabal desempenho, sem uma unica reclamação por parte do Governo em cinco annos de serviço, aos compromissos assumidos para a construcção dessa obra, hoje conhecida e citada até por autoridades estrangeiras, é a prova mais cabal da capacidade de iniciativa e de realização do genio brasileiro.

Pois bem, o facto dessa empreza nacional, ter se apparelhado, á sua custa e com o seu esforço, com os elementos materiaes que coincidem ser os imprescindiveis para a execução de qualquer obra portuaria de grande vulto — serviu de base — ás intrigas que seus concurrentes invejosos e desleaes têm espalhado de que os editaes de concurrencia para a execução das obras do Aeroporto desta capital e do Porto de Corumbá, foram orientados para servir os seus interesses com exclusividade de quaesquer outros.

O "Diario Carioca" fez-se o éco dessa campanha diffamatoria, que affecta muito mais a reputação dos auxiliares de immediata confiança do Governo, do que a propria reputação da empresa visada.

E' positiva a vantagem, nas concurrencias publicas, da competição entre varios candidatos, mas considerar que um grande numero de licitantes, representa condição essencial ao interesse publico, é affirmação totalmente destituida de fundamento.

Melhor servida estará a nação com o comparecimento de um unico concurrente idoneo e convenientemente apparelhado do que com a affluencia de dez pretendentes sem os meios materiaes e technicos necessarios á execução da obra publica.

A administração publica, tem entre os technicos, de seus varios departamentos, homens de bastante competencia e discernimento para julgar o valor intrinseco de uma unica proposta e se ella representa de facto a melhor solução, que é dado almejar para a execução da obra projectada.

Nos paizes de mais perfeita organização administrativa, as emprezas nacionaes que se organizaram e paulatinamente adquiriram reputada idoneidade technica e solida apparelhagem, são tidas na mais alta conta pelos respectivos governos, que as consideram verdadeiros collaboradores da administração publica, e é entre ellas, numerosas ou restrictas, que se vão escolher os empreiteiros, a quem confiar a realização de obras de grande responsabilidade, como galardão dos seus esforços e estimulo para a formação de novas emprezas congeneres.

Admittir na mesma plana, em egualdade de condições, firmas de grande capital, solidamente apparelhadas, de reputação feita — e emprezas recem-formadas de capital e apparelhagem incipientes, e de nenhum ou de minimo acervo de obras executadas — não é medida de sábia prudencia, administrativa — aberra nos dictames da justiça — e contribue para abafar todo o estimulo á fundação em nosso paiz de emprezas, que em determinadas circumstancias, pódem ser consideradas como elemento de utilidade e salvação publicas.

Que cada um conquiste previamente á custa do trabalho insano e persistente os fóros de competencia, e os elementos materiaes imprescindiveis para aspirar depois com dignidade a competir com aquelles que já realizaram esse esforço.

—

A Companhia Hydraulica declara publicamente — que nunca se interessou pelas obras do Porto de Corumbá, para elle sem attractivos — que nem siquer solicitou os desenhos e informações technicas citados no edital — que não é, nem será concurrente á execução dessas obras.

Talvez essa declaração faça estarrecer de jubilo muita gente.

A Directoria da Cia. Nacional de Construcções Civis e Hydraulicas.

(K 19929)

O CASO DOS TERRENOS DE BANGÚ

Companhia Progresso Industrial do Brasil

Trechos dos Relatorios da Directoria sobre as contas dos exercicios de *1929, 1930, 1931* e *1932* e referentes ao *Departamento Territorial de BANGU'*.

ANNO DE 1929 — paginas 9 e 10:

"De accordo com a exposição feita na ultima Assembléa Geral criámos o Departamento Territorial que constitue uma secção inteiramente separada da parte industrial.

A criação deste Departamento viza a organisação de nossa propriedade territorial, PARA UMA FUTURA VENDA DE TERRENOS.

Estamos procedendo ao levantamento do Cadastro de Bangú, medida indispensavel para qualquer solução que se relacione com o aproveitamento da vasta e valiosissima área de terrenos de propriedade da Companhia.

Temos grandes esperanças nos resultados que advirão do aproveitamento dos nossos terrenos".

ANNO DE 1930 — paginas 9 e 10.

"Tem preenchido este Departamento todos os fins vizados com a sua criação. Está quasi acabado o levantamento do Cadastro de Bangú.

Pelo trabalho que está executado já podemos formar uma idéa exacta do valor de nossa vasta propriedade territorial.

Nossa situação, em materia de riqueza territorial, é muito lisongeira e especial.

Qualquer empreza territorial no Districto Federal tem que dispender grandes sommas em arruamentos e aterros para o fim da valorisação de seus terrenos. Em Bangú, entretanto, esses trabalhos já foram executados e nos terrenos dados em arrendamento tem sido levantadas construcções. **Os arrendatarios actuaes constituem compradores certos para uma grande área, quando, após o resgate de nossa divida por debentures, se tornar possivel a venda de terrenos.**

Bangú é uma cidade de suburbio em pleno desenvolvimento e de grande futuro, onde todas as terras são de propriedade da Companhia Progresso Industrial do Brasil".

ANNO DE 1931 — pagina 9:

"Funccionou normal e efficazmente esta importante secção, que, em futuro proximo, terá de desempenhar relevante papel no progresso de Bangú. **Para substituir o actual systema de arrendamentos estamos estudando, com vivo empenho, um plano de venda dos nossos terrenos, que terá de ser submettido á apreciação dos senhores accionistas em occasião opportuna.**

O desenvolvimento de Bangú, que é actualmente um suburbio importante do Rio, está exigindo essa providencia que não póde mais ser adiada."

ANNO de 1932:

"Continúa a desempenhar efficiente acção no desenvolvimento de Bangú o Departamento Territorial.

Todos os dados technicos estão sendo colligidos para a organisação definitiva do plano de venda dos nossos terrenos, que terá em futuro proximo, de substituir o actual systema de arrendamentos.

Sobre esse plano, em occasião opportuna, os senhores accionistas terão que se manifestar".

—

Essas transcripções provam exhuberantemente que a directoria da Cia. Progresso Industrial tem estudado com empenho o meio de proceder-se a venda dos terrenos de Bangú e **que é inteiramente destituida de fundamento a affirmação que alguns interessados fazem de que a Cia. pretende confiscar os terrenos dados em arrendamento.**

O presidente da Companhia, **além de já ter declarado por mais de uma vez publicamente, em Bangú, que os terrenos dados em arrendamentos serão vendidos aos arrendatarios, firmou uma declaração escripta, em 17 de março deste anno, que foi tambem rubricada pelo Doutor Bertho Condé,** nos seguintes termos:

"O meu pensamento em materia dos terrenos da Cia. Progresso Industrial do Brasil, em Bangú, é o seguinte:

OBTER O CONSENTIMENTO DOS PORTADORES DE DEBENTURES PARA A VENDA DOS TERRENOS QUE CONSTITUEM A GARANTIA HYPOTHECARIA DO EMPRESTIMO.

Rio, 17 de Março de 1933.

Guilherme da Silveira.

Bertho Condé.

(47696)

O TRATADO COMMERCIAL DO URUGUAY E O SAL FLUMINENSE

Serão attendidas as reclamações dos interessados

O commandante Ary Parreiras, interventor federal no Estado do Rio, recebeu um officio do ministro das Relações Exteriores, communicando que iam ser iniciadas as *démarches* junto ao governo da Republica do Uruguay, afim de que as vantagens concedidas ao sal do norte do Brasil sejam extensivas á industria salineira do Estado do Rio, attendendo ás suggestões inspiradas nas justas reclamações dos interessados, de accordo com a informação do encarregado geral dos negocios commerciaes do Ministerio do Exterior.

NOS THEATROS

NOTAS & NOTICIAS

ANTONIO PALMA ORGANIZA UMA COMPANHIA — O publico carioca que applaudiu a ultima temporada de Maria Mattos no Theatro Carlos Gomes não se esqueceu ainda da figura sympathica daquelle actor que manteve sempre a sua linha impeccavel de comediante de escola e que fez vibrar a platéa na interpretação que deu ao seu papel na "A sombra" de Dario Nicodemi. Referimo-nos á Antonio Palma. Pois, Antonio Palma acaba de formar um conjunto de comedias, depois de ter ficado no Brasil, durante dois mezes estudando as possibilidades que apresentamos. E a Empresa Paschoal Segreto confiando plenamente na competencia e na honestidade de Palma concedeu-lhe o Theatro Carlos Gomes, esse maravilhoso palacio da Praça Tiradentes, onde o actor portuguez fará estrear a sua companhia de artistas brasileiros.

—::—

A SUGGESTÃO DO DESLUMBRAMENTO DE "A CASA BRANCA"!... — A suggestão da "A Casa Branca" provoca um grande e vivo deslumbramento no espirito de quem lhe assiste o desfilar das mil subtilezas e o seu doirado cortejo de encantos. Opereta que reune todo um punhado de motivos de fascinação, essa que está attraindo ao Recreio todo o Rio elegante, impressiona agradavelmente pela vivacidade do seu libretto e pela doçura da sua musica, exhibindo, a cada instante um motivo de emoção ou de gargalhada, pois nos seus quadros todos ha fino humor, graça e sobretudo sentimentalismo, dentro de suas canções harmoniosas. Com o desempenho impeccavel de Sarah Nobre, Margot Louro e Apollo Corrêa ri-se muito, porque os papeis que lhes foram distribuidos são engraçadissimos e esses consummados artistas lhes dão interpretação cabal e definitiva. Com Gilda de Abreu, Vicente Celestino e Ida de Alencar, sentem-se multiplas emoções, pois elles animam a parte romantica da linda opereta do maestro Freire Junior. E assim os demais artistas concorrem para o brilho da peça deliciosa que está prestes a completar as suas cento e cincoenta representações.

—::—

"A VIUVA ALEGRE", HOJE E AMANHÃ, NO CARLOS GOMES — Olga Vignoli, que, desde as suas primeiras exhibições no Rio soube conquistar as boas graças e os applausos do publico vae apresentar-nos, hoje e amanhã, no Carlos Gomes, uma das suas creações mais buliçosas e a que ella dá o melhor dos seus attributos artisticos, com as representações do popular opereta de Franz Lehar: "A Viuva Alegre", que, á força de haver sido muito representada, parece mais ser apreciada de todos os "diletanti" do genero.

O maestro Giovanni, Gemme, dirigirá a orchestra com que tem sido apresentado os espectaculos dessa temporada de opereta, no Carlos Gomes, cabendo a Olga Vignoli, Renato Tignani, Luisi Palmiéri e Mario Zeppegno, os principaes papeis, na distribuição que é a seguinte: Anna Glavari, Olga Vignoli; Valencienne, Zaira Bianchi; Pranskovi, Tina Théa; Niegui, Renato Tignani; Conte Danilo, Mario Zeppegno; Camillo Rossilou, Luigi Palmiéri; Visconde Cascada, L. Mayorano; Raul, Rubio; Silvane, O. Baroni; Bramoff, A. Apesato; Olga, E. Passeri.

— Quinta-feira não haverá espectaculo devendo ser realizado na proxima sexta-feira, o festival da querida soubrette Clara Weiss, com a "Princeza das Czardas" e um brilhante "fim de festa".

—::—

PEÇA NOVA, TERÇA-FEIRA PROXIMA NA CASA DO CABOCLO — Representando, ainda, a peça regional de De Chocolat, "A Coléta", a Casa do Caboclo, porém, já tem quasi prompto a subir á scena o novo original sertanejo "Raça de Caboclo", dos mesmos autores de "Alma de Caboclo" — Duque, Calazans e Miranda, representado 315 vezes consecutivas.

"Raça de Caboclo" está dividida em 20 quadros, contém 15 numeros de musica e um quadro em verso da autoria de Octavio Tavares e Americo Novaes e será levada á scena, na proxima terça-feira, com o desempenho da impagavel "trinca" regional Jararaca, Ratinho e Martos, com Esther de Souza, Durvalina Duarte, Itamar de Souza, Antonieta Mattos, Arthur Costa e Augusto Calheiros.

Dessa forma, "A Coléta", terá ainda uma semana no cartaz, o bastante para fazer com que a sua saida se dê logo após a commemoração do seu centenario de representações.

—::—

A CASA DOS ARTISTAS PROCURA CONGREGAR A CLASSE THEATRAL EM DEFESA DOS INTERRESSES PROFISSIONAES — A directoria reuniu-se sabbado ultimo em sessão conjunta com directores, socios, não socios e pessoas outras interessadas nos diversos assumptos que dizem respeito á classe.

Além de outras coisas ventilou-se a situação de penuria e desamparo em que se acha, até certo ponto por desorientação a classe theatral e congeneres. Estabeleceu-se a necessidade de maior congregamento da classe a bem dos seus proprios interesses e que se convidasse todas as sociedades — que directa ou indirectamente tratam de assumptos theatraes ou artisticos — para apresentarem commissões de tres membros, afim de que façam suggestões claras e positivas sobre medidas necessarias para suavisar a situação dos profissionaes, como sejam theatros de emergencia, diminuição de impostos etc. — que serão encaminhadas ao interventor federal, ao chefe do governo provisorio e ao chefe de policia.

Além das pessoas interessadas, profissionaes ou não, que desejem comparecer á proxima reunião, sabbado 4 de novembro, ás 4 1/2 na séde da Casa dos Artistas á Praça Tiradentes, 67 2º andar, foram dirigidos convites a varias sociedades e uniões.

—::—

A COMPANHIA ARGENTINA VAE FICAR MAIS UMA SEMANA NO RIALTO — Devido ao grande successo que está alcançando a Companhia argentina no Rialto, a empresa Luiz Galvão resolveu prolongar mais uma semana a temporada portenha de Espectaculos Typicos, e assim teremos hoje e amanhã no elegante theatrinho da Avenida as ultimas da peça musicada em 2 actos "Canção Argentina".

A sessão das 10 horas de hoje é dedicada a Commissão de Turismo da Prefeitura, com um programma todo especial.

—::—

S. B. A. T. — No proximo dia 3 ás 5 horas da tarde haverá assembléa geral da Sociedade Brasileira de Autores Theatraes, com o fim especial de discutir e approvar alguns regulamentos.

SOBRE A CREAÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DE CHIMICA

A convite do directorio academico do Curso de Chimica Industrial, o professor Freitas Machado fará hoje, ás 4 horas da tarde no salão nobre da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria uma palestra explicativa das bases da recente reforma que creou a Escola Nacional de Chimica e as vantagens desse curso.

Entrada franca.

Pelos Clubs

CLUB DOS DEMOCRATICOS

Um grupo de "carapicús", tendo á frente lord Féra, Astral, Sinceridade e outros, offereceu uma "feijoada", em homenagem ao presidente do club, sr. Alfredo Alves da Silva (Carta Branca), ante-hontem, ás 4 horas da tarde. As dansas, foram abrilhantadas pelo excellente conjunto de musicos dos Turunas de Botafogo, dirigido pelo saxophonista Gilberto Pacheco.

A "feijoada" estava pyramidal.

CONGRESSO DOS FENIANOS

Esteve encantadora e concorridissima a festa dominigueira realisada ante-hontem, na séde dos congressistas. A' tarde foi servida, aos presentes uma succulenta feijoada, tendo Miguel Cavanellas, o maioral, dado o signal de avanço ao grude, formado a mesa da directoria os representantes da imprensa. Seguiram-se as dansas ao som de uma banda de musica.

CLUB DOS FENIANOS

Tambem os "gatos pretos", realisaram uma festa ante-hontem, offerecendo aos associados e convidados um angú, seguido de uma soirée dansante.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos

Eleições para o Conselho Administrativo

Reune-se hoje a Convenção de delegados que deverá escolher os representantes dos associados do Instituto junto ao Conselho Administrativo.

A Convenção será presidida pelo representante do Ministerio do Trabalho, dr. Geraldo Augusto de Faria Baptista, 1º adjunto do procurador do Conselho Nacional do Trabalho, e terá logar na séde dessa ultima repartição, á praça da Republica n. 24, ao meio-dia, hora em que deverão estar presentes todos os delegados eleitores, cujo numero se eleva a meia centena.

Central do Brasil

De accordo com a notificação do Departamento competente, resolveu o director, suspender o encaminhamento de cafés mineiros, destinados a Santos e procedentes das Estradas de Ferro Oéste de Minas e Sul de Minas, até segunda ordem.

— A partir do dia 1 do mez proximo será reaberta a estação de Caetano Furquim, no ramal de Ponte Nova, fechando-se a de Lavras Velhas, que passará a categoria de estribo.

— O chefe do Trafego, convocou para o dia 7 do mez proximo, uma reunião de sub-chefes e inspectores, afim de ser examinada a proposta do novo regulamento para a Central do Brasil. Essa reunião será realizada na séde da Caixa de Aposentadorias e Pensões da mesma Estrada.

— A renda industrial da Central do Brasil, inclusive as estradas de ferro filiadas, no dia 28 do corrente, attingiu a importancia de 461:868$600, para menos 41:940$200, sobre egual data do anno anterior.

— Foi admittido como guarda-chaves extraextranumerario da 8.ª Inspectoria, o sr. Francisco Machado, que já vinha servindo nesse cargo, desde 1930.

— O director de accordo com a lei, determinou que fossem descontados em folhas de pagamento, as mensalidades de funccionarios, socios da União de Funccionarios Civis do Brasil e Centro dos Aposentados Federaes, que estão autorisados a transigir com os empregados da Estrada.

— A administração recebeu communicação de terem fallecido Antonio de Pinho, feitor do Horto Florestal e Miguel Pereira Liberato, guarda-armazem da estação Maritima.

— O dr. Mario Castilho, inspector da linha do ramal de S. Paulo, communicou a administração que já estão trafegando livremente, os trens de carreira na variante de 5.ª Parada a Carlos de Campos no referido ramal.

— O director acceitou a permuta de logares pedida pelos praticantes de agentes e conductor de trem, João Francisco do Couto Reis e Manoel Candido da Silva, respectivamente, devendo estes funccionarios occupar o ultimo logar nos seus respectivos cargos.

— Por não terem feito declaração de familia, conforme o decreto 22.414, de 30 de janeiro ultimo, a 1.ª Divisão, communicou á directoria, a relação dos funccionarios, que a partir do corrente mez, não poderão perceber o devido pagamento.

— O director expediu uma circular ás Divisões da mesma Estrada, determinando que no criterio de aproveitamento de jornaleiros, que se acham em disponibilidade, seja feito obrigatoriamente, o preenchimento das vagas, por esses empregados.

A MISSA NÃO SE REALIZOU PORQUE O PADRE SAIU

Publicámos, ha dias, uma noticia referente ao contrato de uma missa por alma de Candido Gonçalves Azevedo, feito por d. Joaquim Faria da Silva, com o vigario da matriz de Madureira.

Hontem, esteve em nossa redacção o sr. Sebastião Vieira Couto, agente da "Revista Suburbana", dos terrenos da ilha do Governador e Moinhos de Café Dana, residente, a rua Candido Benicio n. 148, em Madureira, que veiu nos dizer que a missa não foi contratada com o vigario, seu parente e amigo, e sim com o sachristão da egreja, e que o vigario estava ha um mez contratado para celebrar uma missa áquella hora, em outra egreja, e, deste modo, nenhuma culpa cabe ao monsenhor Achilles Mello.

CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFFICIAES DE RESERVA

Peço-vos a publicação do seguinte:

Pedem-nos a publicação do seserva da turma de 1932 (1ª e 2ª épocas) deverão comparecer devidamente uniformizados de kaki ao C. P. R., no dia 26 de novembro, domingo, ás 7 horas e 30, afim de ser tirada a photographia que deve figurar na galeria do centro.

Esses officiaes, antes do dia fixado, deverão procurar informações na secretaria do C. P. O. R."

DEPARTAMENTO DE RECENSEAMENTO PROFISSIONAL BRASILEIRO

Este importante Departamento de Renceseamento Profissional de medicos, pharmaceuticos, pharmacias e cirurgiões dentistas que exercem profissão em todos os Estados Unidos do Brasil, com séde na capital do Estado de São Paulo, á rua Barão de Itapetininga n. 21, vae ser reconhecido de utilidade publica pelo governo.

Noticias da Guerra

Foram mandados servir: no Laboratorio Chimico Pharmaceutico, o 1.º tenente pharmaceutico Nerio Kosmo Cardoso e no 1.º B. C., em Petropolis, o 2º tenente pharmaceutico Eduardo Thomé de Abrantes.

— Foram transferidos, por conveniencia absoluta do serviço: do grupo de artilharia mixta para o 10º R. C. I., o 2.º tenente veterinario Leocadio do Rego Chaves; do 4.º R. A. M. para a bateria de dorso destacada em João Pessoa, o 2.º tenente veterinario Altonilo Macedo e do 2.º grupo de artilharia de dorso para o 1.º grupo de artilharia a cavallo, em Itamy, o 1.º tenente veterinario Aroldo Moreira Gomes.

— Falleceu na cidade do Rio Grande o 2.º tenente do 29.º B. C., Petronilo Lopes.

— O tenente coronel Armando Ribeiro foi designado, sem prejuizo de suas funcções privativas, para fazer parte do conselho especialisado encarregado de fiscalisar as expedições de qualquer natureza que se proponham actuar no paiz.

— Foi approvada a solação musical para signal do batalhão das guardas, de autoria do cabo corneteiro da extincta companhia de estabelecimento, João Lucio Lopes.

O 1.º tenente Ito Justino da Motta Garcia foi dispensado do conselho de justiça para o qual foi sorteado.

— Foi fixada em 100$000 a remuneração especial de cada conferencia a ser paga, no corrente anno, aos conferencistas designados para a Escola de Estado-Maior, quer civis ou militares, comprehendidos no paragrapho 8.º do art. 32 da lei do ensino militar, mandada vigorar pelo dec. 23.126, de 21 de agosto ultimo.

— Foram designados o coronel Joaquim Ferreira de Mello e capitães Oswaldo de Sá Couto, Americano Flaris e Hermes de Mello Portella para fazerem parte do Conselho de Justiça Militar do Exercito de Léste.

— O capitão medico, dr. Waldemar de Macedo Rocha foi dispensado do conselho de justiça para que foi sorteado.

— Consultado sobre a peça a ser annexa ao requerimento de uma praça, foi encaminhado ao Departamento do Pessoal da Guerra, se o proprio inquerito sanitario de origem ou a copia do relatorio, foi declarado que devem taes requerimentos ser instruidos com o attestado ou inquerito sanitario de origem e não sómente com a copia do relatorio, pois, nestes casos não pode fragmentar-se o inquerito por ser o mesmo a melhor peça elucidativa nos processos em que se faça mistér comprovar a coralação entre o serviço militar e a decorrencia dos males que acarretam os interessados.

— Foi suspensa attribuição da directoria do Collegio Militar do Rio de Janeiro contida no item 8.º do regulamento vigente, uma vez que, com a adopção das cadernetas collegiaes de frequencia e correspondencia, fica prejudicado o mesmo item, cuja effectividade resultaria em duplicidade de informações.

— Foi autorizada a promoção de sargentos especialistas do 1.º B. F. V., determinada a transferencia para a arma de engenharia sargentos de fileira, aggregados ás outras armas, afim de preencher claros existentes.

— O 1.º tenente Paulo Cordeiro de Mello foi posto á disposição do governo do Estado do Amazonas.

Correio Sportivo

Terminaram, com o brilhantismo que era por todos esperado, os torneios abertos do Tijuca Tennis Club

R. Pernambuco e sra. Florence Teixeira venceram as provas de singles -- Nas duplas mixtas: Verda e sra. Florence — Nas duplas de senhoras: Florence e Hardy — Nas duplas de cavalheiros: Lage e Rangel

A PRIMEIRA VICTORIA DE HUMBERTO COSTA NO CAMPEONATO ARGENTINO DE TENNIS

O Tijuca Tennis Club encerrou, ante-hontem, os seus torneios abertos, fazendo realizar as quatro provas restantes.

Para a primeira prova, a de simples apresentaram-se como finalistas Ricardo Pernambuco e José Verda.

Sobre o resultado technico desse jogo nada precisariamos citar, pois os concorrentes são figuras por demais conhecidas. Entretanto, temos que pôr em relevo a personalidade de D. José Verda, como singleman. Esse elemento demonstrou os seus progressos nessa prova, pois como se sabe a sua especialidade é nas duplas, senão mesmo considerado o melhor elemento nessa modalidade aqui no Rio.

Ricardo Pernambuco, vencedor das provas de simples

A partida foi iniciada com grande vivacidade pelos contendores, sendo logo posto em evidencia que o forte jogador lusitano estava em condições de dar grande trabalho ao veterano campeão carioca. O score do primeiro set chegou a ser favoravel ao sr. De Verda por 6x0. O representante do tennis carioca aos poucos foi se firmando, dominando, no final, por 6x4. Esse resultado animou fortemente o jogador do Country que na segunda série foi ao mesmo score de 4x0, vencendo-o por 6x0. Ricardo Pernambuco, sem se perturbar com o resultado do set anterior, iniciou a terceira série com o seu costumeiro jogo aggressivo, ganhando-a por 6x3, com relativa facilidade, pois o seu competidor, no final dessa série demonstrou a excessiva fadiga, logo convencendo-se na quarta com grande difficuldade.

Houve um grande intervallo para ser iniciada a quarta série, pois o sr. De Verda necessitava de applicação de meios que o pudessem reanimar.

Iniciada a quarta série, houve a impressão de que o adversario de Pernambuco fosse o vencedor, pois conseguiu conduzir o score até 4x0. Pernambuco, ainda uma vez, pouco se preoccupou com o feito por seu companheiro e, lentamente, foi ganhando terreno, conseguindo a victoria desse set, que lhe garantiu o score final da partida por 2x1.

Essa prova teve um final monotono, porque o forte campeão portuguez ficou completamente vencido pelo cansaço.

Ainda uma vez censuramos a organização dada pelos nossos clubs e pela nossa Federação, que exige que um amador jogue duas partidas fortes num dia e logo no dia immediato se empregue em outra.

O caso do sr. José De Verda é desses que exigem uma providencia severa.

Para sabbado, á tarde, a direcção technica do Tijuca lhe determinou a disputa de duas provas fortes — de duplas mixtas em que com a senhora Florence Teixeira venceu o par Ricardo Pernambuco e Juracy Sodré na terceira série e duplas de cavalheiros, em que foi vencido com o seu companheiro D. Rodrigo de Castro Pereira pelo duo do Fluminense, Alberto Lage e Cezarino Rangel no Rio.

O sr. José De Verda ficou jogando nesse dia até depois das 7 horas da noite, e logo no dia immediato, ás 3 horas da tarde, novo encontro, e dos mais violentos, com Ricardo Pernambuco.

Não nos move o menor interesse de justificar a derrota desse elemento, mas, mais uma vez chamamos a attenção dos responsaveis do tennis carioca para esse facto, que ainda poderá fornecer umas das suas paginas mais tristes.

—

A segunda partida foi realizada entre a sra. Stella Leal e a sra. Florence Teixeira.

As partidas em que se empregou a campeã do Brasil pouco ha que falar; as suas victorias são sempre expressivas demais para que se critique as suas jogadas ou as demonstrações elevadas das suas adversarias.

A sra. Florence Teixeira venceu por 2x0 (6x0 e 6x1).

Para a prova de duplas de senhoras o programma apresentava como candidatas as sras. Florence Teixeira e Marcelle Hardy x Stella Leal e Minnie Monteath.

Os prognosticos não podiam deixar de favorecer a dupla da sra. Florence, o que aliás, se verificou, por 6x2 e 6x3.

Essa partida, entretanto, offereceu um espectaculo inedito; apesar de ter quatro competidoras na quadra, o que indicava que a partida seria de duplas, esta resultou numa partida de simples entre a sra. Teixeira e a senhorita Minnie. A sra. Stella Leal, que aliás, é uma eximia jogadora na rêde, insistiu, erradamente, em ficar nessa posição, sacrificando a sua companheira, pois a sra. Florence, intelligentemente desviava todas as bolas para o fundo da quadra. A sra. Hardy tambem esteve infeliz.

—

A primeira final do torneio foi realizada sabbado, entre as duplas D. José De Verda e Florence Teixeira, contra Ricardo Pernambuco e Juracy Sodré.

Apezar da resistencia opposta por Pernambuco e Juracy a victoria foi favoravel ao par Verda-Teixeira por 2x1 (6x3, 4x6 e 6x3).

A ultima partida foi a de duplas, realizada entre os pares do tricolor Ricardo Pernambuco e Guilherme Prechel e Alberto Lage e Cezarino Rangel.

O jogo foi realizado entre familia, e interessante, venceu a dupla Alberto Lage e Cezarino Rangel, por 6x4, 6x4 e 6x3.

Com estes resultados os Campeonatos Abertos do Tijuca tiveram como vencedores:

Simples de cavalheiros — Ricardo Pernambuco.

Simples de senhoras — Florence Teixeira.

Duplas mixtas — D. José De Verda e Florence Teixeira.

Duplas de senhoras — Florence Teixeira e Marcelle Hardy.

Duplas de cavalheiros — Alberto Lage e Cezarino Rangel.

HUMBERTO COSTA TRIUMPHA NA ARGENTINA

A derrota de Padrós por 3x0

O campeão carioca Humberto Costa estreou auspiciosamente em Buenos Aires, vencendo o tennista Manuel Padrós, destacado elemento do Tennis Club Argentino. Esse jovem amador argentino, segundo informes que recebemos ha pouco, emprehendeu uma longa viagem pela Europa, onde aprimorou as suas optimas qualidades de tennista.

Humberto Costa

Elle é considerado um elemento promissor do tennis argentino, porque reune a qualidade principal, que é a potencia.

A victoria facil conseguida pelo nosso patricio é uma demonstração das optimas possibilidades desse campeão carioca.

A primeira victoria de Humberto Costa em Buenos Aires

Buenos Aires, 29 (UTB) — Perante grande assistencia, iniciou-se hoje o Sexto Campeonato Argentino de Tennis.

O tennista brasileiro Humberto Costa estreou auspiciosamente nessa competição, derrotando brilhantemente o argentino Manuel Padrós pela contagem de 6x4, 6x3, 6x1

TAÇA "CUNHA BUENO"

O Paulistano está vencendo a S. Harmonia de Tennis por 7x2, dependendo o resultado final da realização de mais 6 jogos

Com a continuação da disputa do 2º turno entre o Paulistano e a Sociedade Harmonia, realizaram-se nas quadras desta, mais os seguintes jogos de duplas:

Nelson Cruz-Manoel Carlos Aranha venceram Roberto Whately-R. Trussardi por 7x5, 7x5, 6x2; Filinto Pedroso Junior-Francisco Moraes Barros perderam para Alvaro de Souza Queiroz Filho-Arnaldo Serra por 6x4, 4x6, 6x4, 6x4; Erasmo Assumpção Junior-Theotonio Piza Lara sobrepujaram Anis Razy-Emilio Oria, por 6x3, 6x3, 6x3; Jastão Motta-Sylvio Novaes venceram M. Munhoz-O. Ribeiro por 7x5, 6x3, 6x3; nos jogos de senhoras, Theodora Piza-Maria do Carmo Assumpção, perderam para Maria José Rheingantz-Gracyra Costa por 6x1, 3x6, 6x2 e Maria Prado Aranha-Margot Crewo venceram N. Rubião-J. Obert por 7x5, 6x0.

D. José De Verda, vencedor da prova de duplas mixtas, com a sra. Florence Teixeira

Com os resultados dos jogos realizados até hontem, o Paulistano conta com 7 victorias contra 2, da Sociedade Harmonia.

O resultado final fica dependendo dos seguintes jogos:

Nelson Cruz x Roberto Whately; Francisco M. Barros x Alvaro Souza Queiroz Filho; Manoel C. Aranha x Arnaldo Serra; Filinto Pedroso Junior x Romeu Trussardi; Gracyra Costa x Theodora Piza e Maria P. Aranha x Noemia Rubião.

*

Todas as provas para cavalheiros do campeonato do Tijuca T. C. foram ganhas com as raquettes

*

CAMPEONATOS DA 3.ª E 4.ª DIVISÕES

Os resultados de domingo

Foram realizados no domingo varias partidas dos campeonatos das 3ª e 4ª divisões, dirigidos pela entidade especializada, cujos triumphos pertenceram, na 3ª divisão ao Fluminense, America e Vasco, e na 4ª divisão aos clubs, Paysandu', Vasco e America.

Os scores registrados:

3.ª DIVISÃO

Zona A

Fluminense x Botafogo — A partida realizada nos courts da rua Alvaro Chaves findou favoravel ao Fluminense F. C. pela contagem maxima, isto é, 5x0.

Zona B

America x Andarahy — O America venceu o Andarahy pelo score de 4x1

4ª DIVISÃO

Zona A

Paysandu' x Carioca — Um triumpho facil, conseguiram os inglezes do Paysandu' no jogo de domingo, contra o Carioca F. C. A partida findou marcando a contagem de 5x0.

Zona B

Grajahu' x America — Depois de um jogo muito equilibrado, a equipe do America F. C., obteve a victoria por 3x2.

S. Christovão x Vasco — O Vasco ganhou todos os jogos do encontro acima, marcando mais uma victoria por 5x0.

COLLOCAÇÃO DOS CONCORRENTES AOS CAMPEONATOS DAS 3.ª E 4.ª DIVISÕES:

3ª DIVISÃO

Zona A

CLUBS	Partidas J.	G.	P.	P.
Fluminense	6	6	0	6
Country	6	3	3	3
Paysandu'	6	3	3	3
Botafogo	6	0	6	0

Zona B

CLUBS	J.	G.	P.	P.
Tijuca	8	8	0	8
Vasco	8	5	3	5
America	7	4	3	4
S. Christovão	7	2	5	2
Andarahy	8	1	7	1

4ª DIVISÃO

Zona A

CLUBS	Partidas J.	G.	P.	P.
Country	6	5	1	5
Fluminense	5	4	1	4
Paysandu'	6	2	4	2
Carioca	5	0	5	0

Zona B

CLUBS	J.	G.	P.	P.
Tijuca	8	8	0	8
Vasco	8	5	3	5
America	8	4	4	4
Grajahu'	8	2	6	3
S. Christovão	8	1	7	1

*

OS JOGOS MARCADOS PARA O PROXIMO DOMINGO

A Federação de Tennis, fará realizar no proximo domingo os dois ultimos jogos dos campeonatos das 3ª e 4ª divisões, que são os encontros abaixo:

3.ª DIVISÃO

America x S. Christovão — (quadras do America).

4.ª DIVISÃO

Fluminense x Carioca — (quadras do Fluminense).

*

Luta-livre

EM BEM DISPUTADA PUGNA ANNIBAL PRIOR VENCEU ANTOLIN RODRIGUES POR PONTOS

Gracie venceu facilmente Manoel Fernandes

Um publico bem regular accorreu sabbado ao stadium da Feira de Amostras para assistir o programma de lutas organizado pela Empresa Pugilistica Brasileira, que offerecia como numero principal o embate de luta livre entre os profissionaes George Gracie, brasileiro e Manoel Fernandes, portuguez. Esta pugna terminou em poucos minutos com a victoria do joven lutador patricio que, depois de infligir um sangrento castigo ao seu antagonista, obrigou-o a desistir com uma bem applicada chave de braço. Manoel Fernandes, já velho demais para estes embates, gordo e sem agilidade, foi uma presa facil para o joven e excellente lutador nacional. O espectaculo, bem que emocionante, foi summamente desagradavel tanto pela desproporção de forças dos contendores, como pela carencia de lances classicos e elegantes. A pugna não offereceu nenhum aspecto bello nem esthetico, a não ser o physico de George Gracie, typo perfeito do athleta moderno em grotesco contraste com o do antagonista, velho e barrigudo. O castigo feio que o vencedor applicou ao adversario, possuidor de escassissimos recursos defensivos veio pôr em evidencia que os cultores deste genero de lutas precisam ter tambem conhecimentos elementares de pugilismo. Gracie passou a maior parte do tempo dando uns sequinhos muito mal applicados na cara e cabeça do adversario, produzindo-lhe uma porção de feridas que sangravam em abundancia, sem porém fazer-lhe perder os sentidos. Se este profissional tivesse algumas noções de pugilismo, com um par apenas de soccos bem applicados, teria posto o adversario K. O. sem necessidade de dar o espectaculo deselegante e sangrento que offereceu este combate.

AS LUTAS DE BOX

A pugna entre Annibal Prior e Antolin Rodrigues merecia occupar o logar de numero principal do programma. Ambos profissionaes fizeram uma regular demonstração de bom pugilismo. Annibal surprehendeu-nos com os grandes progressos que tem feito. Conhecedores das qualidades do hespanhol Antolin Rodrigues, esperavamos ver o lusitano soffrer uma fragorosa derrota. Prior, entretanto, dominou em brilhante forma, infringindo um serio castigo ao seu valente e leal adversario. Com boa guarda, optimo jogo de pernas e extraordinaria velocidade, o peso leve portuguez aproveitou bem todas as opportunidades que lhe offereceu o adversario para collocar os seus potentes punches de ambas as mãos, pondo á prova a invulgar vitalidade do profissional hespanhol que, embora deficientemente treinado, offereceu grande resistencia, perdendo a pugna por escassa margem de pontos. A decisão dando a victoria a Prior foi justissima e bem recebida pelo publico. Com mais tempo para preparar-se Antolin Rodrigues deverá produzir melhor actuação.

Attilio Lofredo e o peruano Palestine fizeram tambem um combate interessante, que não terminou com o K. O. do estrangeiro pela carencia de punch do profissional brasileiro. Lofredo é, sem duvida alguma, o nosso melhor pugilista de *infighting*. O seu ininterrupto martellar na linha baixa, produz o esgotamento do mais resistente dos adversarios. Assim, a partir do 6.º round, Palestine, completamente exhausto pelo castigo no corpo, começou a arrear a guarda, entregando a linha alta completamente descoberta. Lofredo iniciou então o ataque ao rosto que attingiu com innumeros *punches* de ambas as mãos. Assim foi até o ultimo toque do *gong* que surprehendeu o peruano em pé, apesar de terrivelmente castigado, pela carencia de *dinamite* nos golpes de Lofredo. Este profissional deve tratar de adquirir maior potencia no seu *punch*. Quando o obtiver será um dos nossos mais efficientes *fighters*, e obterá muitas victorias por K. O.

Nas preliminares houve, ao nosso vêr, duas decisões erradas: O amador Adolpho Paes que combateu com Wilson Baptista merecia a victoria que foi dada ao seu adversario. Paes além de levar sempre a iniciativa das acções, collocou muitos golpes de esquerda na linha baixa. Os seus golpes, além de mais efficientes, foram applicados com maior technica que os do adversario que se limitou a contragolpear. Na outra luta de amadores, foi declarado vencedor Geraldo Silva, um pugilista possuidor de pessimo estylo. Vicente Rodrigues, que foi declarado vencido, apesar de physicamente inferior, combateu melhor e com golpes mais technicamente applicados.

Revelando na luta uma clara e manifesta superioridade technica, o Palestra Italia derrotou o Bomsuccesso pela contagem de 3x1

O AMERICA VENCEU O FLAMENGO — EM S. PAULO, FLUMINENSE E PORTUGUEZA EMPATARAM — O BANGÚ VENCEU O SANTOS POR 3x2

NO CAMPEONATO CARIOCA DE AMADORES: MAVILLES 4-RIVER 1, OLARIA 5-CONFIANÇA 0, ANDARAHY 4-PORTUGUEZA 3 E COCOTÁ 2-BRASIL 0

PALESTRA — 3

BOMSUCCESSO — 1

Arte, no sentido lato, significa o conjunto de regras que nos ensinam a fazer qualquer coisa. Deve, pois, haver uma arte de jogar como existe uma arte de escrever. A grammatica orienta esse estudo como o technico, em campo, norteia os homens sob seu commando. O objectivo de um team é, assim, aprender a fazer goals como o do alumno a escrever sem erros, isto é: sem molestar a grammatica.

No sentido restricto, a arte expressa todas as manifestações do bello. Nessa accepção já se não cogita da grammatica, porém da literatura. Buffon, no seu celebre discurso de recepção na Academia Franceza, já dizia que o estilo é o homem. Porque cada homem tem o seu modo proprio de sentir a belleza e de external-a através do pensamento escripto.

Cada jogador tem, por egual, o seu feitio, o seu modo especial de conduzir-se em campo.

A palavra estilo provém de um estilete, em fórma de ponteiro, com que os antigos escreviam sobre a cera. Para Cicero, os estilos eram tres: o simples, o sublime e o temperado. O estilo simples consiste em se escrever como se fala. E' o que se usa na chamada correspondencia epistolar. O sublime é o estilo elevado, puro, vigoroso, elegante, aquelle, por exemplo, de Ariosto, na Jerusalem Libertada. O temperado é o meio termo entre os dois outros citados: o que se usa nos romances, novellas, contos, etc.

A faculdade de sentir a belleza é commum a todo homem normal. Dizel-a ou realizal-a, é que é difficil. Assim, um jogo póde ser bom ou mão, segundo as virtudes dos teams que o disputam.

Que tal teria sido o de domingo, entre o Palestra e o Bomsuccesso?

Se Cicero vivesse, e fosse, ante-hontem, ao stadium de São Januario, não o classificaria em nenhuma das especies que definiu. Por que o match a que assistimos nem foi temperado, nem sublime, nem mesmo, com a melhor vontade, simples.

E nós nos explicamos: é que a partida esteve cheia de lances vulgares. Ora, é sabido que o estilo, embora simples, não admitte vulgaridades, que são todos os defeitos geralmente observados nos que não sabem escrever. E' o caso deste relato escripto ás pressas, sem o apuro que não vimos no jogo em questão.

Quem não tem cão caça com gato, ensina a sabedoria do povo. Foi o que fizeram o Palestra e o Bomsuccesso.

E nós tambem.

—

Aliás, quasi todos procederam assim. Até Lagreca.

Quando entrou em campo, o apito á boca, chamando os teams ao centro, ficámos satisfeitos. Tratava-se de um velho jogador, bastante conhecido do publico e isso bastava, pensámos, para que delle repontasse um optimo, um esplendido juiz. Mas não. Os juizes nascem. Elles trazem do berço a bossa da coisa. A coisa é ver tudo, é não deixar passar nada, é tornar-se querido da massa, o povo, é, numa palavra, ter qualquer coisa de que se resente, infelizmente, a maioria dos arbitros.

Sylvio Lagreca é uma figura sympathica. Mas infeliz. Sua actuação não agradou, mão grado o empenho, que lhe notámos, em revelar-se honesto, sincero, integro.

—

O Bomsuccesso jogou pouco e o Palestra não jogou muito. Ambos se exhibiram fracamente. O jogo desceu, assim, do nivel que se devera esperar de team de sua classe.

Duas linhas que não se combinaram, que fizeram uso abusivo do jogo alto, facilmente desmanchado pelas defesas. Apenas, tanto em um como em outro, os trios finaes estiveram firmes. Tambem os médios agradaram. E só.

—

O primeiro half time accusou o resultado de 1 a zero, a favor do Palestra. Esse ponto foi feito por Gabardo. A linha palestrina avançava, Dula passa a Avelino e este a Gabardo, que shoota. A bola é rebatida pelo keeper e volta a campo. Gabardo consegue escoral-a e remettel-a, de novo, ás rêdes. Estava iniciada a contagem.

No segundo tempo o Bomsuccesso empatou aos 8 minutos de jogo. Caldeira recebe um passe da esquerda e avança. Nascimento procura interrompel-o mas é tarde. O meia direita do Bomsuccesso atira e a bola vae morrer no goal, raspando as traves.

Pouco depois Imparato consignava o segundo tento do Palestra, tendo Gabardo, de passe de Romeu, marcado o ultimo, e terceiro goal dos paulistas. Destes, os melhores homens foram Carnera, Tunga e Tuffy. Na linha, Gabardo e Lara.

Do Bomsuccesso, Heitor, Cozinheiro e Claudionor, as figuras salientes.

—

A preliminar foi disputada entre os teams do Vasquinho e do Santa Cruz. Venceu este por 5 a zero.

—

Os teams:

Palestra — Nascimento — Carnera — Junqueira — Tunga — Dula — Tuffy — Avelino — Gabardo — Romeu — Lara — Imparato.

Bomsuccesso — Raymundo — Heitor — Cozinheiro — Eurico — Alfinete — Claudionor — Carlos — Caldeira — Gradim — Rebolo — Miro.

No segundo tempo Carlos foi substituido por Caldeira, entrando Cecy para o logar deste.

AMERICA — 2

FLAMENGO — 0

Era esperada a victoria do America sobre o Flamengo. Por isso não nos surprehendeu o resultado da partida de ante-hontem, no stadium da rua Guanabara. E' que o team da rua Campos Salles se apresenta, no momento, em condições mais favoraveis que o rubro negro. Este se acha com uma linha de ataque fraca. Apenas a ala direita appareceu um pouco, notadamente Roberto, talvez o seu melhor elemento.

O centerhalf Oscarino, do America, em dois instantaneos, tomados durante a partida de ante-hontem com o Flamengo

Jarbas esteve assim assim e Cassio, sem a collaboração dos outros, viu sacrificados todos os seus esforços.

A defesa flamenga, entretanto, se portou com brilho. Notadamente no primeiro tempo, que terminou zero a zero.

Moysés e Bibi escoravam todas as investidas do America, sendo de justiça lembrar o muito que fizeram os medios, e, particularmente, o trabalho intelligente de Allemão.

O America jogou mais porque linha e defesa se auxiliaram mutuamente. Quasi todos os seus homens deram boa impressão.

Aymoré actuou bem realizando defesas difficeis. Jarbas e Vital constituiram uma parelha segura, notadamente o primeiro.

Os halves não esmoreceram nunca, de começo até o fim da peleja. Oscarino e Agricola estiveram melhores que Zezé.

Os atacantes combinaram bem, principalmente a ala esquerda, que fez, no segundo tempo, os dois goals do dia.

A phase inicial, si bem que o America atacasse bastante, foi de equilibrio. Seria injusto negar os esforços do Flamengo nesse tempo.

Apenas, como dissemos, sua linha atacante não soube aproveitar algumas opportunidades. A defesa fez muito, ajudando-a em quanto póde. A offensiva, porém parecia nervosa, tonta. Queriam approximar-se muito do goal para depois shootar. Com isso perderam tempo dando azo a que os backs do team opposto interviessem, arrebatando-lhes o couro. Foi o primeiro half-time a phrase melhor da partida. No segundo o Flamengo mostrou-se cansado. O America, então, jogou mais.

O jogo teve lances agradaveis. Contribuia para isso o facto de haver o America praticado o passe curto; rasteiro e rapido, que desconcerta o adversario e é de effeito, ás vezes, fulminante.

E' preciso que se disponha de boa defesa para se evitar que uma linha, assim rapida, assim treinada e assim teimosa não consiga o que deseja. Se os homens do Flamengo seguissem a mesma technica o jogo teria terminado empate.

O fracasso esteve, pois, para os rubros negros, na sua linha de ataque.

O score foi aberto por Curto de um passe de Telê, tendo, depois Dentinho fechado a contagem. Isto, como dissemos, no segundo periodo, visto que o primeiro tempo terminou sem goals.

O stadium apanhou regular assistencia tendo o juiz se conduzido com acerto.

OS TEAMS

America — Aymoré: Jarbas e Vital; Agricola, Oscarino e Zézé; Chagas, Carola, Darcy, Curto e Telê (Dentinho).

Flamengo — Rolim; Moysés, (Carlos) e Bibi; Allemão, Vani e Affonso; Cassio, Clovis, Roberto, Nelson e Jarbas.

O JUIZ

Foi o sr. Loris Cardovil, cuja actuação agradou.

A preliminar foi disputada entre os quadros do Flamengo (amadores) e do Sudan F. C. da Metropolitana.

Venceu o Sudan por 1x0.

*

CAMPEONATO DE AMADORES

OLARIA — 5

CONFIANÇA — 0

Constituiu uma nota de realce para o sport amadorista a peleja de football disputada na estação de Olaria entre o club local e o Confiança F. C.

O prelio, apezar de ter sido totalmente favoravel ao Olaria, foi no entanto disputado até ao fim com o maximo cavalheirismo e ardor attestando mais uma vez, boa orientação para o sport amador.

O juiz Sylvio Lagreca

Tal facto tem grande valor, no meio amadorista pois que, se se tratasse de uma partida de football entre equipes profissionaes em que uma dellas lograsse sobre a outra a vantagem de 5 goals, provavelmente iriamos ter o grande dissabor de vêr a equipe vencida, passar a empregar violencia.

O Confiança foi um adversario leal, soube perder e não ousou sequer modificar o padrão de jogo que vinha desenvolvendo: os seus homens empregaram-se até ao fim como verdadeiros sportmen procurando a todo transe diminuir a differença do score.

Este prelio, tido como o melhor que seria travado entre as equipes da AMEA devido a optima collocação em que se acha o Olaria e das as optimas performances apresentadas pelo Confiança no ultimo domingo contra o Andarahy, constituiu uma surpresa, em face da esmagadora victoria do Olaria pelo score de 5x0.

O Olaria, apresentou um team bastante harmonioso, fazendo jogadas belissimas e passando com precisão.

Os seus forwards, bastantes impetuosos não mediram esforços.

Com o Confiança já se deu o contrario, sua linha atacante com excepção de Caio pouca pressão fez sobre o reducto de Zézé, que esteve num dos seus grandes dias. Fez optimas defesas; a invencibilidade do seu posto revela o modo com que desempenhou a sua missão.

Alfredo e Fraga constituiram uma barreira intransponivel. Na linha média o melhor foi Viveiros e no ataque com excepção de Ismael os outros estiveram bons.

No team do Confiança são dignos de menção: Cirde, que substituiu Ruy, foi um bom keeper; as cinco bolas que transpuzeram o seu goal foram indefensaveis; Fernando um joven center-half incansavel até o fim, os seus companheiros de aza pouco produziram. Na linha de frente Caio foi o melhor, seguido de Thalles e Mangueira.

Na primeira phase do jogo o Olaria aproveitando bem as indecisões da defesa do Confiança conseguiu vencer as rêdes contrarias tres vezes por intermedio de Zé Luiz que assignalou dois goals e Gago um.

No segundo half time o Confiança iniciando a partida com forte pressão foi aos poucos cedendo terreno ao Olaria, que por intermedio de Gaúcho obteve mais dois goals, terminando assim a peleja com um franco dominio dos olarienses, accusando o placard no final o score de 5x0 a seu favor.

Nos ultimos vinte minutos o Confiança passou a jogar com 10 elementos por ter Decio se contundido.

Os teams disputantes eram estes:

Olaria — Zézé; Alfredo e Fraga; Gradim, Viveiros e Eugenio; Ismael, Gago, Zé Luiz, Hermes e Gaúcho.

Confiança — Cirde; Decio e João; Mesquita, Fernando e Cezalpino; Altair, Caio, Zoraide, Thalles e Mangueira.

No segundo half time o Olaria apresentou Horacio no logar de Ismael; o Confiança não modificou seu team.

Juiz — Dirigiu a partida o sr. Waldemiro Liotti que agradou.

Na peleja secundaria após franco dominio, o Olaria abateu seu adversario pela estrondosa contagem de 10x0 occupando assim o primeiro logar na tabella.

Arbitrou a partida o sr. João Alves que pouco teve que se empregar.

MAVILLIS — 4

RIVER — 1

As scenas desagradaveis, continuam a perturbar a tranquillidade dos nossos campos de football, desattendendo os jogadores a autoridade do arbitro.

Domingo ultimo, no encontro entre o Mavillis e River, tal se repetiu. A partida promettia um bom desenrolar, quando, ao faltarem dezoito minutos para o seu termino legal, o quadro do River abandonou o campo.

Isso desgosta profundamente o publico que prestigia moral e materialmente com o seu concurso, uma partida de football e não vê a luta encerrar-se;

Os teams:

Mavillis — Agostinho; Genaro e Baguet; Pequenino, Chavão e Manoel; Alô, Piscar, Aragão, Gradim e Canarinho.

River — Jaguaré; Toro e Bolão; Orestino, Costa e Gradim; Zezinho, Luiz, Ivo, Mancelzinho e Canedo.

Juiz, Carlos de Carvalho, do Andarahy.

Os goals foram feitos por Alô, Canarinho, Pisca e Aragão, os do Mavillis e Canedo o do River.

Nos segundos teams venceu ainda, o Mavillis por 3x0.

Num momento em que o ataque do Flamengo obrigava a defesa do America, vemos o fullback Jarbas em plena actividade

ANDARAHY — 4

PORTUGUEZA — 3

O prelio travado domingo ultimo no campo do Andarahy A. C. entre o conjunto local e o Portugueza teve um desenrolar assás movimentado, finalizando com a victoria do primeiro pelo score de 4x3.

Os teams:

Andarahy A. C. — Victor; Lindinho e Dondon; Bethuel, Tricario e Venerotti; Alvaro, Chiquinho, Romualdo, Mineiro e Floriano.

Portugueza — Fernandes; Nelson e Antonio; Noé, Bibi e Barata; Juca, João, Arnaldo, Waldemar e Gordura.

O juiz foi o sr. Leonardo Gonçalves Teixeira, que agiu bem.

Foram autores dos pontos: Chiquinho 2, Romualdo e Floriano, um cada um, os do Andarahy; e Arnaldo 2 e Waldemar um, os da Portugueza.

No prelio secundario venceu o Andarahy, pela contagem de 5x0.

COCOTA' — 2

S. C. BRASIL — 0

Na ilha do Governador, foi levado a effeito domingo ultimo, o encontro de football, entre os conjuntos do S. C. Cocotá e S. C. Brasil.

A partida contou com elevado numero de espectadores.

A victoria sorriu aos locaes pelo score de 2x0, estando o quadro vencedor, assim constituido:

Walter; Saes e Casusa; Appolinario, Edmundo e Olavo; Humberto, Waldemar, Eleutherio, Synesio e Coimbra.

Juiz: sr. José da Silva Filho.

Nos segundos teams foi vencedor o S. C. Brasil por 3x2.

*

SEGUNDA DIVISÃO DA AMEA

No unico encontro da segunda divisão da Amea, o Anchieta venceu o Argentino pela contagem de 3x0, tornando-se o campeão de sua série.

Nos segundos teams, houve um empate de 2x2.

*

LIGA METROPOLITANA

Mauá x J. Commercio

Primeiros teams — Empate 0x0.
Segundos teams — Empate 4x4.

SEGUNDA DIVISÃO DE PROFISSIONAES

S. Christovão — 3

Carioca — 1

Os teams:

Carioca — Ubiratan; Monteiro e Ethero; Rednodo, Alcides e Anthera; Oscar, Godofredo, Nondas, Rosa e Walter.

São Christovão — Francisco; Armando e Zé Luiz; Badú, Dodô e Hermogenes; Reis, Theodomiro, Vicente, Bahiano (depois Adherbal) e Quintanilha.

Na partida preliminar entre amadores houve o empate de 1x1.

Madureira — 3

Del Castillo — 2

Os teams:

Madureira — Dourado; Virada e Chico; Badú, Lola e Noca; Ary, Lindo, De Sá, Honorino (depois Estanilão) e Mineiro.

Del Castillo — Oswaldo; Nenem e Chico; Mulatinho, Sá Filho (depois Onestaldo) e Adão; Arnaldo, Cadorna (depois Zéca), Gallego, Gama e Jaguarão.

Na partida de amadores, venceu o Madureira por 8x0.

Modesto — 4

Bandeirantes — 2

Os teams:

Modesto — Antoninho; Waldemar e Joaquim; Cito, Gunga e Vává; Adyr, Gonçalo, Zézinho, Dosinho e Ardene.

Bandeirantes — Saul; Mundo e Delmar; Casimiro, Cáe-Cáe e Hydonilo; Tatá, Domingues, Tuiza, Cicero e Souza.

Goals de Dosinho 2, Ardene e Zézinho. Fizeram os pontos do Bandeirantes Tatá e Cicero. Serviu de juiz o sr. Rubens Portocarrero, que teve actuação acceitavel.

No jogo de amadores venceu o quadro do Bandeirantes por 2x1, jogando o Modesto com nove players.

*

EM S. PAULO

FLUMINENSE E PORTUGUEZA EMPATARAM

Alguns disparos de revolver...

São Paulo, 29 (Havas) — A Portugueza jogou hoje em seu campo contra o Fluminense e apezar de jogar melhor apenas póde empatar a partida.

Os quadros apresentaram-se assim formados: Portugueza: Eustaes, Neves, Passarini, Pierroti, Brandão e Gasparini; Sacy, Nico Bastos, (depois Frederico), Alberto e Luna.

Fluminense: Armando, Ernesto e Cabrera; Helio, Brant e Ivan; Walter, Russo, Tintas, Bermudes e Salvio.

Coube ao Fluminense fazer o primeiro ponto da partida, logo de inicio, por intermedio de Walter. Os locaes entretanto reagem

REMO

O Club de Regatas do Flamengo venceu a regata mais importante do anno pela insignificante differença de um terceiro logar

A prova que reuniu maior interesse foi ganha pelo Botafogo de Regatas

Uma bella manhã foi destinada para as provas nauticas do campeonato, determinadas pela Federação Brasileira de Sports Aquaticos.

O dia amanheceu lindo como a adivinhar que a dirigente dos sports nauticos cariocas marcasse uma das suas mais brilhantes paginas.

Tudo fôra previsto para a maior data dos sports nauticos cariocas; a sua direcção trabalhou com carinho, aliás não se podia esperar outra coisa, pois os nossos centros de sports nauticos, em actividades fóra do commum preparavam-se para obter a coroação de campeão. Uma pequenina falha portanto, poderia resultar consequencias maléficas para a dirigente desse sport.

Felizmente nada faltou; perfeito desenvolvimento da parte propriamente technica; muito animação na assistencia e, principalmente, muita disciplina nos adversarios.

Os sete pareos foram disputados sob uma atmosphera de verdadeiro enthusiasmo, offerecendo phases brilhantes em seus percursos e chegadas, o que demonstrou acurado preparo a que se submetteram as guarnições que competiram.

A victoria final coube ao Club de Regatas do Flamengo, pela insignificante differença de um terceiro logar. Esse club teve dois primeiros, dois segundos e um terceiro contra dois primeiros e dois segundos dos clubs Vasco da Gama e Botafogo de Regatas.

E' facil se avaliar o enthusiasmo dos que assistiam a competição quando da realização do ultimo pareo do programma — outrigger a oito — aliás a prova que reuniu maiores attractivos, não só pela sua modalidade como pela situação creada na posição dos concorrentes com o resultado dos demais pareos realizados.

Se o Vasco da Gama fosse o vencedor dessa prova seria o campeão; tornava-se necessario, para que o Flamengo conservasse a mesma posição que o resultado fosse o que realmente foi ou então que esse club chegasse em primeiro.

Chegando o Botafogo em primeiro, com o Vasco em segundo, o terceiro obtido pelo Flamengo lhe deu o titulo de campeão do Rio de Janeiro do corrente anno.

ANTONIO RABELLO VENCEU A PROVA DE SKIFFS

Conforme era previsto Antonio Rabello Junior deu a primeira victoria ao rubro negro, na prova de skiffs.

A collocação foi a seguinte — 1º, "Tiété" do Flamengo, com Antonio Rabello Junior, em 8,04; 2º, "Boy", do Guanabara, com Georges Silva; 3º, "Astrallo", do Boqueirão, com Carlos Octavio da Silva; 4º, "Centauro", do Botafogo, com Paschoal Rapuano.

A SEGUNDA VICTORIA DO FLAMENGO NA PROVA DE OUTRIGGERS A' DOIS

Essa prova offereceu uma surpresa, pois o conjunto do "Faro", vascaino, era francamente favorito.

Entretanto, o resultado final foi o seguinte:

1º, "Guahyba", do Flamengo, tripulado por Lourival de Oliveira Reis e Ary Santos, em 8,21; 2º, "Faro", do Vasco da Gama, tripulado por José Pichler e Joaquim da Silva Faria.

Antonio Rebello Junior, do C. R. Flamengo, vencedor da prova de Skiffs

O VASCO MARCA O PRIMEIRO PONTO

Fortemente atacado pelo forte conjunto do Guanabara a guarnição vascaina do "Montevidéo" conseguiu o primeiro ponto para as suas cores.

A chegada, aliás, brilhantissima deu o seguinte resultado:

1º, "Montevidéo", do Vasco da Gama, em 8', tripulado por Adamor Pinho Gonçalves e Luiz Felippe Saldanha da Gama; 2º, "Relampago", do Guanabara, em 8,00 2|5, remado por Henrique Tomassini e José Candido Pimentel Duarte.

A PRIMEIRA VICTORIA DO BOTAFOGO

Foi um resultado esperado o da quarta prova. A unica influencia que teve foi que motivou a derrota do Vasco, pois o seu conjunto, nesse prova poderia entrar em 3º logar, e assegurar um empate, no resultado final com o Flamengo.

As collocações:

1º, "Albana", do Botafogo, em 9'15" 4|5; patrão, Roberto Borges Bastos; remadores Francisco Gomes Machado e Erico Barreto; 2º, "Irapuã", do Internacional, em 9'27" 1|5; patrão, Alfredo Alves Pereira, remadores, Ricardo Scarpin e Oswaldo Alves da Costa; 3º, Natação; 4º Vasco da Gama.

O VASCO AVANTAJA-SE NA CONTAGEM

O conjunto vascaino, vencendo a turma do Flamengo na prova de Outriggers a quatro, sem patrão avantaja-se na contagem.

Resultado:

1º, "Amazonas", do Vasco da Gama, em 7,43 2|5; remadores, Ismael de Souza Oliveira Junior, Claudionor Provenzano, Joaquim Monteiro Deveza e Antonio da Silva Leite; 2º, "Pindorama", do Flamengo, remadores, Arthur da Costa Popovitch, Oliverio Popovitch, Durval Bellini Ferreira Lima e Roldão Macedo.

O FLAMENGO EGUALA, TIRANDO UM SEGUNDO LOGAR

O resultado da prova de outrigger a quatro, com patrão foi o seguinte:

1º, "Internacional", do Internacional, em 8'03" 2|5; patrão, Alfredo Alves Pereira; remadores, Narciso Pereira dos Santos, Francisco Raymundo Siqueira, Eduardo Lehmann e Affonso Celso Ribeiro de Castro; 2º, "Baré", do Flamengo, em 8'24" 3|5; patrão, Americo Garcia Fernandes; remadores, Edgard Bodin Hungria, Milton Macedo, João de Azeved Moreira e Lycurgo Salgado; 3º, Botafogo; 4º, Gragoatá.

Esta collocação do Flamengo garante o empate no campeonato.

COM A VICTORIA DO BOTAFOGO O CAMPEONATO FICA EM PODER DO FLAMENGO

Foi a prova mais emocionante, pois, como acima citamos, foi de grande valer para o resultado final da competição.

O seu resultado final foi o seguinte:

1º, "Scorpião", do Botafogo, em 7'34" 3|5; patrão, Roberto Borges Bastos; remadores, Elio Gentil de Lima, Jayme Soares Brandão, Gabriel Queiroz Vieira, Raul do Rego Macedo, Sebastião de Almeida; Publio Bainha, Erasmo de Souza Rocha e Octavio de Menezes Povoas; 2º, "Oswaldo Aranha", do Vasco da Gama, em 7'41" 4|5; 3º, "Olympico", do Flamengo.

Este terceiro logar foi que deu o titulo de campeão ao Club de Regatas Flamengo.

COLLOCAÇÃO FINAL

Clubs:	1ºs.	2ºs.	3ºs.
C. R. Flamengo	2	2	1
C. R. Vasco da Gama	2	2	0
C. R. Botafogo	2	2	0
Internacional	1	1	0
Guanabara	0	1	0

NOVO DIRECTOR NO C. R. SÃO CHRISTOVÃO

Communicam-nos:

"Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1933. Illmo. sr. redactor sportivo do "Correio da Manhã". Saudações. — Tenho o prazer de communicar a v. s. que assumi o cargo de 2º secretario do Club de Regatas São Christovão, por deliberação da directoria, substituindo o sr. Acyr Santos, que renunciou o referido cargo.

Sempre ao seu inteiro dispôr, subscrevo-me com elevada consideração e estima, de v. s. amgº. attº. e obgrº. — *Luiz Beuttenmuller*, 2º secretario."

por intermedio de Sacy obtem o tento do empate.

O desempate foi feito pelo Fluminense por intermedio de Tinoco, terminando a primeira phase com a vantagem do club carioca pela contagem de 2 x 1.

No segundo tempo a Portugueza desenvolveu brilhante actuação e apesar de jogar melhor conseguiu apenas o empate por intermedio de Luna, terminando assim o jogo com a contagem de dois a dois.

Quando os jogadores retiravam-se do campo alguns torcedores do gremio local procuraram aggredir o arbitro da luta ouvindo-se alguns disparos de revolver.

O juiz, sr. Jorge Marinho, teve boa actuação.

O BANGÚ VENCEU O SANTOS

Santos, 29 (Havas) — Decorreu animado o encontro em Villa Belmiro entre o Bangú e o Santos terminando com a victoria do club carioca, por 3 x 2.

Os quadros estavam assim formados:

Bangú: Eucydes, Mario e Camarão (depois Sá Pinto), Ferro, Sant'Anna, Médio, Paulista, Ladislau, Tião, Placido e Orlando.

Santos: Athié, Arlindo, Garcia; Alfredo, Moacyr, Abre; Victor, Camarão, Mario Seixas, Moran (depois Negreiros), Maroim.

Tião abriu a contagem aos tres minutos tendo o Santos empatado a seguir por intermedio de Moran. A luta proseguiu com superioridade do Santos que aos vinte minutos alcançou o segundo ponto por arremesso de Maroim.

Quando faltavam tres minutos para o final do tempo Tião visivelmente impedido marcou o segundo ponto do Bangú. O juiz não attendeu ás reclamações por parte dos elementos do Santos terminando a primeira phase com um empate de 2 pontos.

No segundo tempo o Bangú obteve o goal da victoria aos vinte e cinco minutos por intermedio de Placido.

Dirigiu o encontro o sr. Solon Ribeiro que teve falhas.

JOGOS DE DOMINGO

Campeonato de Profissionaes
Bangú x Ypiranga.
Flamengo x Bomsuccesso.

Em São Paulo
Corinthians x Palestra.
São Bento x Santos.

Na Sub-Liga
Madureira x Jequiá.
Modesto x Carioca.
São Christovão x Madureira.

Na Amea
Andarahy x Mavilis.
Botafogo x Olaria.
Engenho de Dentro x Brasil.

ESCOTISMO

Reune-se hoje, ás 6 horas da tarde, na séde da U.E.B., a grande commissão organizadora do Fogo de Conselho da Fraternidade

EM TORNO DA REUNIÃO DA ESPLANADA DO CASTELLO. VERIFICA-SE UM EXTRAORDINARIO ENTHUSIASMO

Aspecto de um Fogo de Conselho de uma tropa escoteira norte-americana

Reune-se hoje, ás 6 horas da tarde, na séde da União de Escoteiros do Brasil, a grande commissão organizadora do fogo de conselho da Fraternidade.

Dessa commissão fazem parte, escolhidos e convidados pelo representante da U. E. B., Velho Lobo, os seguintes escoteiros:

a) como presidente o representante da U. E. B., commandante Benjamin Sodré;
b) pela Federação Evangelica de Escoteiros do Brasil, 1º tenente Rubens de Lima;
c) pela Federação de Escoteiros Catholicos do Brasil, Enéas Martins;
d) pela Federação Brasileira dos Escoteiros do Mar, Gelmires de Mello;
e) pela Federação Espirito-Santense de Escoteiros, professor Gabriel Skinner;
f) pela Federação de Escoteiros do Brasil, David de Barros;
g) pelo Corpo Nacional de Scouts, Os... Mendes Carneiro;
h) pelo Conselho Metropolitano de Escoteiros, dr. Pedro Cardoso Filho;
i) pela Federação de Escoteiros de S. Paulo, dr. Armando Lorena;
j) pela Federação Mineira de Escoteiros, dr. Henrique Marques Lisboa;
k) pela Federação Pernambucana de Escoteiros, dr. Avelino Cardoso;
l) pela Federação Paraense de Escoteiros, professor Ambrosio Torres;
m) pelo Club de Chefes Escoteiros do Brasil, dr. Armando Souto Maior;
n) como vogaes: Leonardo Cecilio, Joaquim Ortigão Sampaio Junior, Moacyr Valença, dr. Moreira Guimarães e capitão dr. Bonifacio Borba.

Pelo enthusiasmo verificado nas hostes escoteiras, em torno da realização de tão magno certamen, onde imperará a verdadeira fraternidade, se prevê um brilhante desenrolar do fogo de conselho que o "Correio da Manhã" promove com o patrocinio e orientação da União de Escoteiros do Brasil, a alma mater do movimento nacional.

Não se medem mais sacrificios pela conquista de uma nova éra, cheia de glorias e trabalho sem fim do escotismo nacional.

Por tão auspiciosa iniciativa, a entidade maxima e o "Correio da Manhã", têm recebido as mais significativas expressões de sympathia; e isso conforta-nos animando a proseguir nessa ardua jornada emprehendida.

Renovamos o appello aos chefes que ainda não enviaram as suas communicações sobre o "numero" a representarem no fogo de conselho da fraternidade, com suas tropas, a fazel-o com a maxima brevidade.

Para quaesquer esclarecimentos, e redactos desta secção estará á disposição dos interessados nesta redacção, diariamente, das 10 ás 12 e das 3 ás 5 horas da tarde.

UNIÃO DE ESCOTEIROS DO BRASIL

AVISO

Da Secretaria da Commissão Interfederações organizadora do fogo de conselho da fraternidade, recebemos a seguinte nota official:

"Reune-se hoje, ás 6 horas da tarde, na séde provisoria da U. E. B., a commissão encarregada de organizar o fogo de conselho da fraternidade, segundo a orientação traçada pela entidade maxima. Convido, pois, os companheiros, chefes escolhidos, para tal commissão que compareçam á hora e no local indicado afim de apresentarem as suas suggestões e discutirem os diversos assumptos já divulgados.

Considerando-se, porém, que os membros da commissão teriam muito prazer em receber as idéas proveitosas de outros companheiros, nós tambem os convidamos afim de que o certamen decorra da união perfeita de idéas e de esforços, tendo assim ensejo, quem quer que seja, de apresentar os seus planos pessoaes de actividades.

Insistimos tambem na conveniencia de sermos informados, com grande antecedencia, das tropas que desejam executar numeros especiaes no fogo de conselho, devendo, para a sua inscripção no programma, declarar a qualidade de demonstração escoteira e enviar a communicação necessaria a esta redacção ou caixa postal n. 1.734, ao secretario da commissão.

Estamos á disposição de todos para prestar esclarecimentos necessarios em beneficio da optima organização do certamen, que, a nosso vêr deverá ter o concurso de todos e representar o maximo que poderemos apresentar no momento em materia de escotismo. Gratos. — *Rubens de Lima*, secretario."

UMA VALIOSA ADHESÃO AO FOGO DO CONSELHO DA FRATERNIDADE

Palavras do chefe Itaquê

Aproveitando o ensejo de ter vindo a esta capital, o chefe Itaquê Costa, prestigioso e enthusiasta batalhador no Norte Fluminense, procuramol-o e delle colhem as linhas abaixo, nas quaes, traduz a solidariedade de seus companheiros ao majestoso fogo de conselho da fraternidade a realizar-se no dia 15 de novembro vindouro.

Eis as respostas que nos deu ás perguntas que lhe fizemos:

— Que diz sobre a realização do fogo do conselho da fraternidade?

— Acho que será a maior prova da verdadeira fraternidade actualmente existente no Rio, entre os grupos escoteiros.

Imagine amigo, que nós lá no interior, acompanhamos com a melhor attenção o movimento carioca e não raro temos que observar as contendas desnecessarias entre elementos que deviam cooperar para a união dos irmãos.

No anno passado, infelizmente, eu não pude tomar parte no fogo do conselho da fraternidade, mas este anno eu e os meus collegas do norte fluminense estaremos firmes e viremos dar o nosso modesto esforço em prol do alevantamento da escola badeniana no Brasil.

Oxalá, os chefes, se congreguem para, commungando uma unica idéa, varrerem de vez o pó da duvida, que embaraça o escotismo presentemente.

— O que realizaram os escoteiros norte-fluminenses, ultimamente?

— Sendo eu do norte-fluminense, esta sua pergunta não poderá ser bem respondida. Entretanto, devo affirmar que o movimento escoteiro no norte fluminense é uma força.

Os grupos se entendem ás mil maravilhas. Os chefes não medem sacrificios para elevarem os nomes dos seus grupos e do norte fluminense.

O grupo dos Caetés, de Porciuncula, é um modelo de perfeita disciplina e ordem escoteiras.

O "Dez de Maio", technicamente, é optimo.

Os demais grupos, cada um tem o seu ponto extraordinario, de fórma que posso affirmar que o escotismo no norte fluminense é uma força real.

Parece-me que os escoteiros conseguindo essa solidificação de idéas, fizeram muito e podem dizer que realizaram uma vontade que muita gente tem e não pode realizar.

— Que diz da volta da Federação Catholica á U. E. B.?

— Certamente não poderei pensar ao contrario dos que vêem esse acto da Catholica como sendo uma das suas melhores contribuições para o escotismo nacional.

Até pouco tempo eu não acreditava que tal volta fosse possivel. Hoje, porém, estou quasi certo disso.

Pelo menos, creio que devemos tal esperar do padre França, pois esse sacerdote tem sabido collocar os interesses do escotismo acima de qualquer outra questão. E, sendo elle tão fervoroso adepto de Baden Powell, é de se confiar que não queira permanecer indifferente ao movimento de progresso que impulsiona os meios escoteiros, mesmo considerando o escotismo uma escola de optimos catholicos.

Queira Deus que elle se integre logo na grande columna e auxilie a U. E. B. a vencer este transe durissimo.

— Acredita então, em dias fagueiros para o escotismo nacional?

— O amigo sabe que não sou descrente do grão elevadissimo de civismo do povo brasileiro. E se acredito na potencia da raça e na vontade dos moços como no caracter dos seus dirigentes, é claro que devo esperar ver o Brasil absolutamente escoteiro!

Permitta o amigo que eu volte a falar no norte fluminense. Lá nós acreditamos tanto na escola badeniana, que não perdemos tempo em esperar somente. Trabalhamos sempre e, mais ainda, praticamos continuamente o escotismo.

Ainda agora, arcando com despesas e cheios de sacrificios lançamos uma revista. A vida de "Ekatê", certamente será, curta, pois nos tem faltado o apoio dos companheiros. Aqui no Rio não chegamos a vender 20 numeros!

Fizemos propaganda, os jornaes avisaram com tempo a sua saida e a procura tem sido diminuta.

Em palestra com o director technico da Federação Fluminense perguntei-lhe a impressão da nossa revista e, francamente, fiquei pasmo ao ouvil-o dizer que não a conhecia ainda!

Como se vê, não é muito de se acreditar na totalidade dos dirigentes da minha entidade por isso torno a affirmar que creio firmemente no novo espirito que o escotismo vem formando e se Deus me conservar até a velhice, terei muita alegria em ver o nosso querido Brasil forte, poderoso, disciplinado, dignificado com milhares de verdadeiros escoteiros, para a sua propria gloria, para a felicidade da raça, para a consummação do nosso ideal que é a fraternidade.

O chefe Itaquê, sr. José Carlos Peixoto, deixou esta capital domingo ultimo, 29, rumo á sua taba de Itaperuna.

2º GRUPO MARQUEZ DE OLINDA

O 2º grupo da Associação Marquez de Olinda, realizou domingo ultimo, uma proveitosa excursão no logar denominado Bosque da Represa, em Vicente de Carvalho.

A's 6 horas partiram da séde, rumo ao campo, sendo durante o trajecto, feitas as provas de orientação pelo sol, pela bussola e pelos processos naturaes.

A's 8 horas, chegaram ao local, içando-se o pavilhão nacional e proseguindo as provas de 2ª classe.

Conseguiram realizar as de fogueira, transporte de feridos e pista, os escoteiros Adhemar, Otto e Edio.

A's 11 horas merendaram e em seguida, foi iniciado um animado carbêto.

A's 2 horas da tarde, levaram a effeito uma excursão para colheita de insectos, para o museu da tropa, não tendo sido a mesma muito fertil.

A's 3 horas arriada a bandeira, rumaram á séde, satisfeitos, por passarem o dia junto á natureza.

PELA FRATERNIDADE

Daqui, destas columnas, eu me congratulo com todos vocês, caros companheiros escoteiros, pelo antecipado successo da reunião de Boys Scouts, na Esplanada do Castello, no dia 15 de novembro proximo vindouro, onde, entre os bons camaradas, estarão os dedicados irmãos da Federação de Boys Scouts Baden Powell (Ist. Rio Troop).

Esses destemidos collaboradores, que, no anno passado reforçaram as nossas fileiras no Fogo do Conselho da Fraternidade Inter-Federações, querem agora, como hontem, concorrer nessa grandiosa obra de Fraternidade tão propugnada pelos rapazes do Brasil e fortalecer os salutares esforços, para que, em cumprimento ás tradições de nosso paiz, desça a Paz integral, a Paz de facto, a Paz dos espiritos entre os povos da America.

Ha muitos annos conheço esses jovens escoteiros que Guy E. Burrowes com tanta proficiencia dirige.

Renato Caminha, um dos criadores da Federação Evangelica de Escoteiros do Brasil e um dos apostólos do movimento, o chefe evangelico cuja memoria veneramos de modo inesquecivel, falava muito sobre o alevantado progresso dessa pleiade e nós tivemos o prazer de com elles conviver, num acampamento, na estrada Niemeyer, sentindo o edificante estimulo de seu exemplo e comprehendendo na pratica, a applicação racional de uma optima fraternidade.

Os meus rapazes, que faziam parte da tropa dos Carijós, guardaram as mesmas recordações do tratamento lhano, affavel e communicativo dos jovens escoteiros da Ist. Troop, rememorando, quando relembramos o acampamento da Gavea, certos episodios interessantes que confirmam a impressão guardada em nosso intimo.

Elles souberam nos dar uma lição de fraternidade.

A sua adhesão, pois, devido a taes circumstancias, nós a esperavamos. Sabiamos que os Boys Scouts da Ist. Troop haviam de testemunhar, como sempre fizeram questão de o fazer, que vivem integrados na Grande Fraternidade e della não esquecem porque sabem ter expressões muito cordiaes de que a comprehendem em seus multiplos e elevados objectivos.

Que essa demonstração de solidariedade dos abnegados Boys Scouts seja o inicio de uma série de outras expressões, de todas as tropas escoteiras do Brasil, consagrando o Fogo do Conselho da Esplanada do Castello, como o mais decisivo passo para a completa unificação do escotismo no Brasil e como a mais salutar das campanhas que se tem feito para a divulgação dos caracteres da instituição.

O esforço dos escoteiros todos congregados, sob a égide da fraternidade, ha de se exteriorisar depois, pelos elevados sentimentos que desperta, na mais sublime das evocações á Paz Mundial (que foi, é, e ha de ser a unica tendencia para a completa prosperidade de todas as nações.

Baden Powell, tanto em Kardersteg como em Birkenhead, quando discursava deante das representações escoteiras do mundo, nas duas grandes reuniões internacionaes, tocou a trombeta da paz e concitou a mocidade das nações para que, naquelles indiziveis instantes reaffirmassem o pacto de união immutavel, dentro da Grande Fraternidade, pois que, assim e unicamente amparados pela virtude excelsa, poderiam revelar as bases, os principios e os naturaes anceios do movimento.

A preoccupação maxima do inolvidavel fundador da mais sublime escola universal da mocidade, longe de ser de effeitos occasionaes, encontra logar, torna-se propicia, faz-se opportuna, quando, no estudo das condições sociaes e das tendencias singulares dos povos, divisamos horizontes sombrios no porvir da humanidade.

Ha, no recesso de cada regimen, a penumbra de inquietações e sobresaltos que traduz estranquilidade e constitue uma ameaça permanente á paz entre as nações.

A crise economica, que como fantasma amedronta os regimens mais estaveis, creou um desordenado egoismo, um excessivo e condemnavel culto á egolatria, tornando cada individuo uma machina productora de utilidade, a si mesmo e em detrimento á collectividade.

A reacção, porém, de caracter pacifico e feita estudando as causas em suas nascentes, empolga já as classes culturaes, mormente a mocidade, que vê, na fraternidade, no desenvolvimento do espirito de collectivismo, os unicos factores therapeuticos capazes de combaterem o mal.

Na America do Norte, por exemplo, acabam de instituir um grande concurso de theses, entre estudantes e versando sobre os meios que se podem empregar como concurso á paz. E' uma iniciativa brilhante mas de effeitos transitorios.

O que todos necessitam fazer já foi dito por Lord Baden Powell; é disseminar os elevados ideaes do escotismo porque elles tendem a desenvolver, a aperfeiçoar o individuo, de tal modo, que elle, por si mesmo, seja levado ás obras altruisticas, á abnegação, ao sacrificio pelo proximo.

E' preciso que a campanha, iniciada sob tão bons auspicios e amparada de modo systematico por todas as classes, actue, sob a fórma educacional, em cada individuo, desmantelando nas consciencias, o apêgo ao materialismo, ao egoismo, aos prazeres vis, de toda a especie que só degradam e reduzem ao nihil o caracter humano.

O batalhador do Transwaal, tornado então o pioneiro de uma tão benefica campanha de regeneração civica, moral e social, surge como previdente mestre e como verdadeiro typo de cidadão quando recorda os traços basilares do systema e quando analysa os fructos colhidos com a sua applicação.

Os escoteiros de hoje, simples meninos, apezar dos erros com a applicação ainda imperfeita dos methodos, são bem differentes do que eram antes de se tornarem escoteiros. Transformaram-se.

Elles não são capazes de mergulharem na dissolução, não se enquadram com os vicios e as desvirtudes e possuem um desprendido apêgo ao bem estar do proximo.

Dados os seus elevados e altruisticos objectivos, o escotismo foi organizado para escoteirizar os homens e as mulheres, os jovens e as jovens, os meninos e as meninas, estendendo-se dos mais velhos aos mais tenros e caracterisando como a escola que se perpetua pelo exemplo.

Um escoteiro modelo, é um cidadão perfeito, é um centro de projecção de virtude, é a cellula mater da sociedade.

Assim o idealizou B. P. Mas esteja elle certo, de que, em todas as opportunidades havemos de ser seus intemeratos seguidores, nos devotando ao ideal do aperfeiçoamento da humanidade, nos devotando ao seu serviço e propugnando para que ella seja em verdade unida pela fraternidade.

• • •

Inspirado nas condições syntheticas desse maravilhoso systema de engrandecer a juventude e considerando que os movimentos civicos de caracter collectivo estimulam de modo particular á mocidade, incentivando-a á prosperidade, á cultura e á fraternidade, o "Correio da Manhã" promove, com o apoio da União de Escoteiros do Brasil e de suas Federações filiadas, pela segunda vez, o Fogo do Conselho da Fraternidade, no dia 15 de novembro, na Esplanada do Castello e consistindo na reunião de todas as tropas escoteiras desta capital e dos Estados.

E' um esplendido movimento de congraçamento, destinado á união das energias uteis do escotismo naiconal e consagrado de modo particular á demonstração publica do elevado apreço devotado pela mocidade do Brasil á Paz.

Desejam os organizadores, nesse dia, e como desdobramento á campanha mundial do fundador do escotismo, Lord Sir Robert Baden Powell, realizar uma reunião que avulte pelo mais esplendente civismo e que se caracterize pelo culto a essa velha amizade que devotamos aos povos sul-americanos.

Nós, escoteiros do Brasil, unidos á mocidade das Escolas Primarias e Superiores, com o apoio do povo brasileiro, lançaremos pelo radio o nosso fraternal appello aos povos do sul para que cessem as hostilidades do Chaco e recorram á arbitragem amistosa para solução da pendencia existente entre os belligerantes.

Como escoteiros, sentindo pulsar frementes os nossos corações, amando tradicionalmente os povos além fronteiras, anceiando que se não derrame o sangue precioso de tantas vidas preciosas e desejando que o luto não invada os lares probos, estenderemos o nosso amplexo, falaremos aos seus corações e lançaremos o appello.

Desejamos hoje, como outrora, que a paz moureje na America, que a fraternidade sempre nos una e nada nos separe.

Companheiros: agora ouçam mais uma palavra. Que cada um de vocês, até á magna reunião, se torne um abnegado propugnador desse nobilitante ideal e propague, o mais que puder, em todas as classes, o que vae ser a effectivação do Grande Fogo do Conselho da Fraternidade.

O povo carioca, tão affeito a essas expressões de nossa indole seja insistentemente convidado pelos escoteiros e todas as entidades enviem o maior numero possivel de elementos constituintes.

Dentro de horas talvez, dar-se-á a installação dos trabalhos da commissão organizadora do Fogo do Conselho e constituida pelos elementos interfederações. Mas, não esqueçam do appello deste insignificante companheiro, que vê, como objectivo central do toda a nossa vida, a perenne dedicação de nosso intellecto, de nossos esforços, de nosso trabalho, á fraternidade. — **Rubens de Lima.**

Box

BOX E LUTA LIVRE NO STADIO DO TIJUCA F. C.

Vem despertando interesse a noticia de que o Tijuca Tennis Club, fará realizar em seu magnifico stadium, no dia 9 do proximo mez de novembro, ás 8 1|2 horas, uma noite pugilistica. Os organizadores, sob a orientação do sr. Villaça Guedes, trabalham activamente na confecção do programma. Como esta festa pugilistica é mais uma das grandes homenagens que o gremio "cajuti" vem prestando aos tenistas portuguezes, D. Rodrigo de Castro Pereira, Vasco Horta e Costa e Serra e Moura, a commissão está empenhada na escolha de boxers lusitanos para maior realce. Estamos certos que a experiencia que o grande club da rua Conde de Bomfim vae realizar, será coroada de exito.

TURF

A CORRIDA DE ANTE-HONTEM, NO JOCKEY CLUB

Como se esperava, Kosmos levantou o classico Major Suckow

Um ambiente de indifferença caracterisou a corrida ante-hontem levada a effeito pelo Jockey-Club, que não attraiu senão um publico reduzido. De resto, foi isso uma consequencia do programma, que não despertava interesse. Sua prova principal, o classico Major Suckow, reuniu apenas os dois concorrentes cujas inscripções foram mantidas por occasião da organização do programma — Kosmos e Hermes, representantes ambos da élevage e do turf paulista. E como geralmente se esperava o primeiro não encontrou difficuldade em dominar o segundo, que, quasi calmo na partida, logo se collocou na frente, seguido na maior parte do percurso a dois corpos pelo filho de Aymestry. Este, muito contido, acompanhou sempre o seu adversario, sem que o seu jockey, seguro do triumpho, se preoccupasse em desalojar Hermes de sua posição prematuramente. Iniciados os derradeiros 700 metros R. Sepulveda avivou a acção do neto de Corcyra, que pouco depois da setta dos 2.400 metros, se collocou ás patas daquelle filho de Miudinho para dominal-o quando e como entendeu o seu piloto. Terminou com cerca de corpo e meio de vantagem sobre Hermes, havendo sido a milha e meia coberta em 153 3|5 segundos.

Montado por R. Freitas, Panam ganhou commodamente o premio Rafles, cobrindo a milha em 99 3|5 segundos, apezar da hemorrhagia, de resto sem qualquer importancia, que lhe sobreveiu quando do seu galope de aprompto na ultima sexta-feira. Mas o facto chegou a ser noticiado, dando-se-lhe um caracter de gravidade que não teve, a ponto de registrar como duvidosa a apresentação do filho de Martello. O que é curioso é que os chronistas foram solicitados a informar pelas columnas dos seus jornaes ser problematica a presença de Panam, mas a maioria delles achou mais conveniente não attender ao pedido. Ainda assim o cavallo do entraineur Loreto Gomez, correndo e ganhando, pagou 55|10, o que não teria acontecido em outras circumstancias. O adversario mais efficiente de Panam no final da carreira foi Universo, que perseguiu sempre Matupiri até que esse filho de Kitchener se esgotasse. Hertz, o favorito, cujo jockey confiou santamente na pouca chance de Panam devido á sua hemorrhagia, terminou em terceiro, a cinco corpos do filho de Martello. Como se vê, o companheiro de blusa de Hermes, se confrontarmos sua performance de ante-hontem com a de uma semana antes, ambas produzidas com o mesmo jockey e em terreno nas mesmas condições, correu agora muito menos que naquella opportunidade, quando Panam o bateu com muita difficuldade.

O resultado geral da corrida foi o seguinte:

Classico Major Suckow — 2.400 metros — 5:000$000 — Animaes nacionaes de cinco annos.

1º — Kosmos, 5 annos, São Paulo, filho de Aymestry em Venturosa, dos srs. E. & A. Assumpção, entraineur M. Figueirôa, 55 kilos, R. Sepulveda.
2º — Hermes, 55, A. Henriques.
Tempo, 153 3|5 segundos. Ganho por um corpo e um quarto. Poule do ganhador, 12$800. Apostas, 870$000.

Premio Queixume — 1.500 metros — 5:000$000 — Animaes europeus de dois annos e platinos de tres.

1º — La Malaguena, 3 annos, Argentina, filha de Soplido em La Jota, do sr. R. Villela, entraineur Fr. Barroso, 53 kilos, R. Freitas.
2º — Carta Branca, 53, N. Pires.
3º — Double Zero, 55, W. Lima.
4º — Ma'am Cross, 51, P. Vaz.
5º — Joanina, 51, A. Silva.
Não correu Milagrosa. Tempo, 96 1|5 segundos. Ganho por tres corpos; o terceiro a egual differença. Poule da ganhadora, réis 52$400; dupla, 74$000. Placés, réis 18$900 e 22$100. Apostas, 16:860$.

Premio Hermes — 1.600 metros — 5:000$000 — Animaes nacionaes de tres annos.

1º — Zinga, 3 annos, São Paulo, filha de Feuillage em Fidelidad, do sr. Linneu de Paula Machado, entraineur E. Freitas, 53 kilos, A. Silva.
2º — Algazarra, 52, R. Freitas.
3º — Princeza do Norte, 52, I. Souza.
4º — Rio Branco, 54, R. Sepulveda.
5º — Zape, 54, J. Salfate.
6º — Luar, 54, P. Vaz.
7º — Yvette, 52, K. Popovits.
8º — Yetim, 54, B. Cruz.
Tempo, 101 3|5 segundos. Ganho por um corpo e um quarto; o terceiro a dois corpos. Poule da ganhadora, 18$000; dupla, 13$300. Placés, 12$000 e 16$500. Apostas, 22:380$000.

Premio Dictador — 1.600 metros — 4:000$000 — Animaes sem mais de tres victorias neste anno.

1º — Joy, 3 annos, Uruguay, filho de Windsor em Panderetta, do sr. N. X. Baptista, entraineur M. Mello, 52 kilos, G. Costa.
2º — Millaman, 49, A. Castillo.
3º — Dux, 52, I. Souza.
4º — Pata, 56, M. Oliveira.
5º — Funchal, 53, J. Santos.
Não correu Bolichero. Tempo, 100 2|5 segundos. Ganho por cabeça; o terceiro a corpo e meio. Poule do ganhador, 21$100; dupla, 16$800. Placés, 10$000. Apostas, 32:020$000.

Premio Rafles — 1.600 metros — 4:000$000 — Animaes de tres annos e mais edade.

1º — Panam, 4 annos, São Paulo, filho de Martello em Janina, da sra. Maria Luiza Silva Oliveira, entraineur L. Gomez, 51 kilos, R. Freitas.
2º — Universo, 54, J. Salfate.
3º — Hertz, 54, A. Henriques.
4º — Viceutina, 50, J. Mesquita.
5º — Matupiri, 55, R. Sepulveda.
6º — Cabochard, 56, A. Rosa.
7º — Orbely, 52, M. Medina.
8º — Violão, 52, B. Cruz.
Tempo, 99 3|5 segundos. Ganho por dois corpos e meio; o terceiro a tres corpos. Poule do ganhador, 55$000; dupla, 120$300. Placés, 15$100; 16$100 e 13$600. Apostas, 43:510$000.

Premio Andromeda — 1.500 metros — 4:000$000 — Animaes sem mais de quatro victorias neste anno.

1º — Libertino, 5 annos, Argentina, filho de Lomond em Fricka, do sr. João J. de Figueiredo, entraineur T. Carvalho, 55 kilos, R. Sepulveda.
2º — Cachalote, 53, A. Henriques.
3º — King Kong, 51, A. Rosa.
4º — Bonete Azul, 51, R. Freitas.
5º — Yayá, 56, J. Salfate.
6º — Anangel, 50, J. Mesquita.
7º — Patita, 54, M. Oliveira.
8º — Chevalier, 50, J. Santos.
Tempo, 92 segundos. Ganho por paleta; o terceiro a um corpo. Poule do ganhador, 57$000; dupla, 88$200. Placés, 18$700; 16$400 e 33$600. Apostas, 48:140$000.

Premio Consul — 1.750 metros — 4:000$000 — Animaes sem victoria em prova classica.

1º — Roullen, 5 annos, Argentina, filho de Mont Blanc em Alhambra, do sr. Nesso Rocha, entraineur C. Torres Filho, 48 kilos, J. Santos.
2º — Palospavos, 53, J. Escobar.
3º — Yak, 52, I. Souza.
4º — Portena, 51, A. Rosa.
5º — Plume Dorée, 53, A. Silva.
6º — Penaloza, 56, W. Cunha.
7º — Pirata, 48, G. Costa.
8º — Yeuse, 50, J. Mesquita.
9º — Jundiá, 52, B. Cruz.
10º — S. Sepé, 50, G. Feijó.
11º — Yaco, 55, R. Freitas, mancou.
Não correu Astro. Tempo, 110 1|5 segundos. Ganho por paleta; o terceiro a tres quartos de corpo. Poule do ganhador, 44$000; dupla, 29$600. Placés, 17$600; 28$600 e 27$200. Apostas, 55:740$.

Premio Tenaz — 1.600 metros — 5:000$000 — Animaes de tres annos e mais edade sem victoria classica neste anno.

1º — Bon Ami, 4 annos, Uruguay, filho de Rodaballo em Onda Real, do sr. Luiz Alves de Castro, entraineur J. A. Costa, 54 kilos, M. Oliveira.
2º — Valence, 48, J. Escobar.
3º — Tritonia, 51, J. Mesquita.
4º — Yolanda, 56, R. Sepulveda.
5º — Jecyron, 52, I. Souza.
6º — Twinbar, 55, B. Cruz.
7º — Yeoman, 56, J. Salfate.
8º — Facella, 53, N. Pires.
Tempo, 98 1|5 segundos. Ganho por meio corpo; o terceiro a corpo e meio. Poule do ganhador, 48$200; dupla, 71$900. Placés, 15$800; 15$100 e 14$700. Apostas, 60:210$000.

Premio Uberaba — 1.800 metros — 5:000$000 — Animaes estrangeiros.

1º — Clever Boy, 5 annos, França, filho de Town Guard em Clever Girl, do sr. L. Anderson, entraineur G. Reis, 50 kilos, A. Silva.
2º — Ritual, 51, I. Souza.
3º — Fifá, 55, R. Freitas.
4º — San Salvador, 53, A. Rosa.
Não correu Panache Royal. Tempo, 111 3|5 segundos. Ganho por corpo e meio; o terceiro a cabeça. Poule do ganhador, 24$; dupla, 27$900. Apostas, 57:100$. Pista de grama leve. Movimento geral das apostas, 336:880$000.

A CORRIDA DE HONTEM

Ultraje levantou facilmente o premio Associação dos Empregados no Commercio

O Jockey-Club levou a effeito, hontem, uma corrida extraordinaria em homenagem ao Dia do Empregado no Commercio, para á qual organizou um programma de sete provas. A principal dellas, denominada Associação dos Empregados no Commercio, na distancia de 1.600 metros, que reuniu cinco concorrentes, teve por facil vencedor Ultraje, que a cerca de duzentos metros da méta dominou Séa, que fizera o train. Cairelito, conservado na espectativa approximou-se muito no final, terminando a pescoço da filha de Sens. Tomyrim classificou-se quarto, na frente de Caudal, que na primeira phase do percurso chegou a figurar em segundo. No premio reservado aos nacionaes de tres annos sem mais de uma victoria, logrou ganhar Zamorim, que a despeito da forte carga que lhe moveram na recta de chegada Badana e Copacabana, segunda e terceira collocadas, cruzou o disco com vantagem de um corpo sobre a representante do Stud Vero, que abateu a antagonista por cabeça. Completaram a lista dos ganhadores Galarim, Tarzan, Miss Linda, Yonne e Crepusculo, sendo os tres ultimos, pensionistas do entraineur Gabino Rodrigues, nos premios do betting.

O resultado geral da reunião foi o seguinte:

Premio Caton — 1.400 metros — 3:500$000 — Animaes nacionaes de quatro annos.

1º — Galarim, 4 annos, Paraná, filho de Papyrus em Sulema, da sra. Juracy Lourenço, entraineur J. Lourenço Junior, 51 kilos, J. Morgado.
2º — Xamate, 53, A. Rosa.
3º — Yapon, 53, J. Mesquita.
4º — Gandhi, 54, R. Freitas.
Não correu Marfim. Tempo, 91 segundos. Ganho por tres quartos de corpo; o terceiro a cabeça. Poule do ganhador, 32$900; dupla, 50$300. Apostas, 13:980$.

Premio Royal Star — 1.600 metros — 4:000$000 — Animaes nacionaes de tres annos sem mais de uma victoria.

1º — Zamorim, 3 annos, São Paulo, filho de Thermogene em Mayence, do sr. Linneu de Paula Machado, entraineur G. Roxo, 54 kilos, A. Silva.
2º — Badana, 53, J. Mesquita.
3º — Copacabana, 52, L. Souza.
4º — Marciegi, 54, M. Oliveira.
Tempo, 104 segundos. Ganho por um corpo; o terceiro a cabeça. Poule do ganhador, 28$600; dupla, 21$300. Apostas, 22:790$.

Premio Servidor — 1.200 metros — 3:000$000 — Animaes nacionaes sem victoria neste anno.

1º — Tarzan, 4 annos, Paraná, filho de Liniers em Lontra, dos srs. Viuva Kosop & Filhos, entraineur F. Schneider, 53 kilos, P. Vaz.
2º — Vampiro, 52, G. Costa.
3º — Basil, 55, A. Rosa.
4º — Errante, 54, A. Silva.
5º — Broadway, 51, W. Cunha.
Não correu Jura. Tempo, 84 3|5 segundos. Ganho por tres corpos; o terceiro a tres quartos de corpo. Poule do ganhador, 33$; dupla, 140$800. Placés, 15$500 e 36$500. Apostas, 26:510$000.

Premio Jecyron — 1.600 metros — 3:000$000 — Animaes sem mais de duas victorias neste anno.

1º — Miss Linda, 4 annos, Rio de Janeiro, filha de Metropole em Alaska, dos srs. Dias & Netto, entraineur G. Rodriguez, 46 kilos, A. Castillo.
2º — D. Pedrito, 53, W. Cunha.
3º — Bolivar, 53, G. Costa.
4º — Acuerdo, 53, J. Nascimento.
5º — Gigolette, 48, J. Santos.
6º — Lena, 50, J. Mesquita.
7º — Vingativo, 53, M. Oliveira.
8º — Alterosa, 51, A. Henriques.
9º — Alpina, 54, K. Popovits.
Não correu Poteny. Tempo, 105 3|5 segundos. Ganho por tres corpos; o terceiro a tres quartos de corpo. Poule da ganhadora, réis 71$100; dupla, 47$700. Placés, 23$400; 23$000 e 17$000. Apostas, 47:890$000.

Premio Plume Dorée — 1.600 metros — 2:000$000 — Animaes de qualquer paiz de quatro annos e mais edade.

1º — Yonne, 4 annos, São Paulo, filha de Feuillage em Fidelidad, da sra. Olivia Rodriguez, entraineur G. Rodriguez, 52 kilos, I. Souza.
2º — Transvaliana, 48, A. Silva.
3º — Hepacaré, 51, W. Cunha.
4º — Alsaciano, 53, J. Santos.
5º — Kleops, 53, G. Costa.
6º — Xarope, 46, M. Ferreira.
7º — Ribatejo, 51, L. Souza.
8º — Todavia, 54, R. Freitas.
9º — Lambary, 50, B. Cruz.
10º — Ibar, 52, A. Rosa.
11º — Lenda, 50, J. Mesquita.
12º — Xaxim, 46, A. Castillo.
13º — Kyrial, 54, G. Cunha.
Não correu Petulante. Tempo, 104 1|5 segundos. Ganho por pescoço; o terceiro a dois corpos e meio. Poule da ganhadora, 30$100; dupla, 84$900. Placés, 20$400; 17$500 e 37$000. Apostas, 42:520$.

Premio Serinhaem — 1.600 metros — 3:000$000 — Animaes sem victoria em prova classica.

1º — Crepusculo, 6 annos, Rio de Janeiro, filho de Aymoré em Linda, dos srs. Dias & Netto, entraineur G. Rodriguez, 55 kilos, N. Pires.
2º — Ramona, 55, J. Mesquita.
3º — Visette, 55, R. Freitas.
4º — Trahidor, 50, G. Costa.
5º — Negro, 45, J. Morgado.
6º — Kruppe, 49, A. Castillo.
7º — Massiço, 49, W. Cunha.
8º — Delva, 51, A. Rosa.
9º — Kaiser, 52, M. Oliveira.
10º — Little Jack, 46, M. Medina.
11º — Marat, 56, R. Sepulveda.
12º — Brasil, 50, G. Feijó.
Tempo, 104 1|5 segundos. Ganho por cabeça; o terceiro a tres quartos de corpo. Poule do ganhador, 122$400; dupla, 57$800. Placés, 32$800; 17$800 e 22$100. Apostas, 51:140$000.

Premio Associação dos Empregados no Commercio — 1.600 metros — 5:000$000 — Animaes sem mais de tres victorias neste anno.

1º — Ultraje, 7 annos, Argentina, filho de Molitor II em Onerosa, do sr. J. R. de Oliveira, entraineur J. Lourenço, 56 kilos, R. Freitas.
2º — Séa, 55, A. Rosa.
3º — Cairelito, 50, J. Mesquita.
4º — Tomyrim, 56, A. Silva.
5º — Caudal, 49, J. Escobar.
Não correu Radio. Tempo, 103 2|5 segundos. Ganho por dois corpos; o terceiro a pescoço. Poule do ganhador, 51$900; dupla, réis 103$400. Placés, 22$500 e 21$100. Apostas, 52:770$000. Pista de areia leve. Movimento geral das apostas, 247:600$000.

NA CAPITAL PAULISTA

Algarve levantou o grande premio 29 de Outubro

O resultado da corrida de ante-hontem, em São Paulo, foi o seguinte:

Premio Consolação — 1.450 metros — 2:500$000 — Em 1º São Bernardo (E. Silva); 2º Mariola (J. Montanha); 3º Bagdad (E. Gonçalves). Tempo, 95 segundos. Poule do vencedor, 15$000; dupla 53$500.

Premio Mixto — 1.609 metros — 3:000$000 — Em 1º Doris (C. Fernandez); 2º Kermesse (A. Molina); 3º Tropeiro (S. Baptista). Tempo, 106 4|5 segundos. Poule do vencedor, 25$800; dupla, 50$600.

Premio Supplementar — 1.500 metros — 3:000$000 — Em 1º Meu Bem (E. Gonçalves); 2º Zorrila (A. Molina); 3º Franklin (S. Baptista). Tempo, 97 1|5 segundos. Tempo, 97 1|5 segundos. Poule do ganhador, 145$000; dupla, 30$400.

Premio Extra — 1.609 metros — 3:000$000 — Em 1º Andes (J. Montanha); 2º Corsican (L. Lago); 3º Galaor (E. Silva). Tempo, 106 segundos. Poule do vencedor, 25$400; dupla, 45$000.

Premio Emulação — 1.800 metros — 4:000$000 — Em 1º Kobelik (A. Molina); 2º Phariseu (C. Fernandez); 3º Ogro (S. Baptista). Tempo, 117 segundos. Poule do ganhador, 18$400; dupla, 48$500.

Premio Combinação — 1.800 metros — 3:500$000 — Em 1º Allain (J. Montanha); 2º Vasari (O. Mendes); 3º Lohengrin (M. Ribeiro). Tempo, 119 segundos. Poule do vencedor, 32$800; dupla 22$000.

Grande premio 29 de Outubro — 2.400 metros — 12:000$000 — Em 1º Algarve (C. Fernandes); 2º Lutador (A. Molina); 3º Rob Roy (L. Gonzalves). Tempo, 159 segundos. Poule do vencedor, 41$800; dupla, 46$100.

Premio Excelsior — 1.650 metros — 3:000$000 — Em 1º Xaperú (S. Baptista); 2º Pagode (M. Ribeiro); 3º Dog of War (B. Martola). Tempo, 108 segundos. Poule do vencedor, 409$800; dupla, 187$500.

Movimento geral das apostas, 203:240$000. Raia, optima.

NO RIO GRANDE DO SUL

A principal prova foi ganha por Brasileira

Porto Alegre, 30 (Havas) — O resultado das corridas realizadas hontem no prado dos Moinhos de Vento, foi o seguinte:

1º pareo — 1.200 metros — Em 1º Blacamann; 2º Magia. Tempo, 79 2|5 segundos.

2º pareo — 1.200 metros — Em 1º Zabumba; 2º Andalick. Tempo, 78 3|5 segundos.

3º pareo — 1.350 metros — Em 1º Pangalos; 2º Batalha. Tempo, 122 2|5 segundos.

4º pareo — 1.500 metros — Em 1º Kerensky; 2º 24 de Outubro. Tempo, 98 1|5 segundos.

5º pareo — 1.600 metros — Em 1º Pangalos; 2º Talar. Tempo, 104 4|5 segundos.

Grande premio Estado do Rio Grande do Sul, na distancia de 2.200 metros, com o premio de 10:000$000 ao vencedor — Em 1º Brasileira; 2º Duggan; 3º Maron. Tempo, 145 segundos. A vencedora era montada pelo jockey Pedro Pereira, sendo seu treinador Demetrio Rodrigues.

7º pareo — 1.500 metros — Em 1º Orion; 2º Tubarão. Tempo, 96 4|5 segundos.

8º pareo — 1.700 metros — Em 1º Primer Grito; 2º Paquete. Tempo, 109 2|5 segundos.

9º pareo — 1.200 metros — Em 1º Orion; 2º Soberbo. Tempo, 78 segundos.

O movimento geral das apostas attingiu a somma de 86:700$000.

DIVERSAS INFORMAÇÕES

O encerramento das inscripções para as proximas corridas

Na secretaria da commissão de corridas serão recebidas até ás 5 horas de hoje, terça-feira, as inscripções para as reuniões de 4 e 5 de novembro. Na mesma occasião serão tambem recebidas, as confirmações de inscripção para o grande premio Jockey-Club do Rio de Janeiro. Os respectivos projectos estarão á disposição dos interessados de 1 hora da tarde, em deante.

Não virá para o nosso paiz o reproductor Ellangowan?

Parte hoje para Buenos Aires o sr. A. J. Peixoto de Castro, que, ao que se diz, leva o proposito de examinar as condições em que poderá montar um haras na Argentina. Essa noticia vem circulando ha varios dias com uma insistencia que lhe dá visos de verdade. Ainda ante-hontem houve quem nos affirmasse que aquelle proprietario nutre, realmente, o desejo de se estabelecer naquelle paiz como criador, adeantando-nos mesmo que a acquisição de Ellangowan foi feita para isso. Será pena que o filho de Lemberg não venha para o nosso paiz. Sua presença aqui seria de molde a provocar um maior incremento da nossa industria do puro sangue de corridas, pois os nossos criadores haveriam de procurar enriquecer ainda mais os seus estabelecimentos. Já que falamos em Ellangowan, devemos di-

...ber que esse ganhador dos Dois Mil Guinéas, na sua passagem pelas pistas, levantou em premios a somma de 14.335 libras, correndo, aliás, um reduzido numero de vezes.

Reappareceu após longa ausencia e mancou de novo

Reapparecendo em publico após longa ausencia, por haver estado em cura, Yaco tomou parte no premio da corrida de ante-hontem em que triumphou Roulic, terminando em ultimo. O filho de Tomy e Reliquia voltou ao ensellhamento muito manco. Assim, o pensionista do entraineur Francisco Barroso, considerado um dos bons representantes de sua geração, vae, novamente, ser submettido a um longo periodo de inactividade.

O pagamento dos premios das corridas de 21 e 22 deste mez

A commissão de corridas ordenou o pagamento dos premios, das reuniões realizadas em 21 e 22 deste mez. A thesouraria fará esse pagamento hoje, terça-feira, de 1 ás 5 horas da tarde, visto não haver expediente amanhã e depois.

Desappareceu um grande proprietario do turf parisiense

Paris, 29 (Havas) — Falleceu o turfman Alexandre Aumont, proprietario de grande e conhecida coudelaria de animaes de corrida.

Xadrez

PROVA CLASSICA DR. CALDAS VIANNA

Depois da 6ª rodada

Estão terminadas as partidas da sessão da semi-final da P. C. Dr. Caldas Vianna, cujos resultados, aliás, não trouxeram modificações na tabella de collocação dos quatro primeiros classificados, entre os quaes vae ser definido o trophéo este anno.

As partidas: Sousa Mendes e C. Mendes de Moraes empataram. L. Burlamaqui e A. Stuart empataram. Cauby Palcherio e Silva Rocha empataram. Accioly Borges venceu L. Bonifacio. Barbosa de Oliveira Filho venceu A. G. Massow.

Collocação dos concorrentes:

ENXADRISTAS	J.	G.	E.	P.	Pontos P.	Pontos C.
C. Palcherio	6	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	½
S. Sousa Mendes Junior	6	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	2
P. Accioly	6	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	2
A. S. Rocha	6	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	3
L. Burlamaqui	6	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	3
A. Stuart	6	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	3½
C. Mendes de Moraes	6	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	4
A. Massow	6	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	4½
B. Oliveira Filho	6	1	—	5	1	5
L. Bonifacio	6	—	1	5	½	5½

Foram disputadas hontem as seguintes partidas:

Massow x Clovis.
Bonifacio x B. Oliveira Filho.
Silva Rocha x Accioly.
Stuart x Cauby.
Sousa Mendes x Burlamaqui.

Pedestrianismo

DE SÃO PAULO

A volta da Boa Vista

S. Paulo, 29 (Havas) — Disputou-se hoje a prova de rua denominada "Volta da Boa Vista", promovida pelo Club Negro de Cultura Social.

Francisco Augusto foi o vencedor da prova collocando-se em segundo e terceiros logares, respectivamente, os concorrentes Sebastião Macedo e José Orsalino.

Collectivamente venceu o Camões F. C.

*

PELO TELEGRAPHO

BOX EM PARIS

Paris, 29 (UTB) — O pugilista Grisella, campeão dos pesos-pesados francezes, foi vencido por pontos, num combate em dez rounds, pelo seu adversario Lenglet, que conta apenas vinte annos de edade.

TURF INGLEZ

Londres, 29 (UTB) — Disputa-se amanhã o Birmingham Handicap, no qual estão inscriptos os animaes: Gino, Korkshire, Manitoba, Jim Tomas, Bow-and-Arrow, Commander II, Portofino, Celestial City, Inverman, Wheatley, Cantecner, Shrewton, Plucky Bill, Segesta, Golvanl, Abbots Worthy, Scatter Cash, Beauty Crest, La Bécassine, Generous Gift, Grand Rounds, Soldier Man, e Sans Reproche.

TURF ARGENTINO

Buenos Aires, 29 (UTB) — Nas corridas de hoje do Hippodromo Argentino, foi disputado o pareo classico "Juan Salvador Boucau", em que foram vencedores: em 1º, "Togo", montado por Albertini; em 2º, "El Moneco", montado por Falcon.

NO MUNDO DA TÉLA

CARTAZ DO DIA

ALHAMBRA — "Adoravel seducção", film da Ufa.
BROADWAY — "Agarrando-os vivos!", film da R. K. O.-Radio.
IMPERIO — "Quando o amor faz a moda", Programma Art.
GLORIA — "O venturoso vagabundo", film da United.
ODEON — "Peregrinação", film da Fox, com Henriette Crosman.
PALACIO THEATRO — "Narcissus", film da Metro, com Marie Dressler e Wallace Beery.
PATHE' PALACIO — "Torre de Babel", film da Paramount.
PATHE' — "Filho da tribu", com Buck Jones.
ELDORADO — "Inimigo da Light", film da Metro.

NOS BAIRROS

CATUMBY — "Galante impostor", e "Um caso perigoso".
FLUMINENSE — "Lição ao mundo". No palco: "Senhorita Jazz".
GUARANY — "Ladrão de alcova", e "Ultimo varão sobre a terra".
HADDOCK LOBO — "20.000 annos em Sing-Sing" e "Um romance em Budapest".
MASCOTTE — "O marido da guerreira", e "A voz do meu coração".
LAPA — "Transatlantico de luxo", e "Homem sensacional".
MODELO — "A Severa", com Dina Tereza.
NACIONAL — "Feira de amostras", e "Até debaixo d'agua".
PARIS — "Linda selvagem", "Conquistador de corações". No palco: "O titio é da fuzarca".
POPULAR — "Onde a terra acaba", "A lei da fronteira", "Nas garras do destino", e "A teia de aranha".
PRIMOR — "Me. Julie de Paris", e "Cabelleireiro de senhoras".
RIO BRANCO — "Deliciosa", e "O amor nunca morre".
FLORESTA — "Mumia", e "Abraços traiçoeiros".

VARIAS NOTAS

A MUSICA EM "O CANTICO DOS CANTICOS" — A Paramount pode-se gabar de ter produzido um lindo film de arte em "O cantico dos canticos", uma joia que o Odeon vae incorporar ao seu programma da proxima semana. E, naturalmente, deu-lhe a Paramount uma partitura adequada em que foram aproveitadas as obras de não menos de onze celebres compositores: Wagner, Bach, Tschaikowsky, Beethoven, Haydn, Schubert, Mozart, Chopin, Mendelssohn e Franck serão successivamente reconhecidos, no transcurso do film, em alguns dos seus trechos mais inspirados.

Dos modernos, apparece em primeiro plano Johann Strauss com os rythmos de valsa que o glorificaram em todo o mundo. Outro compositor contemporaneo que apparece na partitura, é Friedrich Hollander, o autor de "Falling in Love Again", do "Anjo Azul", bem como de "Johnny" que Marlene nos canta agora e que, gravado em disco ha alguns annos na Allemanha, se vendeu aos milhões.

Os "talkies" levaram a Hollywood innumeros compositores americanos de mu-

"Cantico dos canticos", o film de Marlene

sica popular, e nos principios do film sonoro, quasi não havia fita que não tivesse um thema musical desse genero.

Mas Rouben Mamoulian o director de "O cantigo dos canticos" muito considerou que, dado o thema artistico que o film apresenta, estariam deslocados nelle, salvo como illustração episodica, quaesquer motivos musicaes que não filiassem ao genero classico.

—□—

GEORGE ALISS, esse artista de recursos infinitos e que sabe, como nenhum outro, ser natural e humano deante da camera, é, indubitavelmente, uma figura que brilha destacadamente entre as maiores celebridades do cinema moderno. Ten-

George Arliss e Bette Davis em "Negocios de familia"

do apparecido ainda ha poucas semanas, em um grande film, "Amor na côrte", George Arliss, reapparecerá, nos primeiros dias do mez de novembro, em mais uma celluloide da Warner First National, "Negocios de familia" (The Working Man), e com elle está essa creatura loura e feiticeira, que a cidade namora por seu talento, seu encanto e sua elegancia e que chegou a estrella guiada pelos conselhos de Arliss: Bette Davis! De facto, Bette surgiu em "O homem Deus", o grande film desse astro... Em "Negocios de familia" vamos ter de novo George Arliss, em uma trama superior e que elle mais superiormente ainda vive. E com o prestigio da sua presença, como que aprimora a interpretação dos demais interpretes... e consegue que o film seja todo um rosario de sensações agradaveis que abrem um sorriso fino, um sorriso "de gente educada", nos labios de todos os assistentes.

—□—

BOBBY NÃO TINHA CULPA DE SER BONITO... — Quem diz bonito, poderá dizer elegante, seductor ou outro adjectivo qualquer. Mas o facto é que o rapaz fazia cocegas no coração das mulheres, só em lhes dirigir um olhar ou uma palavra terna. Era o caso de dizer a si mesmo: "Que culpa tenho eu de ser bonito?". Bobby, pela decima vez, fôra despedido, de um momento para o outro, porque a patrôa scismara em gostar delle, e o patrão ficara por conta do Bonifacio ante a fraqueza da sua cara metade. Esta historia bastante interessante vae ser contada, em breve, publicamente quando o programma Urania lançar "Tua, só quero ser", super-film sonoro com Lilian Haid e Gustav Froehlich, manejados sublimemente pelo incomparavel regisseur hungaro Geza von Bolvary.

—□—

O FILM ARABE "O CANTO DO CORAÇÃO", E' UMA NOVIDADE E UM ENCANTO — Uma novidade para nós, vae ser-nos dada na proxima semana, pelo Alhambra. Aquelle cinema, que nos deu o primeiro film falado em russo, vae proporcionar-nos agora o primeiro falado e cantado em arabe. E podemos accrescentar que neste é o romance de amor que predomina, e para elle foi creado no film um ambiente que é todo novo para nós, pois que nos revela a verdade sobre a vida do Oriente, apanhada no proprio oriente, com seus artistas, seus directores — que nos dão o film dialogado, com letreiros sobrepostos em portuguez — e nos dá com a sua musica, tão cheia de cantos e de melancolia. "O canto do coração" tem em cada momento, um quadro impressivo de uma originalidade de cores e de linhas que nos exalta a sensibilidade ao sonho, como a leitura de um poema antigo. Fluidas dourada de luz, atmosphera de mysterio oriental, féerie... E o rythmo dolente das canções arabes... "O canto do coração" tem o lar arabe, como existe realmente.

Como fundo desse quadro de familia, desse romance de amor, ha o que o Egypto nos apresenta hoje a lembrar os tempos de civilizações millenarias. Ha as pyramides, a Esphinge, ha os colossos de Membon, as thermas de Philae — ha paizagens lindas do Nilo, com as suas embarcações de velame cor de sangue... George Abiad, Abdel Rahman, Rouchdi, Nadra e Nadia — todos nomes conhecidos nos palcos do Cairo, são os artistas desse film que o Alhambra vae exhibir segunda-feira proxima.

—□—

HENRY GARAT E FERNAND GRAVEY — O cinema francez moderno registrou sem duvida uma grande victoria com os dois galãs que são os vedettes das suas grandes producções, que elles — Henry Garat e Fernand Gravey — tão bem souberam levar a um exito completo — "Paris, eu te amo", "Onde está minha mulher", "Apaixonadamente", "Cabelleireiro para senhoras", e tantos outros.

O triumpho francez subiu de ponto quando a industria americana consagrou esses artistas, chamando um delles a Hollywood, e fazendo o outro produzir em Londres por conta de uma grande editora.

De Henry Garat vamos agora ver um novo film, "Noite de Natal", e podemos afoitamente affirmar que o sympathico galã nunca foi tão... mais desenvolta graça, com mais rigorosa elegan-

Meg Lemonnier, a companheira de Henry Garat, em "Noite de Natal"

cia. Quer como actor, quer como cantor, magnifico no detalhe do "couplet", Henry Garat se destaca em "Noite de Natal", de par com Madge Lemonnier que dá ao seu papel, de "nuances" de interpretação tão difficeis, um encanto romantico indizivel.

Outro artista a especificar neste film é Dranem, o famoso "chansonnier" do boulevard, cujo talento de adaptação lhe franqueou entrada triumphal no cinema.

O film, montado com grande luxo, foi dirigido por Charles Anton que completou pelo encanto visual que a obra encerra, o attractivo irresistivel de "Noite de Natal".

sol, são os homens physicamente mais perfeitos do Universo: descobrindo a parte superior do corpo, são beneficiados pelos raios solares, conductores de saude.

Eis o que será exhibido pela United Artists no Gloria, Casa do Camondongo Mickey, a 9 de novembro.

—□—

UM FILM DEDICADO A' GENTE "AMARRADA"... — O Palacio Theatro terá, segunda-feira, um film dedicado

Helen Hayes, a "estrella" de "Depois da lua de mel", da Metro

aos casados, um film subtilissimo que marca uma nova victoria dessa esplendida artista que é Helen Hayes e é todo um rosario de motivos de finura e de encanto, todo cheio de pequeninas observações de um pouco da vida de toda a gente. Trata-se de "Depois da lua de mel" (Another Language). O elenco mostra Helen Hayes com Robert Montgomery como "partnaire". No terceiro papel do film temos Louise Closser Hale — na figura da sogra de Helen Hayes, uma sogra que não quer comprehender a nora só porque esta é a dona do coração do seu filho... Helen Hayes é uma artista que o publico adora desde "O peccado de Madelon Claudet" e "A Irmã Branca". "Depois da lua de mel" é um pretexto da Metro Goldwyn Mayer para a tornar mais querida ainda.

—□—

ELLE E ELLA DORMIAM NO MESMO LEITO... E NÃO SE CONHECIAM — Um caso extraordinario... Elle e ella não se conheciam. Nunca tinham mesmo se visto e, entretanto... dormiam no mesmo leito! E' bem verdade que quando um estava sobre os lençóes, a outra lá não estava; e quando ella afundava as suas fórmas perfeitas, no colchão, elle já tinha se sumido. Não se espante o leitor. Tudo isso era apenas consequencia de uma coisa horrivel... A crise. Ella alugára o quarto para dormir, apenas, e elle apenas para dormir alugara o quarto. E, como elle trabalhava á noite, em um restaurante nocturno, sómente depois do sol fóra mettia-se elle em casa; e, trabalhando ella como manicure, durante o dia, ia á noite para casa, quando elle já deixára o quarto. E jámais se encontravam os dois, elle na crença que a sua "socia" era uma velha rabujenta, e ella tendo uma má impressão a respeito delle. Mais ainda — os dois se odiavam, mutuamente. E' que ella quando vinha encontrava o que era delle desarrumado, e em represalia desarrumava e amassava o que era della... E dahi?

Dahi nasceu uma operêta deliciosa que Erich Pommer fez para a Ufa, e essa opereta tem mesmo um nome elucidativo — "Eu de dia, e tu de noite"... Kathe von Nagy e Willy Fritsch são os heroes desse romance adoravel, que o programma Art vae apresentar brevemente no Odeon.

—□—

"SEGREDOS", QUINTA-FEIRA NO PATHE' — COM A ARTE ENTERNECEDORA DE MARY PICKFORD — "Segredos", é um conjunto de scenas que revelam a subtileza da arte de Mary Pickford, esta artista que sabe impressionar com a doçura do seu talento e a emotividade de suas expressões.

Basta dizer, que foi Frank Borzage quem dirigiu "Segredos", e Mary Pickford manejada por este grande director, tornou-se ainda mais artista, augmentando, se isso é possivel, a sua bella interpretação. Leslie Howard secunda-a admiravelmente.

E' um romance que toca todos os corações. Uma pagina de renuncia, de amor, de tortura e de sacrificios.

—□—

"AO RAIAR DA VIDA", O CELLULOIDE PARA O CORAÇÃO DE TODOS OS FANS — Está reservado para os nossos sentidos, no proximo mez de novembro, um celluloide que abre para surpresa e emoção de todos nós, uma pagina ainda inedita e, no entanto, a mais linda e emocionante da vida! "Ao raiar da vida" é um film que se está encravado em pleno drama da Humanidade, estuda primorosamente o prologo da propria vida! Dizemos prologo porque é a sondagem do mysterio que cerca o nascimento do sêr humano! E esse estudo é feito delicadamente, porém, profundo, tragico, realissimo! "Ao raiar da vida" (Life Begins) o film que pela primeira vez descobre a verdade, sómente a verdade sobre a vida e sobre o amor! E' um film que poderá surprehender, que poderá atordoar, mas que não admitte a duvida ou o escarneo! E' um celluloide que deixa lagrimas nos olhos de todos... lagrimas e sorrisos e esperanças e, ainda, o conhecimento seguro do que se passa na vida e no coração dos outros! A Warner Bros. First National orgulha-se e com razões incontaveis, de ter levado para o celluloide esse drama que mostra-nos a vida dos que esperam outras vidas! No cast immenso, estão Loretta Young, Eric Linden, Aline Mac Mahon, Glenda Farrell, Dorothy Petterson, Vivienne Osborne, Frank McHugh, Gilbert Roland, Hale Hamilton, Preston Foster, Walter Walker, Gloria Shea, e muitos outros egualmente famosos e queridos.

—□—

"ADORAVEL SEDUCÇÃO", CONTINUA ESTA SEMANA NO ALHAMBRA — O film da Ufa "Adoravel seducção" — com Lilian Harvey e Hans Albers, começou a ser exhibido no Alhambra a semana passada. Mas essa comedia adoravel que Erich Pommer dirigiu é daquellas que a gente vê mais de uma vez, ir ver. Por isso o programma Art continúa a exhibir "Adoravel seducção" por toda esta semana no Alhambra, e aqui e que quem não viu não pode deixar de fica o aviso.

—□—

O GRANDE SUCCESSO DA SEMANA — A nota mais sensacional da semana é, incontestavelmente, a passagem de "Agarrando-os vivos!". Desde hontem que o maravilhoso film está no Broadway; e é o assumpto obrigatorio, o thema unico na cidade dos fans. A prova da sensação incontrastavel que o celluloide causou está nas enchentes que se registraram no Broadway. O lindo cinema do Quarteirão Serrador foi pequeno para conter as multidões que vibraram na curiosidade de assistir o film mais sensacional de 1933. Temos fixado, em innumeras opportunidades, os valores de "Agarrando-os vivos!", film feito inteiramente nas selvas. Ao contrario dos films de caçadas, que apenas mostram um simples exterminio de féras, elle abre-nos um espectaculo inedito ou seja o espectaculo de féras agarradas vivas. Destarte, vemos como Frank Buck, o incomparavel explorador e caçador de mundo contemporaneo, expõe a propria vida agarrando os reis das selvas pelas proprias mãos, sem uso de qualquer arma mortifera. As scenas sensacionaes multiplicam-se em "Agarrando-os vivos!". E assim é que vemos o entrechoque das féras: Crocodillos estraçalhando pantheras; serpentes triturando tigres; leopardos accommettendo elephantes; leões invadindo aldeias.

"Agarrando-os vivos!", é inteiramente falado em portuguez.

"SAMARANG" NÃO SERÁ' EXHIBIDO NA AVENIDA PAULO FRONTIN! — Proseguindo na advertencia que diariamente vimos fazendo aos moradores dos bairros cariocas onde "Samarang" não

Scena do film "Samarang"

será exhibido, cabe-nos hoje informar aos que residem nas immediações da avenida Paulo Frontin, que esse film da United Artists tambem não será exhibido nos cinemas daquella parte da cidade.

—□—

"SAMARANG" — O homem deve gosar plenamente a maior dadiva divina — o Sol — adquirindo um physico perfeito e saudavel. Não somos adeptos do nudismo, mas confiados em que, no Sol, o homem encontra vigor. Empenhamo-nos em combater os reformadores que prégam a falsa moralidade, privando o corpo do seu desenvolvimento normal. Na qualidade de bom Samarang, empreguemos nossos melhores esforços á tentativa de assegurar ao mundo, gente saudavel e feliz!

— Tomes 14 nos beneficos raios de sol. Um corpo bronzeado pelo sol é um corpo sadio que encerra um cerebro sadio. As convenções pueris que nos obrigam a abafar o corpo sob pesadas roupas, precisam ser consideradas fóra da lei. Os nativos de "Samarang", nos mares do sul, são os homens physicamente mais perfeitos do Universo.

CORREIO DOS ESTADOS

MINAS GERAES

ABATIDA UMA VELHA ARVORE EM UBERABA

Uberaba, 24 de outubro — (Do correspondente) — Deante de uma assistencia numerosa, attraida pelo espectaculo, ao qual nem sempre é dado presenciar, foi abatido a golpes de machado, o velho cedro que, imponente e majestoso, se erguia na praça Ruy Barbosa.

Essa arvore que por meio seculo enfeitou aquelle bello logradouro, depois que foi calçada a praça, começou, porém, a soffrer as consequencias do progresso e a perder um pouco de sua belleza. Mesmo assim, ainda era imponente.

Com elle vae-se mais uma tradição da cidade, pois fôra plantado na tarde longinqua de 7 de setembro de 1881, pelo coronel Antonio Borges Sampaio.

Aquella velha arvore presenciou, portanto, meio seculo de vida da cidade, acompanhou os factos mais interessantes, os acontecimentos historicos desta terra de major Eustachio.

O MOMENTO CAFÉEIRO

Cataguazes, 25 de outubro — (Do correspondente) — O sr. Aurelio Mendonça de Castro escreveu o seguinte sobre o momento caféeiro:

"Em vista de tantas opiniões, manifestadas quasi todas por commerciantes, resolvi, — como agricultor que sou, e attendendo ao que tenho lido sobre o assumpto — dar a minha despretenciosa opinião sobre a malfadada causa do café brasileiro, tomando por base alguns dados que têm sido trazidos á publicidade, nos quaes, a meu vêr, ha algo que se aproveite.

No meu fraco entender, a desorganização do mercado deste producto desmoraliza e perturba a vida commercial do Brasil, arrastando portanto para completa ruina o agricultor caféeiro, e bem assim o commercio, e a industria, cujas vidas se acham mutuamente ligadas.

Vejo erros sobre erros encadeados pelos directores dos Institutos creados para a sua defesa, que estabelecem uma confusão e desordem na maior fonte de renda do Brasil.

E' do conhecimento geral, e o fazendeiro bem o sabe, — que emquanto não havia os Institutos e quando o commercio do café era livre, quando era explorado com o desenvolvimento livre do "Café Commercio" sem a interferencia destas protecções — havia uma especie de mutualidade entre os commerciantes e esses cooperavam com determinadas sommas em auxilio do lavrador.

Sou de parecer que se deve organizar uma propaganda intensa e intelligente junto ás classes consumidoras, provando ao velho mundo que o Brasil é e será eternamente o paiz de maior producção dessa rubiacea.

Seria uma propaganda interessante e intelligente feita por meio de films cinematographicos, falados se possivel fosse, pois por este meio poderiamos levar a effeito uma propaganda completa desde o seu plantio, cultivo, preparo, armazenamento, até as embarcações, e mais ainda, o modo de se torrar e a fórma por que deve ser feito o café para ter-se uma boa bebida.

O lavrador poderá fornecer ao governo uma pequena porcentagem da sua producção, para este entregar no exterior gratuitamente a titulo de propaganda, á determinadas casas estrangeiras que se compromettessem a gastar sómente café brasileiro, cujas remessas seriam acompanhadas de boletins com ensinamentos do preparo do nosso café para chicara.

O padrão para venda deve obedecer o desejo de cada freguez do exterior, porque não podemos forçar a venda á vontade nossa apenas áquillo que nos interessa. O Brasil produz differentes typos de café; cada praça no exterior consome o typo que mais lhe interessa, e ao commercio só compete vender o que possue.

Instrucções aos lavradores. Não precisam de technicos de luvas que apregoam ensinamentos nos salões luxuosos adornados com cadeiras estufadas, nos bars, e nas horas de prazeres luxuosos, e sim de uma intensa propaganda e ensinamentos nos seus meios culturaes. Nada adeanta que o lavrador fique conhecedor dos meios technicos do preparo para obtenção do melhor typo de exportação, sem possuir recursos para modificar o seu apparelhamento rotineiro.

Portanto, na verdade, o lavrador precisa de ensinamento technico, mas lhe é multissimo mais imperiosa a necessidade de diminuir os impostos, as tarifas ferroviarias, e que o governo proporcione meios para estabelecer o "credito agricola". Tambem precisamos da organização do trabalho.

Sou formalmente contrario ao processo da queima do café.

Emquanto o DNC manda queimar centenas de saccas de café, grande numero de brasileiros vae bebendo o café mais ordinario possivel, proprio para adubo, por não poder comprar o legitimo café mesmo o typo do DNC.

Porque, ao invés da queima, o governo não manda distribuir esse café, do norte ao sul, por grande parte dos brasileiros que não beba café?

Está completamente desorganizado o commercio interno exercido na maior parte por brasileiros, amigos e conhecedores das difficuldades do lavrador.

O commercio deve ser livre, pois com os factores que temos em nossas mãos: quantidade, qualidade e preço, não admittimos concorrentes.

SEM FIO

AS IRRADIAÇÕES DE HOJE

Radio Club
(Onda de 245 metros)

Das 7,45 ás 8,15 — Radio gymnastica. Das 8,15 ás 9 — Radio jornal. De 1 ás 2 e das 4 ás 4,50 — Programma de discos. Das 4,50 ás 5 — Palestra sobre educação physica pela professora Polly Wettl. Das 7 ás 8 — Programma de discos. Das 8 em deante — Programma de musica popular com o concurso de diversos artistas. A's 9 — Palestra humoristica pelo escriptor Berilo Neves.

Radio Sociedade
(Onda de 400 metros)

A's 8,30 — Hora certa. Jornal da manhã. Noticias e commentarios. Ephemerides Brasileiras do Barão do Rio Branco. Ao meio-dia — Hora certa. Jornal do meio-dia. Supplemento musical. A's 5 — Hora certa. Jornal da tarde. Quarto de hora infantil por Tia Beatriz. A's 6 — Previsão do tempo. Discos. A's 5,30 — Palestra sobre Antropo-Geographia pelo professor Raymundo Lopes. A's 7 — Programma no studio. Das 7,30 ás 8 — Programma variado. A's 9 — Quarto de hora de Murillo de Araujo. A's 9,15 — Transmissão do studio do sexto concerto symphonico da temporada de concertos.

Radio Educadora
(Onda de 350 metros)

Das 2 ás 3 — Discos. Jornal das escolas. Das 6 ás 7 e das 7,45 ás 8,30 — Supplemento noticioso e discos. Das 8,30 em deante — Transmissão do programma de studio tomando parte artistas do nosso broadcasting.

Radio Cajuti
(Onda de 225 metros)

Das 2 ás 3 da tarde e das 8 á meia-noite — Programmas de discos.

Radio Philips
(Onda de 320 metros)

Das 10 ao meio-dia, de 1 ás 2 e das 7 ás 9 — Discos. Das ás 11 — Transmissão do programma de studio.

Mayrink Veiga
(Onda de 260 metros)

Das 6,30 ás 8,45 — Aula de gymnastica com musica. Das 3 ás 4 e das 6 ás 8,30 — Discos. Das 8,30 ás 11 — Programma de studio com o concurso de diversos artistas e das orchestras de salão e regional.

AMERICA, GIGANTE DO PORVIR

Este poema será irradiado, hoje, ás 8 horas da noite, pelo microphone da Radio Educadora do Brasil.

O autor, que o declamará, aproveita a reunião da delegação colombo-peruana para fazel-o em deferencia a esta, tendo expedido participação á diplomacia brasileira, como á dos demais paizes do continente.

Os tradiccionaes festejos da Penha

Uma eloquente oração do capellão da veneravel Irmandade

Um encanto, o dia de ante-hontem, no arraial da Penha. Muita alegria, muito enthusiasmo, entre os milhares de romeiros que lá estavam, concorrendo para o brilhantismo do quarto domingo de romaria. Nada faltou para o exito da festa, quer na parte religiosa, quer nos festejos externos. Cada romeiro que ali chegava, antes de tudo, caminhava cheio de respeito até ao Santuario e lá, cheio de fé, ante o altar de N. S. da Penha, fazia a sua prece, uns agradecendo o milagre da santa padroeira e outros pedindo a protecção da Virgem Santissima da Penha.

Depois de cumprir a sua devoção, de bom catholico, o romeiro-devoto, voltava para o arraial para commemorar o dia de festa em louvor a Santa da Penha e assim todos quantos comparecem á Penha, nos domingos de festas, durante o mez de outubro, de cada anno.

Ainda não terminaram as homenagens á Virgem Santissima da Penha, porque o encerramento festivo terá logar no proximo domingo, 5 de novembro, com uma pomposa festa presidida pelo bispo d. Aquino, com a realização de uma missa, solenne, acompanhada de orchestra e cantores, com a assistencia da Veneravel Irmandade, altas autoridades do clero, do governo provisorio da imprensa e devotos. A's 3.30 da tarde, sairá a solenne procissão, com a imagem de N. S. da Penha, seguindo até o arraial e, ao regressar, terá logar o Te Deum, ouvindo-se o hymno de N. S. da Penha, e o hymno do Brasil, entoado por mais de 500 alumnos dos collegios mantidos pela Irmandade da Penha.

AS CERIMONIAS RELIGIOSAS DE ANTE-HONTEM

A's 7, 8, 9 e 10 horas, realizaram-se missas no Santuario, no alto da grande montanha da antiga fazenda de Irajá, hoje freguezia de São Geraldo de Inhauma, estando o templo repleto de devotos. A's 11 horas, entrou a missa, na capella do Sagrado Coração de Jesus, na casa dos romeiros, tendo sido celebrante, o padre dr. José Maria Alves da Rocha, acompanhado ao harmonium pelo professor Tavares e com a assistencia da Veneravel Irmandade, tendo á frente o juiz commendador José Rainho Carneiro e os demais administradores, definidores e zeladores, irmãos e devotos e os alumnos dos collegios da Irmandade. Terminada a missa, fez-se ouvir a palavra do illustre capellão, que, numa eloquente oração, fez recordar as suas palavras dirigidas aos meninos de hoje e homens de amanhã. O padre dr. José Maria Alves da Rocha, disse: "Forte e grande é sómente o homem que perdôa, virtuoso e nobre será apenas quem souber aproveitar os ensinamentos de Deus. Se acaso a fortuna vos surprehender e chegardes ás culminancias do poder, não occulteis a quem quer que seja, porque isso é vil, que sois decendentes de operarios humildes, mas honrados filhos do povo. Amae a Patria. E que é a patria? A patria não é sómente a vossa casa, o berço que vos embalou, a egreja onde recebestes o baptismo ou o cemiterio onde jazem vossos maiores. Nem tão pouco é o sol que doira as kristas dos vossos montes e aquece a brisa dos vossos vales. A patria são as caudalosas torrentes dos vossos rios, as argentinas areias das vossas praias e as crystallinas aguas das vossas cachoeiras. A patria, são as ferteis campinas do norte, as gigantes florestas do occaso, as verdejantes e poeticas collinas do sul. A patria é todo este sólo uberrimo e fecundo, recamado de esmeraldas e brilhantes, cujas scintillações se assemelham a outros tantos sóes que tapetam e esmaltam a celestial abobada dessa terra de Santa Cruz. A patria são trinta milhões de seres que, falando a mesma lingua e commungando mesmo credo, vivem ao abrigo das mesmas leis, dando aos outros povos exemplos vivos de civismo e heroicidade nas letras e nas armas. A patria é, finalmente, toda a nação brasileira, que deveis amar, servir e defender com todo o brilho da vossa intelligencia e a força juvenil do vosso braço. E agora, meus meninos, dirigi vosso olhar para aquella bandeira que, depois da bandeira da Cruz, symbolo da nossa religião augusta, é, sem duvida, aquella que mais deveis amar, com o mais vivo e desinteressado amor! Dizei-lhe muitas e repetidas vezes: Salve auriverde pendão! Emblema da nossa Independencia, da Honra e da Gloria desta linda terra em que nascemos. Firmaste, pendão augusto, como arbitro da justiça, as bases da prosperidade inconfundivel, que desde então se desentranhou neste teu e meu colossal Brasil!"

OS FESTEJOS EXTERNOS

Das 9 da manhã ás 5 horas da tarde, em dois coretos, em frente á casa dos romeiros, tocaram as bandas de musica União da Penha e Escoteiros de Ramos.

A veneravel Irmandade offereceu aos seus convidados, autoridades civis e militares e á imprensa, um lauto almoço, no restaurante do pateo da casa dos romeiros. Os membros da Irmandade, destacando-se aos srs. commendador Rainho, dr. Barros, Junior, dr. Adolpho Vasconcellos, Evaristo Pereira, Duarte Navio, Amadeu Rohan Moraes Jardim, coronel Almeida e outros foram prodigos em gentilezas para com todos os irmãos e devotos. Na chacara do Capitão, funccionaram todas as barracas, que estiveram repletas de romeiros, que se divertiram ao som de grupos musicaes que executavam sambas e marchas. O conjunto da Ilha do Governador e bloco da Escola do Samba, além do popular Caninha, deram muita sorte ante-hontem, no arraial da Penha. Notamos innumeras familias, que realizaram pic-nics entre muita alegria, nas lamedas do arraial. Os srs. Rodrigues Alves, da Brahma e o capitão, o Fausto Pimentel, o popular Cascatinha, offereceram á imprensa chopps e doces. Nada faltou para o realce da festa, que correu na melhor ordem e com muita alegria. O policiamento esteve a cargo do delegado do 22º districto, com seus auxiliares, além das forças da Policia Militar, Marinha, Exercito, Bombeiros e turma da Guarda Civil e investigadores. O serviço de policiamento, quer por parte da Irmandade, quer por parte das autoridades civis e militares, foi irreprehensivel. Os barraqueiros farão sua festa no arraial e chacara do Capitão, no proximo domingo, approveitando o encerramento da festa em louvor a Virgem Santissima da Penha. A commissão promotora dos festejos populares da Penha ficou assim organizada: Francisco Pereira Braga, Braga, Armando Luiz da Cunha e o Teixeirinha, que deliberou offerecer no proximo domingo, um almoço á imprensa na barraca do Caixeirinho, tocando na chacara do Capitão, entre as barracas, duas bandas de musica.

LEILÕES

LEILÃO DE PENHORES
Em 9 de Novembro de 1933
CASA CAMPELLO
Av. Passos, 35 esq. Trav. B. Artes, 5. Faz leilão dos penhores Vencidos de accordo com a lei. (47647) 77

VIANNA, IRMÃO & Cia.
EM 7 DE NOVEMBRO DE 1933
RUA PEDRO 1º NS. 28 e 30
(Antiga Espirito Santo)
(47646) 77

LEILÃO DE PENHORES
Em 6 de Novembro de 1933
FRANCISCO DE AGUIAR & CIA.
Rua Luiz de Camões, 26
(47619) 77

Leilão em 8 de Novembro de 1933
E. P. A SALVADORA LTDA.
RUA PEDRO 1.º n.º 31
(47349)

JOSE' CAHEN & C.
"Filial"
24 — Rua D. Manoel — 24
Leilão em 4 Novembro de 1933
(K 18730) 77

LEILÃO DE PENHORES
JOIAS E MERCADORIAS NA FILIAL DA
CASA GONTHIER
HENRY FILHO & CIA.
196 - Rua Sete de Setembro - 196
Em 8 de Novembro de 1933
ás 12 horas
(K 21279) 77

Implorando a caridade

Angelina Fecurano, viuva, com 60 annos de edade, completamente cêga e paralytica.
Maria Ventura, de 96 annos de edade, viuva.
Entrevada da rua Itapirú, 313, c. 11; viuva, cêga de uma das vistas e com 68 annos de edade.
Paulina de Figueiredo, viuva com tres filhos e impossibilitada de trabalhar.
Francisca da Conceição Barros, cêga de ambos os olhos e aleijada.
Ephigenia Gomes Costa, pobre velha, moradora á rua Invalidos n. 177, quarto 40.
Maria Baptista, pobre.
Maria Eugenia, viuva, com 72 annos, residente á rua Barão de Itaquaty n. 307, barracão 7, Cascadura.
Laura Xavier da Silva, viuva, com oito filhos, passando privações, appella para as almas caridosas. Rua Navarro n. 314, ou nesta redacção.
Laura Marques de Abreu.
Maria Rocca.
Maria Ferreira, viuva, pobre, rua Barão de Itapagipe, 307.
Edith Figueiredo, rua Cornelio n. 39, São Christovão. Aleijada, soffrendo de ataques epilepticos.
Alzira Martins, viuva, doente e com filhas pequenas.

Casas e commodos no centro

ALUGA-SE quarto mobilado em casa de casal. Rua Monte Alegre, 39, terreo. (K 19950) 1

ALUGA-SE um apartamento com 3 peças, na rua Senador Dantas n. 8, edificio Faria. (K 18881) 1

ALUGA-SE na rua dos Ourives, 82, 1º, por 180$, escriptorios mobilados, teleph., seladora, asseio, respeito e sala de espera. (K 18825) 1

ALUGA-SE ampla sala em predio novo, á rua da Alfandega n. 47, proximo á Avenida Rio Branco; tratar com Graça Couto & C., á rua Primeiro de Março n. 51, 3º andar, Telephone 4-4583. (K 18722) 1

ALUGA-SE uma sala de frente, á rua 7 de Setembro, 107, 1º andar; informações na Escola Urania. (K 18887) 1

ALUGAM-SE arejadas salas e quartos, desde 80$; rua Moncorvo Filho, 40, junto ao Campo de Sant'Anna. (K 16973) 1

ALUGAM-SE modernos apartamentos com 2 e 5 peças, no novo Edificio Visconde de Moraes; á rua Monte Alegre n. 13. (Proximo á rua Riachuelo). (47629)

OPTIMOS quartos para rapazes, com, ou sem pensão, perto da Avenida. Rua 7 de Setembro n. 73, 2º andar. Tel. 4-3158. (K 18910) 1

QUARTOS. Alugam-se a homens do commercio, optimas installações hygienicas; banhos quente e frio. Limitada liberdade. Rua Buenos Aires n. 355, sob. (K 18881) 1

SALA, com divisão, para consultorio, atelier, ou escriptorio, aluga-se. Assembléa n. 10. (K 18841) 1

Andarahy e Grajahú

ALUGA-SE á travessa Patrocinio, 60, por 400$000, casa, tres quartos, internos, e um bom, externo, garage, etc. Andarahy Leopoldo. (K 18911) 3

MORADIA, aluga-se confortavel e optima, centro de jardim e pomar, residencia do proprietario, preço do momento. Rua Grajahú n. 211, ponto de 18 omnibus verdes Grajahú. (K 18848) 3

Botafogo e Urca

ALUGAM-SE á rua S. Clemente, 248, casas 7, 8 e 10, recentemente construidas, com todo o conforto, armarios em todos os quartos, garage na casa 10, para familia de tratamento; tratar com Graça Couto & C., á rua 1º de Março, 51, 3º andar. Tel. 4-4582. (K 18720) 4

ALUGA-SE optimo apartamento; á rua Tarumá n. 37, Largo dos Leões; tratar com Graça Couto & Companhia, á rua 1º de Março n. 51, 3º andar, telephone 4-4582. (K 18721) 4

ALUGA-SE á rua Getulio das Neves n. 16, Botafogo, a casa n. VI, nova, 3 salas, 5 quartos, etc. Tel. 6-2482. (K 20472) 4

ALUGAM-SE 2 salas de frente e vagas para rapazes, com ou sem pensão; Cattete, 223, esquina Machado de Assis. (K 18888) 4

ALUGA-SE excellente casa com tres salas, quatro quartos, á rua Capitão Salomão n. 15, largo dos Leões. Chaves na quitanda defronte; trata-se á rua Gonçalves Dias n. 30, quinto andar, 4 horas. (K 20401) 4

PALACETE — Optimo quarto a casal de tratamento, aluga-se com pensão. Rua Assumpção, 48. (K 18893) 4

Cattete e Gloria

ALUGAM-SE 2 quartos para casal sem filhos, ou para cavalheiros de alto trato, em casa de familia com o maximo socego e optima mesa, ao largo do Machado n. 43. (K 21375) 5

ALUGA-SE em casa estrangeira uma sala de frente mobilada com entrada independente, para casal e um quarto para solteiro, com optima pensão, 43, rua S. Salvador. (K 21380) 5

ALUGA-SE perto dos banhos de mar, boa casa bem arejada á rua Barão de Guaratiba n. 37; as chaves e tratar no 38, com a proprietaria. (K 18870) 5

ALUGAM-SE sala e quarto independentes; rua Hermenegildo de Barros, 23, antiga Casciano. (K 21297) 5

ALUGA-SE um quarto mobilado com pensão, a dois moços. Rua Corrêa Dutra, 99. (K 19862) 5

Collegio Militar

ALUGA-SE o pavimento da rua Professor Gabizo n. 334, com 4 quartos, 2 salas, etc., jardim e quintal, completamente independente. Chaves no sobrado. Tratar teleph. 4-1356. Aluguel 400$000. (K 18844) 7

Copacabana e Leme

ALUGA-SE quarto ou sala á pessoa de respeito, em casa distincta. Tem telephone. Rua Hilario de Gouvêa, 19. Copacabana. (K 18894) 8

AVENIDA Atlantica n. 480, em casa de senhora estrangeira, aluga-se esplendida sala, comida fina, para casal ou cavalheiros. (K 21370) 8

ALUGA-SE em palacete quarto com optima pensão a cavalheiro. Rua Copacabana n. 15 (Lido). (K 18881) 8

ALUGA-SE optimo quarto mobilado com boa mesa, perto dos banhos de mar. Rua Xavier da Silveira n. 13. (K 18856) 8

ALUGA-SE em casa de familia estrangeira, quarto e optima sala, com vista para o mar, mobilados e com pensão, a casal ou cavalheiro distincto. Rua Figueiredo Magalhães n. 7, posto 3. (K 18854) 8

ALUGAM-SE á rua Domingos Ferreira ns. 12, 219 e 223, tres confortaveis residencias, para familia de tratamento, com cinco quartos, tres salas, copa e cozinha; as chaves da n. 12 no n. 14; tratar com Graça Couto & C., á rua 1º de Março n. 51, 3º andar. Tel. 4-4582. (K 18728) 8

ALUGA-SE um quarto mobilado, a senhor ou moça que trabalhe fóra, á rua Copacabana n. 8, Leme. Phone 7-3538. (K 18793) 8

APARTAMENTO. Aluga-se o unico vago no Palacete São Paulo. Rua Heritoff n. 85, posto 2. Linda vista, luxo e conforto, por preço modico. (K 20305) 8

ALUGA-SE á rua Barata Ribeiro, 427, optimo quarto, a cavalheiros ou a casal. (K 20387) 8

ALUGA-SE á rua Pompeu Loureiro, 10, c. IV, uma casa mobilada, com cinco quartos e demais dependencias. Aluguel mensal 850$. Contrato de um anno. Tratar pelo telephone 2-9426. (K 19909) 8

ALUGA-SE sala de frente e um quarto em communicação, tem entrada independente, excellente pensão, casa confortavel, garage, etc. Rua Figueiredo Magalhães, 141, esq. Toneleros. (K 20444) 8

ALUGA-SE uma casa com garage, á rua Barata Ribeiro n. 340. (K 21325) 8

ALUGA-SE um pequeno bungalow mobilado, á rua Sá Ferreira n. 154, para familia de tratamento. Aberto durante o dia. (K 18556) 8

ALUGA-SE linda sala de frente com varanda em casa de familia de tratamento. Cosinha de primeira ordem. Posto 4. Avenida Atlantica, 714. (K 20564) 8

APARTAMENTO mobilado, no melhor ponto do Leme, sala de jantar, dormitorio, banheiro, tel., andar terreo com optima pensão. Phone 7-1871. (K 18868) 8

ALUGA-SE esplendido quarto mobilado a cavalheiro distincto. Rua Bolivar 20, posto 4. (K 18861) 8

FAMILIA estrangeira, aluga uma sala ou quarto bem mobilados, conforto moderno com fina comida a pessoa de alto tratamento. Posto 3, rua Figueiredo Magalhães, 3. (K 21379) 8

FAMILIA estrangeira, aluga um apartamento com agua corrente, fina comida, confortavelmente mobilado a pessoa de alto tratamento. Avenida Atlantica, 522. (K 21378) 8

PRECISA-SE pequena casa mobilada, proximo ao Posto 3, Leme. Cartas para A. V. B. neste jornal. (K 18888) 8

Estacio

ALUGA-SE optima loja com ou sem moradia, na rua Sr. de Mattosinhos n. 43-45-A. Tratar no n. 40. (K 19919) 9

Flamengo

ALUGA-SE uma sala com pequena saleta, com ou sem moveis, em casa de familia de tratamento; proximo á praia, á rua Senador Vergueiro n. 200. (K 18894) 10

ALUGA-SE sala de frente bem mobilada e quarto com optima pensão, perto dos banhos de mar, cosinha de 1ª ordem, internacional. Rua Silveira Martins n. 70. (K 26349) 10

EM CASA de familia de optimo tratamento, aluga-se um quarto de frente para casal, exige-se troca de referencia. Phone 5-1268, fornece comida a domicilio. (K 19714) 10

FLAMENGO — Rua Silveira Martins, 6 1º. Asseiado aposento com agua corrente, optimo passadio. (K 18879) 10

EM CASA de senhora estrangeira, aluga-se ampla sala independente ou por descanço. Telephone 5-0136, rua Ferreira Vianna n. 48. (K 21366) 10

PRAIA DO FLAMENGO, 100-A. Aluga-se um quarto para cavalheiro de todo respeito em casa de familia de tratamento. Não tem moveis. (K 18880) 10

PRAIA FLAMENGO, 64 — Apartamento Eden. Alugam-se, mobilados ou não, com ou sem restaurante, preços modicos, de frente, a familia ou cavalheiros. (K 18851) 10

Gavea

ALUGAM-SE as casas n. 65, 66 e 52, casa I, da rua Pacheco da Rocha. Chaves no 65. (K 18889) 11

Ipanema

ALUGA-SE casa, 3 salas, 3 quartos, saleta, quarto de banho, cosinha, etc. Centro grande terreno. Rua Barão da Torre n. 81. Chaves no armazem da esquina Teixeira de Mello. Omnibus na porta. Aluguel 500$000, Tratar telephone 8-0688. (K 18869) 12

Lapa

ALUGA-SE em pequena casa de senhora estrangeira, um optimo apartamento mobilado, com entrada independente, liberdade relativa; á rua Taylor numero 16. (K 18865) 13

Laranjeiras

ALUGA-SE excellente quarto mobilado ou não, entrada independente, em casa de apartamentos, agua corrente, com ou sem pensão, Laranjeiras, 72, 4º andar. (K 20580) 16

APOSENTOS. Alugam-se em casa centro de grande jardim, quintal e garage; logar muito socegado e fresco, preços modicos, no esplendido bairro das Laranjeiras; rua Pereira da Silva, 128. (K 19882) 16

VAGOU-SE 2 quartos com communicação interna para 2 cavalheiros de alto trato ou para casal, tendo optimo parque para creanças. Optima mesa, á rua das Laranjeiras n. 31. (K 21376) 16

Rio Comprido

ALUGA-SE ou vende-se a casa da travessa da Paz n. 45, tem 3 quartos, 2 salas, 2 entradas independentes, perto do largo do Rio Comprido; as chaves na rua Estrella n. 70. (K 18840) 22

Tijuca

ALUGA-SE esplendida casa nova, com 3 q., 2 s., etc., por 450$, á rua Tenente Villas Boas n. 38 (H. Lobo). (K 18908) 27

ALUGA-SE um confortavel predio, excellente sala, independente, logar socegado, muito saudavel, a casal sem filhos, ou senhor estrangeiro de tratamento, casa de pequena familia, de todo respeito, trocam-se referencias; rua Valparaiso n. 51, Tijuca. Phone 8-2666. (K 18877) 27

ALUGA-SE, um optimo predio com porão habitavel, á rua Conde de Bomfim, 924, chaves no 912, tratar Alfandega n. 213. Phone 4-0979. Aluguel 515$000. (K 18819) 27

ALUGA-SE por 500$ ou vende-se baratissimo, facilitando-se o pagamento, optimo predio novo com 2 s., 3 q., garage, etc. Rua Eduardo Xavier, 60, Tijuca (Usina). Trata-se á rua Uruguayana n. 23, 5º andar. Tel. 2-0887. (K 19785) 27

ALUGA-SE, em casa confortavel, em centro de grande terreno, quarto ou sala, com pensão, num dos melhores pontos da Tijuca. Tem garage e telephone 8-5003. Rua Clovis Bevilacqua, 26. (K 19856) 27

ALUGAM-SE as casas 19 e 21 da rua João da Matta (parallela á rua Delphina), proximo á Muda. 450$000 liquidos e contracto minimo de 1 anno. Chaves na casa n. 43 (ap. 2) e tratar no Edificio Castello, sala 115. (K 19836) 27

Suburbios da Central

ALUGA-SE a casa da rua Joaquim Tavora, antiga rua Alvaro n. 16, com tres quartos, duas salas, cosinha, banheira, aquecedor, fogão a gas, etc. As chaves no 4 (sobrado). Aluguel 265$000. Trata-se na rua Sete de Setembro, 34, sobrado. Acceita-se fiança ou deposito de 600$000. (K 20581) 29

ALUGA-SE o predio da rua do Amparo n. 112, e o n. 2, da villa, n. 112-A. As chaves estão na casa n. 1 o aluguel do primeiro é de 180$ e o do segundo 190$, são novos. Tratar com Ribeiro, á rua Pedro Americo n. 27, phone 5-2314. (K 18868) 29

ILHAS

JARDIM GUANABARA — Optima occasião. Vende-se um bom terreno, proximo á ponte das barcas. Trata-se rua 7 de Setembro, 88. (K 18890) 86

Venda e compra de predios e terrenos

ARRENDA-SE uma fazenda de laranjas, em plena producção, optimo clima, a 50 minutos das barcas de Nictheroy, servida por linha de omnibus e bondes. Tem boa casa de moradia, com todo conforto, agua e luz electrica. Garage, além de 7 casas para colonos, gallinheiros, chiqueiros, cocheira, etc. Informações com dr. Lima, á rua Zamenhoff n. 38. (K 19629) 91

COMPRAM-SE — Predios bem localisados, de preferencia com contractos, mesmo hypothecados ou inventariados, paga-se bem, e adianta-se para os impostos atrazados. M. Sayer, Jornal do Commercio, 3º, s. 322. (K 18950) 91

CASAS E TERRENOS EM BELLO HORIZONTE — Trocam-se por casas situadas no Rio. Trata-se na Praia do Flamengo, 300. Tel. 5-3412. (K 18922) 91

TERRENOS. Engenho de Dentro, desde 97$ por mez, a 5 minutos da estação, e a 2 minutos do bonde e do omnibus. Trata-se no local á rua Borges Monteiro n. 198 (esquina de Anna Leonidia), ou no escriptorio á rua da Quitanda n. 118-1º, com Rossini, até ás 4 horas. (4-3102). (K 18894) 91

TERRENOS. Irajá, Collegio e Sapé, desde 45$ por mez. Com o sr. Mattos, no 2º ponto dos bondes de Irajá. (K 18694) 91

TERRENOS para villa, com 14 x 40 ms, ou para residencia com 12 x 20, sitos á travessa Uruguay, com Lafond, das 10 ás 12. (4-3102). (K 18694) 91

PALACETE — Vende-se um grande á rua Voluntarios da Patria, para familia de tratamento. Custou 350 contos. Preço unico 160 contos. Terreno 14x32. M. Sayer, Jornal do Commercio, 3º, s. 322. (K 18786) 91

TERRENOS na rua Santo Amaro desde 17 contos, e a prestações mensaes desde 300$. Lotes approvados pela Prefeitura, com luz, agua, gaz e calçamento. Inform. com o dr. Torres, na obra n. 311, da mesma rua, diariamente das 9 ás 11 horas, ou com Lafond, á rua da Quitanda, 118, 1º, das 10 ás 12. (4-3102). (K 18894) 91

RENDA. Vende-se uma pequena casa de apartamento, na Urca, antes do Balneario, e proximo ao bonde. Predio novo e alugados por contrato de 3 annos. Renda annual: 19:800$. Preço de occasião. M. Sayer, Jornal do Commercio, 3º, s. 339. (K 18787) 91

JARDIM BOTANICO — Vende-se 1 predio, proximo á r. Humaytá, 2 pav. isolado, garage e bom quintal. Preço 75 contos. M. Sayer, Jornal do Commercio, 3º, s. 322. (K 18788) 91

SITIO, perto da estação de Paulo de Frontin, E. F. C. B., com ampla moradia moderna, casa de empregado, garage, etc.; queda dagua no terreno, bem situado, clima salubre, vende-se por 28:000$. Informações detalhadas com o sr. Jorge, á rua General Camara n. 104, loja, telephone 4-5535. (K 18903) 91

SUBURBIOS — Casa e terreno 16x40, vende-se por 8:500$ ou troca-se por 60 saccos de café; trata-se: Senador Eusebio, 87. (K 18890) 91

VENDE-SE uma propriedade com tres bungalows pequenos. Livre e desembaraçada, bairro Maria da Graça, rua 3, n. 167. (K 18800) 91

VENDE-SE um terreno de 10x41 m. em logar pittoresco e saudavel, perto do Jockey Club. Informações telephone 6-2137. (K 19026) 91

VENDE-SE uma casa com terreno; todo arborizado. Rua Cirne Maia, n. 23, Meyer. (K 19033) 91

VENDEM-SE lotes de terreno de 2 alqueires geometricos por 1:400$ em terreno montanhoso, optimo clima e mattas a poucos kilometros do porto de Ameriza. Trata-se á rua Alzira Brandão, 37. (K 20584) 91

VENDE-SE em Botafogo em optima rua, 1 predio com 3 quartos, 2 salas, banheiro completo e mais accommodações, pelo preço de 53:000$000. Facilita-se o pagamento. Tratar com o proprietario á rua do Rosario, 129, 3º, sala 1. (K 18887) 91

VENDE-SE o predio da Avenida Epitacio Pessoa, 88, ao fim da rua Visconde Pirajá, perto dos bondes, omnibus e do mar; tratar no mesmo. (K 18807) 91

VENDE-SE na Tijuca o confortavel predio de um só pavimento, á rua Itacurussá, 102. Sem intermediarios. — Preço 120:000$000. (K 18857) 91

Traspassa-se

ICARAHY — Alugam-se 3 casas, com todo conforto moderno; rua Tavares de Macedo, 204-210. Tel. 2586. (K 18875) 86

TRASPASSA-SE o contrato do apartamento 106 do Jardim Sul America, pode ser visto diariamente, até o dia 1º. (K 19709) 86

Copeiras e arrumadeiras

PRECISA-SE de uma copeira e arrumadeira á rua Almirante Cochrane, n. 196. Pede-se referencias. (K 21371) 54

PRECISA-SE copeira arrumadeira, branca e que tenha pratica do serviço. Exigem-se referencias. Ladeira do Ascurra, 40. Laranjeiras. (K 20393) 54

ARRUMADEIRA ou auxiliar de costura, familia que precisar escreva para a rua Maria e Barros n. 145-A, para Ceres. (K 20450) 54

Achados e perdidos

PERDEU-SE uma apolice, Diversas Emissões, nominativa, de um conto de réis, juros 5 % n. 186.232, pertencente ao Dr. Fernando Barreto Graça, brasileiro, solteiro. Rio de Janeiro, 17-10-1933. (K 17941) 61

Advogados

PRECISA de Advogado? Tenha ou não recursos, procure o Dr. Moacyr Alves do Valle á r. da Quitanda, 12, telephone 2-1210. (K 18858) 62

Automoveis de occasião

AUTO FECHADO. Compra-se com urgencia dos ultimos typos; preferencia Chevrolet, paga-se bem e a vista. Tel. 8-1714. Rua Moura Brito n. 81. (K 18897) 64

COMPRAM-SE dois caminhões, de preferencia de grande tonelagem, com ou sem bascula, servindo mesmo de rodas massiças. Tratar com Ademar, Av. Rio Branco, 111, sala 505, tel. 2-2344. (K 21808) 64

Chauffeurs e mecanicos

CHAUFFEUR, ex da Light, offerece-se para casa particular ou commercial. Dá-se referencia. Cartas, nesta redacção a Antonio Cedas. (K 20811) 66

Chiromantes

CARMEN, chiromante e sciencias occultas, revela o segredo humano pela graphologia e psychologia experimental e trabalhos de transmissão de pensamento; lê toda a sina da pessoa pela chiromancia scientifica; consultas sobre qualquer sentido particular e commercial, tirando-se horoscopos completos, attende todos os dias, das 11 ás 6,30 horas, menos os domingos, rua S. José, 74-1º. (K 18899) 69

MME. SOUSA só acceita gratificação depois dos resultados obtidos. Residencia, á rua Corrêa Dutra n. 37, Cattete. (K 18901) 69

MME. ALINE, chiromante physiognomica e phrenologica, scientista exoterica, Baseada nos segredos de Papus, Eliphas Levy e Etteilla, etc. Revela o futuro daquelles que a consultarem. Rua dos Arcos, 50, 1º andar, das 9 ás 19 horas. (K 18848) 69

SER FELIZ? nos negocios e amores, ter sorte, saude e realizar tudo que desejar; cartas com enveloppe prompto para resposta a F. P. Silva. Estação de Mesquita — E. F. C. do Brasil. (K 18761) 69

Dentistas e protheticos

PYORRHÉA Dr. Rubem Silva. Cura rapida e garantida, por processos de sua exclusividade e com remedios de sua descoberta. — T. 2-0360. 7 Setembro, 94, 3º andar, entre Avenida e Gonçalves Dias. (K 12350) 72

Radiographia 10$000
Não trate dos dentes sem Radiographia, que é a garantia do bom trabalho. Radiographias a 10$000, Ouvidor 162, elevador. Dr. Plinio Senna, das 9 ás 18 h. (K 15911) 72

ARMARIO. Novo, sem uso, peça fina, para gabinete, mogno. Vende-se por 300$. Ver Avenida Rio Branco, 143, 3º. Tratar, com o sr. J. Santos, 7 Setembro n. 194, sob. Ver por favor com o sr. Gentil Marcondes. (K 20508) 73

PYORRHÉA Tratamento efficaz em 4 ou 8 curativos. Methodos proprios, preços modicos e exames gratis. Dr. S. Oliveira, r. 7, 194. (K 20575) 72

Dr. Silvino Mattos Laureado especialista em dentaduras parciaes, de justaposição e duplas, bem como em pontes. Rua 7 de Setembro, 194. (K 20575) 72

Dinheiro

HYPOTHECAS — Empresto directamente aos Srs. Proprietarios sobre immoveis bem localisados, adeanto dinheiro para pagar impostos atrazados. M. Sayer, Jornal do Commercio, 3º, sala 322. (K 18849) 73

EMPRESTIMOS sobre Caixas Registradoras, ficando no estabelecimento. Informa, Quitanda, 77, 1º. (K 18621) 73

DINHEIRO — Empresta-se sob promissorias e tambem desconta-se duplicatas, juros bancarios. Uruguayana, 189, 1º andar — 3-5677. Alfredo Rocha. (K 18798) 73

Diversos

MAESTRINA brasileira, diplomada na Italia, precisa de moças musicistas de côr morena, para fazerem parte de uma orchestra typica que está organizando. Rua 2 de Dezembro n. 26. (K 21374) 74

ENCERADOR, calafate, José Francisco, encarrega-se de raspar, calafetar. Recado 4-3150, rua Senador Pompeu, 231. (K 18920) 74

COMPRAM-SE Apolices Municipaes (Bergamini) ao portador, rua do Rosario, 135 — Raul. (K 21867) 74

CALLISTA AMERICANO — Serviço completo por 5$000 á rua do Theatro, 31, sob. (K 21824) 74

Instrumentos de musica

VENDE-SE uma victrola, preço de occasião, difficuldades financeiras, rua Aristides Caire, 226, com sr. Silva. (K 18915) 75

COMPRA-SE — UM PIANO Phone 2-0990. (K 18873) 75

COMPRA-SE um piano embora precisando de reparos, paga-se bem. Tel. 2-5487. (K 20099) 75

PIANO STEINWAY
Vende-se um novo, preço baratissimo. Av. Rio Branco n. 123. (K 21372) 75

PIANOS e RADIOS
Entrega immediata, sem entrada e sem fiador Novos, a longo prazo, dos melhores fabricantes. Grande stock. A. MATHIAS, Av. Rio Branco, 123. (K 21261) 75

Ouro e Joias

OURO 16$
Em moedas raras e caixas de rapé.
Antiguidades, pratarias, ouro velho e etc.
REI DA PRATA
R. S. José, 117
ESQ. DE L. CARIOCA
Edificio do H. Avenida
(K 18849)

Modas e bordados

ALTA COSTURA. Vestidos chics desde 80$000, em toil soir, 80$. facilitando pagamento. Acceitam-se fazendas para confeccionar. Corta-se desde 10$, á rua Republica do Perú, 58, antiga Assembléa. Mme. NAIR. (K 18902) 81

OFFERECE-SE perfeita bordadeira de mão, para casa de familia. Phone 8-2014. (K 18931) 81

ME. SCHENKEL diplomado Paris confecciona qualquer modelo, lecciona corte. Pereira da Silva n. 96, c. 111. 5-5887. (K 20874) 81

MME. BORGES. Alta costura; executa qualquer modelo; confecções. Rua S. José n. 31, 1º andar. (J 18863) 81

CINTAS, Soutiens, modelador, sob medida, modernos, faz Mme. Mariette. Attende nas residencias em qualquer bairro. Phone 8-8322. Praça Saens Pena 63, 1º. (K 20556) 81

Moveis novos e usados

MOVEIS. Compram-se avulsos, pianos, cristaes, etc., ou mobiliario completo, de casas e escriptorios. Teleph. 4-6333. Casa André. (K 18888) 83

DORMITORIOS folheados a imbuya com 10 peças, espelhos de legitimo crystal. Moveis novos de estylo modernissimo. Vendem-se a Rs. 1:300$000. Rua Frei Caneca n. 9. Perto do Campo de Sant'Anna. Tambem fazemos trocas por moveis usados. (K 18926) 83

VENDE-SE uma linda e moderna sala de jantar completa com cadeiras estufadas e mesa pé de columna por Rs. 750$000. Negocios de occasião. Rua Frei Caneca n. 29. (K 18926) 83

SALA de jantar completa de madeira de lei, mesa pé de columna e cadeiras estufadas. Vende-se a 600$000. Rua Frei Caneca n. 9. (K 18926) 83

DORMITORIOS para casal de imbuya e peroba em varios estylos modernos. Vendem-se a Rs. 300$000. Fabricação garantida. Rua Frei Caneca n. 9. (K 18926) 83

COMPRA-SE moveis avulsos, dormitorios, salas ou casas completas. Paga-se bem e liquida-se rapidamente. Telephone 2-3976. (K 18926) 83

COMPRAMOS moveis de escriptorio, cofres e machinas de escrever, etc. Telephone 4-4548. (K 18845) 83

COMPRO dormitorios, salas de jantar, peças avulsas e machinas. Pagamento immediato. Tel. 2-0609. (K 18804) 83

Parteiras e enfermeiras

MME. DE MESTRE, parteira das facs. de Med. de Austria e Rio, 30 annos de pratica de Maternidade, partos e curativos; injec. das 8 ás 18 horas; rua São José, 81; tel. 2-0700; consultas gratis. (K 18918) 84

PARTEIRA ESPECIALISTA — Mme. D. CESANI — Diplomada, attende todo e qualquer caso, processos modernos, maxima hygiena, preços satisfatorios, consultas gratis das 10 ás 17 hs. Francisco Muratori, 2, appartamento 7, esq. rua Riachuelo. Tel. 2-1344. (K 12950) 84

A SENHORA
Está triste! As suas regras são dolorosas e irregulares, tome CAPSULAS SEVENKRAUT. (Apiol Sabina Arruda) que ficará boa. Tubo, 7$000. A venda na Drogaria Huber, Rua 7 de Setembro n. 61. (K 18059) 84

Professores

MATHEMATICAS elementares. Admissão ao Col. Militar e Pedro II. Rua Tenente Costa, 87, Meyer. (K 20883) 87

PROFESSORA DE INGLEZ — Lições praticas. Conversação, Rua Conde de Bomfim, 846, predio XI. (K 20675) 87

PROFESSORA — Dá aulas particulares de portuguez, arithmetica e inglez, a 25$ mensaes. Largo do Machado, 87, casa XI. (K 20406) 87

PROFESSORA de corte e costura, ensina e vae a domicilio. Tel. 8-4537. (K 20483) 87

CONCURSO no Ministerio da Agricultura, Prof. Alfredo Garcia, from "The St. Antonio Commercial School", prepara candidatos ao proximo concurso. Edif. Cine Gloria, 8º and., s. 22. (K 18801) 87

PROFESSORA ALLEMÃ, ensina o seu idioma, francez e inglez. Grammatica, litteratura pratica. Lições em casa e a domicilio. Grupos para principiantes e adeantados. Tel. 5-2025; 8-0484. Mme. Sophia, Largo do Machado n. 38. (K 18886) 87

FRANCEZ — Aprendam preferindo professor nato e formado; duas lições de experiencia. M. Voisin, prof. U.E.C., Pedro 1º, 37, apt. 707, tel. 2-8668. (K 16940) 87

PROFESSORA de francez e tachygraphia — Phone 8-8852. (K 20409) 87

PROFESSORA INGLEZA, ensina seu idioma praticamente. Av. Almirante Barroso n. 14, sob., tel. 2-7884. (K 18828) 87

Vendas diversas

APPARELHOS de illuminação, lustres de madeira, globos, abat-jours, encontram-se na rua 13 de Maio n. 9-A. (K 20454) 89

VENDEM-SE 25 cofres, archivos de aço, moveis de escriptorio e machinas de escrever por preço de liquidação; á rua dos Ourives n. 119. (K 18846) 89

VENDE-SE uma Encyclopedia, perfeito estado. Telephone 6-2261. (K 20383) 89

VENDE-SE um bom cofre com duas portas, dois panos de armação de peroba, uma machina de sommar "Sundstrand", uma dita de escrever "Royal" 12, balcões e etc. Preços de occasião. Tratar á rua dos Ourives 99, loja. (K 21385) 89

Medicos e pharmaceuticos

CLINICA DE SENHORAS DO DR. CESAR ESTEVES
Todas as perturbações das senhoras sem operação e sem dôr, faltas, hemorrhagias colicas atrasos, etc., diathermia. L. de São Francisco, 25, do meio dia ás 5 hs. (K 12931) 80

DR. JOSE' DE ALBUQUERQUE
Doenças sexuaes no Homem
IMPOTENCIA EM MOÇO
Diagnostico causal e tratamento da R. 7 Setembro 207 — De 1 ás 6. (K 15746) 80

VENDE-SE um cysto-uretroscopio Mac Carthy em perfeito estado. Tratar com o sr. Ascanio á Avenida Rio Branco, 175, 1º andar. (K 20816) 80

DR. MARIO KROEFF — Docente clinica cirurgica Faculdade. Operações em geral. Trat.º tumores (cancer) pela electrocoagulação. Pratica hosp. Berlim e Paris. Uruguayana, 104 — 5 ás 7. (K 20232) 80

Clinica das doenças do
ESTOMAGO E INTESTINOS
Novos meios diagnostico e trat.º doenças estomago, Ulceras estomago e duodeno sem operação pelo processo do Prof. Zuelzer de Berlim. Colites, diarrhéa, prisão de ventre, dyspepsia, acides, etc. Dr. ERNESTO CARNEIRO. Especialista doenças da nutrição. Pratica hosp. Berlim e Paris. Quitanda, 11 — 3 ás 5 horas. 2-8862. (K 16558) 80

GONORRHÉA
e complicações (homem e mulher)
Estreitamento da Urethra
— IMPOTENCIA —
Tratamento rapido e moderno
DR. ALVARO MOUTINHO
Buenos Aires, 77-4º — 10 ás 13.
(K 44165) 80

DR. BRANDINO CORRÊA
Molestias do apparelho Genito-Urinario no homem e na mulher. OPERAÇÕES — Utero, ovarios, hernias, appendice, prostata, rins, bexiga, etc. Cura rapida por processos modernos sem dôr.

GONORRHÉA
e suas complicações: Prostatites, orchites, cystites, estreitamentos, etc. Diathermia, Darsonvalisação. Rua Republica do Perú n. 31, sobrado, das 7 ás 8 ½ e das 14 ás 18 horas. Domingos e feriados das 7 ás 9 horas. (K 18812) 80

FIBROMA DO UTERO
e hemorrhagias consecutivas "TRATAMENTO SEM OPERAÇÃO e com absoluto resultado pelos Raios X e o Radium Dr. von Doellinger da Graça". Assembléa n. 98. A's 4 horas. (K 17289)

BLENORRHAGIA
Cura radical, no homem e na mulher, aguda ou chronica por mais antiga que seja, em 10 injecções hypodermicas, inofensivas, indolores sem reacção de especie alguma. Devolve-se a importancia total paga pela cura, em caso de eventual insuccesso.
Tratamento radical da prostatite, orchite, impotencia, (no moço), estreitamento. Corrimento, regra dolorosa escassa ou demasiada, inflamações do utero e ovario, esterilidade. Tel: 2-3112. — 5-3984.
67, Assembléa — 2 ás 4.
DR. JORGE A. FRANCO.
(K 19006) 80

DR. DUARTE NUNES — Vias urinarias — GONORRHÉA E SUAS COMPLICAÇÕES — HEMORRHOIDAS E DOENÇAS ANO-RECTAES — S. Pedro, 64. Das 8 ás 18 horas. (42821) 80

CONSULTORIO, com todos os requisitos, aluga-se razoavelmente, á rua Sete de Setembro n. 194, sob. (K 20576) 80

SANATORIO BELLO HORIZONTE
RIVALISA COM OS MELHORES DA SUISSA
ESPECIALMENTE CONSTRUIDO PARA O TRATAMENTO DA TUBERCULOSE.
Direcção technica do Professor Samuel Libanio. — Caixa Postal, 450. — End. teleg. "Sanatorio". — Telephone, 2142.
BELLO HORIZONTE — MINAS.
(43439) 80

ACADEMIAS & ESCOLAS

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

Escola Polytechnica

Provas parciaes — Hoje, 31, ás 8 horas da manhã, na Sala de Descriptiva, realisa-se a prova parcial da cadeira de "Elementos de Electrotechnica" (parte da transmissão e applicações industriaes da electricidade), para os alumnos do 5º anno civil.

Dia 7 de novembro, ás 9 horas na Sala de Descriptiva, realisa-se a prova parcial de "Motores termicos".

Hoje, 31, realisa-se a 2ª chamada da prova parcial de "Estradas de ferro" — 4º anno, para os alumnos que não a fizeram dentro do prazo marcado.

A prova será realisada ás 9 horas da manhã.

CURSO DE ARTE DECORATIVA

Continuam despertando grande interesse as aulas do Curso de Arte Decorativa installado no edificio desta Escola, com uma frequencia bastante animadora.

Convocam-se os srs. representantes para uma sessão extraordinaria da Directoria Academica, hoje, 31, ás 3 horas da tarde.

Devendo-se tratar de assumpto de interesse geral dos estudantes desta Escola, pede-se o comparecimento de todos os collegas.

THEOSOPHIA

Na séde da Sociedade Theosophica do Brasil á rua 13 de Maio n. 33, 4º andar, terá logar hoje, terça-feira, 31, ás 8.30 da noite, a palestra do sr. Aleixo A. de Souza que o mesmo realiza semanalmente, sobre o thema da "Doutrina Secreta". Entrada franca.

No mesmo dia ás 8 horas da noite, na loja "Domador" sita á rua Visconde de Itaborahy n. 333, Nictheroy, haverá conferencia publica, sendo a entrada franca.

Congratulou-se com o chefe do governo

O chefe do governo provisorio recebeu o seguinte telegramma:

"Rio, 28 — Em nome da Associação Commercial de Maceió, que se vinha empenhando perante v. ex. pela creação do credito agricola, tenho a honra de congratular-me com v. ex. pelo feliz inicio dos estudos do Banco Rural, que virá preencher fortissima lacuna na vida das classes conservadoras, principalmente do nordeste. Respeitosas saudações. — Antonio Machado, presidente."

Foi nomeado preparador chefe

O interventor Fluminense, nomeou para exercer, em commissão, o cargo de preparador chefe da sub-directoria de Industria Animal, o dr. Jamil Miguel Sabrá.

DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO

José Pereira Segundo, aposentado da E. de F. Central do Brasil, vem declarar que o seu nome é José Pereira Branquinho como prova a certidão de casamento. Para todos os effeitos legaes. Cruzeiro, 24 de Outubro de 1933. — José Pereira Branquinho. (47654)

A' PRAÇA

A Sociedade Mechanica para Industria e Lavoura Limitada pela presente comunica que de acôrdo com a modificação do seu contracto social, n'esta data assinado, adquiriu todo o stock da firma A. W. Vessey & Cia. Ltda., cujo ativo e passivo tambem assume.

Rio de Janeiro, 28 de Outubro de 1933.

SOCIEDADE MECHANICA PARA INDUSTRIA E LAVOURA Ltda.

A. W. VESSEY & CIA. LTDA., confirmam a declaração supra e comunicam que tendo sido assinado seu distrato social, n'esta data cessam sua atividade comercial passando seu ativo e passivo para a Sociedade Mechanica para Industria e Lavoura Limitada.

Rio de Janeiro, 28 de Outubro de 1933.

A. W. VESSEY & CIA. LTDA.
(47892)

Inspetoria Fiscal do Estado de Minas Geraes

PAGAMENTO DE JUROS

Serão pagos, hoje, 31, as seguintes relações de:
"COUPONS": 1.711 a 1.737
CAUTELAS: 800 a 837.
Observadas as disposições já publicadas.
Rio, 31-10-933. — Arthur Felicissimo, Director. (K 18874)

CLUB GYMNASTICO PORTUGUÊZ

REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

4ª Convocação

De acôrdo com o art. 26 dos estatutos, convido os srs. membros do conselho deliberativo, a se reunirem em sessão extraordinaria, ás 21 horas do dia 31 do corrente, na séde social, á rua Buenos Aires 281, para o seguinte:

ORDEM DO DIA:
Eleição para cargo vago na Directoria.

Secretaria, 26 de Outubro de 1933. — Antonio Teixeira da Motta, Presidente (47606)

ANNUNCIOS

BRINQUEDOS
Vende-se um lote á rua S. Bento n. 10. (K 18751)

MACHINAS DE ESCREVER
de OCCASIÃO — Entradas pequenas — Prestações — Sem fiador — só na C. K. S. Fone 4-1571. 363 Rua São Pedro, 363 sobrado (45348)

REMEDIO CURATIVO E PREVENTIVO DOS DISTURBIOS DA CIRCULAÇÃO DO SANGUE (varizes, ulceras varicosas, flebites, hemorrhoidas, etc., etc.) E DE TODAS AS ENFERMIDADES QUE ATACAM A MULHER (Amenorrhéas, Menorrhagias, Metrorrhagias, Crises Dismenorrheicas, Descongestivo e sedativo nas perturbações da Menopausa).

Em todas as pharmacias e drogarias.

Distribuidores no Districto Federal e Estado do Rio: B. MATTOS & CIA. Rua S. José, 66 — Phone, 2-5086 — Caixa Postal, 285. RIO DE JANEIRO (45956)

SERVIDORES DO ESTADO, AMPARAE VOSSAS FAMILIAS.

No MONTEPIO GERAL DE ECONOMIA DOS SERVIDORES DO ESTADO podeis instituir uma pensão vitalicia para vossa esposa, filhos ou entes que vos são caros, prolongando após vossa existencia, a protecção que lhes deveis.

As tabellas do MONTEPIO são modicas e actuarialmente calculadas.
O seu activo social é de 16.059:332$801.
As suas reservas technicas são de 7.345:675$000.
Nos ultimos 20 annos foram pagas pensões no valor de 14.204:587$066, sendo actualmente as suas pensões annuaes de 700:000$000 distribuidas por 2.945 pensionistas
O MONTEPIO está em dia com todos os seus compromissos
Podem ser associados do MONTEPIO:
— Os funccionarios publicos federaes, civis ou militares, e bem assim os funccionarios estaduaes e municipaes.
— Os membros dos Poderes Executivo e Legislativo durante o prazo dos seus mandatos, quer federaes, estaduaes ou municipaes.
— Os administradores e empregados de empresas ou bancos subvencionados ou fiscalisados pelo Governo da União.
— Os membros de associações scientificas que recebam auxilio directo ou indirecto do Governo Federal.
A pensão não póde soffrer arresto nem penhora e é paga até o ultimo dia de vida da pensionista.
"A PREVIDENCIA ADIADA E' MAIS CRIMINOSA QUE A IMPREVIDENCIA".
A Secretaria do MONTEPIO (Travessa Bellas Artes, 15 — junto ao Thesouro Nacional), vos prestará todas as informações e vos remetterá prospectos e folhetos com as precisas instrucções, (teleph. 2-6362).
Nos Estados sereis igualmente informados nas respectivas DELEGACIAS FISCAES.

Funccionarios publicos inscrevei-vos sem demora como socios do MONTEPIO GERAL DE ECONOMIA DOS SERVIDORES DO ESTADO
(43264)

DETECTIVE — LIMA
Investigações privadas. Pagamento em prestações. Chame 2-0901. Sr. LIMA. Rua da Carioca 50, 1º, sala 1.

GELADEIRAS NOVAS 300$
Typos americanos: facilita-se o pagamento.
Av. Rio Branco, 123.
(K 21373)

Machina de escrever
e caixas registradoras, concerta-se com rapidez e vende-se, officina de primeira ordem. Trabalho garantido. Rua Buenos Aires 143. Fone 3-1151. (K 19194)

Dia a dia o CIMENTO PORTLAND MAUÁ
se impõe mais á preferencia dos constructores reaffirmando-se um cimento igual aos melhores extrangeiros.

DISTRIBUIDORES NO RIO:
CASA DOMINGOS JM. DA SILVA, S. A.
FONSECA, ALMEIDA & CIA. LTDA.
HASENCLEVER & CIA.
M. DE ARAUJO
MACHADO BASTOS & CIA.
MONTES, CRUZ & CIA.
PINHEIRO, GUIMARÃES & CIA.
SOUZA SAMPAIO & CIA. LTDA.
THEODOR WILLE & CIA. LTDA.
WILSON, SONS & CIA. LTDA.

(17689)

ACTOS RELIGIOSOS

Thereza Lourenço Peixoto Serra
BAPONEZA PEIXOTO SERRA
Os sobrinhos de Thereza Lourenço Peixoto Serra, participam o seu fallecimento e convidam a seus parentes e amigos para acompanharem seu enterro que sahirá hoje, terça-feira, ás 11 horas, da rua Affonso Penna n. 146, para o cemiterio de São Francisco Xavier. Desde já agradecem a todos que comparecerem. Pede-se encarecidamente não enviar corôas.

Fritz Kroeber
A viuva, filhos, genro e demais parentes, profundamente agradecem a todos que os confortaram por occasião do seu grande pesar, e convidam para a missa de setimo dia que mandam celebrar amanhã, quarta-feira, na Igreja do Sagrado Coração de Maria. Desde já confessando-se eternamente gratos. (K 19833)

Prosper Paternot
MISSA DE 7º DIA
A CAMARA DE COMMERCIO BELGO-BRASILEIRA communica o fallecimento do seu socio, Sr. PROSPER PATERNOT e convida todas as pessoas de suas relações para assistirem a missa que manda celebrar no Altar de N. S. das Dores da Candelaria, na Sexta-feira, 3 de Novembro, ás 10 1/2 horas. (K 20871)

Prosper Paternot
(Director Geral no Brasil do Banco Italo Belga)
MISSA DO 7º DIA
O BANCO ITALO BELGA communica o fallecimento do seu Director Geral no Brasil, Sr. PROSPER PATERNOT e convida todas as pessoas de suas relações para assistirem a missa que manda celebrar na Sexta-feira, 3 de Novembro, ás 10 1/2 horas. (K 20872)

Oscar Antunes de Campos
Regina Campos de San Juan e Maria Antunes de Campos, esposa e filha do saudoso OSCAR convidam para a missa de setimo dia, terça-feira, dia 31, ás 10 horas, na Cathedral Metropolitana. Desde já agradecem. (K 19832)

LUTO COMPLETO
EM 24 HORAS
Manda-se a domicilio
Telephone 2-4237 e 2-4236
CASA DAS FAZENDAS PRETAS

A. S. F.—Funeraes a domicilio
Chamados pelo phone 2-2626 a qualquer hora. Fornecimento immediato, adiantando-se despesas. "Escript": Praça da Republica n. 91. ABERTO DIA E NOITE. (41963)

DO NORTE
METRO $200
LARGURA 5 CENTS.
Com pequenas pintas de môfo
Milhares de metros de finissima renda do Norte, em larguras de 5 centimetros, do valor de 1$500 o metro, são vendidas a 200 réis o metro. Aproveite quanto antes, porque o stock é limitado.
Lencinhos para senhoritas, em finissima cambraia, uns estampados, outros caprichosamente bordados a cores, do valor de 2$000, vendidos a 1$000.
Somente até 31 deste mez.
Uruguayana, 95 e Cattete, 212.
Na A NOBREZA
(47604)

Pomada Minancora
(43374)

BELLO HORIZONTE — CASA
Aluga-se uma esplendida e moderna vivenda ponto saudavel, cidade, com 6 quartos, 2 salas, garage e mais dependencias. (K 19223)

O CASO DE POÇOS DE CALDAS

A SENTENÇA DO DR. HENRIQUE LESSA, M. M. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA, DANDO GANHO DE CAUSA A' COMPANHIA BRASIL DE GRANDES HOTEIS, NA AÇÃO DE INDENIZAÇÃO MOVIDA CONTRA O ESTADO DE MINAS-GERAIS

O caso de Poços de Caldas, que vem de ser julgado no Juizo Seccional do Estado de Minas Geraes, já é do dominio publico. Não havendo o governo mineiro cumprido o contracto de arrendamento do Palace-Hotel e Casino de Poços de Caldas, a Companhia Brasil de Grandes Hoteis moveu contra o Estado de Minas Geraes uma acção de indemnização.

A A. obteve ganho de causa, sendo o Estado condemnado a pagar as perdas e damnos que se liquidarem na execução, juros da móra e custas.

Publicamos abaixo o longo [illegible] do dr. Henrique Lessa, M. M. Juiz Federal da 1.ª Vara:

SENTENÇA

A verdade é que se trata de um pleito, de uma questão de vulto e delicada, por ser um dos contendores o Estado de Minas Geraes; mas, podem se tranquilizar os grandes capitalistas — nacionaes e estrangeiros — que no Brasil os contractos legitimos, perfeitos e acabados, firmados quer por particulares e quer por Interventores ou Presidentes de Estados, como é de que se tratam, não são e nem serão, nunca — LETRA MORTA.

"Vistos e examinados estes autos de acção ordinaria intentada pela Companhia Brasil de Grandes Hoteis, com séde na Capital da Republica, contra o Estado de Minas Geraes, afim de que, depois de rescindidos os contractos, de 26 de maio de 1930 e de 29 de janeiro de 1931, assignados entre as partes, por inadimplemento do dito Estado, seja este condemnado nas perdas e damnos (lucros cessantes e damnos emergentes) que se liquidarem na execução, avaliados por ela A. em TRINTA MIL CONTOS, juros de móra e custas:

Alega a Autora, que, em 2 de setembro de 1929, o R. firmou com Manuel Alves Caldeira Junior contracto para arrendamento do "Palace Hotel" e Casino de Poços de Caldas, de propriedade do mesmo R., tendo o arrendatario, por escriptura publica de 8 de abril de 1930, feito cessão e transferencia, á A., do referido contracto;

— Que em 26 de maio de 1930, o R. anuiu na referida cessão conforme escriptura publica (doc. n.º 2), rezando a clausula 1.ª desse contracto:

"O Estado de Minas Geraes não só por esta cessão como ainda [illegible] em prorogar mais cinco annos o prazo daquelle contracto, ficando entendido que o mesmo se extinguirá no prazo de vinte annos, a contar da data da inauguração official do Casino, o Palace Hotel, com todas as suas installações completas, constantes de agua, luz, esgoto, cosinhas, frigorificos, telephones, elevadores, lavanderia annexa ao Hotel Moderno e demais dependencias, obrigando-se ella A. ou a empresa que ella organizar, para exploração desta concessão, a mobiliar por sua conta os referidos Hotel e Casino";

— Que em data de 29 de janeiro de 1931, já então na Presidencia do Estado o Dr. Olegario Maciel, ella e o R. ratificaram e rectificaram clausulas do contracto de 26 de maio de 1930, por escripturas, sendo assim supprimidas as clausulas 4.ª e 5.ª [illegible] (doc. n.º 1);

— Que o R. não tem cumprido varias clausulas do contracto de 26 de maio de 1930, entre as quaes as de ns. 10, 11 e 20, convindo salientar que até a presente data não concluiu o R. todas as obras a que se obrigou a fazer no Hotel e no Casino, para que pudessem, por ser o mesmo Hotel entregue officialmente, "completa e perfeitamente acabados", conforme ficou bem constatado na vistoria *ad perpetuam rei memoriam*, requerida por ella A. (doc. n.º IV);

— Que ficou pactuado na clausula 10:

"A arrendataria, durante a vigencia do presente contracto, fica isenta do pagamento dos impostos estaduaes e municipaes, relativos a Industrias e Profissões e outros semelhantes, bem como taxa de penna d'agua e esgotos, relativos aos predios arrendados e á exploração dos serviços a elles inherentes, sujeitando-se, porém, á taxa de força e luz";

— Que, não obstante a existencia desta clausula 10, o Chefe de Policia do Estado officiou, em 25 de outubro de 1931, ao Delegado de Policia de Poços de Caldas, declarando "que ella A. não estava isenta do pagamento dos sellos de diversões, taxa de licença e impostos, para funccionamento do edificio do "Casino", e o Delegado fez-lhe a exigencia, por officio a ella A., em data de 21 de novembro de 1931. (doc. n.º 5);

— Assim, em cumprimento de ordens recebidas, communicou-lhe que esta Delegacia não permittirá qualquer representação theatral ou cinematographica no "Cine-Theatro Casino" dessa Companhia, sem o cumprimento das formalidades que por lei são exigidas aos congeneres (doc. 5);

— Que a exigencia feita pelo R., por intermedio do Presidente do Estado — como são o Chefe de Policia e o Delegado — fere de frente o pactuado na clausula 10, porquanto:

a) — na clausula está comprehendida a isenção total de impostos e taxas relativos á exploração dos serviços inherentes aos predios arrendados — Hotel e Casino;

b) — a exploração do Casino — diversões — é um serviço inherente a um dos predios arrendados;

— Que, não cumprindo assim o R. as obrigações constantes da clausula 10 do contracto de 26, violou o direito da A., ficando, portanto, obrigado a pagar-lhe todas as perdas e damnos oriundos do inadimplemento do contracto (Cod. Civil, arts. 1.056, 1.059 e 1.092 — § Unico);

— Que o R. violou, manifestamente, o que foi estipulado na clausula 11 do contracto, clausula essa em que foi outorgada ao Governo do Estado a seguinte obrigação:

"11.ª — Para garantir á arrendataria a exclusividade das diversões e jogos do Casino obriga-se o Governo do Estado a tributar os casinos congeneres no Municipio de Poços de Caldas, com o imposto de licença de 500:000$000 (quinhentos contos de réis), no minimo, por anno, recolhido directamente ao Thesouro do Estado, de uma só vez, no primeiro trimestre de cada exercicio.

Além desse imposto, o pretendente á exploração de jogos e diversões em um casino congenere terá que construir primeiramente, por sua conta, um predio identico ao que ora é arrendado, para taes jogos e diversões, mobiliando-o tal qual o predio do Casino";

— Que o Prefeito de Poços de Caldas, proposto do Presidente do Estado de Minas Geraes, com um acto que tomou o n.º 11, revogando a lei municipal n.º 240, de 20 de dezembro de 1929, os arts. 1.º e 2.º e seus §§, e permittindo [illegible] jogos e diversões [illegible] desde que sejam obedecidas as prescripções de Hygiene e segurança publica [illegible] o imposto de 30:000$000 annualmente (documento 6);

— Que a A., contestando no denominado "Codigo dos Interventores", (Dec. n.º 20.348, de 29 de agosto de 1931), depois por telegramma, reclamar do Governo do Estado de Minas Geraes contra este acto do Prefeito de Poços de Caldas, do mesmo interpoz recurso, tendo aquelle Governo suspendido provisoriamente o acto do que se recorria, fundamentando esta sua decisão no parecer do Consultor Juridico da Secretaria da Agricultura do Estado que "reputou o acto do Prefeito exorbitante de suas attribuições ao julgar a inconstitucionalidade da lei que revogou" (doc. 7);

— Que, entretanto, posteriormente, o R., pelo seu representante legal, negou provimento ao recurso interposto pela A., no officio que enviou a ella A., declarando que assim agiu por considerar manifestamente nulla a clausula 11 do contracto assignado pelas partes em 26 de maio de 1930 (doc. n.º 8);

— Que não dando o R. cumprimento á obrigação assumida na clausula 11 referida, a A., com o objectivo de constituir o dito R. em móra, fez-lhe uma notificação judicial, [illegible] (docs. n.º 9 e 10 — justificação);

— Que [illegible] a clausula 11, aliás ratificada pelo mesmo Governo [illegible]:

a) — porque funccionando o Estado, quando contractou, como pessoa civil, equiparada a um particular, não poderia por acto proprio declarar nullo o contracto ou qualquer de suas clausulas;

b) — porque, empregando na clausula 11 o vocabulo "exclusividade", não concedeu a ella A. um monopolio no sentido juridico, vedado pelo art. 72 § 24 da Constituição Federal, tratando-se, no caso, pura e simplesmente, de uma concessão [illegible] direito commum a todos, e cujo exercicio depende da concessão do Estado; o que este fez foi taxar, com onus pesados, as casas congeneres á arrendada á A., e que obrigada a empregar vultosas quantias na montagem das installações do Casino;

c) — porque não se trata em absoluto de um acto juridico illicito em seu objecto, pois não se garantiu á A. a exploração de jogos prohibidos pelo Cod. Penal e na clausula se diz pura e simplesmente "diversões e jogos do Casino", [illegible] jogos toleraveis;

— Que assiste o direito á A., consoante os dispositivos dos arts. 1.056, 1.059 e 1.092 § Unico do Cod. Civil, de pedir a rescisão do contracto de 26 de maio de 1930 e a condemnação do R. nas perdas e damnos, visto ter este infringido a clausula 11;

— Que violou ainda a clausula 20, que estipula o seguinte: "Os seguros sobre os predios, moveis, adornos, pertences, emfim, todas as installações que os guarnecem serão feitos pelo Estado que se obriga a renoval-os annualmente, de modo que tanto os predios como as installações sejam sempre segurados em Companhia de reconhecida idoneidade, a juizo do Estado";

— Que a obrigação assumida na clausula 20 é clara [illegible], e como não o fez até agora, ficou o mesmo obrigado a responder pelos prejuizos e damnos (C. Civ. art. 1.056), ficando-lhe o direito de accionar o Estado pelo inadimplemento, e requerer a dita rescisão do contracto de 26 de maio de 1930 (documento n. 11).

* * *

O Réu, contestando, argumentou:

— Que a A. é carecedora de acção, porque antes de [illegible] interpor os recursos administrativos, os quaes, mesmo que versassem sobre acto do Prefeito, deveriam ir até o Chefe do Governo Provisorio, dada a relevancia do caso (Dec. 20.348, de 29 de agosto de 1931, arts. 41 e 23);

— Que [illegible] o acto do Prefeito de Poços de Caldas, [illegible] não foi levado á ultima instancia;

— Que são attribuidas ao Réu as infracções seguintes:

1.º) Falta de conclusão das obras dos dois estabelecimentos, [illegible] "completa e perfeitamente acabados";

2.º) Exigencia policial de sellos, taxas e impostos de licença para funccionamento de um Cine-Theatro no Edificio do Casino, violada assim a clausula X do contracto de 26 de maio de 1930 [illegible];

3.º) Desrespeito á clausula XX do contracto, que obrigava o Estado a segurar os edificios e suas installações, [illegible] em 1932;

4.º) Violação da clausula XI do mesmo contracto, que asseguraria á arrendataria a exclusividade de jogos e diversões no Municipio de Poços de Caldas, uma vez que o Prefeito permittiu a exploração dos jogos e diversões em casinos congeneres, mediante condições e impostos muito menos onerosos do que os consignados no contracto;

— Que não se póde falar em infracção contractual, porque a clausula XI é nulla, inexistente, uma vez que o objecto da obrigação nella contida é ao mesmo tempo illicito e impossivel (C. C. arts. 82 e 145, II) [illegible];

— Que o R. não póde revogar [illegible] o Prefeito de Poços de Caldas [illegible] a resolução municipal contra a qual reclamava a A.;

— Que (posta de lado a falta de regular constituição do Réu em móra), [illegible] dos edificios [illegible];

— Que [illegible] causa á rescisão, mas apenas impedirá o R. de reclamar da A. a inauguração total do Hotel (clausula 17);

— Que, quanto á segunda infracção alegada, ella não se verificou, pois a isenção fiscal [illegible] interpretação ampliativa, prohibida, os sellos, taxas e impostos [illegible] funccionamento do cine-theatro;

— Que, quanto á ultima violação, [illegible] falta de renovação do seguro [illegible];

— Que, na especie, tem o R. [illegible];

— "Nos contractos bilateraes, nenhum dos contrahentes, antes de cumprida a sua obrigação, póde exigir o implemento da do outro";

— Que a A. é tambem inadimplente, [illegible]:

1.º) Não fez o deposito da quota de fiscalização, como lhe competia pela clausula [illegible], não obstante as notificações que lhe mandava nesse sentido a Secretaria da Agricultura;

2.º) — Dando erronea interpretação á clausula X, a A. explorou, sem satisfazer os onus fiscaes, serviços que a isenção de impostos concedida não comprehendia, taes como: fornecimento de gelo, serviços publicos de banho, etc., além de se recusar ao pagamento das taxas relativas ao serviço telephonico;

3.º) — Sem autorização, por escripto, do Secretario e, assim, com infracção da clausula XIX do contracto, a A. realizou obras no edificio do Hotel e nelle introduziu modificações;

4.º) — Não cumpriu a A. o disposto na clausula XXIV pois os serviços de propaganda a que se obrigou foram deficientes, não tendo ella provado, na forma contractual, o dispendio da quantia minima ajustada;

5.º) — A A., enfim, exerceu a exploração illicita do contracto, servindo-se della para a exploração de jogos prohibidos pelo Cod. Penal, pratica contravenção prevista pelo Cod. Penal.

O Réu replicou á contestação a fls. 164 a A. treplicou, por negação, a fls. 169.

Posta a causa em prova, como tivesse decorrido mais de 6 mezes, foi, em audiencia de fls. 173, renovada a instancia e assignada ás partes o prazo legal para a prova.

Ambas as partes — A. e R. — acordaram produzir testemunhas, vistoria e documentos fóra da dilação probatoria; [illegible] a Companhia Brasil de Grandes Hoteis [illegible] requerendo o R., a fls. 176, se mandasse intimar a A. para louvar-se com ele R em arbitros na audiencia ordinaria que se seguisse á intimação, ou em audiencia especial na Cidade de Poços de Caldas, e fosse, outrosim, designado dia, logar e hora, para inquirição das testemunhas.

Marcado o dia 26 de maio ultimo, para ter logar em Poços de Caldas as diligencias requeridas, para ali seguiram o Juiz, Escrivão e partes. Em lá chegando, o R., no dia designado para ter logar a Vistoria, desistiu da mesma e requereu designação de dia, hora e logar, para inquirição das testemunhas arroladas, intimada a parte contraria; (petição de fls. 179);

O mesmo R desistiu tambem do depoimento das testemunhas arroladas, sob a allegação de haver já tomado depoimento pessoal do dr. Ricardo Villela — Director da Companhia — Autora; (Termo de fls. 190 e petição de fls. 186).

A A., nessa mesma diligencia, requereu fosse procedida a conferencia das copias que junto offerecia, extrahidas do livro de impressões dos hospedes do "Palace Hotel", lançadas no livro competente; (Petição e cópias a fls. 183 e 192); e, ainda na audiencia de fls. 199, depois do lançamento de mais provas, declarou que este não implicava na impossibilidade da juncção de documentos aos autos, por ambas as partes, até as razões finaes, conforme o termo assignado.

Nessas condições, o R. requereu, a fls. 201, que se juntassem aos autos DOZE documentos e a A. (251) duzentos e cincoenta e um, os quaes acompanharam as longas e circumstanciadas razões finaes, de fls. 242 a 352, — sendo 111 folhas datilographadas.

O R., por sua vez, arrazoou, tambem compridamente, de fls. 712 a 793, sendo em 82 folhas datilographadas.

* * *

O que tudo depois de visto e attentamente examinado, e,

Considerando que ressalta, de modo claro e evidente, não só dos argumentos aduzidos por ambas as partes litigantes, como das provas abundantes dos autos que, em 1929 o Presidente do Estado de Minas Geraes de então, reconhecendo que seria descurar dos altos interesses da unidade federativa que lhe foi confiada, se não procurasse dar vida nova, remodelar, incrementar uma das maiores fontes de riqueza do Estado, quaes as suas Estancias termaes e hidro-mineraes, como sejam: Caxambú, Cambuquira, Lambary, Araxá, Pocinhos, São Lourenço e Poços de Caldas;

Considerando que aquelle dirigente, certo, convencido de que o proveito para o Estado seria incalculavel, não poupou esforços nem capitaes, pela certeza de tornarem-se, as mesmas fontes, um grande centro, para onde convergiriam não só os turistas, quer nacionaes e quer estrangeiros, como todos aquelles que quizessem se soccorrer de taes aguas como meio de cura;

Considerando que estes autos, porém, têm por objecto a Estancia Termal de Poços de Caldas, a qual o R. — Estado de Minas Geraes — dispensou, logo, um carinho todo especial, por ser, talvez, a mais conhecida e procurada; e, assim, sendo, mandou construir edificios suntuosos e modelares, como os das Termas, Casino e Palace-Hotel, com os quaes despendeu, como para estimular, encorajar, nunca menos da soma de trinta mil contos de réis;

Considerando que, uma vez concluidos, o R., vendo que só uma poderosa Companhia ou alguem, portador de grandes capitaes, poderia ficar á testa e impulsionar tal empresa, determinou que fossem publicados editaes de concurrencia, em jornaes do Paiz e do estrangeiro, chamando os pretendentes ao arrendamento e exploração do Casino e Palace-Hotel, o que foi cumprido; (Cert. de fls. 380 — editaes);

Considerando que, nesses editaes, o R. offereceu vantagens compensadoras, de modo a attrahir companhias ou homens de fortuna que ali invertessem seus capitaes, ficando, ao mesmo tempo, acobertados de todo e qualquer risco;

Considerando que, encerrado o prazo da concurrencia publica, foi, como ficou dito, preferida a proposta apresentada pelo sr. Manuel Alves Caldeira Junior, com quem o R. firmou, em 2 de setembro de 1929, o contracto de arrendamento e exploração do Casino e Palace Hotel (docs. de fls. 11, 17, 79, 92 e 100);

Considerando que, em menos de oito mezes, porém, isto é, a oito de abril do anno seguinte — 1930, o concessionario fez cessão e transferencia do mesmo contracto á A;

Considerando que esta assumiu, desde logo, grandes responsabilidades:

a) — dotar o Casino e Palace Hotel de um serviço irreprehensivel, mobiliando-os luxuosamente;

b) — pagar de arrendamento 6.600:000$ (clausula 6.ª);

c) — conservar os predios, mobiliario e mais pertences;

d) — entrar com a quota annual de 12:000$000, para pagamento de fiscalização, a partir da inauguração official;

e) — inaugurar no fim de quatro mezes o Casino, completamente, e o Palace Hotel, parcialmente, apparelhando-o para receber, no minimo — 150 hospedes, sob pena de incorrer na multa de 200:000$000;

f) — fazer propaganda do Casino, do Palace Hotel e das Termas, gastando, no minimo, 25:000$000 por anno;

g) — manter o custeio de taes estabelecimentos, abertos, não apenas por occasião das duas estações balnearias, mas sim, durante todo o anno, convindo registrar o facto de a A. possuir no Palace Hotel, lavanderia e 250 empregados; e no Casino: Theatro e grill-room, 100;

Considerando que o R., reconhecendo, talvez, os sacrificios por que passaria a A., offereceu, entre outras, as vantagens seguintes:

1.º) — Isenção do pagamento dos impostos estaduaes e municipaes, relativos a Industrias e Profissões e outros semelhantes, bem como taxa de penna d'agua e esgotos, relativos aos predios arrendados e á exploração dos serviços a elles inherentes, sujeitando-se, porém, á taxa de força e luz;

2.º) — Exclusividade, no Municipio de Poços de Caldas, para os jogos e diversões do Casino, estabelecendo-se a taxa de 500:000$, no minimo, por anno, PARA AS CASAS CONGENERES, obrigadas ainda a construir, previamente, predio identico e o mobiliando com o luxo do Casino;

3.º) — Garantia quanto ao funccionamento dentro do Palace Hotel dos [illegible] banheiros d'agua sulfurosa, installados nos apartamentos de luxo existentes ali, bem como [illegible] dependencias (Escriptura de 1931);

4.º) — Segurar os predios, moveis, adornos e pertences de ambos, obrigando-se a renoval-os annualmente, de modo que tanto os predios como as installações fossem sempre segurados em Companhia de reconhecida idoneidade, a juizo do Governo;

Considerando que, segundo a dita escriptura de 29 de Janeiro de 1931, ficou ajustado entre as partes — A. e R. — que:

"O mobiliario, bem como os adornos, roupas, tapeçaria, louças, crystaes e prataria, que a Companhia adquirir para o Palace Hotel e Casino, terão, no fim do contracto, a reversão gratuitamente ao Estado; mas, tendo a Companhia já em 1930 empregado em taes cousas importancia muito superior a Rs. 3.000:000$000, em quanto foi orçado, pelo Governo do Estado, o valor dos mesmos, a montagem de taes edificios e cujos bens no fim do contracto entrariam para o patrimonio do Estado, este, mediante o pagamento da importancia de 300:000$000, recebida naquella occasião e que, collocada a juros bancarios, produziria a importancia supra de tres mil contos de réis, valor presumivel de taes objectos, no fim do contracto; desistiu da reversão, ficando, desde aquella data, em plena e livre propriedade da Companhia Brasil de Grandes Hoteis, todos os bens e installações que guarnecem os edificios do Palace Hotel e Casino;

Considerando que, discriminadas como ficaram, por clausulas expressas, as obrigações de cada uma das partes, a A. deu logo inicio aos trabalhos de montagem e organização do Palace Hotel e Casino, os quaes teriam fatalmente de ser inaugurados dentro de quatro mezes, este, completamente, e aquelle, parcialmente, de modo a comportar no minimo 150 hospedes, tudo sob a sentinela á vista dos 200:000$000 de multa, como prescreve a clausula 17 do dito contracto;

"Se no fim de quatro mezes, a **contar da data deste**, não fôr **completamente** inaugurado o Casino e não estiver o Hotel perfeitamente apparelhado para receber 150 hospedes, no minimo, com a completa installação ao menos de 100 dormitorios, pagará a arrendataria ao Estado de Minas a multa de 200:000$000. A inauguração total do Hotel, Casino e dependencias será feita **dois mezes depois** da entrega official, pelo Governo do Estado, destes estabelecimentos **completa e perfeitamente acabados.** A arrendataria se obriga no primeiro caso e no segundo, a dotar esses estabelecimentos de todo o mobiliario necessario, pertences, adornos, rouparia, louças, crystaes e prataria para o seu perfeito funccionamento desde o dia da parcial ou integral inauguração. Na falta, incorrerá tambem a arrendataria na multa de 200:000$000".

Considerando que, a 1.º de setembro de 1930, isto é, dentro de 94 dias, conseguintemente antes dos 4 mencionados mezes, a contar-se do dia 26 de maio de 1930, a A. fez communicação ao sr. dr João Batista de Almeida, representante do R. e Superintendente dos Serviços Termaes de Poços de Caldas, haver, naquella data iniciado o funccionamento do Palace Hotel e Casino, com cem dormitorios promptos a receber 150 hospedes, conforme ele Superintendente constatou, tendo, portanto, cumprido o que determina o contracto, notadamente, a clausula 17; (carta de fls. 211);

Considerando que, foi esta respondida no dia immediato pelo mesmo representante do Governo (missiva de fls. 356);

Considerando que, não se póde duvidar, em absoluto, da observancia da clausula 17, por parte da A., em face da communicação official feita ao Governo do Estado, **pelo proprio fiscal deste,** nos termos seguintes:

"Poços de Caldas, 16 de setembro de 1930. — Exmo. dr. Alaôr Prata — DD. Secretario da Agricultura do Estado de Minas Geraes. Belo Horizonte. — Tenho a honra de participar a v. excia. que assumi, em 14 do corrente, minhas funcções de Fiscal do Governo de Minas Geraes junto á Companhia Brasil de Grandes Hoteis, nos termos do contracto de 26 de maio deste anno, referente ao arrendamento do Palace Hotel e Casino de Poços de Caldas. Neste sentido officiei tambem á referida Companhia, a qual, desde logo, tudo facilitou para que a minha missão fosse inteiramente cumprida. Cabe-me o dever de participar a v. excia. neste meu primeiro relatorio, que, encontrei em franco funccionamento o Palace Hotel e o Casino, sendo que o Palace Hotel, já tem completamente montados cento e cincoenta quartos de casal, salões de jantar, de fumar, de leitura e escriptorio, salas de festas e demais dependencias, tudo luxuosamente mobiliado, e o Casino está tambem com seus salões do primeiro e segundo andar mobiliados, com arte e luxo excepcional e muito conforto, tudo como determina o contracto acima referido. Visitando todas as dependencias dos edificios referidos, tive opportunidade de verificar que muitas dessas dependencias estão ainda por acabar a sua construcção, notei tambem a falta de telefones nos quartos; as machinas de fabricação do gelo estão incompletas, faltando todas as fôrmas de ferro, tampas de cylindros e dos tanques de salmoura; as caldeiras e condensadores de alimentação de agua quente estão sem revestimento, não tendo bombas de circulação d'agua quente; existem algumas dependencias sem illuminação por falta de arandelas, tanto no Hotel como no Casino; o Theatro está ainda com toda a illuminação da platéa e do palco por fazer. Reclamando da Companhia arrendataria, informou-me ella, que essas obras e a sua terminação não lhe cabem e sim ao empreiteiro do Estado, doutor Eduardo Pederneiras, que ainda não terminou todas as obras do Hotel e Casino, razão porque esses predios não foram ainda completamente entregues acabados e com suas installações em perfeito funccionamento, visto ter o mesmo empreiteiro prazo contractual até fins de outubro para terminar essas obras, é o que me informaram. Faltam ainda ser collocados dois elevadores de passageiros, cujas machinas e installações ainda aqui não se encontram, **o que está perturbando o bom funccionamento** dos serviços dos hospedes, especialmente quando ha avarias nos elevadores, em trabalho, os quaes estão funccionando sem as necessarias reservas, como se impõe dada a importancia do Hotel que realmente é excepcional.

Cumprindo os deveres de meu cargo, procurei orientar-me de tudo; examinando como fiz, estou perfeitamente apparelhado para novos esclarecimentos que me sejam solicitados por v. excia., a quem reitero os protestos da minha maior estima.

O Fiscal do Governo do Estado de Minas. Assignado: **Adolpho Cheiles.** (Firma reconhecida). Doc. de fls. 402".

Considerando que, se tem a impressão, nitida, de que cada palavra da informação official supra levou o cunho da verdade; no entanto, lá está a clausula primeira assim expressa, quanto aos deveres a serem cumpridos pelo R.:

"... o prazo do contracto se extinguirá no fim de vinte annos, a contar da data da inauguração official do Casino, comprehendendo-se como objecto do contracto de concessão, o Palace Hotel e Casino de Poços de Caldas, com todas as suas installações completas, constantes de agua, luz, esgoto, cosinhas, frigorificos, telephones, elevadores, lavanderia annexa ao Hotel Moderno e demais dependencias, obrigando-se, porém, a Companhia arrendataria ou a empresa que ella organizar, para exploração desta concessão, a mobiliar **por sua** conta os referidos Hotel e Casino"; (contracto de fls. 17)

Considerando que, quem compulsar cuidadosa e meticulosamente este processo verá que não foi nem será surpresa para pessoa alguma, se não houver inauguração total e official do Casino e Palace Hotel; pois, quem deu o primeiro grito de alarma, foi o proprio empreiteiro das obras do Governo:

"Exmo. sr. dr. João Batista de Almeida, DD. Superintendente dos Serviços Termaes. Poços de Caldas, 31 de agosto de 1930.

Em attenção ao pedido que me foi endereçado em carta de hoje pelo sr. Cardillo, funccionario da empresa arrendataria do Palace Hotel e Casino, e de conformidade com a combinação verbal que fizemos comvosco, junto remeto as chaves de todos os compartimentos do Palace Hotel, chamando, entretanto, vossa attenção para o facto de **não estarem ainda** completamente concluidas as obras dos dois edificios acima, pelo que desejamos ressalvar a nossa futura responsabilidade no caso de se verificar a necessidade de interromper o funccionamento dos edificios, uma vez que é desejo dos arrendatarios fazerem a inauguração no dia 1.º de setembro. Lembramo-vos que toda a apparelhagem da cosinha, caldeiras, frigorificos, radiadores, etc., ainda não foi experimentada pela firma encarregada da sua installação e não será impossivel que se verifique qualquer defeito (como aliás já nos communicastes em officio de 30 do corrente sobre a insufficiencia na tiragem das chaminés) defeito esse que possivelmente obrigará a interrupção do funccionamento daquelles apparelhos, **não sendo mesmo possivel prever o intervallo da interrupção,** pelo que achamos da nossa obrigação pedir-vos que, no caso de effectuardes a entrega das chaves pedidas, o façaes mediante ressalva por parte dos alludidos arrendatarios. (Segue-se a relação das chaves do Palacete Hotel). A do Casino, já se acha em poder dos arrendatarios: — chaves da entrada principal, ficando comnosco apenas as do Theatro, que por ora não podemos entregar, em virtude de ainda estarmos trabalhando no mesmo. Saudações. Assignado: (Engenheiro) **José Meira de Vasconcellos** — P.P. de Eduardo V. Pederneiras; (Doc. de fls. 360);

Considerando que, a A. apprehensiva com a ameaça da desorganização completa dos seus trabalhos, já fazia questão de só deixar comprovado, de modo palpavel, material, a sua irresponsabilidade pelo não cumprimento do contracto; então requereu ao dr. Juiz de Direito de Poços de Caldas uma vistoria **ad perpetuam rei memoriam** nos predios alludidos, de modo a que ficasse constatada a realidade dos factos; (doc. fls. 15);

Considerando que, deferida a respectiva petição, isto já em janeiro de 1932, (petição de fls. 15), o R., desde logo, arguiu aquelle Magistrado de incompetente, cuja excepção foi regeitada **in limine;** esgotados os recursos, houve carta testemunhavel, da qual tomou conhecimento o Egregio Tribunal da Relação, negando provimento ao aggravo que a motivou, como consta do accórdão de fls. 386;

Considerando que, homologada, a fls. 68, a vistoria de fls. 54, procedida no Palace Hotel e Casino, construidos pelo Engenheiro empreiteiro do Governo, os peritos constataram no laudo de fls. 58 não estarem taes estabelecimentos completa e perfeitamente acabados, convindo, comtudo, destacar-se a resposta a alguns quesitos:

2.º — Está installado sómente um elevador em cada "hall", faltando installar mais um elevador em cada "hall", para o que já estão feitos os respectivos poços;

3.º — Sim. Pela sua disposição e conforme se verifica da respectiva planta do Palace Hotel, esses poços, foram construidos especialmente para nelles serem installados os elevadores necessarios para transportes de hospedes para os andares superiores;

5.º — Existem já preparados os logares destinados a outras machinas de reserva com canalizações, alicerces e demais dispositivos, só faltando as machinas para completar essas installações;

9.º — Existem em quasi todas as portas dos quartos e apartamentos dos andares, defeitos de construcção e do material empregado produzindo fendas e estragos nas pinturas e exigindo reforma immediata;

10.º — Existem nas paredes do Palace Hotel, quer externas e quer internas, innumeras fendas verticaes e horizontaes que produziram estragos nos revestimentos, rebôco e pintura do predio. A causa desses estragos, póde ser attribuida á movimentação dos alicerces e á flexão das vigas de cimento armado, por serem insufficientes as suas secções;

14.º — As galerias externas da Praça Pedro Sanches, em frente ao Palace Hotel, são insufficientes para dar vasão ás aguas pluviaes quer da área occupada pelo Hotel quer das bôcas de lobo existentes na referida rua em frente ao Palace Hotel, durante o periodo das chuvas torrenciaes;

15.º — Não. O salão de jantar comporta sómente oitenta mesas de diversos tamanhos para serviços das refeições dos hospedes; calculando-se, em média, tres hospedes por mesa, teremos uma lotação de 240 a 250 pessôas, capacidade maxima do referido salão, o qual é manifestamente insufficiente para dar refeições a mais de 250 pessôas de uma só vez;

17.º — **Casino.** — Sim. Existem fendas nas paredes internas e externas, prejudicando o revestimento e pintura do predio;

18.º — Sim. Existem innumeros vestigios de goteiras e infiltração de agua das chuvas estragando completamente a decoração e pintura dos têtos e paredes e o revestimento da alvenaria;

19.º — Existem no pavimento do 1.º andar varias soleiras de marmore e varios pisos de mosaico arrebentados por movimentos produzidos nas paredes e "alicerces" do Casino; na parede de alvenaria da frente do Casino ha uma fenda horizontal produzida por **abatimento dos alicerces** do predio;

20.º — Não. No Casino não foi encontrado elevador algum, sendo o accesso feito por escadas demasiadamente compridas e altas até os pavimentos superiores e galerias dos salões;

QUESITO SUPLEMENTAR — Sim. E' indispensavel a installação de mais um elevador em cada "hall" do Palace Hotel, aliás, previsto na planta que nos foi apresentada.

Considerando que, a A. apesar de todas as difficuldades que lhe eram oppostas, fez mais uma tentativa no sentido de proporcionar meios para que o R. terminasse as obras definitivamente, dirigindo, então, ao Sr. Secretario da Agricultura, em 23 de abril de 1931 a proposta de fls. 222 da qual convém que se registrem os trechos seguintes:

"Entre as obras necessarias e inadiaveis que não foram concluidas pelo constructor, apesar de constarem das plantas do Palace Hotel e que por nós têm sido reclamadas, reiteradamente, ha urgencia de serem montados os dois elevadores.

Está tambem verificado que a apparelhagem da cosinha, taes como fogões, machina de lavar pratos e talheres, não têm capacidade para a calculada lotação do Hotel. Continúa a existencia, conforme referimos em nosso officio de 5 de Novembro ultimo, nos edificios do Palacio Hotel e Casino de varias paredes fendidas e muitas goteiras nos terraços, manchando as pinturas interiores e prejudicando assim os edificios. Até á presente data o Governo não fez entrega á nossa Companhia, officialmente, dos referidos predios, por não terem sido concluidas todas as installações. Com o desejo de tudo facilitar ao Governo, offerecemos concluir, por conta do mesmo, as obras e installações que faltam e lhe competem, desde que V. Exa. se digne autorisar-nos executal-as. Assim poderemos fazer um acabamento, debitando ao Estado o que despendermos com taes obras e installações, com os juros de 6 % por semestre, até que pelo Estado seja pago quando a sua situação financeira permittir. De tudo prestaremos conta ao Governo, detalhando e documentando as importancias que despendermos para esse fim. Pedimos licença para lembrar mais a V. Exa. a necessidade **urgente** de fazer a protecção dos grandes e monumentaes palacios das Thermas, Palace Hotel e Casino, contra as enchentes periodicas que invadem annualmente a Cidade e que podem acarretar grandes prejuizos, estragando as installações e moveis da nossa Companhia e damnificando os predios em seus alicerces e pinturas.

Achamos que essa providencia se impõe **com urgencia,** para o Estado acautelar os grandes interesses que tem na conservação dos referidos edificios e suas installações, evitando consequencias muito graves e prejudiciaes a todos. Aqui permanecemos aguardando as suggestões e providencias de V. Exa., o que antecipadamente agradecemos. Pela Companhia Brasil de Grandes Hoteis — (a) Vivaldi Leite Ribeiro; (fls. 222);

Considerando que, a A. empenhada como estava na conclusão das obras, demonstrando mesmo querer collaborar com o Governo no sentido de evitar a ruina dos dois grandes edificios, Palace Hotel e Casino, ameaçados nos seus alicerces, com a infiltração das aguas pluviaes, e vendo que nenhuma providencia tomava nesse sentido, mesmo diante as fendas, já existentes naquelles predios, todas ellas á vista das autoridades e de toda a população da cidade de Poços de Caldas, o que fatalmente acarretaria, de futuro, dispendio de somas enormes propoz ao Governo no officio de fls. 217, fazer o aterro no local das antigas termas, a calçada e varanda, do lado do Palace Hotel, tendo o sr. Director dos Serviços Termaes de Poços de Caldas, Dr. Aristides Melo e Souza, declarado que não só elle como o Dr. Magalhães Gomes, Engenheiro do Estado de Minas, achavam indispensaveis e inadiaveis taes obras, cujas despesas orçavam em réis **62:573$100;**

Considerando que, propunha tambem a A. fazer á sua propria custa, sem o menor onus para o Governo, em parte desses terrenos e visando mui principalmente a consolidação dos mesmos, uma quadra de "Tenis" e um "Rink", não se falando no quanto contribuiria para o embellezamento de Poços de Caldas; (fls. 217);

Considerando que, o referido Dr. Aristides Melo e Souza, em documento de fls. 390, informou:

"Que a encommenda de espelhos a José de Almeida Castro foi autorisada pelo dr. João Batista de Almeida, Superintendente dos Serviços Termaes da mesma cidade, o qual estendeu a esses artigos as instrucções recebidas do Secretario da Agricultura Dr. Djalma Pinheiro Chagas; autorisando a acquisição de lampadas para o Palace Hotel e Casino; que ao assumir o seu cargo tendo encontrado essa encommenda já autorisada, só teve que confirmar; que a documentação sobre esse assumpto, remetteu á Secretaria da Agricultura, devendo encontrar-se em seus archivos. As despesas de fls. 4, na importancia de réis **(62:573$100),** referem-se ao aterro do local das antigas termas, á calçada e varanda do lado do Palace Hotel; que em resposta a um officio do Dr. David Mourão, sobre esse assumpto, remetteu-lhe uma declaração, que deve estar archivada na Secretaria da Agricultura e pela qual se vê que não poude autorizar taes obras, por lhe faltarem poderes para tanto, embora tivesse reconhecido serem as mesmas de urgencia, inadiaveis e de absoluta necessidade, para a conservação do predio do Palace Hotel; que a mesma convicção foi manifestada pelo Dr. Magalhães Gomes, Engenheiro do Estado; que a despesa feita com o passeio, deve ser deduzida e paga pelo Engenheiro constructor Eduardo V. Pederneiras, que se responsabilisou, perante elle, visto competir ao mesmo esse serviço";

Considerando que, em face das declarações proferidas pelo Dr. Aristides Melo e Souza, alto funccionario do Governo, vê-se que houve autorização, para a compra dos referidos espelhos e lampadas destinadas ao Palace Hotel e Casino;

Considerando que, não foi, porém, junta aos autos a conta em relação ás obras constantes do mencionado aterro, as quaes montaram, em **62:573$100** (doc. de fls. 390 verso) embora os representantes do Governo declarassem serem de urgencia inadiaveis e de absoluta necessidade.

Considerando que, se deduz das declarações daquella autoridade que as ditas obras foram executadas, tanto assim que, fez a seguinte referencia: "a despesa realizada com o passeio (feito conjuntamente ao aterro) deveria ser deduzida e paga pelo Engenheiro constructor, visto lhe caber e haver dado a devida autorização"; não estando, porém, juntas aos presentes autos a conta, conforme ficou dito;

Considerando que outras obras foram executadas pela A., importando as respectivas despesas em (143:785$800) cuja conta detalhada desse debito, affirma a A. neste documento, ter sido annexada, (doc. de fls. 220); obras estas discriminadas a fls. 332, da letra a á letra e e relativas á terminação da parte das obras complementares de adaptação do edificio do Palace Hotel e legalmente autorisadas pelo Dr. Secretario da Agricultura, pessoalmente, em 29 de Março de 1931, quando foi a Poços de Caldas inaugurar officialmente as Termas, o que foi confirmado pelo despacho de fls. 237V., o qual para esclarecer, convem transcrever:

"A' Directoria de Industria. Tomando conhecimento da communicação que me é feita pelo Sr. Presidente da Companhia Brasil de Grandes Hoteis, declaro que procede a representação que me é feita. Autorizei de facto, verbalmente, a conclusão das obras necessarias ao complemento do Palace Hotel que se ressentia de acabamento de algumas de suas obras, como tive occasião de observar pessoalmente quando ali estive em fins de Março. Determinei taes obras por conta do arrendatario do Palace Hotel com a obrigação de comprovar documentalmente todas as despesas feitas, ficando sujeitas as mesmas obras á approvação do Engenheiro do Estado. Não me recordo de haver promettido pagamento dos juros a que alude a representação, mesmo porque tal autorização estaria em desaccordo com as normas adoptadas nesta Secretaria. O sr. Presidente da Companhia comprove **as despesas feitas,** ouvido o Engenheiro do Estado. Opportunamente tomarei conhecimento dos demais assumptos da representação. (Nota) As obras autorisadas são as constantes da letra a á letra é". (a) Noronha Guarany";

Considerando que, apesar de não cessarem os obstaculos de toda a ordem, a A. não desanimava e nem economizava energias e capital, sempre na ancia de vêr progredir a cidade de Poços de Caldas e a sua Empresa, com a qual vivia identificada; embora o Governo não a auxiliasse, cumprindo as clausulas do contracto, a marcha da administração dos dois grandes estabelecimentos não se interrompia, produzindo sempre um ambiente de alegria e bem estar, como abaixo se verá;

Considerando que, a A. tinha como ponto capital a propaganda intensa e permanente dos tres estabelecimentos — TERMAS, CASINO E PALACE HOTEL, o que está constatado da documentação copiosa de fls. 405 a fls. 709, destacando-se desta a fls. 405, a demonstração das despesas feitas com este serviço, durante o periodo de 5 de Setembro de 1930 a 30 de Abril de 1932, tudo discriminadamente e arrematando com a soma total de 76:761$200;

Considerando que, portanto, ultrapassou os limites traçados pela clausula 24 do contracto:

"A arrendataria obriga-se a fazer juntamente com a propaganda do Hotel Casino de Poços de Caldas e das Termas do Estado, incluindo-a em todos os seus prospectos e annuncios no paiz e no estrangeiro, despendendo com todos esses serviços de propaganda no minimo . . . . (25:000$000) por anno, o que provará com os recibos das contas pagas";

Considerando que a A. juntou contas e recibos, legitimos e valiosos, sobre propaganda no paiz e no estrangeiro; tendo havido, portanto, grande excesso, tomando-se por base os vinte e cinco contos annuaes;

Considerando que, foi, conseguintemente, observado pela A., em todos os seus termos, a clausula n. 24 do contracto;

Considerando que, essa propaganda feita, assim, de modo generoso e amplo, alliada á modelar administração, por parte da A., certamente foi o que mais contribuiu para que os hospedes se sentissem maravilhados, conforme demonstram as suas espontaneas e innumeras impressões registradas no livro da portaria do Palace Hotel, achando-se muitas dellas lançadas de fls. 192 a fls. 198, bastando transcrever apenas seis:

"Antonio Prado Junior: Conforto, limpeza, bôa cosinha e otima administração, encontrei no Palace Hotel de Poços de Caldas.

Dr. Gustavo Capanema: Levo do Palace Hotel a melhor impressão. E' um estabelecimento modelar.

Christovão de Camargo. — Vice-presidente do Touring Club do Brasil; Os grandes Palaces Hoteis são os maiores fomentadores do turismo. Meia duzia de hoteis como o Palace de Poços de Caldas, — com o esplendor das suas installações e a disciplina dos seus serviços — fariam do Brasil a maior attracção turistica mundial.

Mr. Morgan — Embaixador dos Estados Unidos: A most satisfactory stay, which I wish mind have been longer, at this excellent and well, managed hotel in one of the most healthy and intersting, portions of this great Republic. I shall return for another visit which is a proof that I have enjoyed this one. Poços de Caldas and the Palace Hotel should be better know than it is and more frequented by the Diplomatic Body resident in Rio de Janeiro.

Dr. Fernand Peltzer — Embaixador da Belgica: Aprés un sejour de trois semaines, nous emportons la meilleur souvenir du magnifique Hotel Palace, qui n'a rien á envier aux premiéres maisons d'Europe, tant par ses installations que par le service de la cuisine, et aussi par les bains se trouvant dans l'hotel même. Le climat sec et frais est reconfortant, de sorte que Poços de Caldas réuni toutes les conditions pour satisfaire ceux que ont besoin de repos.

Dr. Henrique Castrioto (presidente da Ordem dos Advogados do Brasil na Secção do Estado do Rio de Janeiro, do Conselho Penitenciario e do Instituto dos Advogados do mesmo Estado): Para Poços de Caldas — maravilha da terra brasileira, e para o Palace Hotel, monumento á altura dessa maravilha, já não ha mais elogios. Os encomios são agora devidos — e com inteira justiça — á Diretoria, á Gerencia, a todo o pessoal, em summa, dos mais graduados aos mais humildes, deste grande e modelar estabelecimento. Ninguem os póde exceder em solicitude, boas maneiras, cativante vontade de servir. Não é facil orchestrar e afinar, em organizações desta natureza, tantos e tão variados esforços como os desses desvelados servidores. O resultado obtido honra a Empresa, attesta a capacidade da nossa gente, conforta os hospedes e torna grata e imperecivel a impressão dos que têm a ventura de vir buscar nestes alcantis bemfazejos, a restauração da saude e da alegria de viver".

Considerando que, depois de conhecidas estas demonstrações de enthusiasmo e admiração pela ordem e criterio com que eram administrados taes estabelecimentos, aliás partidas de modo espontaneo, de autoridades respeitaveis e insuspeitas, por isso mesmo merecedoras de toda bôa fé, é que bem se póde aquilatar da impressão que teriam experimentado esses mesmos hospedes, caso o R. estivesse collaborando com a A., ambos irmanados num só pensamento, num só objectivo, num só ideal;

Considerando que, o Governo se tivesse tido conhecimento, exacto, dos termos exarados nos dois documentos de fls. 358 e 402, subscriptos pelo fiscal Adolpho Cheiles e o Engenheiro José de Meira Vasconcellos, por certo teria mudado de orientação, seguindo outro rumo, em relação a essa questão de Poços de Caldas; o primeiro, conforme ficou já registrado, ao conhecer o estado em que se achavam as obras do Governo, salientou, do modo franco e leal, em relatorio, o quanto ainda faltava para a conclusão das ditas obras; e o segundo ao prestar declarações sobre o desenvolvimento de outra parte das mesmas, teve frases como esta: "não sendo mesmo possivel prever o intervallo da interrupção"; diziam a verdade, nua e crúa, sem a menor preoccupação de ser agradavel ao Governo; não tendo elles, portanto, em absoluto contribuido para criar difficuldades insuperaveis ao mesmo Governo, e, muito menos interromper, entravar o progresso vertiginoso da cidade de Poços de Caldas, do qual aquelle povo já tanto se orgulhava;

Considerando que, tendo sido lavrado o primeiro contracto em 1929 e já se estando em 1933, não se podia conceber, agora, que faltasse nos autos um documento comprobatorio da inauguração official dos dois estabelecimentos — **Casino e Palace Hotel** — depois de completa e perfeitamente acabados, na expressão exacta da clausula 17 do contracto; e, tanto assim, que a cada momento, eram feitas de modo paciente e meticuloso, pesquizas no bojo dos tres volumosos autos; e esse trabalho só cessou, depois que foram deparadas **as confissões** do proprio R., de que: a) — de facto, taes obras até hoje não haviam sido terminadas; b) — e que ella, A., tambem, havia infringido as clausulas do contracto de 26 de Maio de 1930;

a) "A falta do completo e perfeito acabamento não póde dar causa á recisão, mas, apenas "**Impedirá** o Estado de reclamar da arrendataria a inauguração total do Hotel"; — (Contestação do R. a fls. 151).

b) a A. **é tambem** inadimplente, tendo commettido infracções do contracto (Contestação citada);

Considerando que, como se vê, o R. na primeira confissão não argumentou por hypothese; affirmou ter havido falta de completo e perfeito acabamento dos edificios; mas, que isso não daria logar á rescisão e sim vedaria a elle, R., de reclamar da A. a inauguração completa do Hotel; e quanto á segunda, observa-se que os contendores — A e R. — terçam as mesmas armas, apresentando os mesmos argumentos; sim, porque aquelle vocabulo — TAMBEM — empregado pelo R., representa a confissão de que elle, na verdade, infringiu as clausulas do contracto, mas que não foi só elle e sim mais alguem que a infringiu do **mesmo modo, igualmente,** na verdadeira acepção daquelle adverbio conjunctivo, conforme ensinam Candido de Figueiredo, Aulete e outros notaveis filologos;

Considerando que, a A., por sua vez, já havia reclamado e sem fazer a menor partilha, sem tentar dividir as responsabilidades, declarando logo, de inicio, em 25 de Novembro de 1930 e por officio ao Sr. Dr. Carlos Pinto, Director de Industria e Commercio da Secretaria da Agricultura, (a fls. 207), que:

"O Governo ainda não nos entregou officialmente o Hotel e Casino e suas dependencias completa e perfeitamente acabados, na fórma da clausula 17 do contracto de 1930";

Considerando que, a A., no afan de garantir os seus direitos, estando convencida de encontrar abrigo acolhedor e franco nos termos claros e expressos do Cod. Civil — garantidor dos direitos do cidadão — foi logo se abroquelando na orbita traçada pelo art. 1.092; como sentisse que o terreno lhe era propicio, proseguiu, tendo encontrado, sem maiores difficuldades, outros meios de defesa, em muitos dos dispositivos do mesmo Codigo, destacando-se dentre elles os seguintes: Artigos — 960 — 1.056 — 1.059 — 1.189 — 1.533, e outros;

"Art. 1.092 — Nos contractos bilateraes, nenhum dos contrahentes, antes de cumprida a sua obrigação, póde exigir o implemento da do outro. Se, depois de concluido o contracto, sobrevier a uma das partes contractantes diminuição em seu patrimonio, capaz de comprometter ou tornar duvidosa a prestação pela qual se obrigou, póde a parte, a quem incumbe fazer prestação em primeiro logar, recusar-se a esta, até que a outra parte satisfaça a que lhe compete ou dê garantia bastante de satisfazel-a.

Paragrapho Unico — A parte lesada pelo inadimplemento póde requerer a recisão do contracto com perdas e damnos".

Considerando que, duvidar de que o R. se tornou inadimplente, como, si quasi todas as provas dos autos, constatam de modo insofismavel, conforme ficou cabalmente demonstrado, que até á presente data não houve "a entrega official, pelo Governo do Estado, destes estabelecimentos (Casino e Palace Hotel), completa e perfeitamente acabados?!".

Considerando que, convem, só para argumentar, admittir que a A. houvesse TAMBEM infringido o contracto; segundo as clausulas deste, aquella, isto é, a A., só teria que cumprir a obrigação, depois da entrega dos immoveis arrendados, completa e perfeitamente acabados; portanto, o primeiro a cumprir a obrigação deveria ser o R. e não a A.;

Considerando que, por isso é que esta se sentiu á vontade com os recursos encontrados no supra mencionado art. 1.092, o qual dispõe que nenhum dos contractantes antes de cumprida a sua obrigação, póde exigir o implemento da do outro;

Considerando que, em face da clareza meridiana, deste dispositivo, como os contendores, em campos oppostos, terçaram as mesmas armas, visando o mesmo fim?!

Considerando que, portanto, em nada aproveita ao R. o argumento expendido por elle proprio, de que "applicada a maxima **inadimplendi non est adimplendum,** fica a A. inhibida de reclamar contra o R. quaesquer inadimplementos que a este attribua"; pois, como doutrinam os juristas, é da essencia da locação que o começo da actuação do locatario seja sempre precedida pela do locador, aquelle nada faça sem este cumprir, primeiro, o seu dever de entregar a cousa nas condições do contracto (C. Civil, art. 1.189);

Considerando que, é exacto que deste não consta o prazo dentro do qual deveriam ser cumpridas as duas obrigações — CONCLUSÃO e ENTREGA, mas, para que, se o interesse deveria ser do proprio R. em ver bem executadas e no menor prazo possivel, todas as obrigações e vantagens por elle R. descriptas não só no edital de concurrencia publica, de 18 a 19 de Março de 1929, no "Minas Geraes", como pelas clausulas do contracto?

Considerando que, a A., porém, de começo, cuidava dos seus trabalhos, das suas obrigações contractuaes, completamente despreoccupada, certa de que o R. — O Estado de Minas Geraes não desconhecesse que a primeira das obrigações do locador, era a de "entregar a cousa alugada com as suas pertenças, em estado de servir ao uso a que se destina", conforme prescreve o art. 1.189 do Cod. Civil; mas, decorridos muitos mezes, além de um anno, como se certificasse de que o indifferentismo por parte do R. estava sendo-lhe prejudicial, a ponto de desorganizar quasi que por completo a sua Empresa, resolveu então enviar, constantemente, ao Governo, uma serie de pedidos, reclamações, e protestos, como é facil de vêr-se dos documentos seguintes: fls. 15, pedido de vistoria, em 21 de Janeiro de 1932; a fls. 97 — justificação, em 21 de Janeiro de 1932; a fls. 93 — notificação judicial para o cumprimento do contracto, em 14 de Novembro de 1931; a fls. 217 e 222 — proposta e reclamação do Dr. Secretario da Agricultura, em 25 de Novembro e 23 de Abril de 1931; e fls. 207 — reclamação ao Dr. Director da Industria e Commercio da dita Secretaria, em 25 de Novembro de 1930;

Considerando que, resta esclarecer, quanto ao prazo para a interpelação; se, uma vez fixado no sentido do locador cumprir sua obrigação, ha necessidade de o mesmo ser interpretado, quando faltoso; segundo o art. 960 do Cod. Civil, no caso de affirmativo, o inadimplemento da obrigação positiva e liquida no seu termo, constitue de pleno direito em móra o devedor; em caso contrario, dispõe o art. 127: — "Os actos entre vivos, sem prazo, são exequiveis desde logo, salvo se a execução tiver de ser feita em logar diverso ou depender de tempo"; e na fórma do supra citado art. 960: — "Não havendo prazo assignado, começa a móra desde a interpelação, notificação ou protesto";

Considerando que, conforme ficou provado, documentadamente, o R. recebeu da A. não só diversas reclamações, **por escripto,** como até notificação judicial, o que poderia se enquadrar no mencionado art. 960 — **in fine;**

Considerando que, mesmo que não se satisfizesse a interpelação do art. 119 § unico, do citado Codigo, não aproveitaria ao R., pois o Direito Civil interpreta a norma obrigatoria com o maior liberalismo ou condescendencia; Para satisfazer o requisito de — INTERPELAR ensinam os grandes mestres, consagra a jurisprudencia dos Tribunaes, basta CITAR ou praticar **outro acto equivalente;** faz-se apenas mister, segundo Chironi, um acto escripto e em termos tão precisos que fique bem patente o desejo do contractante, quanto o querer o cumprimento do que foi pactuado; assim como para interromper a prescripção de direito contra o Estado, prescreve a lei, basta a reclamação administrativa, officio ou requerimento dirigido ao Poder Publico, em relação ao assumpto; e, na hypothese dos autos, o faltoso é tambem o Poder Publico — O Estado de Minas Geraes;

Considerando que, se a A. interpelou, foi justamente porque o R. estava em atraso, quanto aos seus compromissos contractuaes, atraso este que ainda perdura;

Considerando que, nenhuma prova cala de modo tão profundo no espirito do julgador, como a **confissão** da propria parte, quando feita de modo espontaneo e livre; neste processo se duas foram examinadas, não é justo desprezar uma terceira encontrada; pois que, o R. confessou, ainda uma vez, por escripto, que na verdade, o Governo deixou de terminar **inteiramente** as obras dos dois edificios — Casino e Palace Hotel:

"**Si alguma cousa faltou** ao completo e perfeito acabamento dos edificios, foi em virtude da insistencia da arrendataria pela entrega delles"; (contestação citada);

Considerando que, a A. não occulta, ao contrario, se queixa, amargamente, do descaso ante a sua insistencia, pela entrega delles; (Vide o — 46 — considerando);

Considerando que, convem que se examine tambem a clausula XX do contracto a vêr se o R., ao menos desta vez, cumpriu uma dellas:

"**Os seguros** sobre os predios, moveis, adornos, pertences, emfim, todas as installações que os guarnecem serão feitos pelo Estado que se obriga a renoval-os annualmente, de modo que tanto os predios como as installações sejam sempre segurados em Companhia de reconhecida idoneidade, a juizo do Estado";

Considerando que, pela clausula supra, o R. estava na obrigação indeclinavel de fazer os seguros sobre os predios, moveis, adornos, pertences, etc., o que não se verificou; e, como deixasse assim de cumprir a dita clausula, procurou se salvar adduzindo os argumentos seguintes:

"A falta de renovação não póde terminar a rescisão do contracto, mas sómente traria como consequencia responsabilisar-se o Estado pelos sinistros, que acaso se viessem a verificar nas installações"; (Contestação citada);

Considerando que, é falha essa deducção; pois, não era uma obrigação imposta por aquella clausula, a de segurar tanto os predios como as installações, em uma Companhia idonea, e, como prescreve o § Unico, art. 1.092, do Cod. Civil, a parte lesada pelo inadimplemento, não póde requerer a rescisão do contracto, com perdas e damnos?!

Considerando que, seria que o R. estivesse mesmo convencido de que tendo deixado de fazer taes seguros, não infringiu o contracto?!

Considerando que, só ha uma explicação razoavel para tudo isso, como se verá abaixo:

Considerando que, não se póde de maneira alguma culpar este ou aquelle; porque ha bem pouco tempo, era habito inveterado, todos confiarem só na força do Governo; tão pujante que o homem do povo, o particular, tornava-se um pigmeu, tal a distancia que separava um do outro — Governo e o particular —; então os costumes representavam mesmo uma segunda natureza; tinham já a força de um dogma, sendo o lema invariavel — **Governo é Governo** — e o particular então, fragil e sumido, munia-se de leis e codigos e saia mundo em fóra pregando no deserto; veiu a revolução salvadora é, hoje é o proprio Governo do Estado de Minas Geraes o que mais se bate com **denodo raro,** para substituir aquelle lema, pelos Codigos, pelas Leis e pelo Direito;

Considerando que, a A. affirma que o R. não póde negar ter se tornado inadimplente, porque:

a) — Não entregou os predios do Casino e Palace Hotel "completa e perfeitamente acabados", tal como se obrigou (Docs. de fls. 58 a 60, 204 e 205);

b) — Não renovou, como lhe competia, os seguros sobre os predios, moveis e mais pertences do Casino e Palace Hotel: "fls. 148: Tendo o R. se negado a effectuar o seguro dos moveis dos estabelecimentos de Poços de Caldas, a A. emittiu na respectiva companhia de Seguros a apolice, cujo premio, sellos e imposto fiscal, na importancia de 18:370$000, foi levado ao debito dessa Companhia";

c) — Impediu o funccionamento do Cine-Theatro, dentro do Casino, com a exigencia do pagamento de sellos e impostos a que a A. não estava obrigada (Doc. de fls. 70);

d) — e Permittiu o jogo franco nos hoteis, nas casas de tavolagem e nas espeluncas de Poços de Caldas, contra o que ficou justo e pactuado pela clausula 11 do contracto: (fls. 130 a 138 — Docs. 14, 15, 17 e 18 **das** razões finaes);

Considerando que, quanto á parte relativa ás letras a e b se acha esclarecida; e a c está regulada pela clausula 10 que assim dispõe:

"A arrendataria durante a vigencia do presente contracto, fica isenta do pagamento dos impostos estaduaes e municipaes relativos

a industrias e profissões e outros semelhantes, bem como taxa de pena d'agua e esgotos relativos aos predios arrendados e á exploração dos serviços a eles inherentes, sugeitando-se, porém, á taxa de força e luz";

Considerando que, não obstante os termos categoricos da clausula supra, o Delegado de Policia, por ordem do respectivo chefe, remeteu á A. o oficio de fls. 70, no qual declarava que ele não permitiria qualquer representação teatral, ou cinematografica no "Casino-Theatro" sem o pagamento de selos de diversões, taxa de licença e impostos.

Considerando que, e não foi só: No mez seguinte, a 19 de Dezembro de 1931, o sr. Diretor de Industria e Comercio, em officio de fls. 364, tambem fez á A. em nome do sr. Secretario (penso da Agricultura), e baseado em parecer do Dr. Advogado Geral do Estado, as mesmas declarações que as da Policia, acrescentando, porém, que essa medida visava cumprir o regulamento policial e que a A. ficaria isenta tão somente do pagamento dos impostos de industrias e profissões, relativo ao referido cinema;

Considerando que, é mais uma dificuldade criada á A.; então para que o Governo do Estado, em um contrato perfeito e acabado, por conseguinte com força de lei, isentou a A. de tais pagamentos de impostos estaduais e municipais, relativos a industrias e profissões e outros semelhantes, bem como a taxas etc.-...! Talvez devido á importancia e ao vulto do contrato, se esquecesse do Regulamento da Policia, na ocasião de o assinar...;

Considerando que, nessa isenção os contratantes quando se referiram a impostos e taxa, quiseram que ficasse bem claro, de modo a não deixar transparecer a menor duvida, que havia uma exceção, uma só, e esta dizia respeito á taxa de força e luz; e, porque se limitaram a essa exceção unica? Naturalmente, porque quiseram, de maneira intencional, dar uma isenção ampla, sem restrições, quanto aos demais impostos; e, tanto assim, que, ainda se estenderam a outros semelhantes; e, não satisfeitos, ainda acrescentaram: bem como pena de taxa d'agua e esgotos relativos aos predios arrendados e á exploração dos serviços a eles inherentes;

Considerando que, não se póde duvidar de que o selo de diversões é estadual; dentre os impostos semelhantes, estão compreendidos estes mesmos selos, de diversões, taxa de licença e impostos para a realização de espetaculos e funcionamento das respetivas casas de diversões;

Considerando que, o R. quando fez esses favores quasi que completos, teve, por certo, em mira, estimular o A., a quem deu todas as diversões capazes de satisfazer e alegrar os seus visitantes ou hospedes, e a encorajar e animar, isentando-a do imposto de industrias e profissões e outros semelhantes;

Considerando que, e que ha tributos mais semelhantes ao que paga o exercicio de industria e profissão de casas de diversões, do que os selos, licenças e impostos a que, para funcionarem, estão sujeitas estas mesmas casas; C. Maximiliano comentando a Const. sobre estes mesmos impostos — industria e profissão — tambem denominou licença, para abrir casa comercial, oficina e consultorio;

Considerando que, afim de esclarecer mais, quanto á isenção, efetivamente, ao Estado era vedado cobrar selos de diversões, taxas e impostos, para funcionamento do Cine-Teatro localisado dentro do Edificio do Casino, porque a clausula 10 do contrato, estatue que de todos os impostos cobraveis a esse genero de estabelecimentos, só de um, isto é, da taxa de força e luz não se achava isenta a A., sendo que estaria livre de pagar "os impostos estaduais e municipais relativos a Industrias e Profissões e outros semelhantes, bem como da taxa de pena d'agua e esgotos relativos aos predios arrendados e á EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS A ELES INHERENTES";

Considerando que, portanto, se enquadrando o pensamento dos contratantes dentro da letra exata e fria desta clausula, não é necessario recorrer é ginastica subjetiva da interpretação extensiva ou da interpretação restritiva (no sentido de restringir), para obter-se o sentido que o arcabouço verbal declara e expõe com clareza meridiana;

Considerando que, a exegese que esta clausula merece é a velha classica interpretação declarativa de que nos fala Ribas, segundo a qual, por meio dela, se obtém um pensamento da mesma amplitude do que aquele que á primeira vista se encontra na lei (Curso; 4ª ed. — 1915, pag. 186);

Considerando que Carlos Maximiliano, modernizando a nomenclatura da interpretação juridica, diz que "a exegese restritiva, corresponde, na atualidade, á que outr'ora se denominava declarativa estrita; Maximiliano define a interpretação restritiva da mesma maneira que Ribas o faz com respeito á interpretação declarativa; (C. Maximiliano, Hermeneutica e Aplicação do Direito, numero 220);

Considerando que, ora, o Cine-Teatro, com as suas representações cinematograficas e teatrais, dá lugar a um serviço como declara a clausula 10, INHERENTE aos predios arrendados, isto é, ao Palace Hotel e ao Casino: a respeito desse serviço, a mesma clausula isenta de TODOS os impostos estaduais e municipaes, com excepção da taxa de força e luz;

Considerando que se chega a esta conclusão, pela nitidez da interpretação declarativa, de Ribas e da restritiva de C. Maximiliano; Leon Duguit, nas suas famosas conferencias de Buenos Aires, externou uma concepção interessante e util sobre os metodos modernos de hermeneutica; a sua sistematica coincide exatamente com o que aqui vae expresso e é de notar-se que o ilustre professor de Bordeaux se arrima na jurisprudencia franceza e nos dizeres do artigo 116 do Cod. Civil da Alemanha;

Considerando que, se valendo de razões superiores, ensina Duguit:

"C'est pourquoi le droit moderne tend de plus en plus a ne proteger que la volonté declaré" — (Les Transformations Génerales du Droit Privé, 1912, pags. 87 e seguintes);

Considerando que disto resulta que, mesmo interpretada a clausula em apreço á feição dos principios de Direito Publico "restrictu sensu" nos casos de isenção de impostos, o interprete erraria se tentasse subtrair da série de impostos isentados algum que está compreendido no contrato, assinado pelo R. que é a propria fonte dos impostos;

Considerando que, quanto ao que está compreendido na letra "d", corresponde á clausula 11 do contrato já referido, ratificando e retificado pela escritura de 1931 e assim redigida:

"Para garantir á arrendataria a exclusividade das diversões e jogos do Casino, obriga-se o governo do Estado a tributar as casas congeneres, no municipio de Poços de Caldas, com o imposto da licença de (500:000$000) no minimo, por ano, recolhido previamente ao Tesouro do Estado, de uma só vez, em moeda corrente do País. — Além desse imposto, o pretendente á exploração de jogos e diversões feitas no Casino terá que construir, previamente, e para que tal licença seja concedida, predio identico ao que ora é arrendado para tais jogos e diversões, mobiliando-o com o luxo igual ao do Casino".

Considerando que a A., como já se sabe, inaugurou o Palace Hotel e Casino em 1º de Setembro de 1930 e ficou aguardando a inauguração oficial e completa de que trata o contrato; quer dizer que daquela data em diante começaram a ter execução a hospedagem, no Palace Hotel, e as diversões e jogos no Casino, cuja exclusividade foi garantida á A. pelo contrato de 26 de Maio de 1930;

Considerando que tudo corria regularmente, tendo a A., depois de esforços ingentes e haver já convertido grande parte de seus capitais, quando foi surpreendida com o ato do Sr. Prefeito de Poços de Caldas, de 19 de Outubro de 1931, isto é, DEPOIS DE DECORRIDOS um ano e desenove dias, pelo qual demonstrava não respeitar e nem reconhecer como valido o contrato assinado — pelo Governo do Estado de Minas Gerais e a A. — a Companhia Brasileira de Grandes Hoteis;

Considerando que, conforme se depreende dos documentos de fls. 376 e 374, o dito Prefeito sancionou aquele ato, isto é, a Lei Municipal sob n. 11, passando a não reconhecer a exclusividade imposta pela clausula 11;

Considerando que a A. como não se conformasse com tal ato, recorreu do mesmo para o Presidente do Estado, que negou provimento ao recurso;

Considerando que, á vista disso, resolveu o Prefeito, em 17 de Março — 1932, decretar:

Art. 1.º — Que a concessão de licença para exploração de cabarets dancings, e jogos geralmente permittidos, só será concedida mediante o pagamento antecipado de ..... 5:000$000, para o restante do primeiro semestre de 1932;

Art. 2.º — Esta licença deve ser renovada para o 2.º semestre deste ano, antecipadamente, e na importancia de 15:000$000.

Considerando que, em 5 de Julho, já de 1932, o Prefeito publicou mais o ato seguinte:

"De acordo com o parecer n. 42 do Conselho Consultivo e de conformidade com as atribuições que lhe conferem os Decretos Estadual 9.847 e Federal 20.384, decreta:

Art. 1.º — O imposto relativo ao segundo semestre é devido em sua totalidade, por qualquer casa que funcione neste periodo de acordo com as leis ns. 11 e 23;

Art. 2.º — A Prefeitura concede que este imposto possa ser pago em duas prestações: a primeira de 5:000$000, pagavel entre 1.º de Julho e 14 de Setembro e valida para igual periodo; e a segunda, de 10:000$000, pagavel em 15 de Setembro, completando o equivalente da licença para todo o segundo semestre;

Art. 3.º — Fica entendido que o imposto devido pelo segundo semestre sendo de 15:000$000, qualquer casa que venha a se abrir depois de 14 de Setembro pagará a importancia total do imposto, isto é, 15:000$000";

Considerando que tais leis decretadas pelo Prefeito de Poços de Caldas não se tornaram letra morta, pois que, do documento de fls. 376 se vê que o Club de Diversões "Lealdade" obteve do Prefeito, em 9 de Fevereiro de 1933, licença para abrir o mesmo Club que no presente exercicio, isto é, em 3 de Janeiro de 1933, o Club de Diversões "O Ponto" pagou de impostos 5:500$000; 2.ª prestação — 5:500$000; 3.ª prestação 5:500$000; 4.ª prestação — 5:500$000; o Club de Diversões "Casino Lealdade" — 11:000$000; 3.ª prestação — 5:500$000; 4.ª prestação — 5:500$000; e o Club "Casino Politeama" — 6:000$000 e a fls. 378 e 379, ainda dois talões de pagamento de imposto do Club "O Ponto" — 5:500$000, cada um;

Considerando que está, portanto, constatado, de modo a não deixar duvidas, o conflito aberto entre o Prefeito de Poços de Caldas e o R. — O Presidente do Estado de Minas Gerais; o primeiro, querendo com leis municipais, revogar outra lei assinada pela mais alta autoridade do Estado; sim, porque um contrato legal, perfeito e acabado, vale tanto quanto uma lei, e ainda mais, uma lei emanada de um Poder Superior;

Considerando que é tambem digno de nota a prova testemunhal, de fls. 130 a 139 á qual não ficou diminuida como o fato de o R. arguir ainda o Dr. Juiz de Direito de Poços de Caldas de incompetente; houve tambem, desta vez, recurso de agravo e consequente Carta Testemunhavel, da qual o Egregio Superior Tribunal da Relação tomou conhecimento negando provimento ao agravo que a motivou, para confirmar a decisão recorrida (acordão de fls. 384);

Considerando que, se não bastassem aqueles documentos comprobatorios da infração da clausula 11 do contrato, quanto á exclusividade, podia-se lançar mão da referida prova testemunhal, e é o que se vae fazer, porém, de modo resumido, ao quanto a dois depoimentos, sendo os demais uniformes: Joaquim F. Pindoba, residente em Poços de Caldas: — Que

póde indicar onde exploram jogos e diversões publicamente: "Grande Hotel Lealdade", "Hotel Modelo", "Grande Hotel", "Confeitaria Seleta", "Gibinha" e "Club ao Ponto"; que assistiu á exploração desses jogos, os quais constam de: Roleta, campista, bacarat, vispora, jogos carteados, estrada de ferro e, como diversão, bailes; que neste municipio não existe construido ou em construção qualquer predio identico ou semelhante ao Casino, para que nele se faça a exploração de jogos e diversões; que pelas relações que tem com os proprietarios e frequentadores de taes casas, póde afirmar que nenhuma delas requereu licença para o seu funcionamento e nem paga qualquer imposto ou tributo aos cofres publicos;

Antonio Barbosa de Oliveira, residente em Poços de Caldas: que sabe por ter visto e sabido, que em varias casas, hoteis e clubs se fazem publicamente a exploração de jogos e diversões, que constituem objeto de concessão exclusiva feita á Companhia Brasil de Grandes Hoteis, pelo governo do Estado de Minas Gerais; que d'entre outras casas, aponta as seguintes: Grande Hotel, Grande Hotel Lealdade, Hotel Modelo, Confeitaria Seleta, Gibinha e o antigo Bar Chic, á esquina da Rua Ipiranga; que os jogos e diversões são os seguintes: roletas, campista, bacarat, visporas, jogos carteados, rinques, Ideal Prado, cinemas e circos; que d'entre esses jogos são explorados no Casino daquela Companhia roletas, Campistas, bacarat, e jogos carteados; que o proprio depoente explora nesta Cidade um rinque e uma casa de diversões e jogos; que o depoente não requereu licença alguma para funcionamento das suas casas de diversões e jogos e, até esta data (15 de Fevereiro de 1932) não tem pago qualquer tributo ou imposto; que o mesmo acontece com outras casas de diversões; que não existe nesta Cidade e Municipio nenhum predio construido ou em construção identico ao Casino, para exploração de jogos e diversões;

Considerando que o Governo do Estado, convencido da bôa vontade da A., em acudir solicita ás promessas compensadoras contidas no edital de concurrencia publica e no contrato, querendo dar uma prova de firmeza, de espirito de justiça, bôa fé e rectidão no cumprimento dos seus compromissos assumidos, criou obstaculos, quasi que insuperaveis, aos que quizessem opôr embaraços á A. quanto á execução fiel do contrato (!);

Considerando que, nessas condições, começou criando para si proprio a obrigação de tributar as casas congeneres, com o imposto de licença, na quantia de 500:000$000 no minimo, por ano, pagos antecipadamente e de uma só vez; sim, porque, bem intencionado, previa poder se dar a casualidade de amanhã não mais ser Governo; e, não contente, impoz ainda a quem tentasse competir com a A., isto é, violar a exclusividade concebida, construir, tambem previamente, um predio identico ao do Casino, mobiliando-o com o mesmo luxo;

Considerando que, isso, em 26 de Maio de 1930; pois bem, para que aquele rigor, querer inspirar tanta confiança á outra parte contratante, para antes de dois anos, negar provimento ao recurso interposto pela A., do ato do Prefeito de Poços de Caldas que extinguiu a referida exclusividade, justamente o que deu causa á imposição daquelas penalidades, por parte dele proprio Governo? Sim, o Prefeito, ao envés de identificar-se com este, quanto ao cumprimento da palavra empenhada e no sentido de manter aquele elevado imposto de licença, afim de evitar a pretenção dos concurrentes, respeito á exclusividade, tomou rumo inteiramente diverso: Revogou a Lei Municipal 240, de 30 de Dezembro de 1929, pela qual a concessão da licença para exploração de "cabarets" e jogos geralmente permitidos nas estancias hidro-minerais, só dependia das seguintes condições: 1) edificio identico ao Casino; 2) afastamento de qualquer habitação, por trinta metros, no minimo; 3) imposto de 50:000$000; revogou-a baseado num parecer do Conselho Consultivo de Poços de Caldas, em que se lhe aconselhava a revogação, porque a lei 240 "pela via obliqua de condições praticamente proibitivas, instituiu um monopolio que infringe a declaração contida no § 24 do art. 72 da Const. da Republica, garantidora da liberdade individual"; ficou, então, reduzida a uma unica a condição para concessão: — o pagamento de 30:000$000 anuais, em duas prestações semestrais; deste ato recorreu a A. para o Governo do Estado que lhe negou provimento, para manter o ato recorrido: "tendo em vista o parecer do Sr. Advogado Geral do Estado, pelo qual taxou de nula e inoperante a clausula 11 do contrato";

Considerando que o Prefeito, baseado nesta decisão, por ato de 17 de Março de 1932 e de 5 de Julho do mesmo ano, baixou a taxa da concessão de licença para QUINZE CONTOS DE RÉIS, cujas leis, foram já transcritas nesta;

Considerando que, portanto, ao em vez de este mesmo Prefeito exigir o imposto de licença de 500:000$000, e mais a construcção de um Casino igual ao da A., consentiu que, quem quizesse, abrisse casas de jogos e diversões, uma vez que satisfizesse as despesas exigidas, tendo até, para facilitar, baixado os impostos a 15:000$000;

Considerando que, assim procedendo, quereria o Prefeito se "descartar" da A. por estar dando máu exemplo com a pratica de jogos proibidos, ou visaria aumentar as rendas da Prefeitura? !;

Considerando que, á "prima facie", se percebe que ele agia de muito bôa fé; não se conformava, "em absoluto", era com o desrespeito á lei, com a infração do Codigo Penal Brasileiro (Art. 369);

Considerando que, segundo a prova testemunhal de fls. 130 a 139, não se póde tambem acreditar que ele tivesse a preocupação de aumentar as rendas" tanto assim que as testemunhas depuzeram de modo harmonico e uniforme "que muitas das casas (destacando-se d'entre elas as denominadas Grande Hotel, Hotel Modelo, Confeitaria Seleta, Gibinha e Bar Chic), nunca requereram licença e muito menos pagaram impostos" não constando dos autos nenhuma refutação nesse sentido;

Considerando que, outrosim, foram elas, as testemunhas, acórdes em afirmar que tais casas funcionavam franca e publicamente, por conseguinte, com pleno assentimento, tendo como jogos prediletos: **Campista, Bacarat, Visporo, Roleta, Jogos Carteados, Estrada de Ferro, Risque e Ideal Prado;**

Considerando que as provas materiais e eloquentes apresentadas e colhidas no bojo destes autos deixaram de pé, firmes e impassiveis, as tres hipoteses:

1.ª — Teria a idéia premeditada e fixa de se descartar de alguem?

2.ª — Estaria alimentado do nobre intuito de triplicar as rendas do Municipio?

3.ª — Quereria, mesmo, dar o golpe de exterminio aos contraventores contumazes?;

Considerando que aquelas mesmas provas — materiais e eloquentes — já responderam de antemão;

Considerando que, e foi fundada no valor expressivo dessas mesmas provas, que a A. de nada mais quiz saber: correu, veios, e foi procurar arrimo, buscar o remedio proprio, adequado, no Cod. Civil, art. 1.092, § Unico, garantidor de todos os direitos, de todos os Cidadãos espoliados;

Considerando que, e haveria compensação, conviria em arrastarem o Governo do Estado de Minas Gerais e a prospera Cidade de Poços de Caldas nessa situação duvidosa e premente?

Considerando que o R., argumentando, diz: "que a A., como não se conformasse com o áto do Prefeito de Poços de Caldas, interpoz recurso, pleiteando a integridade do contrato e a validade da clausula 11; que, no estudo desta, deve se entender que as diversões e jogos, cuja exclusividade ela procura garantir á arrendataria, são diversões e jogos licitos; que de outra fórma ter-se-ia que admitir o Estado pactuando com a pratica de contravenções, o que não seria concebivel, por imoral e absurdo; que, porém, mesmo assim entendida, é inoperante a clausula pactuada; que o direito de explorar jogos e diversões é um direito individual, não é uma atividade da administração publica, e, portanto, não póde ser objeto de concessão; que a dita administração não póde entregar esse serviço em **monopolio** para exploração exclusiva que, se fosse permitido, ter-se-ia riscado do nosso Codigo Politico o § 24 do art. 72";

Considerando que se faz mistér deixar bem claro e evidente que quando se fala em — **exclusividade** — está subentendido, na hipotese, que a mesma é relativa; pois que tem ela de se enquadrar no espirito e na letra da clausula 11; sim, porque nem se trata de um privilegio e muito menos de **monopolio**, como quer o R.; pois, segundo os termos da mencionada clausula, uma vez que qualquer um concorrente satisfaça a taxa de 500:000$000 por ano e monte um Casino identico ao da A. e o mobilie com o mesmo luxo, por certo que poderá explorar os mesmos jogos e as mesmas diversões;

Considerando que, agora, o que o Codigo Civil repele, **in limine**, em face do contrato bilateral de 26 de maio de 1930 é que, sem que se satisfaçam as exigencias contratuais, legais, não será permitido a quem quer que seja concorrer com a A., mediante a bagatela de 15:000$000 anuais; seria mesmo irrisorio querer se nivelar, sem o menor sacrificio, sem a mais ligeira compensação, com quem já vem, de longe, carregando sobre os ombros, a cruz da peleja e despendendo milhares de contos de réis, não se falando em diversos onus, como sejam: ter que entrar imediatamente com a multa de 200:000$ por qualquer infração do contrato; ser forçado a valorizar o Palace Hotel com adornos e prataria iguais aos dos mais luxuosos hoteis do Brasil, senão da America do Sul; entrar com .... (6.600:000$000) seis mil e seiscentos contos de réis, em vinte anos, isto é, a média de .... (330:000$000) anuais, que somados aos juros do capital empregado em mobiliario, adornos e prataria, deveriam subir, aproximadamente, a 500:000$000; e ainda o de estar sujeito ás despesas de conservação do edificio, bem como a obrigação de dar ao Estado (20%), vinte por cento dos lucros, depois de resgatado o capital, e a gastar, em reclames da estação hidro-mineral, no minimo, 25:000$000 por ano;

Considerando que, como se viu, o R. falou em monopolio; mas, conforme já se salientou, o que o Governo de Minas Gerais concedeu, mediante o contrato, não foi um monopolio e nem foi um privilegio exclusivo; o monopolio é imoral e ilicito; o privilegio exclusivo é licito e usual; no caso em apreço, trata-se de um tipo simples de contrato bilateral;

Considerando que a A. só seria detentora de um **monopolio** se a mais ninguem fosse licito explorar jogos de Casino em Poços de Caldas, mas, tal não se estabeleceu; pois, efetivamente, já vimos o que dispõe a clausula 11;

Considerando que, se as exigencias contidas na mesma são impostas pelo contrato a possiveis futuros exploradores dos mesmos jogos, de não menores á taxada por via do mesmo contrato á A. como ficou já demonstrado;

Considerando que, e as referidas imposições e onus, caracterisam o tipo perfeito de contrato bilateral, configurado na obrigação reciproca: permitir os jogos e diversões, em troca de favores;

Considerando que a licença dada á A. de nenhum modo póde ser cognominada de monopolio, porque:

"dão por esse nome os privilegios que recáem sobre manifestações da atividade humana comuns ao dominio de todos, mas a ele subtraidas, para constituirem patrimonio exclusivo de um individuo ou de uma associação, favorecidos, por alguma concessão odiosa do poder". (Ruy Barbosa — Os privilegios exclusivos na Jurisprudencia Constitucional dos Estados Unidos, ed. de 1911, pagina 3)

Considerando que é fato sabido que no Brasil a exploração de jogos de Casino não é "manifestação de atividade humana comum ao dominio de todos", antes é atividade sempre regulamentada pelo poder publico;

Considerando que o caso tipico do monopolio se caracterisa mediante, por exemplo, um privilegio dado pelo Governo para alguem, exclusivamente, negociar com um genero de mercadorias; negociar é direito que assiste a toda gente e, desta sorte, a exclusividade seria um monopolio odioso e ilicito; mas, na especie em apreço, não ha proibição de outrem explorar os jogos de Casino; pois, além dessa exploração não consistir numa atividade comum ao dominio de todos, o poder publico, mediante a imposição de certas e determinadas condições, faculta a quem quer que seja exercê-la;

Considerando que, todo aquele que realizar as condições estabelecidas pela Clausula 11 do contrato em questão poderá abrir casa de jogo em Poços de Caldas;

Considerando que esta circumstancia é multissimo importante, porque enquadra o contrato, agora em exame, numa categoria obrigacional muito mais benigna do que os proprios privilegios exclusivos que se caracterisam por elementos totalmente diversos daqueles que se encontram no monopolio propriamente dito, porque sem ferir a esfera das atividades individuais,

"confiam a individuos ou corporações especiais o exercicio exclusivo de certas faculdades reservadas, de seu natural, ao uso da administração, no País ou Estado, ou no Municipio e por ela delegadas, em troco de certas compensações, a esses concessionarios privativos" — (Ruy Barbosa, ob. cit. pag. 4);

Considerando que, Ruy, como é sabido, escreveu esta monografia que é o maior e melhor estudo feito em vernaculo sobre monopolios e privilegios exclusivos, com o fim de provar duas asserções:

a) que o monopolio é ilicito;

b) que o privilegio exclusivo é licito e de uso comum na administração;

Considerando que, na especie dos autos a clausula 11 foi mais que liberal; concedeu o direito de exploração em troco de compensações e ainda deixou a porta escancarada, para o que pagasse a elevada taxa exigida, muito embora sem estar manietado por um contrato pesado, mas util á sociedade;

Considerando que a Constituição dos Estados Unidos, cuja clareza não dá logar a discussões bisantinas, é ainda a fonte em que se abeberam os principios que no Brasil norteiam o assunto;

Considerando que se lê na emenda XIV — Seção primeira, adotada em 1868: "Nenhum Estado poderá decretar qualquer lei no sentido de cancelar os privilegios ou imunidades dos cidadãos dos Estados Unidos;

"No state shall make or enforce any law which shall abridge the privileges or immunities of citizens of the United States";

Considerando que, dessa tése resulta que, mesmo na hipotese de que o contrato da A. com o Réo désse autorização a um privilegio exclusivo, este seria juridico, licito e insuceptivel de cancelamento por parte do R.;

Considerando que no caso **sub judice**, porém, não existe nem monopolio, nem privilegio exclusivo; quem tiver os meios de realizar o que prescreve a clausula XI do contrato poderá gosar das mesmas prerogativas que a A., quanto a jogos e diversões;

Considerando que, assim, não ha como considerar ofendido o art. 72 § 24 da Constituição Federal;

Considerando que já se acham analisadas, atenta e minuciosamente, as violações do contrato de 26 de Maio de 1930, por parte do R., divididas em quatro capitulos; agora, obedecendo á devida ordem, vai-se conhecer sob o ponto de vista juridico e á luz das provas, todos os argumentos expendidos pelo mesmo R., ao apontar as infrações de que é acusada a A., como se segue:

1º) A A. — Companhia Brasil de Grandes Hoteis — E' CARECEDORA DE AÇÃO, PORQUE, NOS TERMOS DOS ARTS. 31 E 34 DO DECRETO 20.348, DE 29 DE AGOSTO DE 1931 — CODIGO DOS INTERVENTORES — DEIXOU DE INTERPOR OS RECURSOS ADMINISTRATIVOS, ACHANDO QUE A A. DEVERIA LEVAR TAIS RECURSOS ATE' O GOVERNO PROVISORIO;

Considerando que, conforme consta dos autos, o R. alega que, antes, cumpria á A. interpôr os recursos administrativos os quais, mesmo que versassem sobre átos do Prefeito de Poços de Caldas, deveriam ir até o Chefe do Governo Provisorio, dada a relevancia extraordinaria do caso (Dec. cit.);

Considerando-se porém, que o art. 29 do mesmo Dec. dispõe:

"São nulos, de pleno direito, os átos do Governo Estadual, Municipal ou do Districto Federal, praticados de ora em diante que transgredirem qualquer dispositivo deste Dec. ASSIM COMO OS QUE VERSAREM SOBRE MATERIA DE COMPETENCIA FEDERAL, ESPECIALMENTE SOBRE RELAÇÕES DE DIREITO PRIVADO"

Considerando que o inadimplemento das clausulas já citadas por parte do R., versa sobre materia de competencia federal e marca uma violação de direito privado, de vêz que o contrato foi lavrado entre o R. — o Estado — e uma pessoa juridica de direito privado, que é a A. — a Companhia Brasil de Grandes Hoteis;

Considerando que o art. 145 do Codigo Civil estatue:

E' nulo o áto juridico:

IV — Quando fôr preterida alguma solenidade que a lei considere essencial para a sua validade;

V — Quando a lei taxativamente o declarar nulo ou lhe negar efeito;

Considerando que as nulidades do art. 145 do Cod. Civil, segundo o § unico do art. 146:

"devem ser pronunciadas pelo Juiz, quando conhecer do áto ou dos seus efeitos e as encontrar provadas, não lhe sendo permitido supri-las, ainda a requerimento das partes";

Considerando que o Dec. em apreço, isto é, o Cod. dos Interventores, taxativamente prescreve em seu art. 11:

"E' vedado aos Governos dos Estados, como aos dos Municipios **sem prévia e expressa autorização do G. Provisorio**, mediante parecer anterior do Conselho Consultivo:

c) Rescindir ou declarar caducidade de qualquer contrato ou concessão que venha a ser reconhecida ilegal ou contraria ao interesse publico ou á moralidade administrativa";

Considerando que, dos autos não consta a "prévia e expressa autorização do Governo Provisorio", que dê ao prefeito de Poços de Caldas e ao Governo do Estado de Minas Gerais o direito de declarar nulas e inoperantes as clausulas aludidas do contrato celebrado entre o mesmo R. e a A.; não existindo essa autorização, a lei, isto é, o Dec. 20.348 de 29 de agosto de 1931, em seu supra citado art. 29, declara nulos e sem efeito os átos praticados pelo Estado no sentido de determinar a inoperancia das clausulas, já referidas, do contrato;

Considerando que, do exposto decorrem as seguintes consequencias:

a — As ditas clausulas permanecem absolutamente validas e legitimas;

b — Os chamados átos do Interventor e Prefeito são inexistentes;

Considerando que, efetivamente, ensina Ribas:

"No caso de nulidade absoluta sendo o áto insubsistente em Direito, deixa de produzir efeito independentemente de declaração judicial" (Curso de Direito Civil Brasileiro, 4.ª edição, pg. 508).

Considerando que, Henri Capitant, o sabio mestre da Universidade de Paris, lapidarmente escreve:

"Todo áto juridico é constituido pela reunião de certos elementos essenciais, que, necessariamente, nele se devem encontrar; Si um desses elementos está ausente, o áto é incompleto e não póde produzir nenhum dos efeitos que a lei lhe atribue, e é chamado INEXISTENTE: E' um simples fato sem existencia legal"; (Introductions a l'etude du Droit Civil, Troisième Edition, pag. 239).

Considerando que, a falta de autorização do Governo Provisorio para o R. agir como agiu, rompendo as clausulas, já mencionadas, tornou os seus átos nulos de pleno direito e, portanto, inexistentes, quer dizer, incapazes de produzir efeitos;

Considerando que, assim, a A. nada tinha a recorrer para o Governo Provisorio;

Considerando que, segundo o § unico do Art. 146 do Cod. Civil, cumpre ao Juiz pronunciar essa nulidade; a decisão do Interventor sendo nula e inexistente pelo que acima ficou dito, não poderia ser recorrida para o Chefe do Governo Provisorio, como determina o Art. 34 do Dec. n. 20.348 de 29 de Agosto de 1931; claro é, portanto, que tambem este Art. não tem aplicação ao caso;

Considerando que, sobe de ponto, por força do proprio Codigo dos Interventores, a convicção de que de áto nulo de pleno direito, não cabe recurso para o Chefe do Governo Provisorio, porque esse mesmo Cod. energica e rigorosamente, confere poderes **aos Juizes e Tribunais**, para assegurar o direito de quem se julga prejudicado, por áto de autoridade Estadual ou Municipal que contrarie qualquer disposição do dec. 20.348 de 29 de Agosto de 1931, tambem chamado Cod. dos Interventores;

Considerando que, assim estatue o Art. 30 do Dec. em apreço:

"E' assegurada a proteção judiciaria de todos os direitos, perante os Juizes e Tribunais competentes e na forma das leis processuais respectivas CONTRA QUALQUER ATO DO GOVERNO OU AUTORIDADE ESTADUAL OU MUNICIPAL, CONTRARIO AO PRESENTE DECRETO"

Considerando que, a violação, por parte do Governo do Estado e do Municipio de Poços de Caldas, do art. 11, letra C do Cod. dos Interventores, remete, automaticamente, o titular do direito ofendido, no caso a A. — a Companhia Brasil de Grandes Hoteis, ao Juiz e Tribunal competentes, na forma do supra mencionado Codigo, para o fim, de judicialmente, e não administrativamente, serem computadas e julgados os seus prejuizos;

2º CAPITULO: Alega ainda o R. que SI ALGUMA COUSA FALTOU AO COMPLETO E PERFEITO ACABAMENTO DOS EDIFICIOS, FOI EM VIRTUDE DA INSISTENCIA DA ARRENDATARIA PELA ENTREGA DELES";

Considerando que, nada se tem a acrescentar, porque folhas atraz já se tomou conhecimento dessa tése;

3º CAPITULO: Afirma mais uma vez o R. que a A. E' TAMBEM INADIMPLENTE, RECONHECENDO-SE COMO TAL, PELAS VIOLAÇÕES QUE PRATICOU", e, subdividindo, destacou as partes seguintes:

a — Não fez o deposito da quota de fiscalisação, como lhe competia pela clausula 9.ª, descumprindo as ordens e notificações que lhe mandava nesse sentido a Secretaria da Agricultura;

b — Dando erronea interpretação á clausula 10, a A. explorou sem satisfazer os onus fiscais, serviços que a isenção de impostos concedida não compreendia, tais como fornecimento de gelo, serviço publico de bar, etc., além de recusar o pagamento das taxas relativas ao serviço telefonico;

c — Infringindo a clausula 19, realisou obras sem autorisação;

d — Não fez a A. convenientemente o serviço de propaganda; (cl. 24);

e — A Companhia, A., deu emfim, execução ilicita ao contrato, servindo-se dele para a exploração de jogos proibidos, cuja pratica constitue contravenção prevista pelo Codigo Penal;

Considerando que, as razões aduzidas sobre essas téses foram já julgadas improcedentes pois que a A. tendo sempre cumprido, á risca, todos os seus deveres contratuais, nenhuma reclamação poderia aceitar do R., enquanto o mesmo não cumprisse as suas obrigações; é este um verdadeiro circulo de ferro traçado pelo artigo 1.189, n. 1 do Cod. Civil;

Considerando que, se o R. atravancou a estrada aberta pelo contrato bilateral, impedindo por completo o transito, com a falta da entrega dos edificios completa e perfeitamente acabados, como a A. entrar com a reclamada quota de fiscalização?

Considerando que, daí, não é de tão dificil interpretação a respetiva clausula 19 quando, n'uma linguagem simples, chã e clara prescreve:

"que a arrendataria recolherá adeantadamente A PARTIR DA INAUGURAÇÃO OFICIAL DAS INSTALAÇÕES e por semestres, a quota anual de 12:000$000";

Considerando que, determinando, portanto, a dita clausula que a quota de fiscalisação seria recolhida a partir da inauguração oficial das instalações, não fazendo a respeito, nenhuma especificação nem restrição, claro é que se refere á inauguração de TODAS as instalações que fazem objeto do contrato, "de todas as instalações completas" de que fala a clausula 1.ª, isto é, do Casino, Hotel e dependencias;

Considerando que, quando todas as intalações forem inauguradas, ter-se-á realisado a inauguração TOTAL dessas instalações, sendo certo que essa inauguração terá lugar "12 mezes depois da entrega oficial pelo Governo do Estado, destes estabelecimentos completos e perfeitamente acabados";

Considerando que, e ainda que houvesse duvida quanto ao momento em que a obrigação se deva cumprir, esta, ainda assim, se nos deverá apresentar como liquida, porque

"Considera-se liquida a obrigação certa, quanto á sua existencia, e determinada, quanto ao seu objeto"; (Cod. Civil, art. 1.533).

mas não exigivel, pois lhe falta o seu TERMO e por não have-la cumprido, não incorreu a A. de pleno direito, em mora, porque

"só o inadimplemento da obrigação, positiva e liquida no seu TERMO, constitue de pleno direito em mora o devedor"; (Cod. Civil, artigo 960);

Considerando que, na forma da clausula 17, se tivesse decorrido já um ano depois da referida inauguração, por certo que a A. teria, por sua vez, inaugurado, de modo total, o Hotel, Casino e dependencias;

Considerando que, não foi nada util e nem proveitoso ao R. — Estado de Minas Gerais — desprezar sem achar essencial a inauguração oficial e completa; entretanto, deveria ser o mais interessado pois se ele concede um contrato por vinte anos e não trata logo de **fincar um marco** como ponto de partida, é sinal evidente que teria menos interesse pelo cumprimento das outras clausulas menos importantes e muitas delas favoraveis á A;

Considerando que, si o R. tivesse instruido este volumoso processo com o indispensavel — TERMO da inauguração oficial e completa dos dois edificios e dependencias, certamente não estaria, neste momento, respondendo a processo; já não digo com uma justificação, mas com uma certidão; notando-se que nem ao menos uma simples copia do TERMO, quer antentica ou não; donde se deduz que, talvez, fosse mesmo por não existir prova alguma nesse sentido;

Considerando que, vir a juizo sem provas, é o mesmo que entrar n'uma grande batalha, em campo aberto e sem armas; pois, hoje não ha quem desconheça o velho e tradicional brocardo juridico: "Alegar e não provar, é o mesmo que não alegar";

Considerando que, o R. fala ainda na má interpretação dada á clausula 11, visto, a A. haver explorado, sem satisfazer os onus fiscais, serviços que a isenção de impostos não compreendia, tais como fornecimento de gelo, serviço publico de bar e etc.;

Considerando que, já se provou de modo exaustivo, que a A. tem isenção completa de impostos estaduais, municipais e taxas, exceto a de força e luz; e foi considerada tão justa essa mesma isenção, que a Coletoria deixou de lança-la, não havendo prova de que ela A. deva qualquer quantia á dita Coletoria local;

Considerando que, portanto, é indiscutivel que a producção de gelo e serviço de bar, fazem parte da propria natureza dos Hoteis e Casinos;

Considerando que, dest'arte, a A, não pagou impostos referentes a esses serviços, porque segundo a mesma clausula X, a A. estava isenta de pagar quaisquer impostos sobre os serviços INHERENTES á exploração dos predios, isto é, Hotel e Casino;

Considerando que, já está a cunha — "Sujeitando-se porém á taxa de luz e força"; agora pergunta-se: Para que, então, a mesma clausula cogita desta unica exceção?

Considerando que, não quizeram, de fato, recuar — foi, um mal;

Considerando que a A. tendo tomado por norma trazer as suas alegações sempre acompanhadas de prova juntou aos autos a certidão de fls. abaixo transcrita:

"Certifico que a Companhia Brasil de Grandes Hoteis nenhum imposto deve a esta exatoria e que nunca foi lançada em virtude do seu contrato com o Estado de Minas Gerais";

Considerando que, já se tendo tomado conhecimento, logo de começo das clausulas sob ns. 19 e 24, respetivamente quanto a — obras sem autorização e propaganda deficiente — agora cabe apreciar o 4.º CAPITULO, ou seja a ultima tése a se desenvolver sob o ponto de vista do Direito, dentre as muitas e variadas que, neste feito, vêm provocando, desafiando, a capacidade de trabalho dos julgadores.

A AUTORA DEU, EMFIM, EXECUÇÃO ILICITA AO CONTRATO, SERVINDO-SE DELE PARA A EXPLORAÇÃO DE JOGOS PROIBIDOS, CUJA PRATICA CONSTITUE CONTRAVENÇÃO PREVISTA PELO CODIGO PENAL";

Considerando que o R. alega que a A. tem dado execução ilicita ao contrato, servindo-se dele para exploração de jogos proibidos, cuja pratica constitue contravenção prevista pelo Cod. Penal;

Considerando que, o R. não póde, de absolutamente, pretender eximir-se de uma obrigação, não só assinada por sua livre e espontanea vontade, como tambem, decretada por ele proprio, qual a de permitir á A., jogo franco em Poços de Caldas;

Considerando que o R. em face das leis revolucionarias, tinha e tem o direito de manter a licença de jogo; e, a obrigação que ele firmou nesse sentido, importa n'uma necessidade do exercicio d'aquelle direito;

Considerando que, o contrato em que se concede licença para jogar, foi celebrado pelo R. — o Estado de Minas Gerais — segundo a escritura publica de 26 de Maio de 1930, antes do triunfo da revolução de 3 de Outubro de 1930, e foi ratificada pelo mesmo R., conforme a escritura publica de 29 de Janeiro de 1931, então revestido de poderes discricionarios;

Considerando que, nessas condições, respeitados os direitos adquiridos da A., a esta estava assegurado o direito de explorar jogos de Casino na Estancia Balnearia de Poços de Caldas;

Considerando que, ha duas provas irrefragaveis, limpidas e indiscutiveis de que a outorga dessa licença não ofende o art. 369 do Cod. Penal, as quais são:

PRIMEIRA PROVA:

Baseado nos mesmos poderes discricionarios, o Prefeito do Distrito Federal — na Capital da Republica, — por áto publicado a 1º de Setembro de 1933, no orgão oficial da Prefeitura do Distrito Federal ("Jornal do Brasil" — á fls. 394), regulamentou e permitiu a exploração de jogos de azar (roleta, bacarat, etc.), os quais, são ainda hoje francamente explorados no Rio de Janeiro, com o assentimento do Governo Provisorio da Republica e sem a menor impugnação de nenhum dos Procuradores da Republica, naquele Distrito, os quais não medem sacrificios, defendendo, sempre, com carinho e ardor o respeito ás leis da Republica;

SEGUNDA PROVA:

Como está fartamente documentado nos autos, a fls., o Governo Municipal de Poços de Caldas, com o assentimento do Governo de Minas Gerais, regulamentou e permitiu, a qualquer, a exploração de jogos de azar em Poços de Caldas, os quais, ainda hoje, isto é, na data desta sentença, são francamente exercidos naquele Municipio mineiro, quer dizer, dentro do Estado de Minas Gerais, cujo Governo, nesta demanda, considera ilicitos os jogos de azar, que ele proprio permitiu, ainda mantem e legalisa, em favor de outros individuos ou outras empresas!!

Considerando que, destas duas provas, que têm a seu favor a eloquencia nunca desmentida DOS FATOS, todos eles, em nome da verdade e da justiça, trasidos desde o inicio, em alto relevo, resulta que o R. negando a validade ao seu proprio áto discricionario e legitimo, torna-se mais uma vez, INADIMPLENTE, em face do contrato, porque assim prescreve o art. 879 do Cod. Civil, o qual nunca é de mais repetir:

"Se a prestação do fato se impossibilitar sem culpa do devedor, resolver-se-á a obrigação;

SE POR CULPA DO DEVEDOR, RESPONDERA' ESTE PELAS PERDAS E DANOS";

Considerando que, é evidente que, se após a lavratura e ratificação do contrato, o R. não quer mais cumprir, de "motu-proprio", uma obrigação que contraiu, desta recusa, por sua culpa exclusiva, decorre um prejuizo á A., pelo qual responderá por perdas e danos;

Considerando que, a obrigação referida consiste na licença para a exploração de jogos de azar que o R. atualmente ainda concede a uns, mas inquina de ILICITA com referencia sómente á A.;

Considerando, que, e o Prefeito de P. Caldas, não taxou tal exploração só de ilicita, mas, de IMPOSSIVEL E IMORAL; apesar de sua resolução n. 11!...

Considerando, que, não só ele como o Conselho Local ainda declararam que se achavam diante de um monopolio (!!), apezar da clausula nº. 11...

Considerando que, mas, surgiu um alto funcionario do Governo — o Dr. Mauricio Potier Monteiro — Consultor Juridico da Secretaria da Agricultura, — que tambem não se preocupou muito com o ser desagradavel a este ou áquele; no parecer de fls. 264, dissertando sobre o assunto, declarou, de modo franco e peremptorio, que o áto do Prefeito violou a "clausula contratual a que se vinculou o Estado, pela escritura publica de 26 de Maio de 1930";

Considerando que, o illustre Consultor Juridico colocando a verdade acima da vontade do seu constituinte — oficial — ao completar o seu pensamento, assim se exprimiu: "Ordena portanto, a prudencia que não se introduzam, por decisão unilateral, inovações no pactuado entre o Estado e aquela Companhia Brasil de Grandes Hoteis, em referencia á exclusividade que lhe é garantida pela clausula 11; e pelo exposto, julgo que deve ser dado provimento ao recurso;

Considerando que, além dos motivos decisivos que se vinha expendendo, emanados dos precedentes abertos pelos átos do Poder Discricionario, razões superiores de politica criminal garantem um cunho de perfeita legitimidade á clausula do contrato em apreço, que faculta á A. a exploração de jogos de Casino e tais razões conduzem á convicção de que a aludida clausula não ofende o art. 369 do Cod. Penal;

Considerando que, como já se viu, as prerogativas discricionarias do Interventor do Distrito Federal lhe permitiram, por áto publicado a 1.º de setembro de 1933, no orgão oficial da Prefeitura do Distrito Federal, derogar o art. 369 do Cod. Penal, e em derogação a esse artigo, regulamentou e consentiu na exploração de jogos de azar na Capital da Republica, tal como a 26 de maio de 1930, por escritura publica, (o contrato agora em apreço) o Interventor do Estado de Minas Gerais prescreveu em relação ao Municipio de Poços de Caldas, onde, ainda actualmente diversos estabelecimentos exercem os mesmos jogos de azar;

Considerando que, portanto, é verdade incontestavel que na Capital da Republica e no Municipio de Poços de Caldas, atualmente, não vigora o art. 369 do Cod. Penal;

Considerando que, neste pleito o R. deseja que o assunto seja julgado "ex-vi" desse mesmo artigo 369;

Considerando que, embora de passagem, é indispensavel dizer-se que não cabe aos juizes optar, a seu bel prazer, pela interpretação e execução de tais ou quais leis heterogeneas que, num país, dispõem sobre a mesma materia, mui principalmente quando se trata da esfera do Direito Penal;

Considerando que, só os principios cientificos, farolisados pelas normas gerais do Direito, no rigor autorizado dos seus imperativos, pódem conduzir o juiz, em caso de multiplicidade de regras, a uma escolha justa da lei a aplicar, conforme sentenciou Carara:

"I principii della scienza devono servire di norma non al sole legislatore, ma eziandio ai magistrati";

Considerando que, ficou dito que dentro do nosso País, sob o imperio das mesmas autoridades e concomitantemente, um litigante (o R.) apela para uma lei quando, ao mesmo tempo, no seu proprio territorio e de acôrdo com as suas proprias autoridades, se executa outra lei, totalmente contraria áquela; o mesmo litigante, requer o cumprimento de uma lei, o art. 369 do Cod. Penal, quando ao mesmo tempo se executa outra lei, totalmente contraria áquela na propria Capital da Republica;

Considerando que, o jogo no Rio de Janeiro é explorado por força de um regulamento devidamente publicado e, portanto, faz parte da notoriedade publica; assim, salta aos olhos que o Poder Federal empresta a aquiescencia do seu "placet", á pratica de átos de uma autoridade constituida que, por lei, derogou o art. 369 do Cod. Penal;

Considerando que, com respeito ao extinto vigor do art. 369 do Cod. Penal têm justa aplicação as palavras seguintes de Rudolf Von Ihering: "A essencia do direito, é a realização pratica. Uma regra de direito que jámais foi aplicada ou que cessou de existir não merece mais esse nome. E' uma engrenagem inerte no mecanismo do direito";

Considerando que, Carrara, tambem observa:

"Ma la giustizia non, é che un criterio limitative del giure penale. Il suo fondamento é la tutela del diritto". (Progr. di Diritto Penale, parte generale, 1877, vol II, pag. 194);

Considerando que, ha necessidade, portanto, de se tutelar o Direito na distribuição da justiça; Jean Cruet, em um livro admiravel, sustenta que ao juiz cabe confrontar os textos e a especie, afim de os opôr em harmonia, não tendo necessidade de inventar uma terapeutica nova onde existe um remedio aprovado; (La vie Du Droit, 1908, pagina 81);

Considerando que, Carrara é de opinião que o Magistrado deve aplicar a lei com prudencia, mas, para que isso se dê é indispensavel que a lei seja — UNIFORME:

"la legge debba uniformarsi anche in ordine a quelle cause politiche che por la condizione loro possono preverdersi, delinearsi, e definirsi a caratteri pronunciati". (Prog. vol. cit., § 707);

Considerando que, e se a lei deve ser uniforme, só ha um criterio de escolha na sua aplicação: E' o do tempo; deve ser executada a lei ultima;

Considerando que, nenhum Juiz deve condenar os seus jurisdicionados quando no seu proprio país, os concidadãos dos seus jurisdicionados, gozam dos efeitos de uma lei mais benigna; é este um preceito de ética juridica e humana;

Considerando que, assim, para os efeitos deste julgamento, dou como licita a exploração de jogos de azar e derogado o artigo 369 do Codigo Penal pois, este, em seu art. 3.º estabelece:

"A lei penal não tem efeito retroativo, todavia o fáto anterior será regido pela lei nova:

a) Si não fôr considerado passivel de pena;

b) Si fôr punido com pena menos rigorosa.

§ unico: Em ambos os casos, embora tenha havido condenação, se fará aplicação da nova lei, a requerimento da parte ou do Ministerio Publico, por simples despacho do Juiz ou Tribunal que proferiu a ultima sentença";

Considerando que, o Codigo Penal da Italia, em seu art. 2.º, rege a materia da mesma maneira que o Brasileiro; vemos portanto, que a lei penal só retroage quando abranda a penalidade de um fáto punivel, ou então, quando ela considera esse fáto já não passivel de pena; o principio que faz retroagir a lei penal favoravel á pessôa incriminada, decorre de razões juridicas de ordem publica, porque na verdade não é licito se continuar a punir um fáto, se a nova lei já não encontra motivos de o considerar temivel; Galdino Siqueira, invoca Lucchini, para sustentar que "a lei não póde ter aplicação depois de revogada"; (Direito Penal Brasileiro, 2ª edição, vol. I, n.º 34, **in finis**); esta mesma doutrina é abraçada pelo Cod. Penal Portuguez, em seu art. 6.º;

Considerando que a lição do luminoso Ferdinando Puglia, o notavel professor da Universidade de Messina, é de clareza meridiana quando diz:

"Se uma nova lei cancela do numero dos crimes um fato, que era considerado crime pela precedente, aquela têm efeito RETROATIVO, e immediatamente será aplicada á ação anteriormente qualificada delituosa, mesmo que haja sentença irrecorrivel de condenação; e, ha maior parte dos Codigos penais está expressamente estatuido, que quando a nova lei elimina do numero dos crimes um fato punido por lei anterior, cessam **ipso jure** os efeitos do processo e da sentença; (artigo 2.º) a razão que se aduz para justificar esta norma é obvia; quando um fato já não é mais considerado um crime, a pena já não é mais necessaria e portanto a aplicação ou a expiação dessa pena é ilegitima". (Manuale di Diritto Penale, Vol. I, pagina 94);

— "Se una nuova legge cancella dal numero dei reati un fatto, che era reatto per la legge precedente, essa ha affecto **retroativo**, e quindi si applica immediatamente alle azione anteriormente ritenute delittuose, anco se per esse ci sia stata sentenza irrevocabile di condanna; e nella maggior parte dei codici penali trovassi expressamente sancito, che quando la nuova legge cancella dal numero di reati un fatto punito da legge anteriore, cessano **ipso jure** gli effetti del procedimento e della sentenza (art. 2.º); la ragione che si adduce per giustificare questa norma é ovvia: Quando un fatto non é piu ritenuto reatto, la pena non é piu necessaria e quindi l'applicazione o l'espiazione di essa é illegitima";

Considerando que, dessas caracteristicas juridicas da retroatividade da lei penal, decorre o principio de que o juiz deve aplicar a lei vigente ao tempo do julgamento, quando essa lei elimina o aspecto delituoso do fato sucedido anteriormente á lei mais benigna; pois, que, a lei que vigora ao tempo do julgamento só é insusceptivel de aplicação pelo juiz, quando ela é mais severa do que aquela sob cujo imperio foi perpetrado o fato; (Galdino Siqueira, op. cit. n. 33);

Considerando que, na Capital da Republica e no Municipio de Poços de Caldas ha disposições legislativas que eliminam do numero das infrações a exploração dos jogos de azar atualmente este fato já não constitue crime; portanto, seria iniquo e ilegitimo qualquer procedimento ou penalidade contra quem contratou esse genero de negocio com o proprio Estado que atualmente, ainda o tutela e justifica;

Considerando que, dest'arte, além de a clausula 11 do contrato não ferir o Cod. Penal, por força do art. 3.º deste mesmo Codigo é logico e intuitivo que todas as obrigações nascidas desse fáto, são licitas; "Cod. Civil, arts. 82 e 145, II);

Considerando que, afim de que não fique um só ponto obscuro do processo, convem deixar registrado que o direito da A. quanto aos jogos e diversões, estende-se **por TODO O MUNICIPIO de Poços de Caldas**; o que se depreende de modo claro e evidente dos termos da propria clausula 11 do Contrato; pois, que, o intuito do Governo do Estado, quando impoz aquele imposto de licença, foi justamente o de igualar, nivelar os direitos, de quem satisfizesse aquela exigencia, com os da A.; e, tanto isto é verdade, que a clausula não excetuou este ou aquele local; abrangeu TODO O MUNICIPIO:

"o Governo do Estado obriga-se a tributar as casas congeneres NO MUNICIPIO de Poços de Caldas com o imposto de licença de ...... 500:000$000 no minimo, por ano, recolhido previamente ao Tesouro do Estado, de uma só vez; além desse imposto e pretendente á exploração de jogos e diversões feitas em o Casino terá que construir previamente, predio identico ao que era é arrendado para tais jogos e diversões, mobiliando-o com luxo igual ao do Casino"; portanto, o novo pretendente (COM ASSENTIMENTO FRANCO POR PARTE DO PROPRIO R.) ficará apto para estabelecer-se EM TODO O MUNICIPIO, excepto no perimetro do Palace Hotel e do Casino, onde a A. estendeu já os seus dominios, tendo portanto o direito adquirido de explorar tais jogos nestes mesmos edificios — Casino e Palace Hotel;

Considerando que, ao R. — Estado de Minas Gerais, não era permitido alterar as clausulas do contrato, por motivos que decorrem da lei constitucional e do Cod. Civil, ambos em vigor ao tempo da lavratura do contrato e consequente ratificação do mesmo;

Considerando que, assim, em materia substantiva e constitucional, reguladora das prerogativas do individuo em face do direito privado, são pontos fundamentais que tanto á União como aos Estados é defeso prescrever leis retroativas (Const. Federal — Art. 11, § 3.º);

Considerando que, esse principio basico é repetido e aplicado pelo Cod. Civil, que preceitua:

"A lei não prejudicará, em caso algum, o direito adquirido, o áto juridico perfeito, ou a coisa julgada"; (Art. 3.º Intr.);

o contrato em apreço tendo sido celebrado sob o pallio de leis que o firmaram como bom e valioso, não poderia, de forma alguma, ser alterado por força de leis posteriores, pois que um áto juridicamente perfeito, gerou direitos adquiridos que os canones, constitucional e Civil, respeitam e asseguram incondicionalmente;

Considerando que, é doutrina pacifica e unanimemente adotada por todos os tratadistas e todas as escolas, que o Estado se manifesta na sociedade por duas especies de átos; os de gestão e os de imperio; os primeiros, segundo a definição de Laferrière, são aqueles pelos quais a administração gere a fortuna publica e a aplica, assegurando a percepção das rendas; os segundos conforme a lição do mesmo Laferrière, são aqueles pelos quais a administração aparece como depositaria de uma parcela da autoridade e da força que caracterisa o poder executivo e como tal ela se encarrega de executar as leis, de regulamentar a marcha dos serviços publicos, etc. (Laferrière, Juridition et contentieux, 2.ª ed. 1896, pag. 6);

Considerando que, mais tarde, Barthélemy cristalisando a questão doutrinariamente, estabelece como dogma indiscutivel a distinção entre átos de gestão e átos de imperio;

Considerando que, definindo os átos da autoridade publica chamados — de gestão, escreve Barthélemy:

"Os átos de gestão são aqueles que qualquer pessoa poderia realizar na administração de um patrimonio particular e que em cousa alguma, implicam a existencia do poder publico". (Traité élémentaire de droit administratif, 5.ª ed. 1908, pag. 18 et 43; 7.ª edição, 1913 pag. 139);

Considerando que, sendo assim, o Estado quando contrata ou faz uma concessão conferindo a alguem a faculdade de agir por ele, como por exemplo, na exploração de uma Estrada de Ferro ou de um hotel balneario, realisa um áto de gestão e como tal se iguala ao PARTICULAR;

Considerando que, Leon Duguit põe-se de acordo com todos os escritores, que versam esta materia, quando escreve:

"Nenhum orgão do Estado póde ferir um contrato nem mesmo o parlamento.

Um áto pelo qual um orgão ou um agente do Estado, mesmo o parlamento, suprimisse ou modificasse uma obrigação contratual a ele imposta, não teria valor, seria uma especie de via de fáto e os Tribunais deveriam condenar o Estado como se o áto não existisse.

A velha concepção dos contratos de direito publico, que autorisava o Estado a subtrair-se das obrigações contratuais, morreu.

O contrato é um áto juridico que possue o mesmo carater em direito publico e em direito privado; ou antes, não ha distinção a fazer entre o direito publico e o direito privado e o Estado é colocado, em face dos contratos que assinou, **na situação de um simples particular**"; (Les transformations du Droit Public, 1913, pags. 163 a 164);

"Aucun organe de L'Etat ne peut porter atteinte á un contrat, pas même le parlement. L'acte par lequel un organe ou un agent de l'Etat, même le parlement, supprimerait ou modifierait une obligation contractuelle s'imposant á l'Etat, serait sans valeur, une sorte de voie de fait et les tribunaux devraient condamner l'Etat comme si cet acte n'éxistait pas. La vieille conception des contracts de droit public, qui autorisait l'Etat á se soustraire á des obligations contractuelles, a fait son temps. Le contrat est un acte juridique ayant le même caractère en droit public et en droid privé; ou plutôt il n'y a point de distinction á faire entre le droit public et le droid privé, et l'Etat este tenu par les contracts qu'il a passés comme l'est un simple particulier";

Considerando que, nos Estados Unidos, cuja carta constitucional é a inspiradora da nossa, ha mais de um seculo que a Suprema Côrte proibe á União e aos Estados, decretar leis ou agir no sentido de alterar, modificar ou ANULAR CONTRATOS ou CLAUSULAS DE CONTRATOS.

Considerando que, Charles Beard, citando o publicista Burgess, depois de definir as varias especies de contrato, explica o significado do termo "contrato", assim:

"Significa uma concessão, um privilegio, ou franquia de um Governo a uma parte privada ou partes privadas";

"It means or a grant, charter, or franchise, from a commonwealth a private party or private partiers";

Considerando que, Beard é decisivo quando afirma:

"No sentido de proteger os cidadãos em seus direitos de propriedade a Const. estabelece que nenhum Estado poderá decretar qualquer lei alterando a obrigação dos contratos";

"To protec citizens in their property rights the Constitution provides that no state shall pass any law impairing the obligation of contracts";

Considerando que, o eminente professor da Universidade de Columbia, se refere, então, a alguns casos em que a Suprema Côrte tem deixado de aplicar leis de Estados que ferem contratos, dentre os quais destaca os famosos processos "Sturges" e a pendencia do **Bank of Ohio versus Knoop**, o primeiro do ano de 1811;

Considerando que, em 1819, porém, a Suprema Côrte dos Estados Unidos teve oportunidade de exarar um "**veredictum**" que até hoje tem servido como dogma das decisões no caso de rompimento, por parte de Estados, de contratos que os mesmos Estados celebram com pessoas de direito privado;

Considerando que, é o celebre caso em que a Suprema Côrte amparou um privilegio assegurado pelo Estado ao **Colegio-Dartmouth**, segundo o qual se estabeleceu que o Colegio seria de administração independente, decisão essa lavrada quando uma lei do Estado de **New Hampshire** estabeleceu a fiscalisação do Colegio, de vez que tal providencia importava n'uma modificação da obrigação contratual: (Beard, American Gouvernment and Politties, 1926, pags. 434 — 435);

"The Supreme Court, for example, held that a charter secured by Dartmouth College from King James con[stitu]ted a contract with tha[t cor]poration with the State [illegible] to respect on secu[illegible] independence, and th[at the act] of State of New H[amps]hire designed to control the college and its funds was an impairment of the obligation of that contract";

Considerando que estes principios são tão elementares nos Estados Unidos, que, em 1889, Woodrow Wilson escrevendo um breve manual para o uso dos Colegios americanos, assim se exprime:

"Alguns poderes a Const. do Estados Unidos expressamente cassou aos Estados além daqueles conferidos exclusivamente ao Governo Geral: Nenhum Estado póde promulgar uma lei ex-post facto, ou LEI FERINDO OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, ou lhe concedendo qualquer titulo de nobreza";

(The State and Federal Governments of the United States pag. 38). "Some powers the Constituion of the United States expressly withholds from the states, besides those granted exclusively to the General Government: No Statmay pass any bill of attainder, ex post facto law, or law impairing the obligation of contracts, or grant any t[itle]s of nobility";

Considerando que, Wilson neste ultimo periodo copiou **ipsis verbis** as palavras do art. 1.º secção 10ª da Constituição Americana, termos esses sintetisados pelo artigo 11, § 3.º da Constituição Brasileira;

Considerando que são estas as razões de regimen legal que impediam ao R. — o Estado de Minas Gerais — de decretar e estabelecer alterações no contrato de 26 de Maio de 1930 cujas clausulas, foram de ante-mão combinadas, estabelecidas e ajustadas entre as mesmas partes o R. — o Estado de Minas Gerais — e a A. a Companhia Brasil de Grandes Hoteis;

Considerando que pessoa alguma move uma ação por simples capricho ou gosto de move-la mormente tendo como contendor um Estado; e se o faz é naturalmente obrigado, forçado pelo imperio das circumstancias;

Considerando que a A. veio a Juizo em 18 de Abril de 1932 e foi a unica solução encontrada, porque o Governo do Estado dispoz-se a não cumprir de forma alguma o contrato, convencido de que as clausulas deste, todas combinadas e ajustadas entre as partes eram nulas e inexistentes;

Considerando que é um mal ocultar-se a verdade aos Governos: o imortal Ruy Barbosa, homem arguto e de raro espirito combativo, não perdia vasa, fazendo ver o quanto era prejudicial ao Estado, o fato de o Governo desconhecer por completo o que se passava no seio da sua Administração; pois que, na "Oração aos Moços" proferida na velha e tradicional Faculdade de Direito de S. Paulo, ele, Ruy, perorando, doutrinou:

"Magistrados futuros, não vos deixeis contagiar de contagio tão maligno.

Não negueis ao Erario, á Administração, á União, os seus direitos. São tão inviolaveis como quasquer outros. Mas, o direito dos mais miseraveis dos homens, o direito do mendigo, do escravo, do criminoso, não é menos sagrado perante a Justiça, que o do mais alto dos poderes";

Considerando que, Ruy, usou de expressões fortes, porém, como sempre, mui apropriadas, porque mesmo os afortunados são pequeninos e pobres, em relação ao Estado e á União;

Considerando que, quantos ensinamentos profundos se enquadram na biblia "**A Oração aos Moços**" — logo adiante, ainda na mesma pagina, brilhante, sublime e inspirado como sempre, pontificou:

"Todo o bom Magistrado tem muito de heroico em si mesmo, na puresa imaculada e na placida rigidez, que a nada se dobre, e de nada se tema, senão da outra Justiça, assente, cá em baixo, na consciencia das Nações, e culminante, lá em cima, no Juizo Divino";

Considerando que esta foi a ultima produção da — Aguia de Haya — por isso mesmo, é considerada como o canto do Cisne...

Considerando que, convém que não se afaste da rota traçada, tomando rumo diverso, embora já se esteja no fim da tarefa;

Considerando que, o que não se póde, é negar a bôa fé, a bôa intenção do Governante Mineiro, em assinar o contrato em apreço, juntamente com a A.; pois, ele o fez, na convicção plena de que não haveria possibilidade de uma Estação Balnearia procurada por turistas, diplomatas estrangeiros e grandes capitalistas, se manter sem o auxilio indispensavel de jogos de azar, tal qual como acontece nos paizes cultos e civilizados da velha Europa; pois, como fazer face a tanto luxo, tanta ostentação, a tanta grandeza e a tanta séde de gozo?!

Considerando que, mesmo no velho mundo, se não fossem os recursos emanados dessa grande fonte de riqueza — **jogos de azar** — certamente estariam de portas fechadas todas as estancias balnearias e hidro-minerais, tais como Vichy e Biarritz na França; Ostende, na Belgica; Genebra e Lucerna, na Suissa; Carlsbad, na Tcheco Slovaquia; as da Austria, ou de, agora em outubro ultimo, acabam de ser regulamentados todos os jogos de azar, por Decreto do Ministerio da Fazenda, como registraram os jornais do Rio, em telegrama de Viena; aliás, seguindo o exemplo de Mussolini, que decretou a mesma medida em todas as estações da Italia;

Considerando que, Poços de Caldas, Estação Balnearia que é, como manter e sustentar os dois Palacios, Casino e Palace Hotel, a propaganda das Termas, as fontes, as estatuas, os jardins, etc.? Pois não é geralmente sabido que o Governo do Estado tem ali acumulado um capital de mais de trinta e cinco mil contos?

Considerando que, a verdade, é que se trata de um pleito, de uma questão de vulto e delicada, por ser um dos contratantes o Estado de Minas Gerais; mas, pódem se tranquilisar os grandes capitalistas — nacionais e estrangeiros — que no Brasil os contratos legitimos, perfeitos e acabados, firmados quer por particulares e quer por Interventores ou Presidentes de Estado, como os de que se tratam não são e nem serão, nunca — **LETRA MORTA!**

Considerando, finalmente, o mais que dos autos consta e principios de direito reguladores da especie:

Julgo procedente a presente ação e decreto a rescisão dos contratos de 26 de Maio de 1930, e o de 29 de Janeiro de 1931, pelo qual foi retificado e ratificado aquele instrumento, lavrado entre a A. — Companhia Brasil de Grandes Hoteis — e o R. — Estado de Minas Gerais, — para condenar, como condeno a este, que é o inadimplente, a pagar á A. as perdas e danos que se liquidarem na execução, juros da móra e custas.

Publique-se, Registre e intime-se.

Belo-Horizonte, 16 de outubro de 1933.

a.) Henrique Netto de Vasconcellos Lessa." (4782)